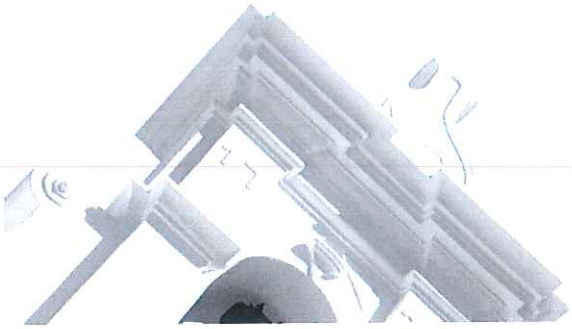

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2017-2021)

ATA N.º 27/2020

Reunião Ordinária Pública, de 2 de dezembro de 2020

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

JOSÉ MANUEL MADEIRA GUERREIRO

RUI MANUEL MESTRA DOMINGOS

JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

JOSÉ VITORINO RODRIGUES PEREIRA

DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA

MARTA SOFIA DOMINGOS FONSECA MARTINS

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas:

--- No dia 2 de dezembro de 2020, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 15:30 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.----------

--- A Vereadora Marta Martins participou na reunião por videoconferência, devido a estar de assistência ao seu filho que se encontra em isolamento profilático com afastamento temporário social. ----------

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade.----------

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL----------

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que foi assinado um protocolo que visa a partilha de apartamentos por pessoas em situação de sem-abrigo e que, para Tavira o projeto abrange cerca de dez pessoas. Este têm como objetivo tirar as pessoas da rua, colocá-las numa habitação e dar-lhes dignidade, conforto, um teto, uma cama e banho. O projeto envolve uma equipa multidisciplinar composta por psicólogos e assistentes sociais, que intervém na rua e que faz todo o processo de acompanhamento até à integração social. Para as referidas residências foram indicadas as habitações sitas na Rua Eduarda Lapa, para que de uma forma gradual sejam retiradas as pessoas que vivem atualmente nos contentores que estão no antigo campo de feiras.----------

--- Informou também que decorrerá alguma programação cultural durante a época festiva – Natal e Ano Novo, bem como relativa às comemorações da inscrição da Dieta Mediterrânica pela UNESCO. --

--- Informou ainda que a Associação Baixa de Tavira, com o apoio do Município de Tavira, irá dinamizar dois passatempos de promoção e incentivo ao consumo local, entre os dias 7 de dezembro e o dia 15 de janeiro, ações concretizadas em formato de vouchers, não convertíveis em dinheiro, com o objetivo de colmatar as dificuldades causadas pela atual situação de pandemia, no setor económico. ----------

--- Efetuou o ponto de situação da epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 no concelho, mencionando que atualmente o número de casos estão a diminuir.---

--- Por último, informou que pretende realizar a reunião no âmbito do direito de oposição nos próximos dias com os partidos políticos representados na Assembleia Municipal.----------

INTERVENÇÃO DO VEREADOR RUI DOMINGOS----------

--- O Vereador Rui Domingos usou da palavra para questionar novamente sobre a situação da EMPET - Parques Empresarias de Tavira, E.M., Lda., tendo a Presidente da Câmara Municipal informado que já reuniu com o liquidatário, mas que ainda aguarda a entrega do relatório.----------

--- Questionou de novo, sobre o momento em que se efetivará a transferência de competências no âmbito da Ação Social, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que continua a aguardar pela publicação da portaria e informação relativa ao envelope financeiro associado.----------

--- Por último, congratulou a escolha da iluminação de natal exposta pela cidade. ----------

DESPACHO N.º 173/2020 - MEDIDAS A ADOTAR, NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO E CONTROLO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19, NA SEQUÊNCIA DA DETERMINAÇÃO DE TAVIRA COMO CONCELHO DE RISCO ELEVADO----------

--- Foi a conhecimento da presente reunião da câmara municipal o Despacho n.º 173/2020 - Medidas a adotar, no âmbito da prevenção e controlo da pandemia da doença COVID-19, na sequência da determinação de Tavira como concelho de risco elevado, que se anexa cópia a esta ata como documento número um e dela faz parte integrante. ----------

DESPACHO N.º 175/2020 - MEDIDAS A ADOTAR, NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO E CONTROLO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19, NA SEQUÊNCIA DA DETERMINAÇÃO DE TAVIRA COMO CONCELHO DE RISCO ELEVADO - HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS ----------

--- Foi a conhecimento da presente reunião da câmara municipal o Despacho n.º 175/2020 - Medidas a adotar, no âmbito da prevenção e controlo da pandemia da doença COVID-19, na sequência da determinação de Tavira como concelho de risco elevado - Horários de funcionamento e de atendimento dos serviços, que se anexa cópia a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. ----------

DESPACHO N.º 182/2020 - TOLERÂNCIA DE PONTO - DIAS 30 DE NOVEMBRO E 07 DE DEZEMBRO DE 2020----------

--- Foi a conhecimento da presente reunião da câmara municipal o Despacho n.º 182/2020 - Tolerância de ponto - dias 30 de novembro e 07 de dezembro de 2020, que se anexa cópia a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. ----------

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ----------

--- Para cumprimento do ponto número um da proposta nº254/2019/CM, refere que a relação de procedimentos realizados ao abrigo da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, seja remetida para conhecimento do órgão executivo.----------

--- Os mapas dos despachos anexam-se a esta ata como documento número quatro e dela fazem parte integrante, da qual o executivo municipal tomou conhecimento. ----------

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELO VEREADOR DO URBANISMO, PLANEAMENTO E AMBIENTE, NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA ----------

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 248/19/CM, de 28 de outubro, que refere *que "os delegados ou subdelegados informem a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação, na reunião imediatamente se lhes seguir"*, conjugado com n.º 4 do ponto C, do despacho da Presidente da Câmara Municipal n.º 132/2019, de 04 de novembro, o executivo municipal tomou conhecimento *do mapa que se anexa* a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.----------

RELATÓRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TAVIRA – 1.º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020----------

--- Foi a conhecimento da presente reunião da câmara municipal o Relatório de Gestão do Município de Tavira – 1.º semestre do exercício de 2020, que se anexa cópia a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.----------

PROPOSTA N.º 339/2020/CM - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA N.º 84/2020/CM - APOIO ATRIBUÍDO NO ÂMBITO DO RMAAD - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Revogação da proposta n.º 84/2020/CM - apoio atribuído no âmbito do RMAAD - Associação Nacional de Desporto para Deficiência Intelectual, a qual se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 340/2020/CM - 15ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA | ORÇAMENTO 2020

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 15ª alteração orçamental permutativa | Orçamento 2020, a qual se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 341/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO UMA PORTA AMIGA ----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Associação Uma Porta Amiga, a qual se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante. --

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 343/2020/CM - DERRAMA A INCIDIR SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DE 2020 ----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Derrama a incidir sobre o lucro tributável de 2020, a qual se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores José Manuel Guerreiro, João Pedro Rodrigues, José Vitorino, Daniel Sousa e duas abstenções dos vereadores Rui Domingos e Marta Martins. ----------

PROPOSTA N.º344/2020/CM - DETERMINAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) 2021 - VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA ----------

--- O Vereador Rui Domingos apresentou a proposta em apreço, referente a Determinação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2021 - Vereadores do Partido Social Democrata, a qual se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante. ----------

--- Após apreciação e tendo-se constatado que a proposta n.º345/2020/CM é mais benéfica para todos os tavirenses, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar a mesma da ordem do dia. ----------

PROPOSTA N.º 345/2020/CM - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) ----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Imposto municipal sobre imóveis (IMI), a qual se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 346/2020/CM - DETERMINAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS 2021 - VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA ----------

--- O Vereador Rui Domingos apresentou a proposta em apreço, referente a Determinação da participação variável no IRS 2021 - Vereadores do Partido Social Democrata, a qual se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar a mesma, por ter havido o entendimento em reduzir a taxa de IRS constante da proposta n.º347/2020/CM de 4% para 3,5%.

PROPOSTA N.º 347/2020/CM - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS ----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Participação variável no IRS, a qual se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 348/2020/CM - ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E RESPETIVO REGULAMENTO ----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Alteração à estrutura orgânica dos Serviços Municipais e respetivo regulamento, a qual se anexa a esta ata como documento número quinze e dela faz parte integrante. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores José Manuel Guerreiro, João Pedro Rodrigues, José Vitorino, Daniel Sousa e duas abstenções dos vereadores Rui Domingos e Marta Martins. ----------

PROPOSTA N.º 349/2020/CM - ORÇAMENTO MUNICIPAL E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2021

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Orçamento Municipal e Mapa de Pessoal para o ano 2021, a qual se anexa a esta ata como documento número dezasseis e dela faz parte integrante. ----------

--- Os vereadores do Partido Social Democrata solicitaram que o ponto 1 e 2 da proposta fossem votados em separado, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.----------

--- Ponto 1 – Orçamento Municipal – Aprovado por maioria, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores José Manuel Guerreiro, João Pedro Rodrigues, José Vitorino, Daniel Sousa e duas abstenções dos vereadores Rui Domingos e Marta Martins, cuja declaração de voto se anexa. ----------

--- Ponto 2 – Mapa de Pessoal – Aprovado por unanimidade. ----------

PROPOSTA N.º 350/2020/CM - 04-EMP/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - CAMINHOS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE TAVIRA E NA FREGUESIA DA LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO – ADIANTAMENTOS----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão – Adiantamentos, a qual se anexa a esta ata como documento número dezassete e dela faz parte integrante. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 351/2020/CM - 01/2019/182 - CHRISTINE LOUISE M. SEUTIN - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA ----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2019/182 - Christine Louise M. Seutin - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira, a qual se anexa a esta ata como documento número dezoito e dela faz parte integrante.----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 352/2020/CM - 01/2019/181 - CHRISTINE LOUISE M. SEUTIN - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA ----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2019/181 - Christine Louise M. Seutin - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira, a qual se anexa a esta ata como documento número dezanove e dela faz parte integrante.----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 353/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CENTRO PAROQUIAL DE CACHOPO -------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio ao Centro Paroquial de Cachopo, a qual se anexa a esta ata como documento número vinte e dela faz parte integrante. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 354/2020/CM - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO REGIME DE ACESSO, ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Alteração ao regulamento do regime de acesso, atribuição e gestão do parque habitacional, a qual se anexa a esta ata como documento número vinte e um e dela faz parte integrante.----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 355/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE CACHOPO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO NO POLO DE CACHOPO DO ACES ALGARVE III – SOTAVENTO----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Cachopo para realização de obras de conservação e beneficiação no Polo de Cachopo do ACES ALGARVE III – Sotavento, a qual se anexa a esta ata como documento número vinte e dois e dela faz parte integrante. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 356/2020/CM - ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS ----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Alteração à tabela de preços, a qual se anexa a esta ata como documento número vinte e três e dela faz parte integrante. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 357/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAVIRA ----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira, a qual se anexa a esta ata como documento número vinte e quatro e dela faz parte integrante. ----------

--- O Vereador José Manuel Guerreiro declarou-se impedido de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, por pertencer aos órgãos sociais da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 358/2020/CM - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - Atribuição de Apoios, a qual se anexa a esta ata como documento número vinte cinco e dela faz parte integrante. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL ----------

--- Esteve presente o munícipe David Manuel Guerreiro Filipe, que usou da palavra para expor sobre a cheia ocorrida no dia 26 de novembro, devido ao leito da ribeira dos Mosqueteiros ter transbordado, junto da habitação da sua família, no sítio da Arroteia – Livramento. Agradeceu a rápida intervenção dos meios de socorro, cuja ação evitaram registo de danos maiores, designadamente no interior da residência. Apelou a uma correta e atempada limpeza da ribeira, bem como a um reforço dos diques, cujas intervenções considera determinantes para reduzir a probabilidade deste tipo de ocorrência. ----------

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA ----------

DOCUMENTO 1 – Despacho n.º 173/2020 - Medidas a adotar, no âmbito da prevenção e controlo da pandemia da doença COVID-19, na sequência da determinação de Tavira como concelho de risco elevado; ----------

DOCUMENTO 2 - Despacho n.º 175/2020 - Medidas a adotar, no âmbito da prevenção e controlo da pandemia da doença COVID-19, na sequência da determinação de Tavira como concelho de risco elevado - Horários de funcionamento e de atendimento dos serviços; ----------

DOCUMENTO 3 - Despacho n.º 182/2020 - Tolerância de ponto - dias 30 de novembro e 07 de dezembro de 2020; ----------

DOCUMENTO 4 - Relação de procedimentos realizados ao abrigo da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais - Proposta n.º 254/2019/CM;----------

DOCUMENTO 5 - Relação de procedimentos autorizados pelo Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente, no âmbito da competência subdelegada;----------

DOCUMENTO 6 - Relatório de Gestão do Município de Tavira – 1.º semestre do exercício de 2020. ----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 339/2020/CM - Revogação da proposta n.º 84/2020/CM - apoio atribuído no âmbito do RMAAD - Associação Nacional de Desporto para Deficiência Intelectual; -------

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 340/2020/CM - 15ª alteração orçamental permutativa | Orçamento 2020; ----------

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 341/2020/CM - Atribuição de apoio à Associação Uma Porta Amiga;

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 343/2020/CM - Derrama a incidir sobre o lucro tributável de 2020; ---

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º344/2020/CM - Determinação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2021 - Vereadores do Partido Social Democrata;----------

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 345/2020/CM - Imposto municipal sobre imóveis (IMI); ----------

DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 346/2020/CM - Determinação da participação variável no IRS 2021 - Vereadores do Partido Social Democrata; ----------

DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 347/2020/CM - Participação variável no IRS; ----------

DOCUMENTO 15 - Proposta n.º 348/2020/CM - Alteração à estrutura orgânica dos Serviços Municipais e respetivo regulamento; ----------

DOCUMENTO 16 - Proposta n.º 349/2020/CM - Orçamento Municipal e Mapa de Pessoal para o ano 2021; ----------

DOCUMENTO 17 - Proposta n.º 350/2020/CM - 04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão - Adiantamentos; ----------

DOCUMENTO 18 - Proposta n.º 351/2020/CM - 01/2019/182 - Christine Louise M. Seutin - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira; ----------

DOCUMENTO 19 - Proposta n.º 352/2020/CM - 01/2019/181 - Christine Louise M. Seutin - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira; ----------

DOCUMENTO 20 - Proposta n.º 353/2020/CM - Atribuição de apoio ao Centro Paroquial de Cachopo;

DOCUMENTO 21 - Proposta n.º 354/2020/CM - Alteração ao regulamento do regime de acesso, atribuição e gestão do parque habitacional; ----------

DOCUMENTO 22 - Proposta n.º 355/2020/CM - Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Cachopo para realização de obras de conservação e beneficiação no Polo de Cachopo do ACES ALGARVE III - Sotavento; ----------

DOCUMENTO 23 - Proposta n.º 356/2020/CM - Alteração à tabela de preços;----------

DOCUMENTO 24 - Proposta n.º 357/2020/CM - Atribuição de apoio à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira; ----------

DOCUMENTO 25 - Proposta n.º 358/2020/CM - Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - Atribuição de Apoios; ----------

DOCUMENTO 26 – Ata em minuta.----------

FINANÇAS MUNICIPAIS

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 27 de novembro de 2020: -------

Balancete

Saldo – 20.486.901,57€

Em cofre – 6.442,60€

Instituições bancárias – 20.480.458,97€

ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração;----------

--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Assistente técnica. ----------

ENCERRAMENTO

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 17:34 horas. ----------

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração, que secretariei a reunião. -

A Presidente,

(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,

(José Manuel Madeira Guerreiro)

(Rui Manuel Mestra Domingos)

(João Pedro da Conceição Rodrigues)

(José Vitorino Rodrigues Pereira)

(Daniel Alexandre de Sousa)

(Marta Sofia Domingos Martins)

A Chefe da Divisão de Administração,

(Ana Cristina Rodrigues Palindra)

Doc. 6.1

município tavira



Despacho n.º 173/2020 **Processo n.º** 2020/100.20.600/2

Assunto: Medidas a adotar, no âmbito da prevenção e controlo da pandemia da doença COVID-19, na sequência da determinação de Tavira como concelho de risco elevado

Considerando:

- O contexto da atual da situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19, bem como a evolução exponencial de novos casos nos últimos meses;
- Que, nessa sequência, tem vindo a ser prorrogada a situação de calamidade em todo o território nacional continental;
- Que foi ainda declarado o estado de emergência, através do Decreto n.º 8/2020, de 8 de novembro, com um âmbito muito limitado e de forma proporcional e adequada, tendo efeitos largamente preventivos;
- Que, para além das medidas vigentes em Portugal, foram fixadas regras especiais para concelhos com elevada incidência de casos (240 casos por cada 100.000 habitantes nos últimos 14 dias), cuja identificação dos concelhos ocorrerá a cada 15 dias;
- A Resolução de Conselho de Ministros n.º 96-B/2020, de 12 de novembro, e tendo presente os critérios epidemiológicos estabelecidos, Tavira foi considerado concelho de risco elevado;
- A importância de se ajustar as medidas que o município tem vindo a tomar de prevenção, contenção e mitigação da transmissão da doença, à situação atual e às restrições especiais definidas para os concelhos de risco elevado.

DETERMINO:

1. Revogar os pontos 9, 10, 12, 13, 14 do meu despacho n.º 84/2020, de 30 de junho;
2. A adoção teletrabalho, em regime de rotatividade semanal, por parte dos trabalhadores cujas funções sejam consideradas compatíveis com a referida modalidade, ou seja, cujas funções possam ser realizadas fora do local de trabalho e através do recurso a tecnologias de informação e de comunicação.
3. Que, não obstante o determinado no ponto anterior, impõe-se a presença nos seus postos de trabalho, sempre que:
   a) Tal seja superiormente determinado, atendendo à necessidade de ser prestado apoio técnico ou administrativo presencial aos dirigentes ou trabalhadores que se encontrem em exercício presencial de funções;

b) A natureza das suas funções seja necessária para assegurar o normal funcionamento dos serviços e garantir o cumprimento de deveres e obrigações essenciais, como sejam, designadamente, o processamento de remunerações dos trabalhadores, o cumprimento de obrigações financeiras, a assistência e manutenção de equipamentos informáticos ou outros essenciais ao exercício de funções dos trabalhadores em regime de teletrabalho;

c) A natureza das suas funções obrigue à consulta de bases de dados ou outras aplicações consideradas sensíveis e que não devam, ou não possam ser acedidas fora do posto de trabalho físico;

d) A natureza das suas funções obrigue à consulta, análise ou tratamento de informação reservada ou confidencial, sempre que tal seja considerado violador das regras de segurança do município;

e) A prestação do trabalho seja indissociável da presença física do trabalhador no local de trabalho.

4. Que o teletrabalho é obrigatório quando requerido pelo trabalhador, independentemente do vínculo laboral e sempre que as funções em causa o permitam, nas seguintes situações:

   a) O trabalhador, mediante certificação médica, se encontrar abrangido pelo regime excecional de proteção de imunodeprimidos e doentes crónicos, nos termos do artigo 25.º-A do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual;

   b) O trabalhador com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %;

   c) O trabalhador com filho ou outro dependente a cargo que seja menor de 12 anos, ou, independentemente da idade, com deficiência ou doença crónica, que, de acordo com as orientações da autoridade de saúde, seja considerado doente de risco e que se encontre impossibilitado de assistir às atividades letivas e formativas presenciais em contexto de grupo ou turma, nos termos do Despacho n.º 8553-A/2020, de 4 de setembro de 2020.

5. Que a organização dos serviços, em matéria de constituição e gestão das equipas, nos termos determinados nos números anteriores, seja da responsabilidade da chefia ou dirigente, não podendo ser colocado em causa o normal funcionamento dos serviços.

O presente despacho produz efeitos a 16 de novembro de 2020, e vigora enquanto o concelho de Tavira for classificado de risco elevado.

CUMPRA-SE TAL COMO NELE SE CONTÉM.

Paços do Concelho, 13 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by ANA PAULA FERNANDES MARTINS
Date: 2020.11.13 16:59:14 +00:00
Location: Portugal

Documento assinado digitalmente. Este documento pode ser verificado através do código indicado.

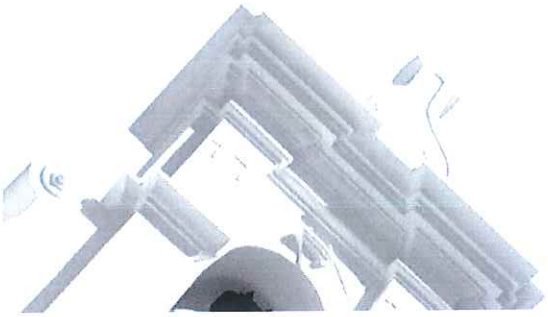

Despacho n.º 175/2020 **Processo n.º** 2020/100.20.600/2

Assunto: Medidas a adotar, no âmbito da prevenção e controlo da pandemia da doença COVID-19, na sequência da determinação de Tavira como concelho de risco elevado – Horários de funcionamento e de atendimento dos serviços

Considerando:

- O contexto da atual da situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19, bem como a evolução exponencial de novos casos nos últimos meses;
- Que, nessa sequência, tem vindo a ser prorrogada a situação de calamidade em todo o território nacional continental;
- Que foi ainda declarado o estado de emergência, através do Decreto n.º 8/2020, de 8 de novembro, com um âmbito muito limitado e de forma proporcional e adequada, tendo efeitos largamente preventivos;
- Que, para além das medidas vigentes em Portugal, foram fixadas regras especiais para concelhos com elevada incidência de casos (240 casos por cada 100.000 habitantes nos últimos 14 dias), cuja identificação dos concelhos ocorrerá a cada 15 dias;
- A Resolução de Conselho de Ministros n.º 96-B/2020, de 12 de novembro, e tendo presente os critérios epidemiológicos estabelecidos, Tavira foi considerado concelho de risco elevado;
- A importância de se ajustar os horários de trabalho e de atendimento de alguns serviços às restrições impostas, na sequência de Tavira ter integrado a lista de concelho de risco elevado.

DETERMINO:

1. Revogar o ponto 11 do despacho n.º 84/2020, de 30 de junho e o despacho n.º 94/2020, de 16 de julho;
2. A manutenção, em regra, dos horários de trabalho e de atendimento em vigor e autorizados em data anterior à pandemia da doença COVID-19;
3. Excecionar do ponto anterior, os seguintes horários de trabalho e/ou de abertura ao público/atendimento:

   Biblioteca Municipal Álvaro de Campo:

   Horário de trabalho: de segunda-feira a sexta, entre as 9h00 e as 17h00, com pausa para almoço de 1h, e entre as 12h e as 14h, tendo o serviço que ficar sempre assegurado;

   Horários de abertura ao público/atendimento, de segunda-feira a sexta, entre as 9:30h e as 13h.

Museus Municipais:

Horário de trabalho, de segunda-feira a sexta, entre as 9h e as 17h, com pausa para almoço de 1h, entre as 12:30h e as 14:30h, tendo o serviço que ficar sempre assegurado;

Horários de abertura ao público/atendimento, de segunda-feira a sexta, entre as 9h30 e as 16:30h, sendo admitido o último utente até 30mn antes da hora de encerramento.

Igreja(s):

Horário de trabalho, de segunda-feira a sexta, entre as 9h e as 17h, com pausa para almoço, entre as 12h30 e as 13h30;

Horários de abertura ao público/atendimento, de segunda-feira a sexta, entre as 9h30 e as 12h e as 13h30 e as 16h30h, sendo admitido o último utente até 30mn antes da hora de encerramento.

Arquivo Municipal

Horários de abertura ao público/atendimento, de segunda-feira a sexta, entre as 9h30 e as 12h30 e as 14h e as 16h30, preferencialmente por marcação prévia.

Balcão Único

Horário de trabalho: de segunda-feira a sexta, entre as 9h e as 15h, com uma pausa para descanso, de 30mn, entre as 12:30h e as 13h, em regime de jornada contínua;

Horários de abertura ao público/atendimento: de segunda-feira a sexta-feira, entre as 9h e as 12h30 e as 13h e as 14h30.

Serviço de atendimento da Divisão de Assuntos Sociais

Horários de abertura ao público/atendimento: de segunda-feira a sexta-feira, entre as 9h e as 12h30 e as 13h e as 14h30.

Serviços de Fiscalização

Horário de trabalho: de segunda-feira a sexta-feira, com a constituição de duas equipas:

1.ª Equipa - das 8h às 14h, com uma pausa para descanso, de 30mn, entre as 12h e as 13h, em regime de jornada contínua;

2.ª Equipa – das 14h às 20h, com uma pausa para descanso, de 30mn, entre as 18h e as 19h, em regime de jornada contínua.

Mercado Municipal

Horários de abertura ao público/atendimento: de segunda-feira a sexta-feira, entre as 7h30 e as 15h e ao sábado das 7h30 às 12h.

Cemitério

Horários de abertura ao público/atendimento: de segunda-feira a sexta-feira, entre as 8h30 e as 18h e ao sábado das 8h às 12h.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua assinatura, e vigora enquanto o concelho de Tavira for classificado de risco elevado.

CUMPRA-SE TAL COMO NELE SE CONTÉM.

Paços do Concelho, 17 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by ANA PAULA FERNANDES MARTINS
Date: 2020.11.17 16:58:46 +00:00
Location: Portugal

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.

Doc. 6.3



município tavira

Despacho n.º 182/2020 **Processo n.º** 2020/100.20.600/2

Assunto: Tolerância de ponto – dias 30 de novembro e 07 de dezembro de 2020

Considerando:

- Que pelo Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020, de 20 de novembro, foi renovada a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública e que, no quadro da sua execução, através do Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, o Governo estabeleceu um conjunto de medidas aplicáveis a todo o território nacional, limitando nomeadamente, a circulação de pessoas entre concelhos entre os dias 27 de novembro e 2 de dezembro e entre os dias 4 de dezembro e oito de dezembro;
- A importância de serem adotadas medidas que permitam o reforço do recolhimento domiciliário e contribuam para a menor circulação de cidadãos no dito período, nomeadamente os funcionários públicos;
- Que nos termos do artigo 22.º do Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, foi concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos, nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro.

Determino, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Na sequência das orientações traçadas pela Presidência do Conselho de Ministros, a concessão de tolerância de ponto nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais ficarem devidamente assegurados.
2. Que aos trabalhadores a quem já tinham sido autorizadas férias para os dias que estão a ser concedidos de tolerância, ficarão os mesmos sem efeito, devendo a secção de recursos humanos fazer a devida retificação, no sistema de assiduidade.
3. Que os trabalhadores que, por conveniência de serviço, não possam gozar a tolerância em causa, em substituição, poderão gozar noutros dias a acordar com o respetivo superior hierárquico.

CUMPRA-SE TAL COMO NELE SE CONTÉM.

Paços do Concelho, 23 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by ANA PAULA FERNANDES MARTINS
Date: 2020.11.23 14:12:54 +00:00
Location: Portugal

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.

Doc.9

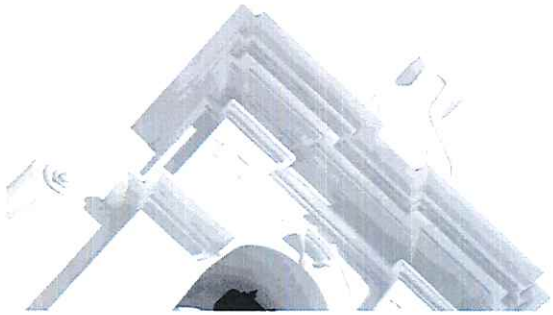

município tavira

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS AO ABRIGO DA "*AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS*"

PROPOSTA N.º 254/2019/CM

DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO	GOP	2020	2021	2022	2023	2024	Total
I. 8644 - Formação FEFAL	5 501 2020/2 Aç.33	11.850	59.250	---	---	---	71.100
I. 8798 - Locação de módulos pré-fabricados	5 501 2020/2 Aç.26	3.830,67	26.814,69	---	---	---	30.645,36
I. 9191 - Locação de módulos	3 301 2020/96 Aç.7	60.163,20	30.979,20	33.857,60	---	---	125.000
I. 8542 – Transporte alunos com necessidades especiais	3 302 2019/39	0	23.339	26.664	26.664	3.333	80.000

Acresce IVA à taxa legal em vigor quando se aplique.

Doc. 4.5



Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares

Despachos de Delegação de Competências do Sr. Vereador João Pedro Rodrigues de 12-11-2020 a 25-11-2020

município tavira

Processo	Requerente	Data do Despacho	Despacho	Local	Tipo Pedido
177/2019	Mário Manuel Rodrigues Domingos	16/11/2020	Aprovado	Santa Margarida, Lote 46, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
102/2018	Séqua - Sociedade de Construções, Lda.	17/11/2020	Aprovado	Areias, Lote 1, união de freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura
85/2020	Renato Santos Miguel Parra Rocha	22/11/2020	Aprovado	E.N. 398, 15 e 17, freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo	Projeto Arquitetura
91/2020	Certainly Real, Lda.	22/11/2020	Aprovado	Portela da Ribeira, união de freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura
268/2016	Maria Fernanda de Brito Martins Custódio	22/11/2020	Aprovado	Malhão, união de freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Projeto Arquitetura
29/2019	Between Dolphin, Lda.	23/11/2020	Aprovado	rua Avelino Dias Custódio, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
257/2019	Centro Paroquial de Cachopo	23/11/2020	Aprovado	rua Amilcar Manuel dos Santos Mendes,1, freguesia de Cachopo	Projeto Arquitetura
114/2018	Jyrki Valdemar Elo	12/11/2020	Deferido	rua 1º de Maio, 5, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
77/2019	Silva, Simões e Filhos, Lda.	17/11/2020	Deferido	rua Dr. Jorge Bráz, 4, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
89/2020	Charles Henry Oliver St John	22/11/2020	Deferido	rua Terreiro do Garção, 13 a 19, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
240/2019	José da Conceição Fernandes	22/11/2020	Deferido	rua da Escola, 4, freguesia de Cachopo	Especialidades
256/2017	A. Bernardes & Filhos - Construções e Fiscalização de Obas, Lda.	22/11/2020	Deferido	Praceta Natalia Correia, 3, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
11/2020	José Quintino, Lda.	22/11/2020	Deferido	rua Capitão Jorge Ribeiro, 2, freguesia de Santa Luzia	Especialidades
248/2018	Karl Heinrich Ahrens	22/11/2020	Deferido	sítio do Brejo, união de freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Especialidades
171/2018	Sandra Cristina João de Brito	22/11/2020	Deferido	rua Comandante Henriques Brito, 24, freguesia de Santa Luzia	Especialidades
73/2020	Barbara Joan Henderson	22/11/2020	Deferido	Monte Agudo, união de freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Especialidades

Doc-4-6

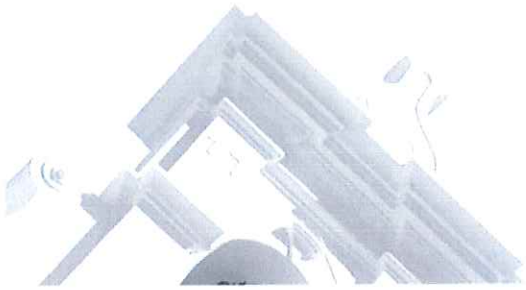

município tavira

RELATÓRIO DE GESTÃO

1º SEMESTRE DE 2020

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO 5

II – RELATÓRIO FINANCEIRO 6

ANÁLISE ORÇAMENTAL 6

1. Principais destaques 6

2. Análise da receita 8

2.1 Receita corrente 10

2.2 Receita de capital e outras receitas 12

2.3 Transferências obtidas 13

3. Análise da despesa 15

3.1 Despesa corrente 17

3.2 Despesa de capital 20

3.3 Transferências e subsídios concedidos 22

SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA 24

4. Dívida 24

4.1 Dívida Global 24

4.2 Pagamentos em atraso 25

4.3 Serviço da dívida 26

4.4 Capacidade de endividamento/ Dívida Total do Município 26

III – CONCLUSÃO 29

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Análise orçamental 6
Quadro 2 – Resumo da receita cobrada e da despesa realizada 8
Quadro 3 – Execução da receita semestral 9
Quadro 4 – Evolução da receita corrente 11
Quadro 5 – Evolução da receita de capital e de outras receitas 13
Quadro 6 – Receita proveniente de transferências 14
Quadro 7 – Evolução da despesa realizada 16
Quadro 8 – Evolução da despesa corrente realizada por económica 18
Quadro 9 – Evolução da despesa de pessoal 19
Quadro 10 – Evolução da despesa de capital realizada 21
Quadro 11 – Despesa realizada com transferências e subsídios 23
Quadro 12 – Evolução da dívida 24
Quadro 13 – Evolução do serviço da dívida 26
Quadro 14 – Apuramento da dívida total 27
Quadro 15 – Aferição do equilíbrio orçamental 28

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Execução da receita e da despesa 7
Gráfico 2 - Indicadores 7
Gráfico 3 – Distribuição de receitas - jun/2020 9
Gráfico 4 – Distribuição de receitas - jun/2019 10
Gráfico 5 - Evolução dos impostos diretos 12
Gráfico 6 – Transferências recebidas 14
Gráfico 7 - Variação das principais receitas 15
Gráfico 8 – Distribuição das despesas – jun/2020 16
Gráfico 9 - Distribuição das despesas – jun/2019 17
Gráfico 10 Despesas de pessoal - semestre 19
Gráfico 11 - Variação da aquisição de bens e serviços - semestre 20
Gráfico 12 – Variação da aquisição de bens de capital – semestre 21
Gráfico 13 – Evolução transferências e subsídios- semestre 23
Gráfico 14 – Variação da dívida- semestre 25
Gráfico 15 – Dívida em junho de 2020 25
Gráfico 16 – Limite da dívida total 28

I – INTRODUÇÃO

Após a elaboração da Prestação de Contas referente ao ano de 2018 e para a obtenção de um retrato fiel da gestão municipal a curto prazo, é elaborado o presente relatório, com uma apreciação síntese da execução orçamental, económica e financeira do município à data de 30 de junho do ano corrente.

Esta análise vai contribuir para:

- O aperfeiçoamento dos procedimentos inerentes ao sistema contabilístico da autarquia, bem como a sua utilização como instrumento de controlo, de execução e de gestão;
- A avaliação da situação financeira do município e sua evolução, através da análise da estrutura orçamental, bem como, de alguns rácios financeiros de gestão;
- Dar ao executivo uma imagem mais pormenorizada dos recursos do município de modo a contribuir para a tomada de decisão.

Em suma, o presente relatório reflete o resultado da análise efetuada às contas de execução orçamental, quer na ótica do aperfeiçoamento de procedimentos, nomeadamente instrução e conteúdos dos mesmos, quer na ótica financeira através do estudo da evolução das receitas e despesas municipais, permitindo uma análise dos limites do endividamento para este semestre.

II – Relatório Financeiro

Análise Orçamental

1. Principais destaques

A análise da execução orçamental, neste primeiro semestre de 2020, comparativamente com o período homólogo do ano anterior, reflete o comportamento do orçamento quer em termos de receita cobrada, quer em termos de despesa paga face às receitas e despesas previstas (orçamentadas), respetivamente.

Análise Orçamental

Unidade: €

Rúbricas	JUN/2020			JUN/2019		
	Previsão	Execução	%	Previsão	Execução	%
Total da receita	**53.333.700**	**35.733.480**	**67,00%**	**51.700.000**	**33.392.931**	**64,59%**
Receita corrente	30.400.000	13.335.402	43,87%	29.600.000	13.835.889	46,74%
Receita capital	4.333.700	1.138.369	26,27%	3.500.000	975.084	27,86%
Outras receitas	18.600.000	21.259.709	114,30%	18.600.000	18.581.958	99,90%
Total da despesa	**56.000.000**	**13.603.720**	**24,29%**	**51.700.000**	**11.042.499**	**21,36%**
Despesa corrente	30.300.000	9.665.931	31,90%	29.200.000	9.203.388	31,52%
Despesa capital	25.700.000	3.937.789	15,32%	22.500.000	1.839.112	8,17%

Quadro 1 – Análise orçamental

No quadro 1, verifica-se que no 1º semestre de 2020 houve um ligeiro acréscimo da execução das receitas municipais, face ao período homólogo do ano anterior, atingindo uma execução de 67,00%, ou seja, mais de metade da receita prevista sendo por isso, expectável que até ao final do ano se execute os 100% da receita prevista, e eventualmente se venha a superar ligeiramente o montante previsto. No que concerne à execução da despesa (faturação paga), também registou um aumento da sua execução, situando-se nos 24,29% no corrente semestre.

No gráfico 1, encontram-se ilustrados os dados do quadro 1, sendo possível verificar com melhor nitidez que as ligeiras variações positivas da execução das outras receitas e da despesa de capital foram os principais impulsionadores dos aumentos da execução da receita e da despesa respetivamente.

De referir ainda, que as taxas de execução apresentadas revelam o rigor com que o orçamento foi elaborado sendo um orçamento bastante próximo da estimativa real. Em virtude da legislação que regula a assunção de novos compromissos, é de extrema importância que o orçamento não se afaste da realidade, sendo este uma ferramenta fundamental para o estrito cumprimento das normas legais existentes atualmente.

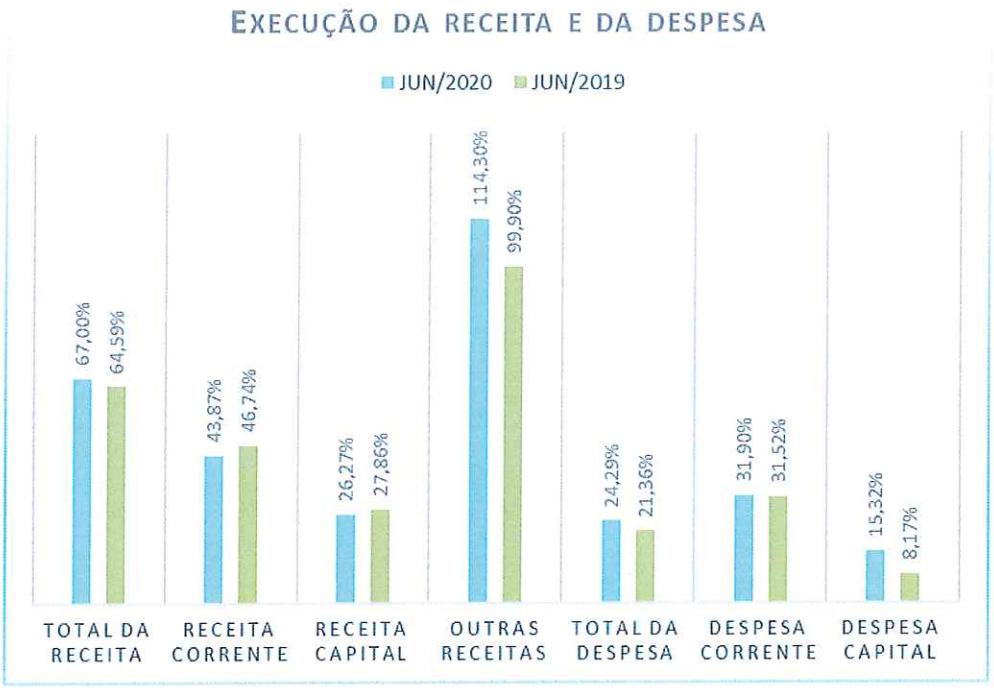

Gráfico 1 – Execução da receita e da despesa

No gráfico 2, são apresentados alguns indicadores que ilustram que a despesa com o pessoal continua a ter um peso significativo quer na despesa corrente, quer na receita corrente do município, no entanto, registou-se uma ligeira descida para 45,18% e 32,75%, respetivamente, e a despesa corrente passou a representar 72,48% das receitas correntes, registando um ligeiro aumento, que foi o reflexo da diminuição da receita corrente e o aumento da despesa corrente ocorrido nestes primeiros 6 meses.

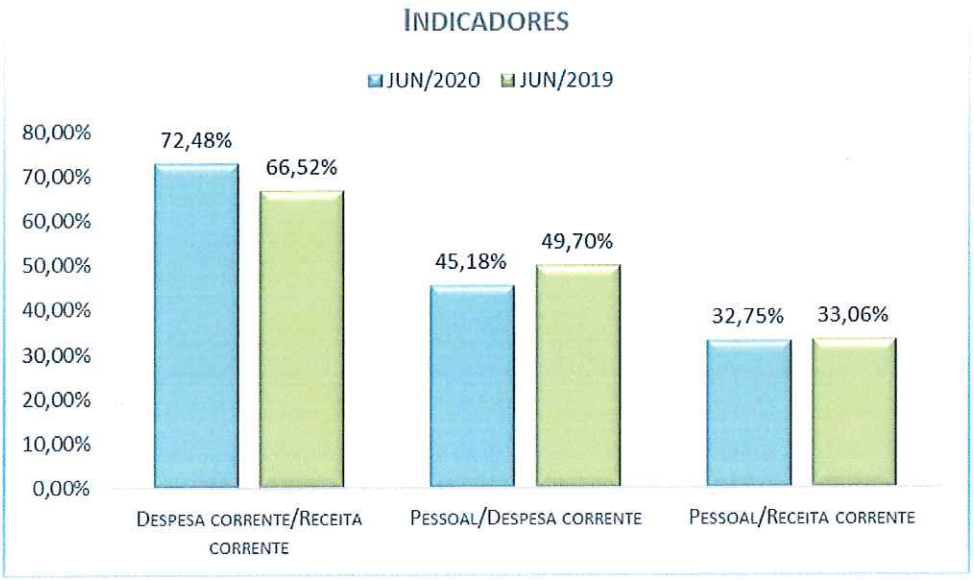

Gráfico 2 - Indicadores

O quadro 2, reflete a variação da receita cobrada e despesa paga, quantificando o anteriormente ilustrado no gráfico 1. Assim, temos que a receita de capital registou um aumento de 16,75% (€163.285), e a corrente diminuiu 3,62% (€500.487), e as outras receitas apresentaram um crescimento de 14,41% (€2.677.751), traduzindo-se num acréscimo de 7,01%, ou seja, mais €2.340.549 de receita no corrente ano face ao período homólogo. Nas outras receitas é onde se regista "*o saldo da gerência anterior*", que foi assim o principal "*culpado*" deste aumento, tendo absorvido a quebra de receita corrente.

RESUMO DA RECEITA COBRADA E DA DESPESA PAGA

Unidade: €

RÚBRICAS	JUN/2020	JUN/2019	VARIAÇÃO 2019-2020	
			€	%
Total da receita	**35.733.480**	**33.392.931**	**2.340.549**	**7,01%**
Receita corrente	13.335.402	13.835.889	-500.487	-3,62%
Receita capital	1.138.369	975.084	163.285	16,75%
Outras receitas	21.259.709	18.581.958	2.677.751	14,41%
Total da despesa	**13.603.720**	**11.042.499**	**2.561.221**	**23,19%**
Despesa corrente	9.665.931	9.203.388	462.543	5,03%
Despesa capital	3.937.789	1.839.112	2.098.678	114,11%

Quadro 2 – Resumo da receita cobrada e da despesa realizada

A despesa paga, registou um aumento significativo, de 23,19% (€2.561.221) face ao ano anterior, tendo a despesa de capital sido a principal motivadora da variação, com um aumento exponencial de 114,11% (€2.098.678), enquanto a despesa corrente aumentou 5,03% (€462.543).

2. Análise da receita

A receita global do Município de Tavira, neste 1º semestre, registou um aumento de 7,01%, (€2.340.549), conforme referido anteriormente.

Assim, neste capítulo importa verificar com maior pormenor onde se registaram as maiores variações, e quais as principais receitas neste 1.º semestre.

Se excluirmos as "*Outras receitas*" por não se tratarem de receitas efetivas e sim da transição de saldo da gerência anterior, verificamos que a receita sofreu uma quebra neste primeiro semestre, de 2,28% (€337.202) motivada pela diminuição da receita corrente 3,62% (€500.487) em contraste com o aumento da receita de capital de 16,75% (€163.285). A redução da receita corrente deveu-se à quebra acentuada dos "*Impostos diretos*" que neste primeiro semestre registaram menos 17,66% (€1.343.105) do que em igual período do ano anterior, por força do surgimento da pandemia do novo coronavírus SARS-CoV -2, que teve

impacto direto na realização de escrituras de transmissão de imóveis neste período.

EXECUÇÃO DA RECEITA SEMESTRAL

Unidade: €

RÚBRICA	JUN/2020		JUN/2019		VARIAÇÃO 2019-2020	
	EXECUTADA	PESO	EXECUTADA	PESO	€	%
Receitas correntes	**13.335.402**	**37,32%**	**13.835.889**	**41,43%**	**-500.487**	**-3,62%**
Impostos diretos	6.260.461	17,52%	7.603.565	22,77%	-1.343.105	-17,66%
Impostos indiretos	116.774	0,33%	383.645	1,15%	-266.871	-69,56%
Taxas, multas e outras penalidades	766.647	2,15%	411.935	1,23%	354.712	86,11%
Rendimentos de propriedade	2.220.095	6,21%	1.487.021	4,45%	733.074	49,30%
Transferências correntes	3.622.432	10,14%	3.435.070	10,29%	187.362	5,45%
Venda de bens e serviços correntes	266.753	0,75%	464.656	1,39%	-197.903	-42,59%
Outras receitas correntes	82.240	0,23%	49.997	0,15%	32.243	64,49%
Receitas capital	**1.138.369**	**3,19%**	**975.084**	**2,92%**	**163.285**	**16,75%**
Venda de bens de investimento	6.250	0,02%	57.000	0,17%	-50.750	-89,04%
Transferências de capital	1.132.119	3,17%	918.084	2,75%	214.035	23,31%
Ativos financeiros	0	0,00%	0	0,00%	0	---
Passivos financeiros	0	0,00%	0	0,00%	0	---
Outras receitas de capital	0	0,00%	0	0,00%	0	---
Outras receitas	**21.259.709**	**59,50%**	**18.581.958**	**55,65%**	**2.677.751**	**14,41%**
Reposições não abatidas aos pagamentos	4.150	0,01%	970	0,00%	3.180	327,94%
Saldo da gerência anterior	21.255.559	59,48%	18.580.988	55,64%	2.674.571	14,39%
TOTAL	**35.733.480**	**100%**	**33.392.931**	**100%**	**2.340.549**	**7,01%**

Quadro 3 – Execução da receita semestral

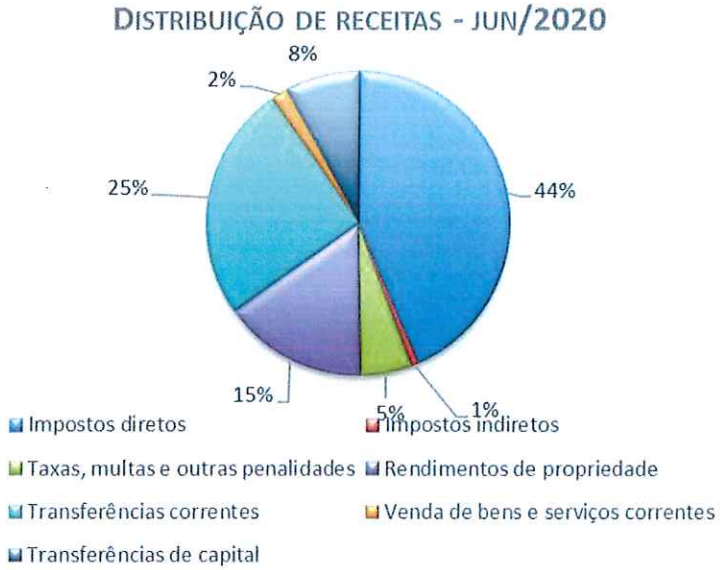

Gráfico 3 – Distribuição de receitas - jun/2020

Em termos de distribuição de receitas, comparando os gráficos 3 e 4, observa-se que existem algumas

diferenças entre o semestre do corrente ano e o do ano anterior, com os "*Impostos diretos*" a diminuírem o seu peso. No entanto, estes continuam a ser a principal receita, representando 44% das receitas da autarquia, seguidos das "*Transferências correntes*" com 25% e dos "*Rendimentos de propriedade*" com 15%, que foram os que beneficiaram mais com a descida dos "*Impostos diretos*".

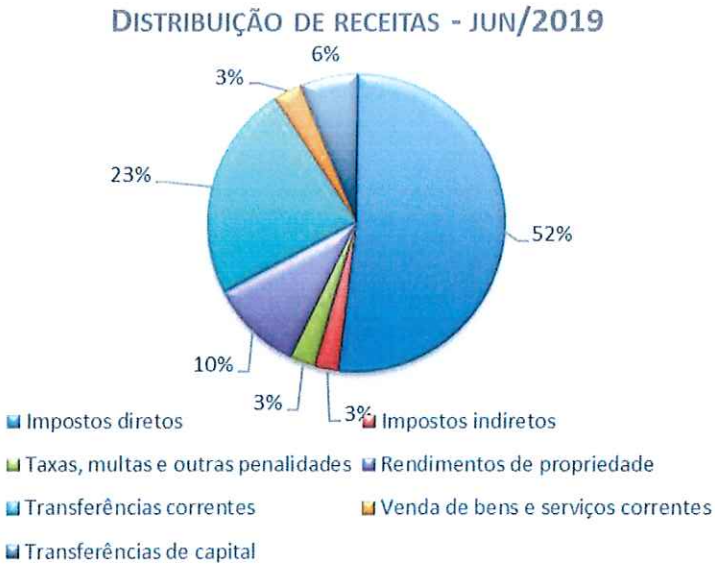

Gráfico 4 – Distribuição de receitas - jun/2019

2.1 Receita corrente

A receita corrente é a principal receita do município, pelo que a análise do seu comportamento é de extrema importância para a compreensão da evolução da própria atividade económica do concelho.

Da apreciação dos dados constantes do quadro 4, onde é apresentada a evolução da receita corrente por classificação económica, conclui-se que no final do primeiro semestre de 2020 a taxa de execução situa-se nos 43,87%, o que revela que o orçamento está a ser executado de acordo com o previsto.

Verifica-se, claramente, que os primeiros 6 meses do corrente ano sofreram impacto negativo nas receitas da autarquia, com maior destaque para a quebra dos "*Impostos diretos*", designadamente o IMT que registou uma quebra acentuada de 29,98% (€1.064.443), e para a diminuição generalizada das rúbricas de "*Venda de bens e serviços*".

No que concerne, aos "*Impostos indiretos*" e às "*Taxas, multas e outras penalidades*" devem ser apreciados em conjunto, uma vez que para o corrente ano foi alterado o classificador económico, deixando de haver a

distinção entre "empresas" e "particulares", que se verificava até à presente data, tendo o orçamento sido ajustado em abril, o que em bom rigor faz todo o sentido dado pois estamos a falar da mesma natureza de receita. Assim, se somarmos estas duas rúbricas verificamos que se registaram quebras na maioria, desde os "*Mercados e feiras*", "*Ocupação de via pública*" até à "*Publicidade*" sendo a exceção os "*Loteamentos e obras*" que obtiveram um aumento atenuando assim a quebra das restantes.

EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE

Unidade: €

RÚBRICA	JUN/2020			JUN/2019	VARIAÇÃO 2019-2020	
	ORÇADO	EXECUTADO	TAXA EXECUÇÃO	EXECUTADO	€	%
Impostos diretos	**16.265.100**	**6.260.461**	**38,49%**	**7.603.565**	**-1.343.105**	**-17,66%**
IMI	7.563.000	3.366.699	44,52%	3.608.930	-242.231	-6,71%
IUC	762.000	408.086	53,55%	444.517	-36.431	-8,20%
IMT	7.940.000	2.485.675	31,31%	3.550.118	-1.064.443	-29,98%
Impostos indiretos	**260.800**	**116.774**	**44,78%**	**383.645**	**-266.871**	**-69,56%**
Mercados e feiras	800	354	44,23%	783	-429	-54,79%
Loteamentos e obras	152.400	76.180	49,99%	257.570	-181.390	-70,42%
Ocupação da via pública	55.900	22.454	40,17%	87.905	-65.451	-74,46%
Publicidade	34.300	9.818	28,63%	26.907	-17.088	-63,51%
Outros	17.400	7.968	45,79%	10.480	-2.513	-23,98%
Taxas, multas e outras penalidades	**1.171.900**	**766.647**	**65,42%**	**411.935**	**354.712**	**86,11%**
Mercados e feiras	6.300	999	15,85%	2.205	-1.206	-54,70%
Loteamentos e obras	626.700	613.777	97,94%	232.114	381.664	164,43%
Ocupação da via pública	328.300	57.776	17,60%	66.746	-8.971	-13,44%
Taxa de ocupação	112.000	27.256	24,34%	49.943	-22.687	-45,43%
Outras	98.600	66.839	67,79%	60.927	5.912	9,70%
Rendimentos de propriedade	**3.713.200**	**2.220.095**	**59,79%**	**1.487.021**	**733.074**	**49,30%**
Transferências correntes	**7.571.400**	**3.622.432**	**47,84%**	**3.435.070**	**187.362**	**5,45%**
FEF/FSM/Participação no IRS	6.047.700	3.157.110	52,20%	3.091.152	65.958	2,13%
DR Educação	335.000	175.013	52,24%	197.119	-22.107	-11,21%
Projetos co-financiados	364.700	81.715	22,41%	61.902	19.813	32,01%
Outras	824.000	208.594	25,31%	84.897	123.697	145,70%
Venda de bens e serviços correntes	**1.080.100**	**266.753**	**24,70%**	**464.656**	**-197.903**	**-42,59%**
Venda de bens	13.900	2.195	15,79%	6.339	-4.144	-65,38%
Serviços desportivos	20.800	439	2,11%	15.047	-14.608	-97,08%
Transp. coletivo	55.000	11.635	21,16%	21.520	-9.884	-45,93%
Cemitérios	34.200	27.735	81,10%	52.549	-24.814	-47,22%
Mercados e feiras	149.300	18.633	12,48%	43.880	-25.247	-57,54%
Prolong. horário	22.800	6.774	29,71%	11.086	-4.311	-38,89%
Alimentação escolar	131.200	48.615	37,05%	75.147	-26.532	-35,31%
Rendas	412.700	119.984	29,07%	204.309	-84.325	-41,27%
Outras	240.200	30.742	12,80%	34.780	-4.038	-11,61%
Outras receitas correntes	**337.500**	**82.240**	**24,37%**	**49.997**	**32.243**	**64,49%**
TOTAL	**30.400.000**	**13.335.402**	**43,87%**	**13.835.889**	**-500.487**	**-3,62%**

Quadro 4 – Evolução da receita corrente

De realçar ainda, o aumento sentido nos rendimentos de propriedade de 49,30% (€733.074) que se deveu ao recebimento dos dividendos da TaviraVerde no montante de €1.620.000, referente à distribuição de

resultados dos anos 2017 e 2018.

Ao longo dos últimos anos, no que diz respeito às receitas dos "*Impostos diretos*", pode-se observar no gráfico 5, que o "*IMI*" e o "*IMT*" são os principais "*Impostos diretos*" do Município, sendo o "*IMI*" o imposto com maior peso, seguido do "*IMT*" que teve uma quebra acentuada no corrente ano, depois de nos últimos 2 anos ter estado próximo de ultrapassar as receitas de "*IMI*".

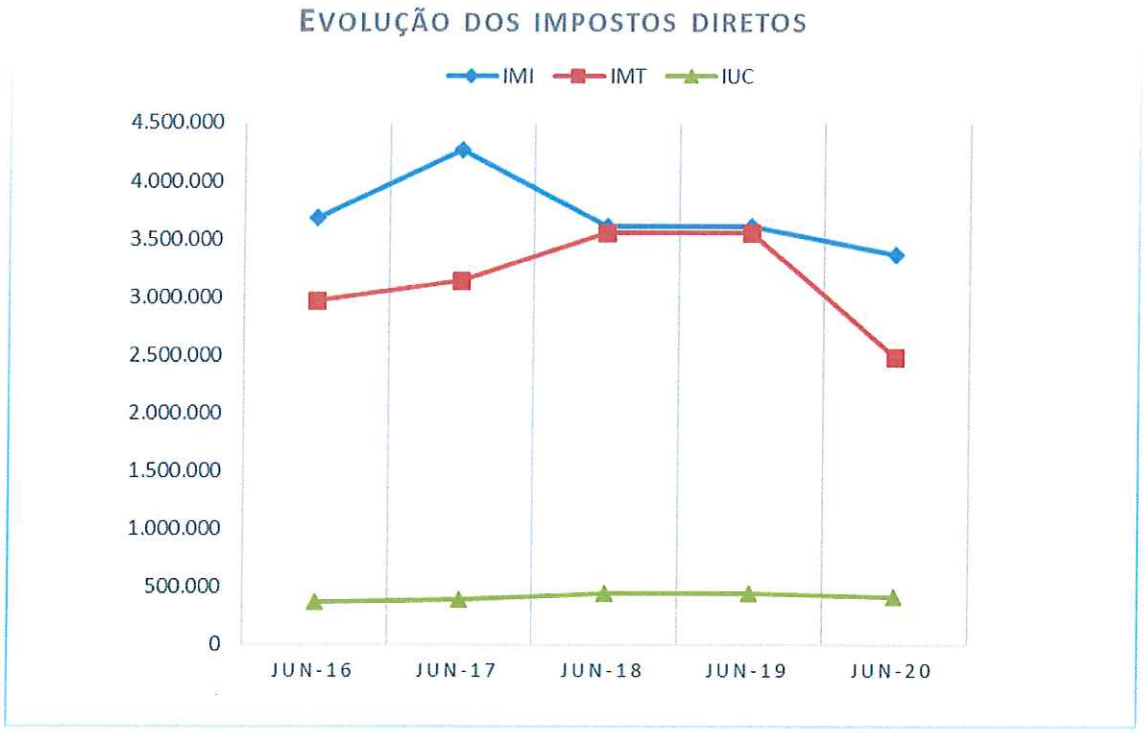

Gráfico 5 - Evolução dos impostos diretos

2.2 Receita de capital e outras receitas

As receitas de capital, têm um peso menor em termos globais da receita da autarquia. No entanto, é nestas que se encontram os principais financiamentos obtidos para a realização de investimentos e que se revelam de extrema importância na boa execução destes.

No corrente semestre observou-se um crescimento de 16,75% (€163.285), proveniente dos projetos cofinanciados com 27,99% (€139.440), onde se incluí o financiamento da Reabilitação do Cineteatro, e das transferências provenientes do Orçamento de Estado com 11,75% (€49.356), conforme se pode verificar no quadro 5.

Em relação, às outras receitas, estas têm crescido em virtude do aumento do saldo que transita entre gerências, que no corrente ano apresentou um crescimento de 14,41% (€2.674.571), atingindo assim os €21.255.559.

EVOLUÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL E DE OUTRAS RECEITAS

Unidade: €

RÚBRICA	JUN/2020			JUN/2019	VARIAÇÃO 2019-2020	
	ORÇADO	EXECUTADO	TAXA EXECUÇÃO	EXECUTADO	€	%
Receitas de capital	**4.334.200**	**1.138.369**	**26,26%**	**975.084**	**163.285**	**16,75%**
Venda de bens de investimento	**58.800**	**6.250**	**10,63%**	**57.000**	**-50.750**	**-89,04%**
Terrenos	200	0	0,00%	0	0	---
Edifícios	28.600	0	0,00%	57.000	-57.000	-100,00%
Habitações	22.700	0	0,00%	0	0	---
Outros bens de investimento	7.300	6.250	85,62%	0	6.250	---
Transferências de capital	**4.274.900**	**1.132.119**	**26,48%**	**918.084**	**214.035**	**23,31%**
FEF|N.º 3 art.º 35º Lei 73/2013	1.366.400	469.242	34,34%	419.886	49.356	11,75%
Projectos cofinanciados	2.881.200	637.637	22,13%	498.198	139.440	27,99%
Outros	27.300	25.240	92,45%	0	25.240	---
Ativos financeiros	**200**	**0**	**0,00%**	**0**	**0**	**---**
Passivos financeiros	**200**	**0**	**0,00%**	**0**	**0**	**---**
Outras receitas de capital	**100**	**0**	**0,00%**	**0**	**0**	**---**
Outras receitas	**18.600.000**	**21.259.709**	**114%**	**18.581.958**	**2.677.751**	**14,41%**
Reposições não abatidas aos pagamentos	19.012	4.150	21,83%	970	3.180	327,94%
Saldo da gerência anterior	18.580.988	21.255.559	114,39%	18.580.988	2.674.571	14,39%
TOTAL	**22.934.200**	**22.398.078**	**97,66%**	**19.557.041**	**2.841.036**	**14,53%**

Quadro 5 – Evolução da receita de capital e de outras receitas

Em relação à execução das receitas de capital, verifica-se que estas têm uma execução muito aquém do estimado, situando-se apenas em 26,27%, dado que os "*Projetos cofinanciados*", ainda estão aquém do previsto para o corrente ano.

2.3 Transferências obtidas

As receitas com transferências e subsídios obtidos é a segunda principal fonte de receita do Município. No quadro 6, constam todas as receitas provenientes de transferências, quer correntes, quer de capital, por tipo.

Da apreciação destas, conclui-se que o Município recebeu no corrente semestre mais do que no semestre do ano anterior, a todos os níveis, desde os fundos comunitários que cresceram 28.43% (€159.253), às transferências provenientes do Orçamento de Estado (FEF/FSM/Participação fixa no IRS) com 3.28% (€115.314) e às outras transferências com 44.97% (126.830).

RECEITA PROVENIENTE DE TRANSFERÊNCIAS

Unidade: €

RÚBRICA	JUN/2020		JUN/2019		VARIAÇÃO 2019-2020	
	VALOR	PESO	VALOR	PESO	€	%
FEF/FSM/Participação fixa no IRS	**3.626.352**	**76,27%**	**3.511.038**	**80,66%**	**115.314**	**3,28%**
Correntes	3.157.110	66,40%	3.091.152	71,01%	65.958	2,13%
Capital	469.242	9,87%	419.886	9,65%	49.356	11,75%
Fundos comunitários	**719.353**	**15,13%**	**560.099**	**12,87%**	**159.253**	**28,43%**
Correntes	81.715	1,72%	61.902	1,42%	19.813	32,01%
Capital	637.637	13,41%	498.198	11,44%	139.440	27,99%
Outras transferências	**408.846**	**8,60%**	**282.016**	**6,48%**	**126.830**	**44,97%**
Correntes	383.607	8,07%	282.016	6,48%	101.590	36,02%
Capital	25.240	0,53%	0	0,00%	25.240	---
TOTAL	**4.754.551**	**100%**	**4.353.154**	**100%**	**401.397**	**9,22%**
Correntes	3.622.432	76,19%	3.435.070	78,91%	187.362	5,45%
Capital	1.132.119	23,81%	918.084	21,09%	214.035	23,31%

Quadro 6 – Receita proveniente de transferências

O gráfico 6, ilustra de uma forma clara o peso que as transferências do Orçamento de Estado têm nas transferências recebidas neste primeiro semestre de 2020.



Gráfico 6 – Transferências recebidas

Para finalizar a apreciação da receita, foi elaborado o gráfico 7, para demonstrar a variação das principais receitas, em termos absolutos, notando-se o destaque do "*IMT*", no que diz respeito a variações negativas, em contraste com a variação positiva dos "*Loteamentos e Obras*" e dos "*Projetos cofinanciados*".

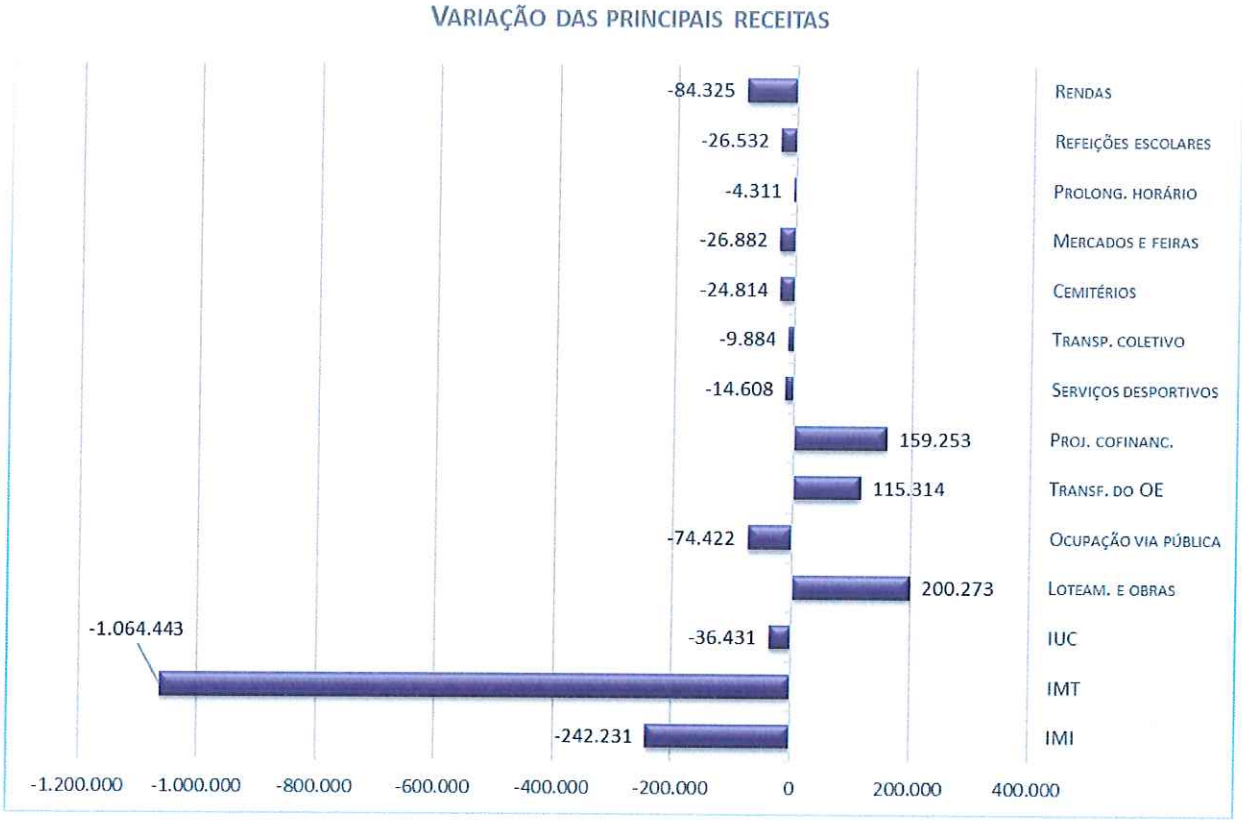

Gráfico 7 - Variação das principais receitas

3. Análise da despesa

No presente capítulo, é apreciado o comportamento da despesa realizada, ou seja, a despesa faturada.

O quadro 7, retrata de uma forma sintética o comportamento da despesa do município nos primeiros seis meses do ano 2020 comparativamente aos de 2019. Neste, verifica-se que houve um aumento significativo da despesa realizada, de 28,74% (€3.238.533), tendo as despesas de capital desempenhado o papel principal ao registar um aumento muito significativo de 160,13% (€2.773.635), enquanto as despesas correntes cresceram 4,87% (€464.898).

A estrutura da despesa global do município sofreu assim uma alteração, com a despesa corrente a sofrer um decréscimo dos 84,63% para os 68,94%, em contrapartida do aumento da representatividade da despesa de capital dos 15,37% para os 31,06%.

No gráfico 8 e 9, encontra-se ilustrada a distribuição das despesas em junho de 2020 e junho de 2019, respetivamente, onde se confirma a alteração na estrutura das despesas, com a "*Despesa com pessoal*" a

perder alguma relevância em 2020, passando a representar 30%, por força do crescimento da "Aquisição de bens de capital" que passou a ser a 2.ª mais representativa com 27%, seguida da "*Aquisição de bens e serviços*" com 18%.

EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA

Unidade: €

RÚBRICA	JUN/2020		JUN/2019		VARIAÇÃO 2019-2020	
	VALOR	PESO	VALOR	PESO	€	%
Despesas correntes	**10.002.286**	**68,94%**	**9.537.388**	**84,63%**	**464.898**	**4,87%**
Despesa com o pessoal	4.367.308	30,10%	4.573.640	40,58%	-206.332	-4,51%
Aquisição de bens e serviços	2.547.654	17,56%	2.489.835	22,09%	57.820	2,32%
Juros e outros encargos	22.051	0,15%	23.552	0,21%	-1.501	-6,37%
Transferências correntes	1.488.679	10,26%	1.191.510	10,57%	297.169	24,94%
Subsídios	1.525.077	10,51%	769.219	6,83%	755.858	98,26%
Outras despesas correntes	51.515	0,36%	489.631	4,34%	-438.116	-89,48%
Despesas de capital	**4.505.747**	**31,06%**	**1.732.112**	**15,37%**	**2.773.635**	**160,13%**
Aquisição de bens de capital	3.862.295	26,62%	1.144.013	10,15%	2.718.282	237,61%
Tranferências de capital	13.401	0,09%	55.597	0,49%	-42.196	-75,90%
Ativos financeiros	22.123	0,15%	44.246	0,39%	-22.123	-50,00%
Passivos financeiros	607.928	4,19%	488.256	4,33%	119.672	24,51%
Outras despesas capital	0	0,00%	0	0,00%	0	---
TOTAL	**14.508.032**	**100%**	**11.269.499**	**100%**	**3.238.533**	**28,74%**

Quadro 7 – Evolução da despesa realizada

DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS - JUN/2020

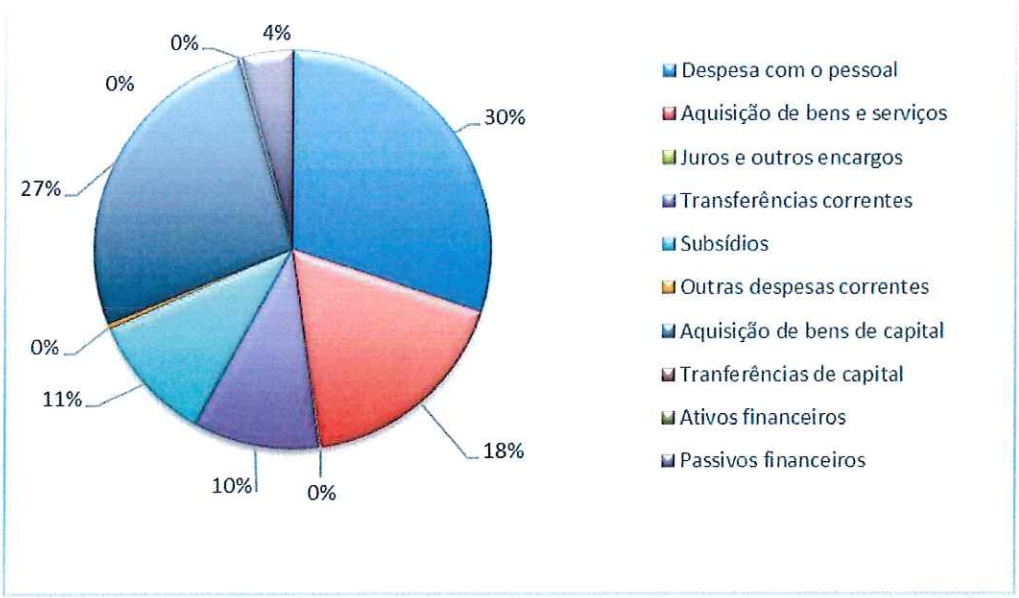

Gráfico 8 – Distribuição das despesas – jun/2020

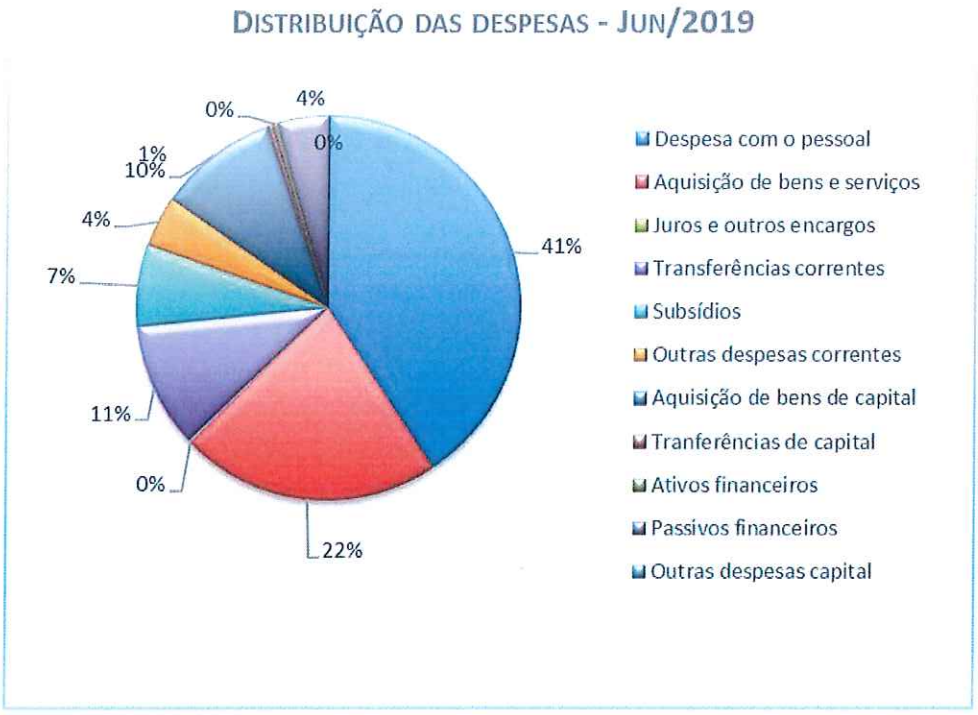

Gráfico 9 - Distribuição das despesas – jun/2019

3.1 Despesa corrente

A despesa corrente do Município de Tavira registou um acréscimo insignificativo de 4,87% (€464.898) neste 1º semestre, comparativamente ao 1º semestre do ano anterior, conforme consta do quadro 8.

Sendo este ano atípico é normal que existam várias variações, negativas e positivas face ao ano anterior.

As despesas com os "*Subsídios*" foram as que apresentaram maior crescimento com 98,26% (€755.858). No entanto, este aumento deve-se por um lado, ao desfasamento do processamento das faturas mensais dos contratos de gestão dos espaços verdes e praias, e por outro lado, pela realização de um novo contrato de gestão da limpeza urbana, que apenas tem refletida um mês em 2019 enquanto em 2020 tem 6 meses. Assim, as transferências correntes são as que efetivamente apresentam o crescimento mais relevante, com 24,94% (€297.169), onde a atribuição de apoios a instituições sem fins lucrativos se destacou, seguida do aumento das despesas com a *"Aquisição de bens e serviços"*, com 2,32% (€57.820).

Em relação à despesa com o pessoal, o quadro 9, revela que houve uma diminuição de 4,51% (€206.332), que resulta sobretudo da variação negativa dos encargos com a "*Segurança social*" em 23,29% (€240.313). No entanto, esta redução deveu-se ao facto de não ter sido realizado o lançamento das "*Contribuições para*

a segurança social" do mês de junho apenas no mês seguinte o que deu origem ao desfasamento face ao ano anterior.

EVOLUÇÃO DA DESPESA CORRENTE REALIZADA

Unidade: €

RÚBRICA	JUN/2020		JUN/2019		VARIAÇÃO 2019-2020	
	VALOR	PESO	VALOR	PESO	€	%
Despesa com o pessoal	**4.367.308**	**43,66%**	**4.573.640**	**47,95%**	**-206.332**	**-4,51%**
Aquisição de bens e serviços	**2.547.654**	**25,47%**	**2.489.835**	**26,11%**	**57.820**	**2,32%**
Matérias-primas	20.006	0,20%	20.850	0,22%	-844	-4,05%
Combustíveis	99.674	1,00%	206.294	2,16%	-106.620	-51,68%
Alimentação	117.963	1,18%	151.989	1,59%	-34.026	-22,39%
Material de escritório	9.391	0,09%	8.989	0,09%	401	4,47%
Material transporte e outro material (peças)	30.919	0,31%	61.394	0,64%	-30.475	-49,64%
Prémios, condecorações e ofertas	58.874	0,59%	10.730	0,11%	48.144	448,71%
Material de educação, cultura e recreio	23.149	0,23%	32.724	0,34%	-9.574	-29,26%
Encargos das instalações	201.224	2,01%	279.992	2,94%	-78.768	-28,13%
Limpeza e higiene	97.398	0,97%	130.093	1,36%	-32.695	-25,13%
Conservação de bens	58.347	0,58%	54.327	0,57%	4.021	7,40%
Locação	158.868	1,59%	82.639	0,87%	76.229	92,24%
Comunicações	31.780	0,32%	37.216	0,39%	-5.435	-14,61%
Transportes	178.665	1,79%	180.826	1,90%	-2.161	-1,20%
Seguros	139.968	1,40%	129.146	1,35%	10.822	8,38%
Publicidade	38.575	0,39%	58.435	0,61%	-19.860	-33,99%
Vigilância e segurança	2.872	0,03%	20.625	0,22%	-17.753	-86,08%
Assisência técnica	48.249	0,48%	55.666	0,58%	-7.417	-13,32%
Trabalhos especializados	243.219	2,43%	173.152	1,82%	70.066	40,47%
Encargos cobrança de receita	156.763	1,57%	178.824	1,87%	-22.061	-12,34%
Outros	831.751	8,32%	615.925	6,46%	215.826	35,04%
Juros e outros encargos	**22.051**	**0,22%**	**23.552**	**0,25%**	**-1.501**	**-6,37%**
Transferências correntes	**1.488.679**	**14,88%**	**1.191.510**	**12,49%**	**297.169**	**24,94%**
Freguesias	389.082	3,89%	455.838	4,78%	-66.756	-14,64%
Associações de Municípios	50.281	0,50%	23.499	0,25%	26.782	113,97%
Inst. Sem fins lucrativos	1.040.862	10,41%	700.409	7,34%	340.453	48,61%
Outros	8.454	0,08%	11.764	0,12%	-3.310	-28,14%
Subsídios	**1.525.077**	**15,25%**	**769.219**	**8,07%**	**755.858**	**98,26%**
Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.525.077	15,25%	769.219	8,07%	755.858	98,26%
Outros	0	0,00%	0	0,00%	0	---
Outras despesas correntes	**51.515**	**0,52%**	**489.631**	**5,13%**	**-438.116**	**-89,48%**
TOTAL	**10.002.286**	**100%**	**9.537.388**	**100%**	**464.898**	**4,87%**

Quadro 8 – Evolução da despesa corrente realizada por económica

O gráfico 10, ilustra as variações das principais rúbricas da "*Despesa com o pessoal*", sendo possível observar que não existiu grande variação, e que o peso da "*Segurança social*" continua a ser relevante em comparação com o montante das "*Remunerações certas e permanentes*".

As "*Aquisições de bens e serviços*" é a rúbrica com maior relevância a seguir à "*Despesa com o pessoal*", pelo que importa apreciar com maior detalhe.

EVOLUÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL

Unidade: €

RÚBRICA	JUN/2020		JUN/2019		VARIAÇÃO 2019-2020	
	VALOR	PESO	VALOR	PESO	€	%
Remunerações certas e permanentes	**3.401.023**	**77,87%**	**3.351.678**	**73,28%**	**49.345**	**1,47%**
Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	66.744	1,53%	82.601	1,81%	-15.857	-19,20%
Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	2.528.651	57,90%	2.459.201	53,77%	69.450	2,82%
Pessoal aguardando aposentação	13.203	0,30%	2.470	0,05%	10.733	434,55%
Pessoal em qualquer outra situação	36.479	0,84%	45.191	0,99%	-8.713	-19,28%
Representação	28.937	0,66%	32.797	0,72%	-3.860	-11,77%
Subsidio de refeição	219.358	5,02%	232.943	5,09%	-13.585	-5,83%
Subsídio de férias e de Natal	467.757	10,71%	452.990	9,90%	14.767	3,26%
Remunerações por doença e maternidade/paternidade	39.894	0,91%	43.485	0,95%	-3.590	-8,26%
Abonos variáveis ou eventuais	**174.856**	**4,00%**	**190.221**	**4,16%**	**-15.364**	**-8,08%**
Horas extraordinárias	113.537	2,60%	124.884	2,73%	-11.347	-9,09%
Ajudas de custo	7.851	0,18%	14.101	0,31%	-6.250	-44,32%
Abono para falhas	1.020	0,02%	1.250	0,03%	-230	-18,40%
Subsídio de turno	47.915	1,10%	42.143	0,92%	5.773	13,70%
Outros suplementos e prémios	4.533	0,10%	7.843	0,17%	-3.310	-42,21%
Segurança social	**791.429**	**18,12%**	**1.031.741**	**22,56%**	**-240.313**	**-23,29%**
Encargos com a saúde	118.442	2,71%	144.352	3,16%	-25.910	-17,95%
Outros encargos com a saúde	37.639	0,86%	35.388	0,77%	2.251	6,36%
Subsídio familiar a criança e jovens	9.077	0,21%	12.410	0,27%	-3.333	-26,86%
Outras prestações familiares	2.747	0,06%	2.785	0,06%	-39	-1,39%
Contribuições para a segurança social	559.863	12,82%	772.630	16,89%	-212.767	-27,54%
Seguros	63.167	1,45%	63.752	1,39%	-584	-0,92%
Outras despesas de segurança social	493	0,01%	423	0,01%	70	16,64%
TOTAL	**4.367.308**	**100%**	**4.573.640**	**100%**	**-206.332**	**-4,51%**

Quadro 9 – Evolução da despesa de pessoal

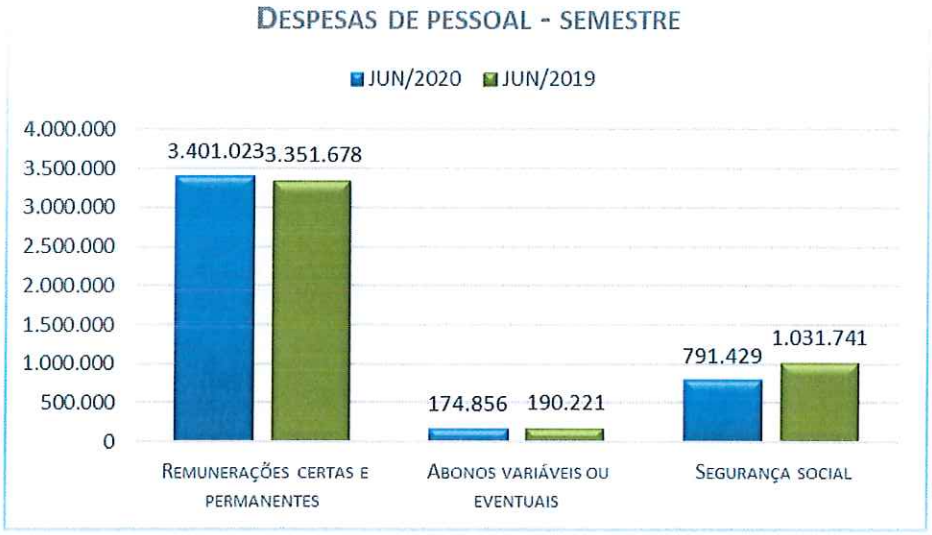

Gráfico 10 Despesas de pessoal - semestre

Assim, no gráfico 11, encontram-se as variações, em termos absolutos, das principais rúbricas que a

decompõem, tendo sido considerada na "*Outros*" os montantes mais residuais. Podemos verificar que a maior parte das rúbricas diminuíram, com os "*Combustíveis*" a destacarem-se ao apresentarem a maior quebra com €106.620, seguida dos "*Encargos com instalações*" com €76.768, sendo reflexo da redução da atividade nestes primeiros meses do ano em virtude de ter sido decretado o Estado de emergência e o fecho de algumas atividades como é o caso das escolas, não tendo por isso existido praticamente qualquer transporte. Em contrapartida registou-se um aumento dos "*Outros*" com €215.826, seguida da "*Locação*" e "*Trabalhos especializados*", com €76.229 e €70.066, respetivamente.

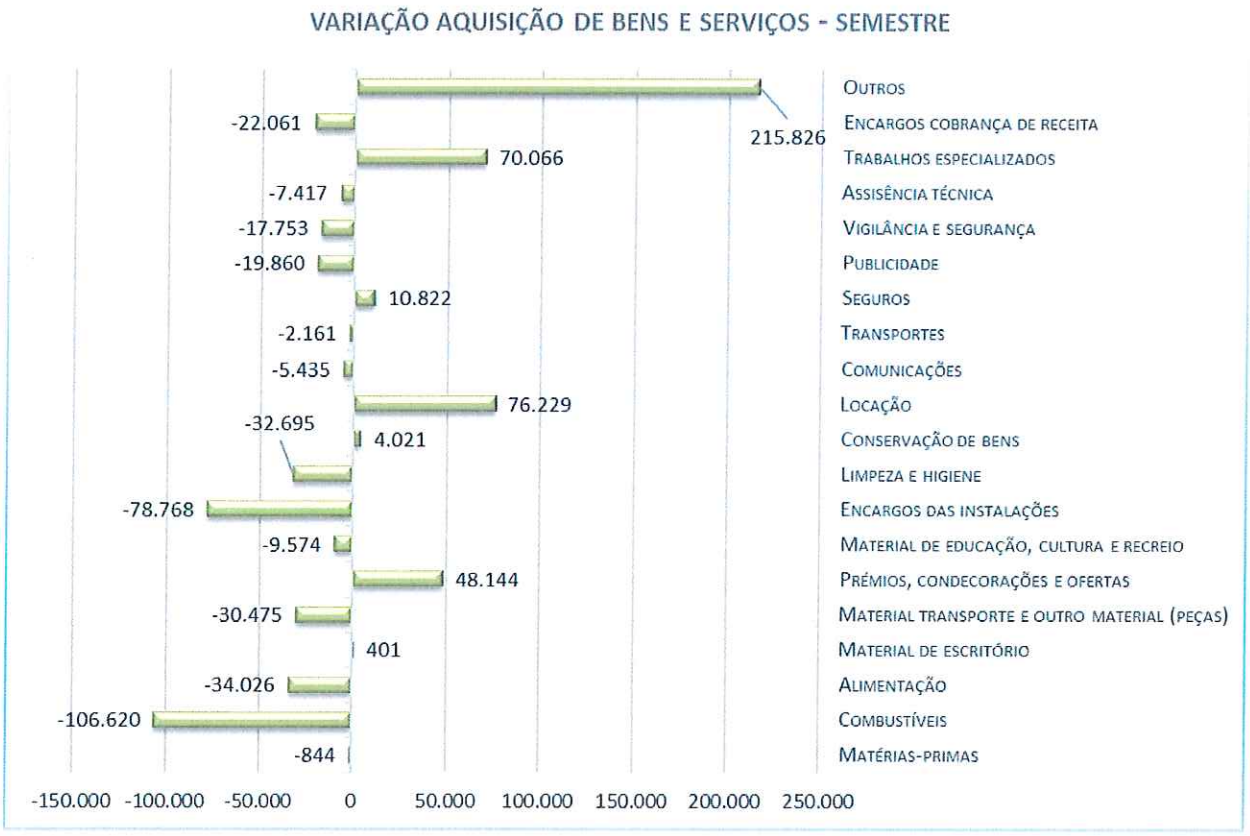

Gráfico 11 - Variação da aquisição de bens e serviços – semestre

3.2 Despesa de capital

As despesas de capital refletem os investimentos de médio e longo prazo que o executivo municipal executou no período em análise.

No quadro 10, é demonstrada a evolução da despesa de capital realizada, que apresenta um aumento significativo de 160,13% no 1.º semestre de 2020, face ao de 2019.

EVOLUÇÃO DA DESPESA DE CAPITAL REALIZADA

Unidade: €

RÚBRICA	JUN/2020		JUN/2019		VARIAÇÃO 2019-2020	
	VALOR	PESO	VALOR	PESO	€	%
Aquisição de bens de capital	**3.862.295**	**85,72%**	**1.144.013**	**66,05%**	**2.718.282**	**237,61%**
Terrenos	35.475	0,79%	10.475	0,60%	25.000	238,67%
Habitações	53.284	1,18%	5.265	0,30%	48.019	912,05%
Instalações desportivas e recreativas	1.099.351	24,40%	72.965	4,21%	1.026.386	1406,68%
Sinalização e trânsito	38.386	0,85%	45.645	2,64%	-7.260	-15,90%
Material de transporte	127.389	2,83%	0	0,00%	127.389	---
Viação urbana	1.789.593	39,72%	37.972	2,19%	1.751.622	4612,96%
Viação rural	0	0,00%	70.258	4,06%	-70.258	-100,00%
Cemitérios	0	0,00%	641	0,04%	-641	-100,00%
Equipamento administrativo e informático	13.485	0,30%	89.393	5,16%	-75.908	-84,91%
Equipamento básico	131.288	2,91%	268.711	15,51%	-137.422	-51,14%
Outros	574.045	12,74%	542.689	31,33%	31.355	5,78%
Tranferências de capital	**13.401**	**0,30%**	**55.597**	**3,21%**	**-42.196**	**-75,90%**
Freguesias	0	0,00%	0	0,00%	0	---
Inst. Sem fins lucrativos	13.401	0,30%	55.597	3,21%	-42.196	-75,90%
Outras	0	0,00%	0	0,00%	0	---
Ativos financeiros	**22.123**	**0,49%**	**44.246**	**2,55%**	**-22.123**	**-50,00%**
Passivos financeiros	**607.928**	**13,49%**	**488.256**	**28,19%**	**119.672**	**24,51%**
Outras despesas capital	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**0**	**—**
TOTAL	**4.505.747**	**100%**	**1.732.112**	**100%**	**2.773.635**	**160,13%**

Quadro 10 – Evolução da despesa de capital realizada

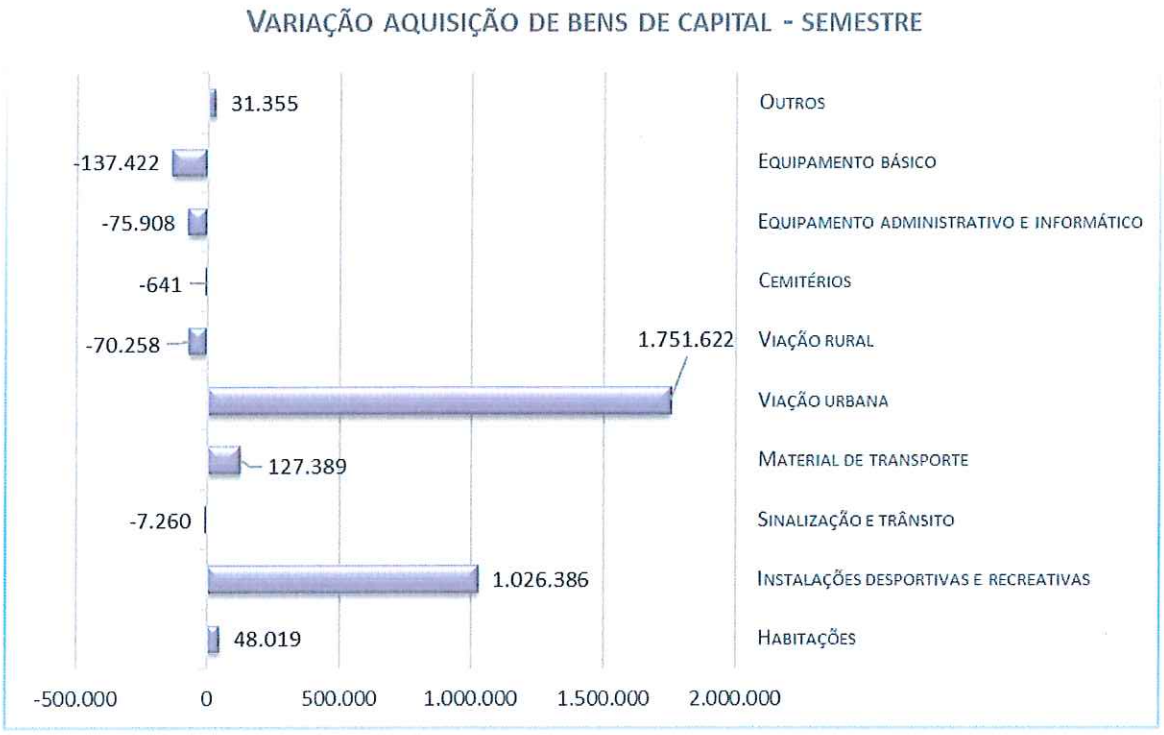

Gráfico 12 – Variação da aquisição de bens de capital – semestre

Assim, verificou-se um aumento relevante de 237,61% (€2.718.282) nas "*Aquisição de bens de capital*", onde a "*Viação urbana*" e as "*Instalações desportivas e recreativas*" estão em grande destaque, por força da execução da ponte sobre o Rio Gilão e as Piscinas Municipais, respetivamente, seguida dos "*Passivos financeiros*" com 33,34% (€119.672).

No que concerne à estrutura da despesa de capital, esta sofreu algumas alterações com a "*Aquisição de bens de capital*" a manter-se como a mais representativa com 85,72%, seguida dos "*Passivos financeiros" com 13,49%.*

No gráfico 12, podemos observar com maior pormenor a variação que ocorreu na rúbrica de "*Aquisição de bens de capital*", em termos absolutos, destacando-se o crescimento da "*Viação urbana*" (€1.751.622), seguido pelas "Instalações desportivas e recreativas" com €1.026.386. Em contrapartida o investimento em "*Equipamento básico*" e "*Equipamento administrativo e informático*" foram as que apresentaram maior decréscimo, com €137.422 e €74.258, respetivamente.

3.3 Transferências e subsídios concedidos

As transferências e subsídios concedidos pelo Município de Tavira são uma das despesas que importa aprofundar, dada a sua relevância.

O quadro 11, reflete a despesa realizada com transferências e subsídios, quer de natureza corrente, quer de capital. Daqui conclui-se, em termos globais, que neste 1º semestre houve um acréscimo significativo de €1.010.831 (50,13%), face ao mesmo período do ano de 2019. Este deveu-se principalmente ao aumento registado nos subsídios correntes a empresas municipais €755.828 (98,26%), conforme informado anteriormente no ponto 3.1.

De realçar ainda, o aumento das transferências correntes para instituições sem fins lucrativos de 48,61% (€340.453).

Em relação à estrutura das despesas com transferências e subsídios, houve algumas alterações. Com os "*Subsídios correntes*", a passarem a ser os mais representativos com 50,38%, seguidos das "*Transferências correntes*" com 47,24%.

No gráfico 13, as transferências e subsídios foram discriminadas por finalidade/tipo realizados no semestre de 2020, comparativamente ao de 2019. Verifica-se que na generalidade houve um aumento, com maior destaque para as "*Emp. Públicas*" pelas razões anteriormente referidas, seguida dos apoios sociais. Em

contrapartida da quebra das "*Freguesias*" que se deveu ao facto de, no corrente ano, não se terem realizado as habituais festas no Verão.

DESPESA REALIZADA COM TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

Unidade: €

RÚBRICA	JUN/2020		JUN/2019		VARIAÇÃO 2019-2020	
	VALOR	PESO	VALOR	PESO	€	%
Transferências correntes	**1.429.944**	**47,24%**	**1.156.247**	**57,34%**	**273.697**	**23,67%**
Freguesias	389.082	12,85%	455.838	22,61%	-66.756	-14,64%
Instituições sem fins lucrativos	1.040.862	34,38%	700.409	34,74%	340.453	48,61%
Subsídios correntes	**1.525.077**	**50,38%**	**769.219**	**38,15%**	**755.858**	**98,26%**
Empresas Municipais	1.525.077	50,38%	769.219	38,15%	755.858	98,26%
Transferências capital	**13.401**	**0,44%**	**55.597**	**2,76%**	**-42.196**	**-75,90%**
Freguesias	0	0,00%	0	0,00%	0	---
Instituições sem fins lucrativos	13.401	0,44%	55.597	2,76%	-42.196	-75,90%
Outras transferências e subsídios	**58.735**	**1,94%**	**35.263**	**1,75%**	**23.472**	**66,56%**
Correntes	58.735	1,94%	35.263	1,75%	23.472	66,56%
Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	---
TOTAL	3.027.157	100,00%	2.016.326	100,00%	1.010.831	50,13%

Quadro 11 – Despesa realizada com transferências e subsídios

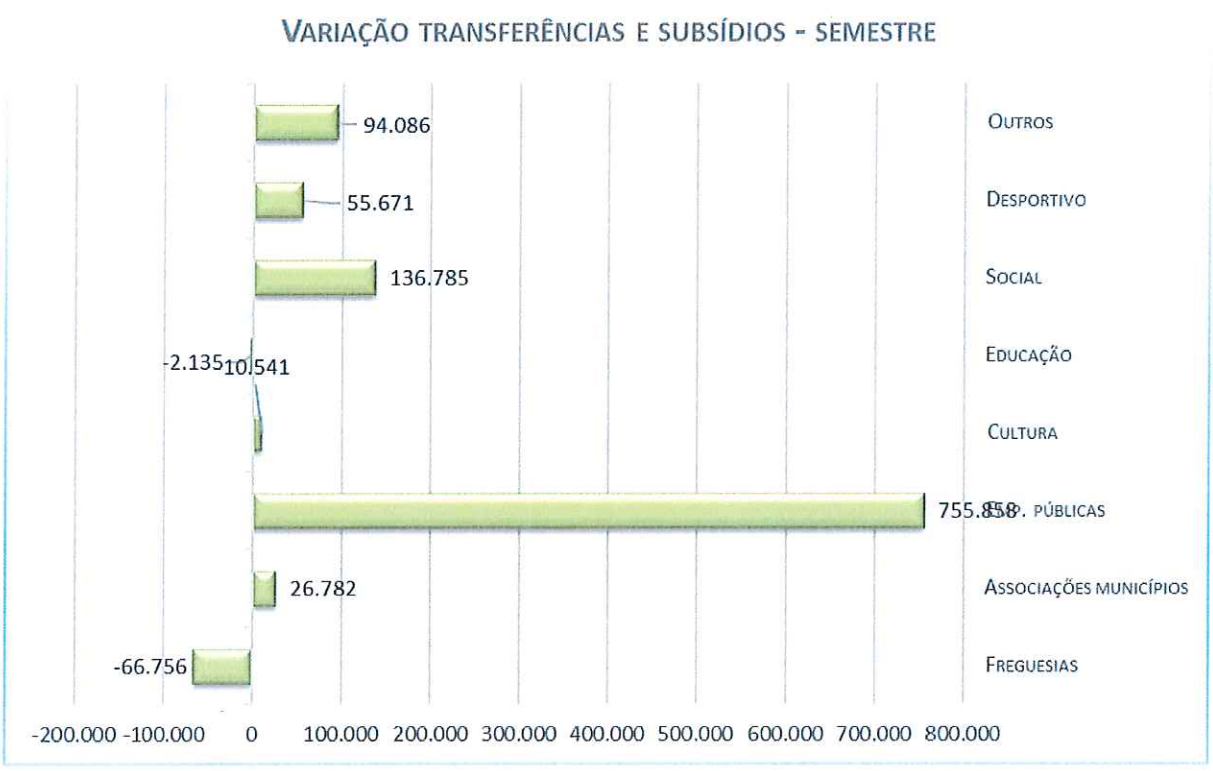

Gráfico 13 – Evolução transferências e subsídios- semestre

4. Dívida

4.1 Dívida Global

A gestão da dívida deve-se pautar por princípios como o rigor e o forte controlo. Neste sentido, verifica-se que no 1º semestre de 2020, o Município de Tavira reduziu a sua dívida em 11,54%, o que representa cerca de 1 milhões de euros, face ao mesmo período no ano passado.

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA

Unidade: €

DESIGNAÇÃO	JUN/2020		JUN/2019		VARIAÇÃO 2019-2020	
	VALOR	PESO	VALOR	PESO	€	%
Curto prazo	**1.307.316**	**17,27%**	**1.003.348**	**11,72%**	**303.968**	**30,30%**
Fornecedores c/c	173.720	2,29%	392.065	4,58%	-218.345	-55,69%
Fornecedores de imobilizado	887.761	11,73%	271.425	3,17%	616.337	227,07%
Estado	198.901	2,63%	29.930	0,35%	168.971	564,56%
Outros credores	46.933	0,62%	309.928	3,62%	-262.994	-84,86%
Médio e longo prazo	**6.262.586**	**82,73%**	**7.554.218**	**88,28%**	**-1.291.632**	**-17,10%**
Empréstimos excecionados	3.416.456	45,13%	4.018.209	46,96%	-601.752	-14,98%
Empréstimos não excecionados	2.586.355	34,17%	3.447.518	40,29%	-861.163	-24,98%
FAM	22.122	0,29%	88.492	1,03%	-66.369	-75,00%
Locação Financeira	237.652	3,14%	0	0,00%	237.652	---
TOTAL	**7.569.902**	**100%**	**8.557.566**	**100%**	**-987.664**	**-11,54%**

Quadro 12 – Evolução da dívida

A referida quebra prendeu-se com a diminuição da dívida de médio/longo prazo em cerca de 1,2 milhões de euros (17,10%), que cobriu o aumento da dívida de curto prazo de €303.968 (30,30%), conforme consta do quadro 12.

A dívida de curto prazo, no primeiro semestre de 2020, é cerca de 1,3 milhões de euros. No entanto, esta poderá ser regularizada na totalidade até ao final do ano desde que seja confirmada/processada pelos serviços.

A dívida de médio e longo prazo, é composta por empréstimos, pela locação financeira do prédio da *"Level Up"* e pela participação financeira no FAM (Fundo de apoio municipal), e neste semestre totaliza €6.262.586. A redução face ao período homologo deve-se à amortização normal de empréstimos.

O gráfico 14, ilustra a variação da dívida por natureza, onde se confirma que a redução da dívida foi significativa, e que apenas existem subidas nos fornecedores de imobilizado e Estado.

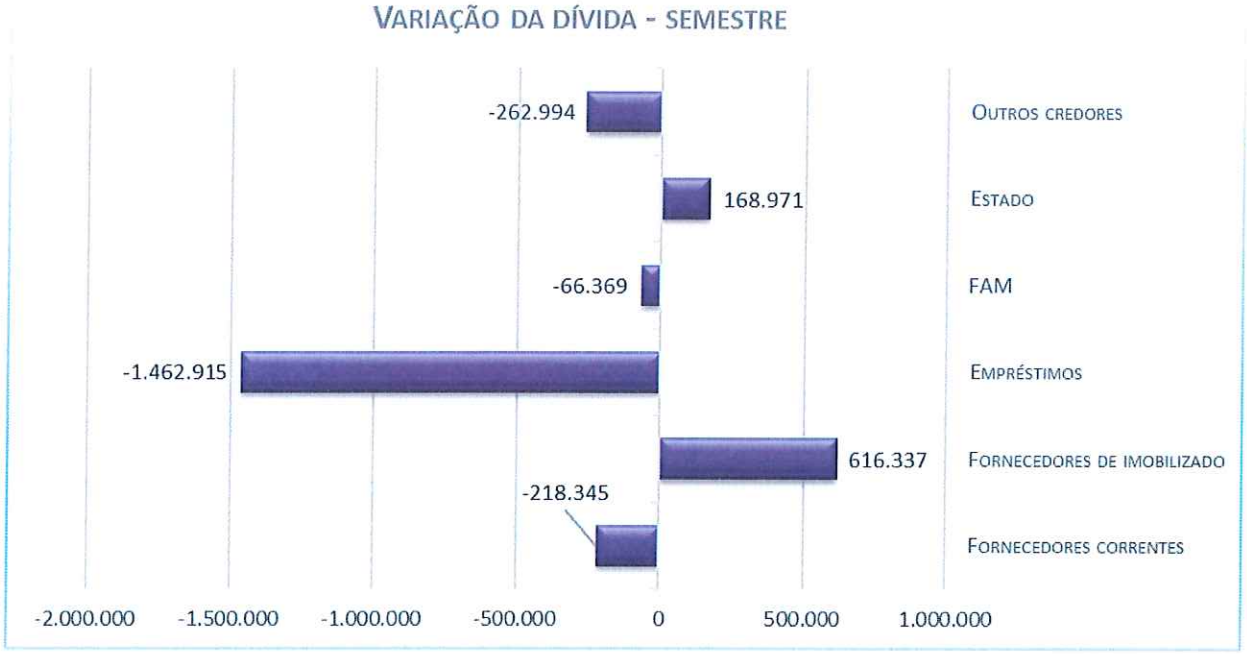

Gráfico 14 – Variação da dívida- semestre

O gráfico 15, demonstra claramente que a dívida da autarquia tem uma natureza de médio e longo prazo, com os empréstimos a representarem 82%, seguida da divida de curto prazo aos fornecedores de imobilizado com 12%, o estado com 3%, os fornecedores correntes que atingem os 2% e os outros credores com 1%.

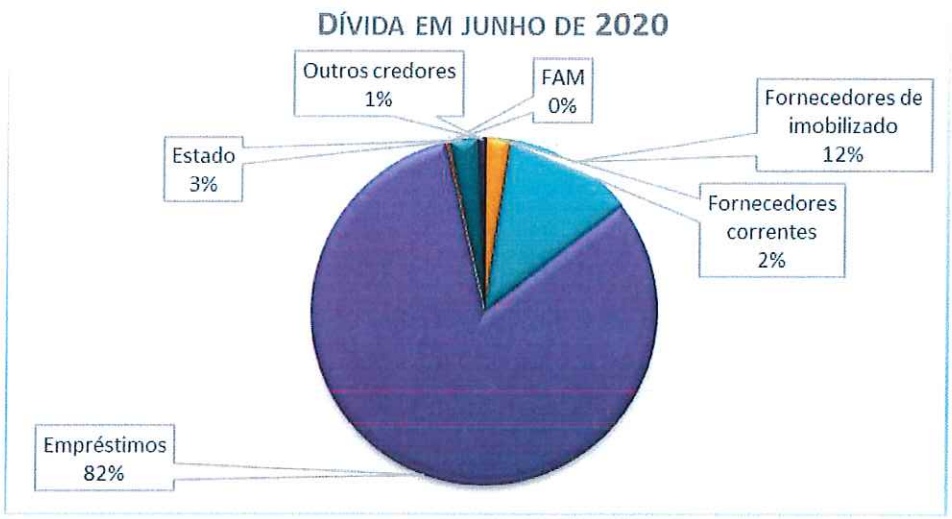

Gráfico 15 – Dívida em junho de 2020

4.2 Pagamentos em atraso

Os pagamentos em atraso são um indicador de extrema importância, dado que demonstram se a autarquia cumpre ou não o prazo de vencimento das faturas e o montante em atraso. É considerado pagamento em

atraso quando o pagamento não ocorre até 90 dias após a data de vencimento da fatura ou documento equivalente.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, este passou a ser um dos indicadores que permite ou não assumir novos compromissos, na medida em que restringe a utilização da previsão de receita no apuramento de fundos disponíveis, conforme artigo 14º.

O Município de Tavira não tem pagamentos em atraso e efetua os seus pagamentos dentro dos 30 dias.

4.3 Serviço da dívida

A análise que se segue compreende informação sintetizada sobre a capitação do serviço da dívida pago pelo Município de Tavira, nas vertentes dos encargos financeiros (juros) e passivos financeiros (amortizações).

EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

Unidade: €

DESIGNAÇÃO	JUN/2020	JUN/2019	VARIAÇÃO 2019-2020 €	VARIAÇÃO 2019-2020 %
Juros	18.740	23.248	-4.509	-19,39%
Amortização	607.928	488.256	119.672	24,51%
Total	**626.668**	**511.504**	**115.164**	**22,51%**
Indicadores				
Juros / Despesa total	0,13%	0,21%		
Amortizações / Despesa total	4,19%	4,33%		
Serviço da dívida / Despesa total	4,32%	4,54%		

Quadro 13 – Evolução do serviço da dívida

Neste âmbito, verifica-se que o serviço da dívida reduziu o seu peso para 4,32% neste 1º semestre, devido essencialmente ao montante pago de amortizações, €626.668 (22,51%).

4.4 Capacidade de endividamento/ Dívida Total do Município

Com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a capacidade de endividamento da autarquia passou a ser controlada pelo limite da dívida total, artigo 52.º da referida Lei. Assim, o limite da dívida total do Município de Tavira não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três anos anteriores, o que para o ano corrente é de €42.593.611.

Para efeitos de apuramento da dívida da autarquia releva a dívida total de operações orçamentais do município, que engloba os empréstimos, bem como o montante da dívida das entidades intermunicipais e associativas municipais na proporção da participação, a dívida das empresas locais e participadas caso se encontrem em desequilíbrio e as cooperativas de forma proporcional à participação, de acordo com o estipulado no artigo 54.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL

Unidade: €

DESIGNAÇÃO	JUN/2020	JUN/2019	VARIAÇÃO 2019-2020 €	VARIAÇÃO 2019-2020 %
Fornecedores, c/c	85.994	28.389	57.606	203%
Fornecedores - Faturas em recepção e conferência	87.726	363.677	-275.951	-76%
Fornecedores de imobilizado, c/c	561.132	245.808	315.324	128%
Facturas em recepção e conferência imob.	128.068	25.617	102.451	400%
Fatoring imob.	198.561	0	198.561	---
Empréstimos bancários	6.002.812	7.465.727	-1.462.915	-20%
Locação financeira	237.652	0	237.652	---
FAM	22.122	88.492	-66.369	-75%
Estado e outros entes públicos	198.901	29.930	168.971	565%
Credores diversos	7.990	219.387	-211.397	-96%
Credores de transferências das autarquias locais	38.943	90.540	-51.597	-57%
TOTAL DA DIVIDA ORÇAMENTAL	**7.569.902**	**8.557.566**	**-987.663**	**-11,54%**

Quadro 14 – Apuramento da dívida total

Em relação à divida total orçamental da autarquia, a 30 de junho de 2020, sem contabilizar as entidades relevantes, é de €7.569.902. Assim, neste 1.º semestre podemos dizer que o Município detém uma margem de €35.023.709, cumprindo assim o limite imposto. E que se encontra bem ilustrado através do gráfico 16.

Ao montante da dívida total orçamental do município, no final do ano, terá de ser somada a dívida:

- Da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, da CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve e da APMCH – Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico de forma proporcional à nossa quota;
- Das cooperativas ALSUD – Cooperativa de Ensino e Formação Profissional do Algarve, CIPRL e CCAM – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Sotavento Algarvio, de forma proporcional à nossa participação;
- Da empresa local TaviraVerde – Empresa Municipal de Ambiente, EM e EMPET – Parques Empresarias de Tavira, EM, caso estas se encontrem em desequilíbrio no final do corrente ano;
- Das sociedades comercias participadas, Águas do Algarve SA, POLIS – Sociedade Polis Litoral Ria

Formosa SA, ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos SA, caso se apresentem desequilibradas.

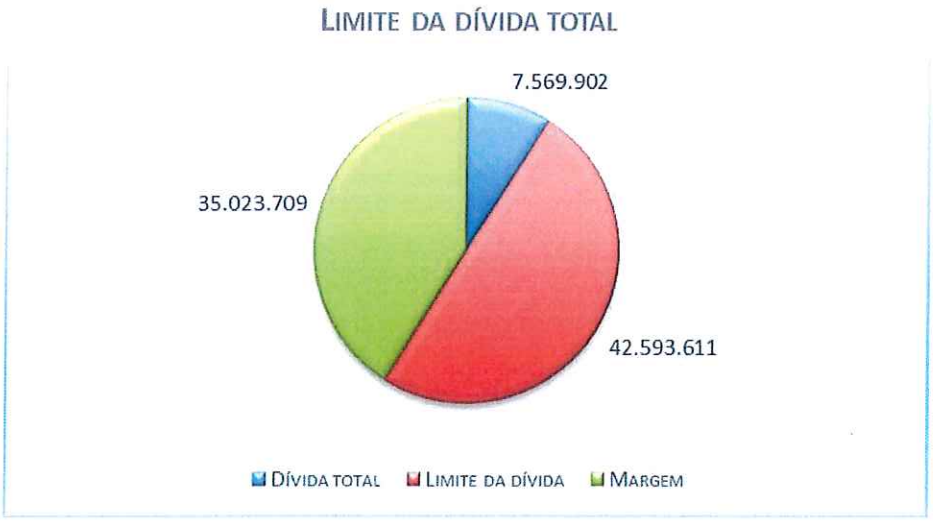

Gráfico 16 – Limite da dívida total

AFERIÇÃO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Unidade: €

DESIGNAÇÃO	VALOR
1. Despesa corrente realizada até junho/2020	10.002.286
2. Amortizações médias dos empréstimos (jun/12)	675.237
3. Receita corrente bruta cobrada até jun/2020	13.335.402
MARGEM (3-1-2)	**2.657.880**

Quadro 15 – Aferição do equilíbrio orçamental

O quadro 15 demonstra que o Município cumpre o equilíbrio orçamental, conforme o artigo 40.º da lei referida no ponto anterior. Como o equilíbrio apenas é aferido no final do ano foram calculadas as amortizações por duodécimos para ter uma noção do ponto de situação atual, verificando-se em junho uma margem estimada de €2.657.880.

III – Conclusão

Após a análise detalhada da situação económico-financeira do Município de Tavira efetuada ao longo deste relatório, há a destacar em termos gerais, o seguinte:

- A execução orçamental da receita foi de 67% e a da despesa de 24,29%, o que ilustra uma boa execução orçamental;
- A receita municipal aumentou 7,01%, €2.340.549, em relação ao período homólogo, em que a receita corrente apresentou uma diminuição de 3,62% (€500.487), a de capital aumentou 16,75% (€163.285) e as outras receitas 14,41 (€2.677.751);
- A despesa realizada (faturada) cresceu 28,74% (€3.238.533), comparativamente ao semestre de 2019, por força do aumento da despesa de capital em 160,13% (€2.773.635) e da despesa corrente 4,87% (€464.898);
- As despesas com o pessoal apresentaram uma variação negativa de 4,51%, (€206.332). motivada pelo desfasamento da reflexão dos custos com a "Segurança Social";
- A dívida municipal diminuiu 11,54% (€987.664) face ao período homólogo;
- A dívida total orçamental da autarquia a 30 de junho de 2020, remonta a €7.569.902, pelo que se encontra dentro do limite imposto pelo artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, no montante de €41.593.611.

Paços do Concelho, 25 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

DFK & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Exmo. Senhor,

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal do Município de Tavira

Presidente da Câmara Municipal do Município de Tavira

Faro, 26 de outubro de 2020

Ref. SroA20047

Assunto: *Memorando de Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Tavira referente ao primeiro semestre do exercício de 2020.*

Nota de Introdução

No âmbito das nossas funções de Revisores Oficiais de Contas do Município de Tavira, e conforme previsto no artigo 77º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, procedemos à realização do trabalho de auditoria intercalar aos registos contabilísticos disponíveis do primeiro semestre de 2020 do Município.

Nesta fase, o nosso trabalho incidiu em especial sobre a evolução da execução orçamental, elaboração de testes de revisão analítica, de testes sobre o funcionamento dos sistemas de controlo interno, e também sobre a análise das principais variações ocorridas nas rubricas mais relevantes.

Destacamos que em 2020 está a ser adotado pela primeira vez o referencial contabilístico do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Neste sentido a conversão de contas na abertura do ano contabilístico encontra-se em curso encontrando-se em análise a forma e tratamento contabilístico na conversão de situações específicas, situações consideradas usuais no âmbito destes processos de transição para um novo normativo contabilístico.

Apresentamos de seguida o Memorando de Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Tavira referente ao primeiro semestre de 2020.

Lisboa Rua Ferreira Lapa, nº 16-B | 1150-158 Lisboa - Portugal | T. +351 213 243 490 | F. +351 213 420 148 | dfk.lisboa@dfk.com.pt
Faro Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº 23-A | 8000-334 Faro - Portugal | T. +351 289 805 544 | F. +351 289 801 330 | dfk.faro@dfk.com.pt
www.dfk.pt

DFK & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. | NIPC e Matrícula na CRC de Lisboa | 504012681 | Capital Social de Euros 400.000 € | Inscrição na OROC nº149
An independent member firm of DFK International

A - Análise da execução orçamental

A.1 - Saldo da execução orçamental

O montante do orçamento para 2020 apresenta um volume anual de receitas previstas de 34.744.441 euros, o que representa um ligeiro acréscimo de 1% sobre o valor do orçamento de 2019 que era de 33.119.012 euros. O saldo da execução orçamental, referente ao primeiro semestre de 2020, apresenta-se excedentário em 1.277.382 euros, conforme resumido no quadro que segue:

Resumo da Execução Orçamental do 1º semestre de 2020 e de 2019 por comparação

Saldo da Execução Orçamental (em euros)	Janeiro a junho de 2020			Janeiro a junho de 2019			Variação Execução 2020/2019	
	Dotação Corrigida	Execução	%	Dotação Corrigida	Execução	%	Valor	%
Receitas:								
Correntes	30 400 000	13 738 590	45	29 600 000	13 835 889	47	(97 299)	(1)
Capital	4 334 200	1 138 362	26	3 500 000	975 084	28	163 278	17
Outras receitas	10 241	4 150	41	19 012	970	5	3 180	328
Total de Receitas	**34 744 441**	**14 881 102**	**43**	**33 119 012**	**14 811 943**	**45**	**69 159**	**0**
Despesas:								
Correntes	30 300 000	9 665 931	32	29 200 000	9 203 593	32	462 338	5
Capital	25 700 000	3 937 789	15	22 500 000	1 839 591	8	2 098 198	114
Total de Despesas	**56 000 000**	**13 603 720**	**24**	**51 700 000**	**11 043 184**	**21**	**2 560 536**	**23**
Exec.Orçamento: (Receita-Despesa)	**(21 255 559)**	**1 277 382**	**(6)**	**(18 580 988)**	**3 768 759**	**(20)**	**(2 491 377)**	**(66)**
Saldo Gerência ano anterior	21 255 559			18 580 988				
Total geral	-			-				

No período em referência, a execução da receita atingiu 43% da receita prevista, atingindo o montante de 14.881.102 euros. Comparativamente com o período homólogo do ano anterior a execução das receitas aumentou cerca de 69.159 euros.

Para o mesmo período a execução da despesa atingiu 24% da despesa prevista, traduzida face ao período homólogo do ano anterior, num aumento das despesas totais de cerca de 23%, decorrentes do acréscimo das despesas de capital em 2.098.198 euros e das despesas correntes de 462.338 euros.

Verifica-se assim, que o saldo da execução orçamental no primeiro semestre de 2020 foi positivo, mesmo se não considerarmos o saldo de gerência transitado, uma vez que as despesas correntes do período de 9.665.931 euros, são inferiores às receitas correntes que foram de 13.738.590 euros, situação que, a manter-se, permitirá que se satisfaçam os compromissos de curto prazo assumidos.

Lisboa Rua Ferreira Lapa, nº 16-B | 1150-158 Lisboa - Portugal | T. +351 213 243 490 | F. +351 213 420 148 | dfk.lisboa@dfk.com.pt
Faro Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº 23-A | 8000-334 Faro - Portugal | T. +351 289 805 544 | F. +351 289 801 330 | dfk.faro@dfk.com.pt
www.dfk.pt

DFK & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. | NIPC e Matrícula na CRC de Lisboa | 504012681 | Capital Social de Euros 400.000 € | Inscrição na OROC nº149
An independent member firm of DFK International

A.2 - Análise das receitas

Nos períodos correspondentes aos primeiros semestres dos exercícios de 2020 e 2019 o detalhe das receitas, correntes e de capital, apresenta-se como segue:

Discriminação da Receita (em euros)	Janeiro a junho de 2020			Janeiro a junho de 2019			Variação Execução 2020/2019	
	Dotação Corrigida	Execução	%	Dotação Corrigida	Execução	%	Valor	%
Receitas:								
Correntes	**30 400 000**	**13 738 590**	**45**	**29 600 000**	**13 835 889**	**47**	**(97 299)**	**(1)**
Impostos diretos	16 265 100	6 660 529	41	16 276 300	7 603 565	47	(943 037)	(12)
IMI	7 563 000	3 458 387	46	7 950 000	3 608 930	45	(150 543)	(4)
Imposto circulação	762 000	410 549	54	710 900	444 517	63	(33 968)	(8)
IMT	7 940 000	2 791 592	35	7 610 400	3 550 118	47	(758 526)	(21)
Outros (menos 1.000€)	100	-	-	5 000	-	-	-	-
Impostos indiretos	260 800	117 592	45	611 900	383 645	63	(266 053)	(69)
Taxas, multas e penalidades	1 171 900	768 551	66	797 100	411 935	52	356 616	87
Rendimentos de propriedade	3 713 200	2 220 095	60	2 823 100	1 487 021	53	733 074	49
Transferências correntes	7 571 400	3 623 197	48	7 550 700	3 435 070	45	188 127	5
Venda bens e serviços correntes	1 080 100	266 386	25	1 153 300	464 656	40	(198 270)	(43)
Outras receitas correntes	337 500	82 240	24	387 600	49 997	13	32 243	64
Capital	**4 334 200**	**1 138 362**	**26**	**3 500 000**	**975 084**	**28**	**163 278**	**17**
Venda de bens de investimento	58 800	6 250	11	115 600	57 000	49	(50 750)	(89)
Transferências de capital	4 274 900	1 132 112	26	3 383 300	918 084	27	214 028	23
Activos financeiros	200	-	-	200	-	-	-	(1)
Passivos financeiros	200	-	-	200	-	-	-	-
Outras receitas de capital	100	-	-	700	-	-	-	-
Outras receitas	**10 241**	**4 150**	**41**	**19 012**	**970**	**5**	**3 180**	**328**
Reposições não abatidas nos pagam.	10 241	4 150	41	19 012	970	5	3 180	328
Total de Receitas	**34 744 441**	**14 881 102**	**43**	**33 119 012**	**14 811 943**	**45**	**69 159**	**0**

A receita total registou um montante de 14.881.102 euros, ou seja, mais 69.159 euros em relação ao período homólogo do ano anterior. O aumento é justificado pelo acréscimo de receitas de capital de 163.278 que foi compensado parcialmente pela redução das receitas correntes de 97.299 euros.

A redução da rubrica de receitas correntes apresenta variações de diferentes naturezas. As rubricas de Impostos diretos e indiretos foram as que mais influenciaram a diminuição ocorrida, com decréscimos de 12% e 69% respetivamente. Em sentido contrário destacam-se as rubricas de Rendimentos de propriedade e Taxas, multas e penalidades, que apresentaram aumentos de 49% e 87% respetivamente.

Lisboa Rua Ferreira Lapa, nº 16-B | 1150-158 Lisboa - Portugal | T. +351 213 243 490 | F. +351 213 420 148 | dfk.lisboa@dfk.com.pt
Faro Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº 23-A | 8000-334 Faro - Portugal | T. +351 289 805 544 | F. +351 289 801 330 | dfk.faro@dfk.com.pt
www.dfk.pt

DFK & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. | NIPC e Matrícula na CRC de Lisboa | 504012681 | Capital Social de Euros 400.000 € | Inscrição na OROC nº149
An independent member firm of DFK International

O aumento da rubrica de receitas de capital é justificado na sua maioria pelo aumento das Transferências de capital recebidas.

A.3 - Análise das despesas

Nos períodos correspondentes aos primeiros semestres dos exercícios de 2020 e 2019 o detalhe das despesas, correntes e de capital, apresenta-se como segue:

Discriminação da Despesa (em euros)	Janeiro a junho de 2020			Janeiro a junho de 2019			Variação Execução 2020/2019	
	Dotação Corrigida	Execução	%	Dotação Corrigida	Execução	%	Valor	%
Despesas:								
Correntes	**30 300 000**	**9 665 931**	**32**	**29 200 000**	**9 203 593**	**32**	**462 338**	**5**
Despesas com pessoal	10 663 300	4 146 295	39	10 764 150	4 359 182	40	(212 887)	(5)
Aquisição de bens e serviços	11 640 700	2 468 720	21	11 606 560	2 461 300	21	7 420	0
Combustiveis e lubrificantes	460 300	99 362	22	770 740	189 740	25	(90 378)	(48)
Limpeza e higiene	604 700	73 485	12	439 320	128 073	29	(54 588)	(43)
Alimentação - Refeições confeccionadas	462 100	117 693	25	563 100	149 734	27	(32 040)	(21)
Material de consumo clinico	214 200	101 842	48	38 600	9 657	25	92 185	955
Prémios, condecorações e ofertas	206 800	58 874	28	208 800	10 730	5	48 144	449
Outros bens	477 600	100 808	21	356 100	78 039	22	22 770	29
Encargos das instalações	1 170 500	199 772	17	1 291 100	279 737	22	(79 965)	(29)
Conservação de bens	318 600	54 086	17	334 400	54 327	16	(241)	(0)
Locação de outros bens	606 700	150 200	25	342 450	82 639	24	67 561	82
Transportes	702 300	178 419	25	835 800	180 826	22	(2 407)	(1)
Seguros	231 400	139 968	60	222 670	129 146	58	10 822	8
Publicidade	318 300	36 762	12	356 530	58 435	16	(21 673)	(37)
Assistência técnica	281 100	48 199	17	225 000	55 666	25	(7 466)	(13)
Outros trabalhos especializados	1 335 500	235 709	18	1 389 710	172 453	12	63 256	37
Encargos de cobrança de receitas	470 000	156 763	33	513 450	178 824	35	(22 061)	(12)
Outros serviços	2 230 300	434 558	19	2 149 700	386 669	18	47 889	12
Outros	1 550 300	282 221	18	1 569 090	316 608	20	(34 387)	(11)
Juros e outros encargos	123 900	22 051	18	177 500	23 552	13	(1 501)	(6)
Transferências correntes	3 245 300	1 452 738	45	2 200 980	1 101 008	50	351 730	32
Subsídios	4 221 900	1 525 077	36	3 529 700	769 219	22	755 858	98
Outras despesas correntes	404 900	51 049	13	921 110	489 331	53	(438 282)	(90)
Capital	**25 700 000**	**3 937 789**	**15**	**22 500 000**	**1 839 591**	**8**	**2 098 198**	**114**
Aquisição de bens de capital	23 711 100	3 297 339	14	20 500 000	1 251 493	6	2 045 847	163
Transferências de capital	674 800	10 399	2	446 500	55 597	12	(45 198)	(81)
Ativos financeiros	45 100	22 123	49	88 500	44 246	50	(22 123)	(50)
Passivos financeiros	1 214 000	607 928	50	1 364 000	488 256	36	119 672	25
Outras despesas de capital	55 000	-	-	101 000	-	-	-	-
Total de Despesas	**56 000 000**	**13 603 720**	**24**	**51 700 000**	**11 043 184**	**21**	**2 560 536**	**23**

Lisboa Rua Ferreira Lapa, nº 16-B | 1150-158 Lisboa - Portugal | T. +351 213 243 490 | F. +351 213 420 148 | dfk.lisboa@dfk.com.pt
Faro Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº 23-A | 8000-334 Faro - Portugal | T. +351 289 805 544 | F. +351 289 801 330 | dfk.faro@dfk.com.pt
www.dfk.pt

DFK & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. | NIPC e Matrícula na CRC de Lisboa | 504012681 | Capital Social de Euros 400.000 € | Inscrição na OROC nº149
An independent member firm of DFK International

A despesa total executada no período em análise ascendeu a 13.603.720 euros a que corresponde um aumento de 23% em relação ao período homólogo do ano anterior.

A despesa corrente aumentou cerca de 462.338 euros correspondente a 5%. As rubricas que mais contribuíram para o aumento foram as rubricas de Subsídios e Transferências correntes que aumentaram 98% e 32%.

As despesas de capital apresentam um aumento de 2.098.198 euros, ou seja cerca de 114%. O aumento verificado decorreu na sua grande maioria da rubrica de Aquisição de bens de capital designadamente com a realização de obras de conservação das piscinas municipais, reabilitação do cineteatro António Pinheiro e obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho de Tavira.

B - Análise das principais rubricas da Demonstração dos Resultados

B.1 - Em 2020 está a ser implementado o SNC-AP, motivo pelo qual não se apresentam dados comparativos do ano anterior. A análise apresentada decorre dos dados obtidos do balancete da contabilidade provisório reportado a 30 de junho de 2020, não tendo para o efeito sido efetuado um trabalho mais rigoroso de conferência e especialização dos registos contabilísticos, que usualmente o Município apenas efetua no final do exercício. Desta forma, também não foram preparadas demonstrações financeiras intercalares.

B.2 - No primeiro semestre de 2020, o Município registou um volume de proveitos operacionais de 7.919.054 euros.

B.3 - No que se refere aos gastos operacionais os mesmos ascenderam ao valor de 15.307.612 euros no período de janeiro a junho de 2020, salientando-se que incluem cerca de 5.697.096 euros de amortizações contabilizadas.

B.4 - No quadro seguinte apresenta-se a evolução das principais rubricas de proveitos e de gastos reportados a 30 de junho de 2020 (valores em euros):

Lisboa Rua Ferreira Lapa, nº 16-B | 1150-158 Lisboa - Portugal | T. +351 213 243 490 | F. +351 213 420 148 | dfk.lisboa@dfk.com.pt
Faro Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº 23-A | 8000-334 Faro - Portugal | T. +351 289 805 544 | F. +351 289 801 330 | dfk.faro@dfk.com.pt
www.dfk.pt

DFK & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. | NIPC e Matrícula na CRC de Lisboa | 504012681 | Capital Social de Euros 400.000 € | Inscrição na OROC nº149
An independent member firm of DFK International

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	30/jun/20
Impostos e taxas	3 344 486
Vendas	-
Prestações de serviços	255 302
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	3 622 432
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(187 032)
Fornecimentos e serviços externos	(2 107 595)
Gastos com pessoal	(4 374 674)
Transferências e subsídios concedidos	(2 869 774)
Outros rendimentos e ganhos	696 834
Outros gastos e perdas	(71 442)
Resultado antes de depreciações e resultados financeiros	(1 691 462)
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(5 697 096)
Resultado Operacional	(7 388 558)
Juros e rendimentos similares obtidos	1 277 009
Juros e gastos similares suportados	(23 229)
Resultado antes de imposto	(6 134 777)
Imposto sobre o rendimento	-
Resultado Líquido	(6 134 777)

B.5 – Na rubrica de rendimentos destacam-se os rendimentos com Impostos e taxas nomeadamente IMI, IUC e IMT e ainda as transferências correntes e subsídios à exploração obtidos do Orçamento de Estado que representam 88% do total de proveitos operacionais.

B.6 – Ao nível dos principais gastos operacionais as rubricas mais relevantes são as Amortizações, Gastos com pessoal e Transferências e subsídios concedidos que atingem 85% do total de gastos operacionais.

C - Análise do Balanço

C.1 – Como referido, em 2020 foi adotado pela primeira vez o referencial contabilístico do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Neste sentido a conversão de contas na abertura do ano contabilístico é provisória, estando em curso a análise e forma de tratamento contabilístico na conversão de situações específicas, dos quais poderão resultar eventuais alterações. Neste sentido, não se considera ser adequado nesta fase, a apresentação do Balanço intercalar reportado a 30 de junho de 2020, apresentando-se de forma resumida os comentários constantes dos pontos seguintes.

Lisboa Rua Ferreira Lapa, nº 16-B | 1150-158 Lisboa - Portugal | T. +351 213 243 490 | F. +351 213 420 148 | dfk.lisboa@dfk.com.pt
Faro Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº 23-A | 8000-334 Faro - Portugal | T. +351 289 805 544 | F. +351 289 801 330 | dfk.faro@dfk.com.pt
www.dfk.pt

DFK & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. | NIPC e Matrícula na CRC de Lisboa | 504012681 | Capital Social de Euros 400.000 € | Inscrição na OROC nº149
An independent member firm of DFK International

C.2 - O total do ativo não corrente do Município inclui em especial ativos fixos tangíveis e intangíveis que representam no total cerca de 86% do seu ativo. A rubrica de Ativos fixos tangíveis inclui os imóveis, infraestruturas, viaturas e outros ativos que permitem ao Município desenvolver a sua atividade. Salienta-se que estas rubricas incluem valores significativos identificados como investimentos "em curso", relativos a obras já concluídas que apresentam elevada antiguidade, situação que foi referida como reserva na certificação legal das contas do exercício de 2019.

C.3 - A rubrica de Investimentos financeiros é composta principalmente por participações de capital, e inclui, para além das participações locais, a componente de comparticipação do Município no capital do Fundo de Apoio Municipal (FAM). Esta rubrica inclui a participação na empresa local, EMPET, sociedade que se encontra em liquidação, situação que determinou a inclusão de reservas na certificação legal das contas do exercício de 2019.

C.4 – No Ativo corrente destaca-se a rubrica de Caixa e depósitos, e a rubrica de Outras contas a receber que inclui a especialização de valores de IMI de 2019 que se esperam receber até ao final do corrente ano.

C.5 – Na rubrica de Capital próprio importa salientar que a implementação do SNC-AP implicará um aumento da rubrica, com a reclassificação dos subsídios ao investimento para a mesma, bem como outros ajustamentos decorrentes do processo de transição para o SNC-AP. Encontram-se também registados em Outras variações do património líquido, os subsídios de capital previstos no Orçamento de Estado. Salienta-se que o Resultado líquido reportado a 30 de junho de 2020 não reflete a situação real do Município, por não incluir especializações adequadas de gastos e proveitos, apuramento do custo da mercadoria vendida, e outras conferências, que são usualmente efetuadas apenas no final de cada exercício.

C.6 – No passivo não corrente destaca-se a rubrica de Provisões onde se encontram registados possíveis encargos com processos judiciais em curso.

C.7 - A rubrica de Financiamentos obtidos inclui financiamentos contratados no passado para a realização de investimentos, que se encontram a ser amortizados tendo por base os planos de pagamento definidos.

C.8 – A rubrica de Diferimentos é composta na sua maioria por subsídios ao investimento, salientando-se que uma parte significativa dos mesmos apresenta elevada antiguidade, pelo que devem ser objeto de verificação e conferência, tendo em consideração as novas disposições previstas pelo SNC-AP, para o registo contabilístico dos subsídios para investimento.

C.9 - Salientamos igualmente que no Balanço no final do exercício, deverá passar a ser apresentado no passivo de forma separada, as componentes das dívidas de curto prazo e de médio e longo prazo.

Lisboa Rua Ferreira Lapa, nº 16-B | 1150-158 Lisboa - Portugal | T. +351 213 243 490 | F. +351 213 420 148 | dfk.lisboa@dfk.com.pt
Faro Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº 23-A | 8000-334 Faro - Portugal | T. +351 289 805 544 | F. +351 289 801 330 | dfk.faro@dfk.com.pt
www.dfk.pt

DFK & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. | NIPC e Matrícula na CRC de Lisboa | 504012681 | Capital Social de Euros 400.000 € | Inscrição na OROC nº149
An independent member firm of DFK International

DFK & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

D – Sistema de Controlo Interno

No âmbito do trabalho de auditoria efetuado no 1º semestre de 2020, foram executados testes sobre o funcionamento do sistema de controlo interno do Município, que é composto por uma norma de controlo interno que data do ano de 2009, e por vários procedimentos de controlo interno específicos aplicáveis a diferentes áreas.

Neste âmbito foram efetuadas reuniões com os Serviços e comunicadas as conclusões do trabalho, no sentido de serem transmitidas sugestões de melhorias nos sistemas de controlo existente.

Nota Final

Ao finalizarmos esta fase do nosso trabalho não queremos deixar de agradecer a cooperação e os esclarecimentos prontamente prestados pelos colaboradores do Município com quem contactámos no decorrer do nosso trabalho.

Encontramo-nos ao vosso dispor para o eventual esclarecimento de qualquer dos assuntos mencionados no presente memorando.

Com os nossos melhores cumprimentos

De V. Exas.
Atentamente,

Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro em representação de
DFK & Associados, SROC, Lda

Lisboa Rua Ferreira Lapa, nº 16-B | 1150-158 Lisboa - Portugal | T. +351 213 243 490 | F. +351 213 420 148 | dfk.lisboa@dfk.com.pt
Faro Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº 23-A | 8000-334 Faro - Portugal | T. +351 289 805 544 | F. +351 289 801 330 | dfk.faro@dfk.com.pt
www.dfk.pt

DFK & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. | NIPC e Matrícula na CRC de Lisboa | 504012681 | Capital Social de Euros 400.000 € | Inscrição na OROC nº149
An independent member firm of DFK International

Proposta n.º 339/2020/CM **Processo n.º** 2020/850.10.600/28

Assunto: Revogação da proposta n.º 84/2020/CM - apoio atribuído no âmbito do RMAAD - Associação Nacional de Desporto para Deficiência Intelectual

Considerando que:

- Por deliberação da Câmara Municipal, de 10 de março de 2020, através da proposta nº. 84/2020/CM, foi aprovado um apoio financeiro à Associação Nacional de Desporto para Deficiência Intelectual, no valor de 970,00€, para comparticipar parte dos custos da participação de um atleta residente no Município de Tavira no "4.º Campeonato da Europa de Andebol INAS";
- Devido à pandemia da doença COVID-19, o evento acima mencionado foi cancelado.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Revogar o apoio financeiro atribuído à Associação Nacional de Desporto para Deficiência Intelectual, através da proposta nº. 84/2020/CM, no montante de 970,00€ (novecentos e setenta euros), pelos motivos supra mencionados.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 17 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

Proposta n.º 84/2020/CM **Processo n.º 2020/850.10.600/28**

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD - Associação Nacional de Desporto para Deficiência Intelectual

Considerando:

- O direito à cultura física e ao desporto constituem direitos fundamentais dos cidadãos;
- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Que importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio a Atividade Desportiva.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de um apoio financeiro à Associação Nacional de Desporto para Deficiência Intelectual no montante de 970,00€ (novecentos e setenta euros) – Número sequencial de compromisso 23440/2020.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 05 de março de 2020

O Vereador do Desporto, Mobilidade e Equipamentos Municipais,

José Manuel Guerreiro

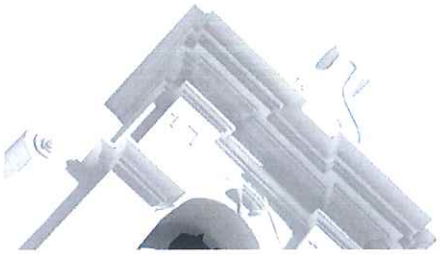

Proposta n.º 340/2020/CM

Processo n.º 2020/350.10.001/1

Assunto: 15ª alteração orçamental permutativa | Orçamento 2020

Considerando:

- Que o orçamento municipal é elaborado com base em previsões havendo por vezes necessidade de ajustar as dotações iniciais;
- A urgência em reforçar as rubricas que suportam as despesas com a reposição do equilíbrio financeiro, apoios sociais, iluminação pública, de entre outras.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o meu Despacho n.º 176/2020, de 17 de novembro, e que se anexa a esta proposta, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

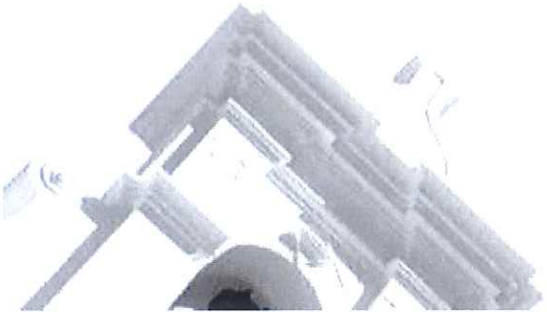

município tavira

Despacho n.º 176/2020 **Processo n.º** 2020/350.10.001/1

Assunto: 15.ª alteração orçamental permutativa | Orçamento de 2020

Considerando:

- que o orçamento municipal é elaborado com base em previsões havendo por vezes necessidade de ajustar as dotações iniciais;
- a urgência em reforçar as rubricas que suportam as despesas com a reposição do equilíbrio financeiro, apoios socias, iluminação pública, de entre outras.

Determino:

1. No uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a 15.ª alteração orçamental permutativa, conforme anexos a este despacho;
2. Submeter o presente despacho à reunião da Câmara Municipal para ratificação, nos termos legais.

Paços do Concelho, 17 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by ANA PAULA FERNANDES MARTINS
Date: 2020.11.17 17:02:29 +00:00
Location: Portugal

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.

15ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA

ORÇAMENTO 2020

Municipio de Tavira

Alteração N.º 15 ao Orçamento da Despesa de 2020

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Câmara Municipal	54.607.100,00	206.000,00	206.000,00		54.607.100,00					
02 01	Despesas com o pessoal	10.646.200,00		171.000,00		10.475.200,00					
02 0101	Remunerações certas e permanentes	7.841.900,00		171.000,00		7.670.900,00					
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	5.505.100,00		171.000,00		5.334.100,00					
02 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	235.400,00		171.000,00		64.400,00					
02 02	Aquisição de bens e serviços	11.685.200,00	64.000,00	13.000,00		11.736.200,00					
02 0201	Aquisição de bens	2.727.800,00	28.000,00			2.755.800,00					
02 020111	Material de consumo clínico	249.200,00	10.000,00			259.200,00					
02 020121	Outros bens	492.600,00	18.000,00			510.600,00					
02 0202	Aquisição de serviços	8.957.400,00	36.000,00	13.000,00		8.980.400,00					
02 020216	Seminários, exposições e similares	130.000,00	10.000,00			140.000,00					
02 020218	Vigilância e segurança	181.800,00		3.000,00		178.800,00					
02 020220	Outros trabalhos especializados	1.340.500,00		10.000,00		1.330.500,00					
02 020225	Outros serviços	2.511.900,00	26.000,00			2.537.900,00					
02 04	Transferências correntes	3.473.000,00	120.000,00			3.593.000,00					
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	2.370.100,00	120.000,00			2.490.100,00					
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	2.370.100,00	120.000,00			2.490.100,00					
02 08	Transferências de capital	671.200,00		22.000,00		649.200,00					
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	175.200,00		22.000,00		153.200,00					
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	175.200,00		22.000,00		153.200,00					
02 11	Outras despesas de capital	205.000,00	22.000,00			227.000,00					
02 1102	Diversas	205.000,00	22.000,00			227.000,00					
02 110299	Outras	155.000,00	22.000,00			177.000,00					
	Totais:	7.841.700,00	206.000,00	206.000,00	0,00	7.841.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

O PRESIDENTE	O ORGÃO EXECUTIVO	O ORGÃO DELIBERATIVO
Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de .....
.....	.....	.....

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2020

Alteração Nº 15

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas									
												Ano Corrente - 2020							Anos Seguintes		
												Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida				
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes
2						AFIRMAR E PRESERVAR A IDENTIDADE DE TAVIRA						4.952.200,00	51.200,00	5.003.400,00			4.952.200,00	51.200,00	5.003.400,00					
2	201					CULTURA E PATRIMÓNIO						4.952.200,00	51.200,00	5.003.400,00			4.952.200,00	51.200,00	5.003.400,00					
2	201	2020	52			Aquisição de bens e serviços						195.000,00	0,00	195.000,00	10.000,00		205.000,00	0,00	205.000,00					
2	201	2020	52	6		Seminários, exposições e similares	02	020216	0207	01/20	12/24	38.000,00	0,00	38.000,00	10.000,00		48.000,00	0,00	48.000,00					
2	201	2020	55			Santos Populares e Dia da Cidade						25.000,00	0,00	25.000,00	-2.000,00		23.000,00	0,00	23.000,00					
2	201	2020	55	6		Aquisição de outros bens	02	020121	0207	01/20	12/24	11.500,00	0,00	11.500,00	-2.000,00		9.500,00	0,00	9.500,00					
2	201	2020	56			Verão em Tavira						181.800,00	0,00	181.800,00	-8.000,00		173.800,00	0,00	173.800,00					
2	201	2020	56	5		Espetáculos	02	020225	0207	01/20	12/24	102.000,00	0,00	102.000,00	-5.000,00		97.000,00	0,00	97.000,00					
2	201	2020	56	7		Vigilância e segurança	02	020218	0207	01/20	12/24	14.000,00	0,00	14.000,00	-3.000,00		11.000,00	0,00	11.000,00					

MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2020

Alteração Nº 15

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas									
												Ano Corrente - 2020							Anos Seguintes		
												Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida				
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes
3						PROMOVER A COESÃO SOCIAL DO CONCELHO						7.862.600,00	212.000,00	8.074.600,00	120.000,00		7.982.600,00	212.000,00	8.194.600,00					
3	301					AÇÃO SOCIAL						2.955.700,00	0,00	2.955.700,00	120.000,00		3.075.700,00	0,00	3.075.700,00					
3	301	2020	15			Transferências e subsídios correntes						430.000,00	0,00	430.000,00	120.000,00		550.000,00	0,00	550.000,00					
3	301	2020	15	1		Apoios a instituições sociais	02	040701	0210	01/20	12/24	220.000,00	0,00	220.000,00	120.000,00		340.000,00	0,00	340.000,00					

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2020

Alteração Nº 15

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas									
												Ano Corrente - 2020								Anos Seguintes	
												Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida				
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes
4						AFIRMAR TAVIRA EM TERMOS DE SEGURANÇA, MOBILIDADE,						6.338.000,00	0,00	6.338.000,00	-5.000,00		6.333.000,00	0,00	6.333.000,00					
4	401					BOMBEIROS E PROTEÇÃO CIVIL						1.056.900,00	0,00	1.056.900,00	5.000,00		1.061.900,00	0,00	1.061.900,00					
4	401	2020	10			Aquisição de bens e serviços						191.000,00	0,00	191.000,00	5.000,00		196.000,00	0,00	196.000,00					
4	401	2020	10	4		Material de consumo clínico	02	020111	0212	01/20	12/24	30.000,00	0,00	30.000,00	5.000,00		35.000,00	0,00	35.000,00					
4	402					AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						5.139.700,00	0,00	5.139.700,00	-10.000,00		5.129.700,00	0,00	5.129.700,00					
4	402	2017	41			Aquisição de bens e serviços						54.100,00	0,00	54.100,00	-10.000,00		44.100,00	0,00	44.100,00					
4	402	2017	41	10		Recolha e gestão de subprodutos de origem animal	02	020220	0209	01/17	12/20	52.400,00	0,00	52.400,00	-10.000,00		42.400,00	0,00	42.400,00					

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2020

Alteração Nº 15

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2020									Anos Seguintes				
												Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida							
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes
5						FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERV						23.610.200,00	99.000,00	23.709.200,00	-115.000,00		23.495.200,00	99.000,00	23.594.200,00					
5	501					FUNCIONAMENTO INTERNO						22.155.200,00	99.000,00	22.254.200,00	-115.000,00		22.040.200,00	99.000,00	22.139.200,00					
5	501	2020	1			Despesas com pessoal						10.621.900,00	0,00	10.621.900,00	-171.000,00		10.450.900,00	0,00	10.450.900,00					
5	501	2020	1	5		Pessoal do quadro - Recrutamento para novos postos de trabalho	02	01010404	0202	01/20	12/24	235.400,00	0,00	235.400,00	-171.000,00		64.400,00	0,00	64.400,00					
5	501	2020	2			Aquisição de bens e serviços						2.335.000,00	0,00	2.335.000,00	25.000,00		2.360.000,00	0,00	2.360.000,00					
5	501	2020	2	11		Material de consumo clínico	02	020111	0201	01/20	12/24	37.200,00	0,00	37.200,00	5.000,00		42.200,00	0,00	42.200,00					
5	501	2020	2	19		Aquisição de outros bens	02	020121	0201	01/20	12/24	195.000,00	0,00	195.000,00	20.000,00		215.000,00	0,00	215.000,00					
5	501	2020	8			Transferências de capital						451.200,00	0,00	451.200,00	-22.000,00		429.200,00	0,00	429.200,00					
5	501	2020	8	3		Instituições sem fins lucrativos	02	080701	0201	01/20	12/24	175.200,00	0,00	175.200,00	-22.000,00		153.200,00	0,00	153.200,00					
5	501	2020	11			Outras despesas de capital						205.000,00	0,00	205.000,00	22.000,00		227.000,00	0,00	227.000,00					
5	501	2020	11	1		Outras despesas de capital	02	110299	0201	01/20	12/24	155.000,00	0,00	155.000,00	22.000,00		177.000,00	0,00	177.000,00					
5	501	2020	68			Contrato de energia elétrica						210.000,00	0,00	210.000,00	31.000,00		241.000,00	0,00	241.000,00					
5	501	2020	68	2		Iluminação pública	02	020225	0206	01/20	12/24	100.000,00	0,00	100.000,00	31.000,00		131.000,00	0,00	131.000,00					
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP												1.365.700,00	0,00	1.365.700,00	0,00	0,00	1.365.700,00	0,00	1.365.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____



município tavira

15ª Alteração orçamental permutativa | Orçamento de 2020

2020

DESIGNAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024
CORRENTES					
Reforços	191.000 €	- €	- €	- €	- €
Apoios sociais	120.000 €				
Ilunimaç o p blica	31.000 €				
Aquisiç o de material clinico	10.000 €				
Exposições	10.000 €				
Aquisição de outros bens	20.000 €				
Anulações	191.000 €	- €	- €	- €	- €
Remunerações recrutamento novos postos de trabalho	171.000 €				
Santos Populares	2.000 €				
Verão em Tavira	8.000 €				
Trabalhos especializados	10.000 €				
CAPITAL					
Reforços	22.000 €	- €	- €	- €	- €
Outras despesas de capital	22.000 €				
Anulações	22.000 €	- €	- €	- €	- €
Instituições sem fins lucrativoa	22.000 €				

Doc. 9

Proposta n.º 341/2020/CM **Processo n.º** 2020/850.10.600/105

Assunto: Atribuição de apoio à Associação Uma Porta Amiga

Considerando:

- Que a Associação Uma Porta Amiga é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que se faz representar no concelho desde 2000;
- Que a entidade incorpora como objetivos sociais, o apoio à população infantojuvenil que se encontra em situação de risco, vulnerabilidade e exclusão social, proporcionando uma política de proximidade para com os utentes e respetivas famílias;
- Que desenvolve uma série de valências sociais, nas quais implementam a abordagem sistémica, visando a aquisição de competências psicossociais, prevenindo e intervindo ao nível idiossincrático, e objetivando a plena inclusão social dos seus utentes e famílias;
- O pedido efetuado pela entidade para o apoio para equilíbrio da sua gestão, patente no documento com o registo de entrada n.º 29352/2020, bem como Informação n.º 9562/2020 e parecer constante do processo n.º 2020/850.10.600/105;
- Que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 15.500,00€ (quinze mil e quinhentos euros) à Associação Uma Porta Amiga, a que corresponde o número sequencial de compromisso 24840/2020, para apoio à gestão financeira da Instituição.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

Doc. n.º 10

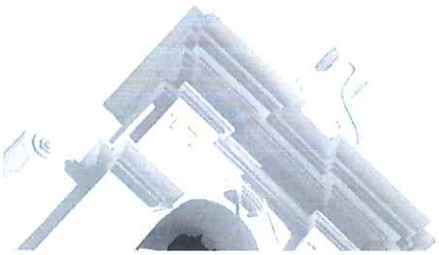

município tavira

Proposta n.º 343/2020/CM **Processo n.º** 2020/350.10.101/1

Assunto: Derrama a incidir sobre o lucro tributável de 2020

Considerando:

- De acordo com a alínea c) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do artigo 18.º constitui receita do município;
- Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei referida anteriormente, compete aos municípios deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não sujeito a imposto sobre o rendimentos das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;
- Compete à assembleia municipal mediante proposta da câmara municipal, autorizar o lançamento de derramas, conforme disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Fixar a derrama a incidir no lucro tributável de 2020 em 0%.
2. Submeter a presente proposta a aprovação da assembleia municipal, nos termos legais aplicáveis.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

Doc. de 77

Proposta n.º 344/2020/CM **Processo n.º** 2020/350.10.200/1

Assunto: Determinação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2021 - Vereadores do Partido Social Democrata

Considerando que:

- De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 12.º do CIMI, cabe aos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa de IMI a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos estabelecidos legalmente;
- Por questões de planeamento urbanístico do concelho, continua a fazer sentido manter a majoração para os prédios degradados no centro histórico, como forma de fomentar a recuperação de imóveis particulares, uma vez que tem sido expressivo o investimento municipal na recuperação do seu património na zona em causa;
- O n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI permite a fixação de uma redução de taxa nos imóveis em que o proprietário tenha dependentes no seu agregado familiar.
- A carga fiscal de caracter municipal aplicada aos contribuintes é elevada, e que existe uma preocupação do município em reduzir despesas.

Temos a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Fixar as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorarem em 2021:
   - Prédios rústicos: 0,8%;
   - Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,35%.

2. Determinar a aplicação da redução de taxa nos imóveis em que o proprietário tenha dependentes no seu agregado familiar:
   - €20 - agregado com 1 dependente;
   - €40 - agregado com 2 dependente;
   - €70 - agregado com 3 ou mais dependentes.

3. Majorar em 30%, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, a taxa aplicável a prédios urbanos degradados no centro histórico de Tavira, cujos limites de área de reabilitação urbana foram aprovados em 25 de fevereiro de 2013 e publicados em Diário da República n.º 58, 2.ª Série, de 22 de março, aviso n.º 4225/2013.

4. Submeter a presente proposta a aprovação da assembleia municipal, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Os Vereadores do PSD

Rui Domingos

Marta Martins

Dec-ce.12

Proposta n.º 345/2020/CM **Processo n.º** 2020/350.10.200/1

Assunto: Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Considerando:

- Que, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, cabe aos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa IMI a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos estabelecidos legalmente;
- Que, por questões de planeamento urbanístico do concelho, continua a fazer sentido manter a majoração para os prédios degradados no centro histórico, como forma de fomentar a recuperação de imóveis de particulares, uma vez que tem sido expressivo o investimento municipal na recuperação do seu património na zona em causa;
- Que, o n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI permite a fixação de uma redução de taxa nos imóveis em que o proprietário tenha dependentes no seu agregado familiar;
- Que, o n.º 7 do artigo 112.º do CIMI possibilita a redução, até 20%, da taxa a aplicar aos prédios urbanos arrendados em determinadas zonas delimitadas ou freguesias;
- Que se pretende incentivar o crescimento da oferta de arrendamento urbano para habitação permanente e, por esse motivo, é necessário tomar medidas com vista à promoção e dinamização deste mercado no concelho;
- Que, compete à assembleia municipal mediante proposta da câmara municipal, fixar anualmente a taxa do imposto municipal sobre imóveis, conforme disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Fixar as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorarem no ano seguinte:

   - Prédios rústicos: 0,8%;

   - Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,35%.

2. Determinar a aplicação da redução de taxa nos imóveis em que o proprietário tenha dependentes no seu agregado familiar:

- €20 - agregado com 1 dependente;
- €40 - agregado com 2 dependente;
- €70 - agregado com 3 ou mais dependentes.

3. Majorar em 30%, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, a taxa aplicável a prédios urbanos degradados no centro histórico de Tavira, cujos limites de área de reabilitação urbana foram aprovados em 25 de fevereiro de 2013 e publicados em Diário da República n.º 58, 2.ª Série, de 22 de março, aviso n.º 4225/2013.
4. Reduzir a taxa a aplicar aos prédios arrendados, em 20%, mediante apresentação de requerimento próprio e desde que cumpra os requisitos.
5. Submeter a presente proposta a aprovação da assembleia municipal, nos termos legais aplicáveis.
6. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

Doc. de. 73



município tavira

Proposta n.º 346/2020/CM **Processo n.º** 2020/350.10.100/1

Assunto: Determinação da participação variável no IRS 2021 - Vereadores do Partido Social Democrata

Considerando:

- O disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estipula que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial;
- Que a descida da taxa de participação no IRS é uma medida que se reflete diretamente no orçamento das famílias, uma vez que o Município pode prescindir de parte ou da totalidade dessa participação que lhe é devida (5%), revertendo a mesma a favor do sujeito passivo como dedução à coleta do IRS;
- A carga fiscal de caracter municipal aplicada aos contribuintes é elevada, e que existe uma preocupação do município em reduzir despesas;
- Que as medidas de apoio às famílias adotas pelo município face à pandemia do COVID-19 não abrangeram nem abrangem, na sua larga maioria, os contribuintes de IRS, tendo estes sido também severamente penalizados nos seus rendimentos por esta pandemia mundial;
- A dificuldade com que os habitantes tavirenses, especialmente os mais jovens, se continuam a deparar no arrendamento de habitação ou no acesso a linhas de crédito para a sua aquisição, bem como para fazer face aos restantes custos e encargos ligados à habitação.

Temos a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Fixar para o ano de 2021 a participação variável no IRS, de acordo com o artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em 0 %.
2. Submeter a presente proposta a aprovação da assembleia municipal.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de novembro de 2020

Os Vereadores do Partido Social Democrata

Rui Domingos

Marta Martins

Doc-ce.14

Proposta n.º 347/2020/CM **Processo n.º** 2020/350.10.100/1

Assunto: Participação variável no IRS

Considerando que:

- De acordo com o artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, que tem de ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro;
- É da competência da assembleia municipal mediante proposta da câmara municipal, aprovar a taxa de participação variável no IRS.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Fixar a participação variável no IRS em 3,5%.
2. Submeter a presente proposta a aprovação da assembleia municipal, nos termos legais aplicáveis.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

Doc-6.75

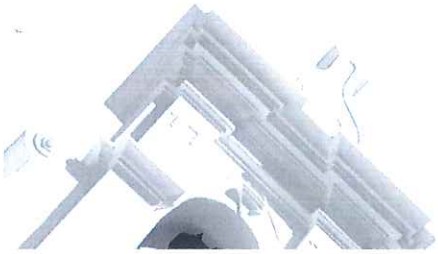

município tavira

Proposta n.º 348/2020/CM **Processo n.º** 2020/150.20.001/6

Assunto: Alteração à estrutura orgânica dos Serviços Municipais e respetivo regulamento

Considerando:

- Que, o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, a qual se deve pautar por princípios de unidade e de eficácia, de proximidade dos serviços aos cidadãos, de desburocratização, de racionalização de meios e de eficiência na afetação de recursos públicos, de uma melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e de garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo;
- A estrutura orgânica atualmente em vigor no Município, Aviso n.º 3312/2017, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 63, de 29 de março;
- A experiência de aplicação do modelo de organização dos serviços municipais, vigente desde 1 de abril de 2017, bem como a necessidade de serem tomadas medidas no sentido de aumentar a racionalização, a otimização de meios e a eficiência e eficácia dos serviços, impõe a realização de ajustamentos da estrutura, quer na reafetação de competências entre unidades orgânicas, quer na adequação do número de unidades orgânicas, atentas a sua dimensão, a diversidade e a complexidade de matérias sob a sua responsabilidade;
- Que, por força de algumas imposições legais, relacionadas, sobretudo, com a transferências de novas competências, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e respetivos diplomas sectoriais a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º da referida lei, verifica-se a necessidade de integrar no dominio municipal determinadas competências;
- O Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que veio introduzir alterações à Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, diploma que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das autarquias locais, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil (SMPC) e define as competências do coordenador municipal de proteção civil;
- Que, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a aprovação do modelo de estrutura orgânica e de estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como fixar o

número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas, equipas multidisciplinares e equipas de projeto;

- Que, de acordo com o mencionado no seu artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, compete à câmara municipal, sob proposta do Presidente, criar, designadamente as unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal;
- Que, no que aos cargos de direção intermédia de 3.º grau, é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal a definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, em conformidade com o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
- O disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que, o artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, prevê que aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º graus podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais;
- Que, a atribuição das despesas de representação é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
- Que, no que concerne ao coordenador municipal de proteção civil, é da competência da câmara municipal a definição da remuneração, podendo equiparar apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos de dirigentes da respetiva câmara municipal, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 14.º -A. da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, aditado pela Lei n.º 44/2019, de 1 de abril;
- Que, o n.º 6 do artigo 14.º -A. da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, aditado pela Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, prevê que o coordenador municipal de proteção civil pode auferir de despesas de representação, nos termos da lei.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal:

1. Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a proposta de alteração do modelo de estrutura hierarquizada, fixando em 16 (dezasseis) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, sendo 14 (catorze) cargos de direção intermédia de 2.º grau, e 2 (dois) cargos de direção intermédia de 3º grau, e em 9 (nove) o número máximo de subunidades orgânicas.

2. Nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os ajustamentos à estrutura orgânica flexível dos serviços municipais, às suas atribuições e competências, nos termos do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, em anexo, mantendo-se em vigor as comissões de serviço relativas à Divisão de Administração, à Divisão Financeira, à Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares, à Divisão de Projetos, Energia, Obras Municipais, à Divisão de Sistemas de Informação e Cartografia e à Divisão de Assuntos Sociais (esta última ocupada em regime de substituição), nos termos artigo 37.º do Regulamento.

3. Que, a remuneração do Coordenador Municipal de Proteção Civil, seja equiparada apenas para tal efeito, à remuneração do cargo de direção intermédia de 2.º grau, nos termos do n.º 5 do artigo 14.º -A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, aditado pela Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.

4. Que, o Coordenador Municipal de Proteção Civil aufira despesas de representação, nos termos do n.º 6 do artigo 14.º - A. da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, aditado pela Lei n.º 44/2019, de 1 de abril;

5. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

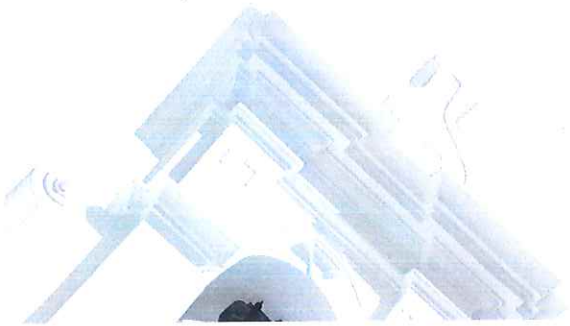

Regulamento de Organização dos Serviços Municipais

Preâmbulo

O regime jurídico de organização dos serviços das autarquias locais, é regulado pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;

A organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais;

Considerando a necessidade de implementar uma melhor operacionalidade dos serviços do Município de Tavira, face às respetivas exigências funcionais e próprias de cada um, no sentido de garantir condições do exercício da missão, das funções e das atribuições da autarquia, bem como das competências dos seus serviços;

Considerando a premência de alinhamento da estrutura municipal com os objetivos estratégicos traçados, tendo igualmente em vista absorver as alterações legislativas ocorridas após a sua revisão, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 63, de 29 de março de 2017, Aviso n.º 3312;

Considerando que a experiência da aplicação do regulamento vigente determina a introdução de alterações e ajustamentos, quer ao nível da afetação de competências entre unidades orgânicas, quer no que respeita à criação de novas unidades orgânicas, atenta a sua dimensão, diversidade e complexidade e abrangência das matérias;

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, alterada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, as câmaras municipais podem propor a reestruturação dos seus serviços, nomeadamente, na sequência da transferência de novas competências, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e dos diplomas setoriais a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º da referida lei;

Neste quadro, e considerando que a transferência de competências do Estado para as autarquias locais no âmbito do processo de descentralização em curso, com um óbvio reforço da autonomia do poder local, impõe uma estrutura mais preparada e adequada para a prossecução das tarefas que sejam cometidas ao Município;

Considerando que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, alterada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, nomeadamente, aprovar o modelo de estrutura orgânica, aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, definir o número máximo total de subunidades orgânicas;

Considerando que compete igualmente à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, no que respeita aos cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior, a definição das respetivas competências, da área, dos requisitos de recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, do período de experiência profissional, bem como a respetiva remuneração, a qual deve

ser fixada entre a 3.ª e 6.ª posições remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior, conforme previsto no artigo 4.º, n.º 3 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

Procede-se à reestruturação dos serviços municipais, através do presente Regulamento, elaborado ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, bem como do disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e nos termos da deliberação da Assembleia Municipal, o qual integra, nomeadamente, a identificação do modelo estrutural orgânico do Município de Tavira, seus princípios e linhas de orientação, bem como a identificação, definição, atribuições e competências das unidades orgânicas flexíveis (Divisões e Unidades de 3.º Grau), fixadas dentro dos limites definidos pela Assembleia Municipal de Tavira, bem como das atribuições e competências das unidades orgânicas flexíveis e dos Gabinetes e serviços não integrados em unidades orgânicas.

PARTE I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º
Âmbito e Objeto

O presente Regulamento estabelece a estrutura orgânica e as competências dos serviços da Câmara Municipal de Tavira, por aplicação do regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Artigo 2.º
Visão

O Município orienta a sua ação para fazer de Tavira um concelho atrativo, identitário, inclusivo e sustentável, que promove o seu património, reforça a sua cultura e tradições, valoriza os seus recursos endógenos e ofertas turísticas, reforçando assim a sua competitividade à escala regional, nacional e internacional.

Artigo 3.º
Missão

O Município tem como missão definir e executar políticas de âmbito municipal com vista à dinamização económica e social do concelho, de modo a proporcionar a defesa dos interesses e a satisfação das necessidades e expectativas dos cidadãos/munícipes.

Artigo 4.º
Valores

No desempenho das suas atribuições, os serviços municipais pautam a sua atividade pelos seguintes valores:

a) Da transparência e responsabilização, através da existência de processos transparentes e relações de reporte claras e operativas;

b) Da eficiência, visando a melhor aplicação dos recursos disponíveis com vista à prossecução dos seus objetivos e metas;
c) Da inovação e qualidade, adotando uma gestão virada para o cidadão/munícipe, procurando continuamente melhorar a qualidade dos serviços prestados, e a simplificação e desburocratização dos processos e procedimentos;
d) Da imparcialidade e da honestidade, de modo a proporcionar a todos igualdade de tratamento e de oportunidades.

Artigo 5.º
Direção, Superintendência e Coordenação

1. A direção, superintendência e coordenação geral dos serviços municipais competem ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos e formas previstos na legislação em vigor.
2. Os vereadores exercerão, nesta matéria, as competências que lhes forem delegadas, ou subdelegadas, pelo Presidente da Câmara Municipal.
3. Sem prejuízo do número anterior, podem ser delegadas ou subdelegadas competências nos dirigentes das unidades orgânicas flexíveis, nos termos do artigo 38.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 6.º
Competências comuns a todos os serviços municipais

Para além do processamento ordinário de expediente e das obrigações decorrentes da especificidade do respetivo serviço, constituem competências comuns a todos os serviços municipais e especiais deveres dos titulares de cargos dirigentes ou de coordenação:

a) Cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis aos procedimentos administrativos em que intervenham;
b) Assegurar a rigorosa, plena e atempada execução das decisões dos órgãos municipais, do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores;
c) Assegurar a integral e correta execução das tarefas dentro dos prazos fixados;
d) Elaborar e propor a aprovação de regras, normas, instruções, circulares, diretivas e medidas concretas de atuação que entendam necessárias e adequadas ao bom funcionamento do respetivo serviço;
e) Liquidar e cobrar as taxas e tarifas devidas pelo exercício das competências do respetivo serviço municipal;
f) Colaborar na elaboração do plano de atividades, das grandes opções do plano e do orçamento do município;
g) Coordenar, sem prejuízo da relação hierárquica, a atividade das unidades orgânicas sob a sua dependência;
h) Proceder à elaboração das minutas de propostas de decisão dos órgãos municipais sobre os assuntos compreendidos no seu âmbito de atribuições;
i) Cumprir as regras e procedimentos de uniformização fixados pelos serviços municipais competentes;
j) Sem prejuízo do conteúdo funcional atribuído, desenvolver quaisquer outras funções, afins ou funcionalmente ligadas, para as quais os trabalhadores detenham ou possa receber formação profissional adequada para o seu exercício, desde que as mesmas não impliquem uma desvalorização profissional;

k) Desenvolver quaisquer outras atividades que resultem de previsão legal ou de regulamentação administrativa ou que lhe forem atribuídas por decisão dos órgãos municipais.

PARTE II
MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA

Artigo 7.º
Enquadramento

A organização interna dos serviços municipais obedece ao modelo de estrutura hierarquizada constituída por unidades orgânicas flexíveis e por subunidades orgânicas com a seguinte estrutura:

a) «Divisão», unidade orgânica de caráter flexível com atribuições de âmbito operativo e instrumental integrada numa mesma área funcional, constituída fundamentalmente como unidade técnica de organização, execução e controlo de recursos e atividades;
b) «Unidade», unidade orgânica funcional dirigida por um chefe de unidade, a que corresponde cargo de direção intermédia de 3.º grau;
c) «Secção», subunidade orgânica flexível e funcional que agrega atividades instrumentais, de caráter administrativo ou técnico.

Artigo 8.º
Unidades orgânicas flexíveis

1. O número máximo de unidades orgânicas flexíveis do Município é fixado em 16.
2. Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, foram fixados 14 cargos de direção Intermédias de 2.º grau e 2 cargos de direção intermédia de 3.º grau, em conformidade com o organograma a que se refere o artigo 12.º.

Artigo 9.º
Subunidades orgânicas

O número máximo de subunidades orgânicas do Município é fixado em 9.

Artigo 10.°
Estrutura Orgânica Flexível

O Município de Tavira compreende as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

a) Unidades Orgânicas flexíveis lideradas por dirigentes intermédios de 2.º grau:

i. Divisão de Administração;
ii. Divisão Financeira;
iii. Divisão de Planeamento, Inovação e Empreendedorismo;
iv. Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares;
v. Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais;
vi. Divisão de Turismo, Cultura, Património e Museus;
vii. Divisão de Gestão da Mobilidade, Rede Viária e Transportes;
viii. Divisão de Aprovisionamento, Manutenção e Logística;
ix. Divisão de Ambiente;
x. Divisão de Desporto, Juventude e Saúde;

xi. Divisão de Assuntos Sociais;
xii. Divisão de Sistemas de Informação e Cartografia;
xiii. Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização;
xiv. Divisão de Comunicação e Modernização Administrativa.

b) Unidades Orgânicas flexíveis lideradas por dirigentes intermédios de 3.º grau:
   i. Unidade de Recursos Humanos;
   ii. Unidade de Ação Social.

c) As unidades orgânicas flexíveis de 3.º grau dependem hierarquicamente das seguintes divisões:
   i. Unidade de Recursos Humanos - Divisão de Administração;
   ii. Unidade de Ação Social - Divisão de Assuntos Sociais.

Artigo 11.º
Subunidades orgânicas

1. As subunidades orgânicas, denominadas de Secção, são lideradas por pessoal com funções de coordenação, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, alínea b) e artigo 10.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.
2. Dependem de Divisões ou de Unidades, para assegurar funções de natureza executiva, e estão organizadas da seguinte forma:
   a) Divisão de Administração:
      i. Secção de Expediente e Apoio;
      ii. Secção Administrativa;
      iii. Secção de Contratação Pública.
   b) Divisão Financeira:
      i. Secção de Contabilidade;
      ii. Secção de Património.
   c) Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares:
      i. Secção de Obras.
   d) Divisão de Turismo, Cultura, Património e Museus:
      i. Secção de Cultura.
   e) Divisão de Assuntos Sociais:
      i. Secção de Educação.
   f) Unidade de Recursos Humanos:
      i. Secção de Recursos Humanos.

Artigo 12.º
Organograma

A estrutura flexível da Câmara Municipal de Tavira é representada pelo organograma em anexo.

Artigo 13.º
Competências transversais

1. As divisões são dirigidas por um chefe divisão municipal que é responsável direto pelas atividades desenvolvidas.
2. São competências genéricas dos chefes de divisão municipal:

a) Garantir o acompanhamento contínuo das atividades da divisão, antecipar problemas e apresentar propostas de solução adequadas com vista à sua resolução;
b) Realizar as ações aprovadas no domínio da sua intervenção, coordenando e controlando a atuação das unidades dependentes;
c) Elaborar pareceres, propostas, informações e relatórios sobre a sua área de atividade e submetê-los a apreciação superior;
d) Colaborar na elaboração de instrumentos de gestão previsional e de prestação de contas;
e) Fornecer, no âmbito das suas atividades, quando se justifique, os elementos necessários ao carregamento das bases de dados transversais à organização;
f) Propor superiormente medidas conducentes à melhoria do funcionamento da divisão, designadamente ao nível da gestão de meios humanos e materiais;
g) Elaborar as minutas das propostas para reunião da câmara municipal;
h) Participar nas reuniões públicas dos órgãos municipais sempre que esteja em causa a discussão de propostas do respetivo serviço e/ou quando para tal seja convocado pelo executivo;
i) Promover, regularmente, reuniões de coordenação com as subunidades orgânicas e os trabalhadores subordinados;
j) Participar nas reuniões para que seja convocado pelo executivo;
k) Providenciar pela existência de condições de segurança e bem-estar na sua unidade orgânica;
l) Zelar, no domínio da sua intervenção, pelas instalações, equipamentos e outros bens à sua responsabilidade;
m) Gerir, no domínio das competências próprias, delegadas ou subdelegadas, os recursos humanos afetos à divisão que dirige, de acordo com as políticas definidas e numa perspetiva de motivação e valorização permanente dos recursos humanos;
n) Participar na definição e implementação da política e programas de qualidade e modernização, tendo em vista a melhoria do desempenho e da qualidade do serviço prestado;
o) Integrar júris de concursos, comissões de análise, grupos de trabalho e conselhos consultivos;
p) Assegurar o cumprimento dos prazos de resposta aos munícipes e outros cidadãos de acordo com as disposições legais e regulamentares;
q) Exercer todas as competências próprias previstas na lei;
r) Exercer todas as competências que lhe sejam delegadas ou subdelegadas.

Artigo 14.º
Despesas de representação

Aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau são abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Artigo 15.º
Direções Intermédias de 3.º Grau

1. As direções intermédias de 3.º grau são lideradas por pessoal designado por Chefe de Unidade, responsáveis pela coordenação e controlo de unidades orgânicas, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada.
2. Aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau compete coadjuvar o titular do cargo dirigente de que dependam hierarquicamente, o Vereador ou o Presidente da Câmara, se deles dependerem diretamente, bem como coordenar as atividades e gerir os recursos da unidade municipal, para a qual se revele a existência deste nível de direção.

3. Aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau aplicam-se, supletivamente, as competências previstas para o pessoal dirigente da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as necessárias adaptações.
4. Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, por procedimento concursal, nos termos da legislação em vigor, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam cumulativamente:
   a) Habilitações académicas ao nível da licenciatura ou superior;
   b) 3 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível as habilitações referidas na alínea anterior;
   c) 2 anos de experiência profissional na área de atuação do cargo a prover.
5. A remuneração dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau do Município de Tavira corresponderá à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.
6. Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, são nomeados por um período de três anos, renováveis por iguais períodos, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente.
7. Os cargos de cargos de direção intermédia de 3.º grau, podem ser exercidos em regime de substituição, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente.
8. Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, estão isentos de horário de trabalho, não lhes sendo por isso devida qualquer remuneração por trabalho suplementar.
9. Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente regulamento, aplica-se o disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

Artigo 16.º
Regime de substituições

1. Sem prejuízo do que na presente regulamentação se encontrar especialmente previsto, os cargos de direção e chefia são assegurados, em situações de falta, ausência ou impedimento dos respetivos titulares, pelos trabalhadores que para o efeito forem superiormente designados.
2. Nas subunidades orgânicas sem cargo de direção ou chefia atribuído, a atividade interna é coordenada pelo trabalhador de mais elevada categoria profissional que a elas se encontrar adstrito, ou pelo trabalhador que o dirigente superior para tal designar, em despacho fundamentado, no qual definirá os poderes que, para o efeito, lhe são conferidos.

PARTE III
UNIDADES ORGÂNICAS FLEXIVEIS

Artigo 17.º
Divisão de Administração

1. A Divisão de Administração tem como missão assegurar a atividade administrativa da Câmara Municipal, quando nos termos do presente regulamento esta função não estiver cometida a outros serviços, nomeadamente apoio aos órgãos municipais, recursos humanos, contratação pública, contratos, expediente e arquivo municipal.

2. À Divisão de Administração, compete assegurar as competências que sejam atribuídas por lei ao Município no âmbito das respetivas áreas de atuação, designadamente:

2.1. Na área de apoio aos órgãos municipais:

a) Assegurar o apoio administrativo à instalação dos órgãos municipais;
b) Assegurar à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal o secretariado e apoio técnico-administrativo que lhe seja solicitado, garantindo os procedimentos necessários ao seu funcionamento, designadamente a elaboração das convocatórias para as reuniões, receção das propostas para deliberação, elaboração da ordem do dia e sua divulgação, das minutas e das atas;
c) Recolher e compilar toda a informação do Presidente, relativa à atividade municipal desenvolvida, para remeter à Assembleia Municipal;
d) Promover a publicidade das deliberações dos órgãos executivo e deliberativo, bem como das decisões dos respetivos titulares, destinadas a ter eficácia externa, nos termos da legislação em vigor;
e) Organizar e manter atualizada informação relativa à composição da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal.

2.2. Na área da administração:

a) Promover a divulgação, pelas diferentes unidades orgânicas, de normas internas e demais diretivas de carácter genérico;
b) Instruir os procedimentos relativos a arrendamentos e cedência gratuita de imóveis;
c) Assegurar os processos de aquisição e alienação de património municipal, de acordo com o quadro legal aplicável, garantindo a sua avaliação e, quando aplicável, a sua negociação;
d) Garantir todo o processo administrativo relativo a hastas públicas;
e) Elaborar e garantir a celebração de contratos escritos, designadamente no âmbito da contratação pública, de comodato, contratos programa e contratos interadministrativos;
f) Preparar os processos a remeter ao Tribunal de Contas, no âmbito da fiscalização prévia, sucessiva e concomitante, com exceção dos procedimentos da competência da Divisão Financeira;
g) Garantir a monitorização dos contratos celebrados na Divisão;
h) Assegurar a disponibilização na intranet de todos os contratos de comodato ou outros celebrados entre o Município e outras entidades;
i) Emitir pareceres em matérias do âmbito das competências da Divisão.

2.3. Na área de expediente:

a) Assegurar e gerir a receção, registo e expedição de toda a correspondência dirigida aos órgãos ou serviços municipais;
b) Garantir que toda a documentação recebida e expedida se encontra na gestão documental e que o suporte em papel é encaminhado para os respetivos órgãos ou serviços;
c) Arquivo e disponibilização na intranet de todos os protocolos e acordos celebrados entre o Município e outras entidades;
d) Assegurar a publicação de editais, anúncios e avisos instruindo o processo com certidão de afixação, quando for o caso.

2.4. Na área da contratação pública:

a) Proceder ao lançamento e tramitação dos procedimentos de contratação pública de aquisição de bens e serviços, bem como de empreitadas ou outros sujeitos ao Código dos Contratos Públicos, com exceção dos procedimentos cuja competência é especificamente atribuída a outro serviço;
b) Gerir a plataforma eletrónica de contratação pública;
c) Gerir as publicações obrigatórias, designadamente no Portal Base.gov;
d) Assegurar a avaliação dos fornecedores, em articulação com os serviços requisitantes, mantendo a qualificação inerente na base de dados dos fornecedores;
e) Analisar a contratação efetuada pelo Município, com apresentação de estudo anual com vista à obtenção de ganhos de produtividade, economias de escala e redução de custos;

f) Garantir a monitorização dos procedimentos lançados pelos serviços de contratação pública;
g) Apresentação de minutas no âmbito da contratação, no sentido de uniformizar procedimentos.

2.5. Na área do arquivo municipal:

a) Gerir o Arquivo Municipal e apoiar a conservação dos acervos bibliográficos e documentais das freguesias, das escolas e outras instituições concelhias;
b) Propor alterações e/ou atualizações ao Plano de Classificação dos serviços;
c) Proceder à receção, tratamento e guarda da documentação em fase intermédia produzida pela Câmara Municipal;
d) Elaborar instrumentos de recuperação e de controlo de informação documental nas fases intermédia e histórica;
e) Assegurar a consulta pública do espólio arquivístico em fase histórica;
f) Zelar pelas condições das instalações do arquivo municipal e da conservação ao nível do controlo físico, ambiental e da ação humana;
g) Promover a seleção, avaliação e eliminação documental de acordo com a lei em vigor.

2.6. Na área do planeamento e gestão de recursos humanos:

a) Desenvolver relações de parceria com os serviços municipais, com vista ao acompanhamento e suporte à gestão do ciclo de vida dos recursos humanos do Município, em função das necessidades e especificidades de cada área de serviço, bem como das necessidades, desenvolvimento e aspirações dos trabalhadores, para a melhoria contínua do desempenho organizacional;
b) Apoiar os serviços municipais na identificação de necessidades e planeamento de recursos humanos, de modo a assegurar a elaboração e gestão do mapa de pessoal do Município, bem como outros instrumentos de planeamento;
c) Garantir as atividades de suporte ao recrutamento e seleção de trabalhadores, de modo a assegurar as necessidades do Município;
d) Assegurar a organização e acompanhamento dos procedimentos de admissão e contratação de trabalhadores;
e) Assegurar as atividades de suporte ao acolhimento e integração dos trabalhadores, em articulação os respetivos serviços municipais com vista à maior eficiência na preparação para o desempenho na função e integração do trabalhador;
f) Assegurar as atividades de suporte à gestão de carreira, promoções, progressões e alterações de posicionamento remuneratório dos trabalhadores;
g) Assegurar as atividades de suporte à gestão da mobilidade dos trabalhadores, em articulação e em função das necessidades dos serviços municipais, bem como do desenvolvimento dos trabalhadores, de modo a promover a transversalização de funções;
h) Assegurar a avaliação sistemática do clima organizacional, analisando os resultados obtidos e propondo medidas de melhoria;
i) Analisar, ao abrigo das normas legais e em respeito pelos princípios da atividade administrativa, os pedidos de acumulação de funções;
j) Assegurar a elaboração e disponibilização de informação e indicadores de apoio à gestão de recursos humanos, nomeadamente a elaboração anual do balanço social;
k) Assegurar a elaboração anualmente do mapa de férias e acompanhar a sua execução;
l) Acompanhamento administrativo dos processos de sindicância, de averiguações e disciplinares.

2.7. Na área da avaliação de desempenho:

a) Acompanhar o processo de avaliação de desempenho, e apoiar tecnicamente e administrativamente e prestar os esclarecimentos necessários aos serviços municipais;
b) Promover medidas de melhoria contínua para o desenvolvimento e aplicação do Sistema de Avaliação de Desempenho da Administração Pública, junto dos serviços municipais;
c) Assegurar o processo de indigitação e eleição das comissões paritárias.

2.8. Na área da gestão do processo e remuneração:

a) Assegurar a criação, atualização e gestão dos dados cadastrais e dos processos individuais dos trabalhadores municipais;
b) Assegurar as atividades de suporte ao processamento e gestão do sistema de controlo de assiduidade dos trabalhadores municipais, em articulação com os serviços municipais;
c) Assegurar as atividades de suporte ao processamento e gestão do sistema de remuneração e benefícios dos trabalhadores;
d) Assegurar os serviços de processamento de vencimentos, abonos, comparticipações, descontos e de administração processual dos trabalhadores;
e) Desenvolver os procedimentos relacionados com nomeação, aposentação e exoneração de pessoal;
f) Instruir os processos referentes a prestações sociais dos trabalhadores, nomeadamente os relativos a prestações familiares a crianças e jovens e promover as inscrições de trabalhadores na Segurança Social, ADSE, Caixa Geral de Aposentações e em outras instituições;
g) Assegurar os procedimentos administrativos relativos a férias, faltas e licenças.

2.9. Na área do Desenvolvimento e Formação:

a) Diagnosticar as necessidades de formação e planear as ações a implementar, em articulação com os serviços municipais, com vista ao desenvolvimento dos trabalhadores e à melhoria do desempenho organizacional;
b) Elaborar o plano de formação e gerir a sua execução, assegurando o controlo financeiro e a avaliação de resultados no que se refere à eficácia das ações, cumprimento dos objetivos definidos e grau de satisfação dos serviços e formandos;
c) Assegurar a conceção e desenvolvimento, bem como a gestão logística e administrativa da formação, em articulação com os serviços municipais;
d) Colaborar e apoiar os vários serviços municipais na concretização e realização de estágios curriculares e profissionais, controlando a execução dos mesmos;
e) Assegurar os procedimentos relativos a estágios curriculares e outros previstos na lei, bem como a programas ocupacionais de inserção.

2.10. Na área da Saúde, Higiene e Segurança:

a) Promover a organização e apoio aos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho;
b) Promover políticas e implementar ações de promoção da saúde e do bem-estar no trabalho, bem como de boas práticas na vigilância dos mesmos;
c) Estudar condições e locais de trabalho e participar na conceção de novas instalações ou processos de trabalho, promovendo a aplicação da ergonomia;
d) Promover auditorias aos locais de trabalho para verificação e análise das condições de trabalho, ambiente e meios na saúde, bem como identificação e avaliação de eventuais riscos profissionais e definição de meios de proteção (EPI's);
e) Promover auditorias aos locais de trabalho para observação e análise do ambiente e seus meios na saúde bem como identificação e avaliação de eventuais riscos profissionais e definição de meios de proteção (EPI's);
f) Supervisionar o aprovisionamento, a validade e a conservação dos equipamentos de proteção individual e/ou coletiva;
g) Organizar a carteira de seguros e manter a sua atualização e controlo;
h) Organizar e acompanhar os processos de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, desencadeando os procedimentos legais aplicáveis, bem como procedendo à análise das causas e proposta de medidas corretivas adequadas, elaborando os respetivos relatórios;
i) Promover ações de sensibilização com vista ao cumprimento dos normativos legais e à promoção da saúde;
j) Assegurar a avaliação e reavaliação das capacidades físicas e psíquicas dos trabalhadores, mediante exames médicos de admissão, periódicos e ocasionais;

k) Garantir o cumprimento de outras exigências legais nos domínios da segurança, higiene e saúde no trabalho.

3. À Unidade de Gestão de Recursos compete o exercício das competências previstas nos pontos 2.6. a 2.10..

Artigo 18.º
Divisão Financeira

1. São atribuições da Divisão Financeira assegurar o bom funcionamento da atividade financeira, com critérios de racionalidade e eficácia, zelando pela execução financeira do orçamento no estrito cumprimento das normas da contabilidade pública, colaborar na preparação do orçamento e no relatório de gestão, bem como na gestão do património e de candidaturas a fundos nacionais e comunitários.

2. À Divisão Financeira, compete assegurar as competências que sejam atribuídas por lei ao Município no âmbito das respetivas áreas de atuação, designadamente:

2.1. Na área de finanças:

a) Assegurar a elaboração dos projetos do Orçamento e das Grandes Opções do Plano do Município;
b) Assegurar o funcionamento do sistema de contabilidade respeitando as considerações técnicas, dos princípios e regras contabilísticas, dos documentos previsionais e dos documentos de prestação de contas;
c) Acompanhar a preparação dos documentos que integram a prestação de contas, individual e consolidada;
d) Colaborar na elaboração do orçamento e respetivas alterações orçamentais;
e) Instalar, implementar, executar e controlar a contabilidade municipal com base nas regras em vigor, integrando de forma consistente a contabilidade orçamental, patrimonial e de custos;
f) Elaborar instruções tendentes à adoção de critérios uniformes à contabilização das receitas e despesas e proceder ao seu registo;
g) Registar e liquidar os documentos de despesa;
h) Registar e controlar os pagamentos das retenções de verbas relativas a receitas cobradas para terceiros;
i) Colaborar na inventariação física periódica anual dos bens registados em armazém;
j) Formular propostas de atualização de taxas e licenças, preços ou outras receitas legalmente previstas;
k) Elaborar fundamentação económica para atualização de taxas e licenças municipais;
l) Organizar os processos relativos a empréstimos que seja necessário contrair, bem como os que se refiram às respetivas amortizações, mantendo permanentemente atualizado o plano de tesouraria municipal assim como o conhecimento em cada momento da capacidade de endividamento;
m) Organizar os processos relativos à constituição ou à participação do Município em outras entidades, sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas para efeito de visto;
n) Propor medidas ou orientações que visem o aumento da receita, a contenção, a eficácia e a economicidade na execução da despesa;
o) Análises de ordem técnica que fundamentem em termos legais e financeiros, as decisões relativas a operações de crédito, bem como coordenar a organização das várias secções e serviços que integram a Divisão;
p) Emitir parecer sobre os documentos previsionais e de prestação de contas das empresas locais e demais entidades em que o Município detenha participação;
q) Elaborar relatórios sobre a situação económico-financeira do setor empresarial local ou de entidades que influenciem a posição financeira do município;

r) Assegurar a regularidade financeira na realização da despesa e supervisionar o cumprimento das normas de contabilidade e fiscalidade aplicáveis;
s) Assegurar a guarda, registo e controlo de cauções, designadamente garantia bancária, depósito em dinheiro ou seguro-caução;
t) Assegurar as atualizações e o cumprimento da Norma de Controlo Interno;
u) Assegurar os deveres de informação económico-financeiros definidos por lei;
v) Analisar e propor decisão quanto aos pedidos de isenção, redução de taxas, reembolsos, pagamentos faseados ou em espécie;
w) Promover a liquidação de taxas e outras receitas, cujo recebimento não esteja a cargo de outra unidade orgânica;
x) Assegurar o processamento mensal das rendas de habitação social, taxas de ocupação das lojas, parqueamentos e outras.

2.2. Na área da tesouraria:

a) Manter atualizada a informação diária do saldo de tesouraria, das operações orçamentais e das operações de tesouraria;
b) Remeter diariamente aos serviços de contabilidade todos os documentos de receita e de despesa, de suporte aos recebimentos e pagamentos efetuados;
c) Proceder à arrecadação de receita e emitir a respetiva guia de recebimento;
d) Proceder à liquidação dos juros que se mostraram devidos;
e) Efetuar os pagamentos com base nas ordens de pagamento autorizadas.

2.3. Na área do património:

a) Gerir e administrar o património imóvel municipal, com exceção do parque habitacional social;
b) Acompanhar os condomínios onde o município detém participação;
c) Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro de bens móveis e imóveis do município;
d) Executar e acompanhar os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens;
e) Proceder à legalização de todos os bens imobiliários do município nas entidades competentes, promovendo as inscrições e registos necessários;
f) Manter atualizada toda a documentação referente às máquinas e viaturas municipais;
g) Efetuar a realização de reconciliações físico-contabilísticas;
h) Prestar apoio administrativo e técnico à Comissão de Avaliação de Imóveis;
i) Garantir a gestão de imóveis públicos que se encontrem sem utilização afeta à administração direta e indireta do Estado.

2.4. Na área recenseamento eleitoral, processos eleitorais e referendários:

a) Organizar e acompanhar o exercício das competências cometidas por lei ao Município relativas ao recenseamento eleitoral e aos atos eleitorais referendários;
b) Assegurar a receção e divulgação da documentação das entidades competentes referentes ao recenseamento eleitoral, processos eleitorais e referendários;
c) Organizar, acompanhar e manter atualizada informação relativa aos atos eleitorais e referendários.

2.5. Na área das candidaturas:

a) Divulgar junto dos serviços municipais a abertura de avisos de candidaturas;
b) Formalizar as candidaturas e proceder ao acompanhamento e gestão dos processos administrativos e financeiros associados às mesmas, quando estas são objeto de aprovação;
c) Constituir e organizar dossiês de candidatura;
d) Preparar e acompanhar processos de auditoria;
e) Participar em reuniões de acompanhamento de processos financiados junto das Autoridades de Gestão.

Artigo 19.º
Divisão de Planeamento, Inovação e Empreendedorismo

1. A Divisão de Planeamento, Inovação e Empreendedorismo tem como objetivo coordenar o planeamento estratégico e urbanístico, coordenar processos de inovação e promover o empreendedorismo e o desenvolvimento económico no concelho.
2. À Divisão de Planeamento, Inovação e Empreendedorismo, compete assegurar as competências que sejam atribuídas por lei ao Município no âmbito das respetivas áreas de atuação, designadamente:

2.1. Na área do planeamento:

a) Propor a elaboração e assegurar a gestão dos planos de ordenamento municipais;
b) Colaborar na elaboração dos diferentes instrumentos de planeamento, programação, regulamentação, orçamentação e de gestão da atividade da Câmara Municipal;
c) Assegurar em consonância com outros serviços municipais, o cumprimento do Plano Diretor Municipal no que concerne a todas as componentes ambientais, colaborando na fiscalização das áreas de RAN e REN, REDE NATURA 2000, PNRF e outras protegidas, com o objetivo de assegurar a sua preservação.

2.2. Na área da inovação:

a) Apoiar o executivo na conceção e implementação de políticas e estratégias para as áreas da inovação;
b) Propor e coordenar projetos de inovação;
c) Promover a utilização de metodologias inovadoras de gestão pública no Município, estimulando a horizontalidade e a colaboração em projetos inovadores;
d) Promover a mobilização de agentes económico, nacionais e internacionais, para estabelecimento de parcerias no âmbito da inovação e em sectores estratégicos;
e) Promover, apoiar e colaborar em iniciativas de estímulo à inovação.

2.3. Na área do empreendedorismo e desenvolvimento económico:

a) Apoiar o executivo na conceção e implementação de estratégias e políticas para a promoção e desenvolvimento económico do Município;
b) Desenvolver parcerias com entidades, nacionais e internacionais, com vista à dinamização e captação de investimento;
c) Promover e apoiar iniciativas de empreendedorismo e de criação de emprego;
d) Definir políticas e desenvolver ações de dinamização e formas de apoio ao tecido empresarial, designadamente através de parcerias com associações empresariais ou outras entidades;
e) Promover e prestar o apoio logístico necessário aos polos de inovação tecnológica, incubadoras de empresas e outras iniciativas desta natureza;
f) Gerir e dinamizar o Centro de Negócios e Incubadoras;
g) Promover e dinamizar o Parque Empresarial de Tavira e o Parque de Feiras e Exposições;
h) Apoiar os potenciais investidores e empreendedores no concelho, prestando toda a informação necessária de forma a tornar mais céleres os processos;
i) Coordenar, apoiar e implementar programas e projetos de suporte aos investidores e empreendedores no concelho;
j) Assegurar a gestão da ocupação da via publica e publicidade de cariz comercial;
k) Assegurar a gestão dos processos relacionados com os horários dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços;
l) Emissão das licenças de ruido, no âmbito das atividades económicas, em articulação com a Divisão de ambiente;
m) Apreciar o licenciamento das atividades de comércio a retalho não sedentário, exercida por feirantes e vendedores ambulantes;

n) Instruir os processos tendo em vista a autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tombolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimento e passatempos;
o) Promover, em articulação com os serviços de fiscalização do município, ações de fiscalização, destinadas a verificar o cumprimento das normas previstas no Regulamento Municipal dos Períodos de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Concelho de Tavira;
p) Criar uma base de dados, com informação relevante que permita dar a conhecer a evolução dos principais indicadores estatísticos no concelho e região, para apoio à decisão.

Artigo 20.º
Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares

1. À Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares compete assegurar as ações de gestão urbanística, cabendo-lhe desempenhar as funções de licenciamento e fiscalização das operações urbanísticas, bem como a realização de ações de conservação e reabilitação urbana.
2. À Divisão Gestão Urbanística e Obras Particulares, compete assegurar as competências que sejam atribuídas por lei ao Município no âmbito das respetivas áreas de atuação, designadamente:

2.1. Na área de gestão urbanística:

a) Propor a execução de planos de pormenor;
b) Assegurar o cumprimento dos Planos de Urbanização e Pormenor em vigor;
c) Emitir pareceres sobre todos os processos de licenciamento e autorização referentes a obras de construção, reconstrução, remodelação e conservação de edifícios;
d) Emitir parecer sobre pedidos de informação prévia para realização de operações de loteamento bem como sobre estudos urbanísticos;
e) Prestar informação sobre projetos de obras de urbanização, resultantes de projetos de loteamento e planos em elaboração bem como propor para aprovação as prescrições a que as mesmas devem obedecer;
f) Emitir parecer sobre estudos urbanísticos/projeto de loteamento em áreas abrangidas por plano de urbanização ou plano de pormenor válidos em função da sua dimensão ou características propostas de ocupação do solo;
g) Elaborar e disponibilizar informação diversa: cartográfica, em base de dados fotográficos ou de outro tipo, relevante à atividade municipal e planeamento do centro histórico, em particular;
h) Apoiar em termos técnicos e administrativos a Comissão Municipal de Toponímia em todas as suas atividades.

2.2. Na área de gestão de obras particulares:

a) Emitir parecer sobre os projetos e edificações sujeitas a licenciamento ou autorização municipal;
b) Emitir parecer relativos à aquisição de prédios rústicos no regime de compropriedade;
c) Preparar a fundamentação dos atos de licenciamento ou de indeferimento dos respetivos pedidos;
d) Assegurar o cumprimento das normas e regulamentos em vigor;
e) Licenciar, mediante parecer vinculativo da administração central, construções nas áreas dos portos e praias;
f) Assegurar as condições de efetiva execução dos projetos, em articulação com a Divisão Jurídica e Fiscalização;
g) Emitir parecer sobre soluções de segurança contra incêndios e sobre projetos de segurança contra incêndios em edifícios classificados de 1.ª categoria de risco, nos termos do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios;

h) Realizar inspeções e vistorias, nos termos do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em edifícios classificados de 1.ª categoria de risco, em colaboração com Serviço Municipal de Proteção Civil;
i) Vistoriar e fiscalizar o estado de conservação dos imóveis particulares.

2.3. Na área da reabilitação urbana:

a) Instruir e acompanhar processos de reabilitação de edificações degradadas financiadas;
b) Promover a execução da estratégia de reabilitação urbana do concelho de Tavira, nas intervenções de âmbito privado, em articulação com a equipa de trabalho multidisciplinar criada para o efeito;
c) Implementar e executar uma política de proximidade em relação aos processos de reabilitação urbana, nas intervenções de âmbito privado, na área de reabilitação urbana (ARU).

Artigo 21.º
Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

1. São atribuições da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais elaborar estudos prévios, anteprojetos e projetos de execução relativos a edifícios, infraestruturas, espaços exteriores, vias de comunicação, equipamentos coletivos, todos da responsabilidade do município ou de entidades de carácter não lucrativo.

2. À Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais compete, assegurar as competências que sejam atribuídas por lei ao Município no âmbito das respetivas áreas de atuação, designadamente:

2.1. Na área de projetos:

a) Elaborar projetos de arquitetura e especialidades, nomeadamente arquitetura paisagista; estabilidade (betão armado; estruturas: mistas, metálicas, de madeira; muros de contenção); rede predial de distribuição de água; redes prediais de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais; redes de abastecimento de águas públicas; rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais públicas; eletricidade; telecomunicações; infraestruturas elétricas; infraestruturas de telecomunicações; segurança contra risco de incêndio; plano de segurança e saúde; características de comportamento térmico e acústico; certificação energética; gás e climatização;
b) Elaborar estudos e projetos de equipamento e mobiliário urbano;
c) Propor a elaboração de estudos e projetos;
d) Propor, quando necessário, a adjudicação de projetos ao exterior;
e) Coordenar, acompanhar e apreciar estudos e projetos municipais, elaborados por entidades exteriores à Câmara Municipal;
f) Organizar os projetos que decorrem pela divisão e remeter às entidades externas intervenientes para parecer;
g) Organizar o "Banco de Projetos";
h) Solicitar pareceres a outros serviços municipais sobre projetos elaborados;
i) Elaborar estudos de interesse municipal;
j) Executar os trabalhos e levantamentos topográficos, seu cálculo e projeção;
k) Executar trabalhos de topografia, agrimensura e cadastro necessários à execução de obras municipais;
l) Verificar as cotas de soleira e alinhamento para implantação de obras particulares nos casos de loteamentos urbanos e outras obras de grande relevância urbanística;
m) Marcar arruamentos, estradas e outras infraestruturas;
n) Proceder à verificação topográfica, quando necessário, das obras objeto de empreitada e de administração direta;
o) Elaborar as medições, mapa de trabalhos e orçamentos dos projetos elaborados pela Divisão.

2.2. Na área da energia:

a) Assegurar e acompanhar os serviços de fornecimento de eletricidade de iluminação púbica e de instalações municipais e sob a sua gestão;
b) Monitorizar os consumos de energia nos edifícios, instalações municipais e iluminação pública;
c) Coordenar e participar na elaboração de planos e programas ao nível da eletrificação e iluminação pública das zonas urbanas, periurbanas e rurais do Município;
d) Incentivar e promover ações de utilização de energias alternativas;
e) Promover a utilização racional e eficiente da energia considerando as diretivas comunitárias e a regulamentação nacional relativa ao comércio de carbono e ao desempenho energético dos edifícios.

2.3. Na área de empreitadas e concursos públicos:

a) Coordenar integralmente todas as empreitadas municipais; gerir os processos de conceção/construção; coordenar as relações do Município com as empreitadas do Estado em curso no Concelho;
b) Elaborar e acompanhar os processos de execução de edifícios, espaços exteriores, vias de comunicação, redes de água e saneamento e outros equipamentos municipais realizados por conta do Município, quer se trate de iniciativa pública ou de efetivação de obras para as quais a lei permita imputar encargos a terceiros e que devem realizar-se por empreitada;
c) Promover em regime de empreitada:
   - A construção, beneficiação ou conservação de edifícios do património municipal ou a cargo do Município;
   - A construção, beneficiação ou conservação de mercados, edifícios destinados ao culto religioso e edificações em infraestruturas em cemitérios;
   - A construção ou beneficiação de estradas e caminhos municipais;
   - A execução de arruamentos nos aglomerados urbanos;
   - A construção e beneficiação de zonas verdes e equipamentos urbanos;
   - A conclusão de obras de urbanização, quer sejam a expensas do Município, quer com imputação de encargos a urbanizadores;
   - A verificação da boa execução, por parte das empresas concessionárias, dos trabalhos de abertura de valas e reposição de pavimentos;
d) Assegurar a elaboração das peças procedimentais com vista ao lançamento das empreitadas.

Artigo 22.º
Divisão de Turismo, Cultura, Património e Museus

1. A Divisão de Turismo, Cultura, Património e Museus tem como missão promover o desenvolvimento turismo, coordenar as atividades culturais, gerir a rede de museus e núcleos museológicos municipais e salvaguardar o património material e imaterial.

2. À Divisão de Turismo, Cultura, Património e Museus, compete assegurar as competências que sejam atribuídas por lei ao Município no âmbito das respetivas áreas de atuação, designadamente:

2.1. Na área do turismo:

a) Acompanhar a elaboração e operacionalização do Plano de desenvolvimento turístico para o Concelho;
b) Promover a divulgação de Programas de Apoio ao Desenvolvimento Turístico;
c) Colaborar com os empresários do sector turístico no desenvolvimento de atividades de interesse turístico com vista à promoção e valorização do concelho;

d) Participar na definição das políticas de turismo que digam respeito ao concelho, prosseguidas pelos organismos ou instituições envolvidas;
e) Colaborar em parceria, com outras entidades, em projetos no âmbito do turismo, de modo a promover o Concelho, a nível nacional e internacional;
f) Promover a elaboração e a atualização de materiais de divulgação turística do concelho;
g) Participar em colaboração com outros serviços municipais na revisão de classificação de empreendimentos turísticos e articular a mesma com o Turismo de Portugal;
h) Gerir as bases dados existentes sobre a oferta turística existente, nomeadamente em termos de hotelaria, restauração e similares e animação turística;
i) Acompanhar a execução das competências transferidas da administração central para o Município, em matéria de promoção turística.

2.2. Na área da cultura:

a) Propor e executar projetos, programas e iniciativas de âmbito cultural e artístico no concelho;
b) Desenvolver um Plano estratégico de desenvolvimento cultural para o concelho;
c) Proceder ao diagnóstico cultural do Concelho e dinamizar as atuações necessárias à preservação da sua identidade cultural nas suas especificidades e pluralidades e à formação de uma cidadania informada e aberta ao mundo;
d) Apoiar o desenvolvimento da produção cultural e artística concelhia, de natureza profissional e não profissional, bem como as atividades culturais de interesse municipal;
e) Gerir as infraestruturas e espaços municipais destinados a atividades culturais e artísticas, nomeadamente nas artes do espetáculo, teatro, música e dança, cinema e audiovisuais;
f) Dinamizar e apoiar a realização das feiras de âmbito cultural e artístico, nomeadamente do artesanato, disco, antiguidades, entre outras;
g) Incentivar o associativismo no âmbito de difusão dos valores culturais do Concelho e da defesa do seu património;
h) Promover o estudo e registo concelhio das estruturas de cultura popular;
i) Estimular a prática cultural e artística na rede escolar e na comunidade em geral;
j) Receber comunicações de espetáculos artísticos e fiscalizar a realização dos mesmos.

2.3. Na área da Biblioteca Municipal:

a) Gerir a Biblioteca Municipal e as atividades que aí se realizam;
b) Promover a realização de colóquios, conferências, sessões de leitura, concursos, ações de dinamização e outras atividades de animação cultural e socioeducativa;
c) Organizar atividades em parceria com Bibliotecas congéneres e bibliotecas escolares, com entidades e organismos culturais, em especial com os da Região;
d) Conceber um plano editorial e gerir as publicações municipais;
e) Propor aos órgãos competentes a publicação ou apoio à publicação de obras ou outros suportes de difusão dos valores culturais e publicações relacionadas com as atividades do concelho ou de divulgação de literatura de âmbito regional e local.

2.4. Na área do património e dos museus:

a) Inventariar, estudar, conservar e divulgar as coleções temáticas e o acervo geral do Museu Municipal de Tavira;
b) Colaborar na definição de estratégias municipais de salvaguarda e valorização patrimonial, de estruturação de uma rede museológica municipal qualificada e sustentável;
c) Orientar e coordenar a instalação de núcleos na cidade e restante território concelhio integrados no Museu Municipal de Tavira relativos a diferentes formas de organização social, épocas históricas e civilizações;
d) Executar os procedimentos de reconhecimento, inventariação, conservação, restauro e valorização do Património Cultural Material e Imaterial;

e) Efetuar estudos e propor ações de defesa, preservação e promoção do património histórico, paisagístico, arquitetónico e sócio identitário do município;
f) Acompanhar e dinamizar a investigação histórico-arqueológica, patrimonial e a participação dos cidadãos na vivência do Centro Histórico de Tavira;
g) Emitir pareceres técnicos relativamente ao património cultural móvel e imóvel;
h) Desenvolver atividades de educação para o património artístico e monumental através da ação de serviço educativo;
i) Definir regras e metodologias de inventário do Património Cultural Concelho;
j) Promover prospeções, sondagens e escavações arqueológicas, de emergência, preventivas, de avaliação de potencial arqueológico e investigação;
k) Tratar e inventariar o espólio arqueológico exumado;
l) Realizar estudos sobre os espólios resultantes da investigação arqueológica;
m) Conceber e executar projetos de divulgação e valorização do património arqueológico;
n) Estabelecer contactos e a cooperação com redes de museus e centros científicos, com equipamentos similares regionais, nacionais e estrangeiras;
o) Promover levantamentos e edições sobre o património arquitetónico, etnográfico, etnológico e imaterial, ou outros de interesse local, regional ou nacional;
p) Assegurar a programação anual das exposições no Palácio da Galeria e outros espaços integrados na rede museológica municipal, nomeadamente galerias de arte, bem como promover o desenvolvimento de um centro de documentação para apoio informativo aos utentes;
q) Desenvolver e colaborar em projetos de investigação e produção no campo das artes, bem como dinamizar no âmbito dos serviços, ações de formação interna e externa e de divulgação das atividades;
r) Promover a formação nas áreas relacionadas com as ciências do património e da cultura;
s) Definir objetivos, coordenar os conteúdos e museografia dos projetos expositivos;
t) Promover contactos com as comunidades, associações e grupos que, no âmbito local e regional, se proponham executar ações de recuperação do património e salvaguarda do património cultural;
u) Desenvolver programas de visitas ao património e apoiar os públicos na fruição e reconhecimento do património da região;
v) Acompanhar e dinamizar ações em torno da salvaguarda e promoção da Dieta Mediterrânica, Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO;
w) Gerir, valorizar e conservar os imóveis classificados, que tenham significado para o município.

Artigo 23.º
Divisão de Gestão da Mobilidade, Rede Viária e Transportes

1. A Divisão de Gestão da Mobilidade, Rede Viária e Transportes tem como objetivo assegurar a gestão da mobilidade e tráfego do concelho, o planeamento, gestão e manutenção da rede viária e da frota municipal.

2. À Divisão de Gestão da Mobilidade, Rede Viária e Transportes, compete assegurar as competências que sejam atribuídas por lei ao Município no âmbito das respetivas áreas de atuação, designadamente:

2.1. Na área do planeamento de vias e mobilidade:
a) Elaborar e implementar um Plano de mobilidade para o concelho;
b) Estudar e planear as redes de mobilidade e de oferta de estacionamento;
c) Participar na elaboração de instrumentos de gestão territorial no que respeita às áreas de mobilidade e transportes;
d) Dar parecer sobre o ordenamento de trânsito e sinalização em projetos de loteamento, de transportes escolares e licenciamento de transportes públicos, sempre que se justifique, com vista

a assegurar a melhor integração funcional das respetivas zonas de incidência nas redes de circulação existentes;

e) Dar parecer no condicionamento da circulação rodoviária e pedonal por motivo de obras, eventos desportivos, culturais e recreativos;
f) Acompanhar a execução das competências transferidas da administração central para o Município em matéria de transportes;
g) Garantir o serviço público de transporte de passageiros regular e o serviço de transporte turístico de passageiros em vias navegáveis interiores.

2.2. Na área da gestão da mobilidade e tráfego:

a) Promover planos de desenvolvimento estratégico e estudos de interligação nas áreas de transportes, estabelecendo regras de articulação entre os operadores dos diferentes modos de transportes públicos e privados;
b) Promover o desenvolvimento de políticas e projetos na área da mobilidade suave, em articulação com a Divisão de Ambiente;
c) Desenvolver estudos, no sentido de avaliar os riscos de segurança rodoviária e pedonal no Município e propor medidas de minimização dos mesmos;
d) Assegurar a gestão dos contratos de concessão de estacionamento e de exploração do serviço de transporte às populações;
e) Coordenação dos sistemas de transporte públicos, concessionados ou em prestação de serviços;
f) Planear os condicionamentos de trânsito, tanto os permanentes como os eventuais;
g) Proceder à análise, revisão ou realização de projeto técnico de sinalização;
h) Propor as normas para regulação das atividades de planeamento, instalação e manutenção de sinalização no Município;
i) Desenvolver estudos de implementação de períodos de cargas e descargas no Município;
j) Desenvolver iniciativas de formação e sensibilização para as temáticas da segurança rodoviária, em articulação com a área da educação;
k) Estudar e planear medidas de controlo de velocidade na rede viária do concelho;
l) Prestar apoio técnico e administrativo ao funcionamento da Comissão Municipal de Trânsito e Prevenção Rodoviária;
m) Promover a elaboração de estudos estatísticos, nomeadamente nas áreas relativas ao trânsito, mobilidade e sinistralidade rodoviária;
n) Promover os procedimentos legais de recolha e abate de viaturas abandonadas ou em estacionamento abusivo da via pública.

2.3.Na área da gestão e manutenção da rede viária:

a) Proceder ao levantamento, classificação e ordenamento da rede viária municipal, com vista à adoção de adequados programas para a permanente manutenção e conservação;
b) Desenvolver estudos, no sentido de avaliar os riscos de segurança rodoviária e pedonal no Município e propor medidas de minimização dos mesmos;
c) Assegurar a gestão da via pública na vertente de circulação rodoviária, pedonal e de estacionamento;
d) Implementar os condicionamentos de trânsito, tanto os permanentes como os eventuais;
e) Proceder à análise, revisão ou realização de projeto técnico de sinalização;
f) Implementar as normas para regulação das atividades de planeamento, instalação e manutenção de sinalização no Município;
g) Promover a implementação da política de cargas e descargas definida para o Município;
h) Executar intervenções programadas de recuperação/conservação ligeira/manutenção na rede viária, por administração direta;
i) Assegurar a manutenção preventiva da rede viária e dos equipamento e infraestruturas que a integra.

2.4.Na área do transporte e oficinas:

a) Assegurar a gestão da frota municipal;
b) Planear e executar a distribuição racional dos meios de transporte existentes no património municipal pelos diversos utilizadores;
c) Estudar e propor medidas de renovação da frota municipal;
d) Assegurar o parqueamento das viaturas municipais, a aquisição e gestão de combustíveis e do abastecimento da frota, lavagem e assistência a pneus dos veículos municipais;
e) Assegurar a gestão e monitorização do uso dos cartões de abastecimento de combustível no exterior, bem como a sua utilização e do sistema via verde para pagamento de portagens;
f) Avaliar e orçamentar os danos causados em viaturas municipais decorrentes de sinistros;
g) Propor e apoiar medidas que preparem os serviços e condutores com vista à prevenção da sinistralidade e consequente redução dos encargos daí decorrentes para o Município;
h) Assegurar a manutenção da frota municipal, com recurso às oficinas internas ou externas;
i) Propor e acompanhar os procedimentos de contratação para aquisição de peças, matérias, lubrificantes e outros bens de consumo corrente relacionados com a assistência à frota municipal e equipamentos de apoio.

Artigo 24.º
Divisão de Aprovisionamento, Manutenção e Logística

1. A Divisão de Aprovisionamento, Manutenção e Logística tem como objetivo assegurar a manutenção do património municipal, nomeadamente equipamentos e edifícios, o aprovisionamento e a gestão de stocks, e garantir o apoio logístico a eventos.

2. À Divisão de Aprovisionamento, Manutenção e Logística, compete assegurar as competências que sejam atribuídas por lei ao Município no âmbito das respetivas áreas de atuação, designadamente:

2.1.Na área do aprovisionamento:

a) Organizar o funcionamento do armazém e dos estaleiros, promovendo a conservação e arrumação das matérias-primas, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos nos locais apropriados;
b) Organizar e manter atualizado o inventário permanente das existências em armazém, promovendo a gestão dos níveis de stocks, através da verificação e registo da entrada e saída dos materiais e mercadorias do armazém, bem como ao abate de variados equipamentos nos armazéns;
c) Elaborar propostas de aquisição de materiais para stock, bem como de mercadorias ou artigos diversos necessários ao funcionamento de várias unidades orgânicas;
d) Proceder à distribuição dos bens existentes em armazém de acordo com as requisições dos serviços;
e) Promover a elaboração do inventário anual de armazém.

2.2. Na área da gestão e manutenção de espaços públicos, edifícios e equipamentos:

a) Assegurar a atualização e disponibilização do cadastro dos edifícios e equipamentos do Município, em articulação com a área de informação geográfica;
b) Elaborar anualmente o plano de conservação, reabilitação e manutenção de espaços públicos, edifícios e equipamentos municipais, devidamente quantificado e programado no tempo, em articulação com a Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais;
c) Preparar, de acordo com os meios próprios existentes, a execução de obras municipais por administração direta e estabelecer os necessários procedimentos de controlo;
d) Executar intervenções programadas de recuperação/conservação ligeira/manutenção, por administração direta de espaços públicos;
e) Executar intervenções programadas de recuperação/conservação ligeira/manutenção, por administração direta de edifícios municipais, onde se incluem os fogos de habitação social e as

escolas, bem como de equipamentos que vierem à posse do município, podendo recorrer a procedimentos de empreitada por ajuste direto, se necessário;

f) Manutenção das infraestruturas e equipamentos dos Parques Empresarial e de Feiras e Exposições;
g) Assegurar a gestão, funcionalidade e segurança de todas as instalações e equipamentos que integram os armazéns municipais e áreas de estaleiros;
h) Manutenção dos sistemas de iluminação dos equipamentos municipais;
i) Gestão e manutenção dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado;
j) Assegurar a utilização dos equipamentos de obras e transporte de materiais;
k) Assegurar a inspeção, conservação e manutenção de elevadores municipais;
l) Assegurar e fiscalizar a inspeção de elevadores de acordo com as competências atribuídas como Entidade Inspetora;
m) Assegurar a inspeção, conservação e manutenção de espaços de jogo e recreio - parques infantis, parques de *fitness* e parques geriátricos municipais;
n) Participar no processo de licenciamento dos espaços de jogo e recreio privados e sua fiscalização, nos termos legalmente previstos;
o) Garantir a limpeza dos edifícios e instalações municipais e sob a sua gestão.

2.3. Na área de apoio logístico à atividade municipal:

a) Prestar toda a assistência técnica e logística à operacionalização das manifestações/projetos de interesse cultural, recreativo, turístico, social, desportivo, educativo, protocolar, organizadas ou apoiadas pelo Município;
b) Apoiar a realização de eventos e festividades no Parque de Feiras e Exposições;
c) Garantir a organização dos mercados mensais e feiras anuais;
d) Apoiar na definição dos requisitos técnicos mais adequados aos procedimentos de aquisição ou fornecimento de bens móveis ou serviços para as iniciativas promovidas/apoiadas pelo Município.

Artigo 25.º
Divisão de Ambiente

1. A Divisão de Ambiente tem por objetivo promover a proteção do ambiente, garantir a gestão de áreas portuárias e de áreas balneares, e assegurar a gestão técnica e administrativa do cemitério.

2. À Divisão do Ambiente, compete assegurar as competências que sejam atribuídas por lei ao Município no âmbito das respetivas áreas de atuação, designadamente:

2.1. Na área do ambiente:

a) Elaborar ou colaborar em estudos, diretrizes e normas regulamentares que suportem a atuação do Município em matéria de ambiente;
b) Elaborar e implementar um Plano municipal de adaptação às alterações climáticas;
c) Promover e dinamizar estratégias de qualidade para o ambiente urbano e de conservação e proteção dos solos;
d) Em articulação com a Divisão de Gestão da Mobilidade, Rede Viária e Transportes, participar no desenvolvimento de políticas e projetos na área da mobilidade suave;
e) Prevenir e controlar a poluição sonora no âmbito das competências atribuídas aos Municípios, definindo condições de funcionamento no que respeita à vertente acústica decorrentes do licenciamento de atividades ruidosas de carácter permanente ou temporárias;
f) Colaborar na elaboração de planos municipais de redução de ruído ou de planos de ação destinados a gerir o ruído;
g) Participar na gestão da qualidade do ar, colaborando com as entidades regionais na instalação de redes de monitorização do ar;

h) Participar na definição e desenvolvimento de indicadores ambientais de caracterização da qualidade do ambiente urbano;
i) Identificar e diligenciar junto dos proprietários e entidades com jurisdição na matéria, a limpeza e desobstrução de linhas de água no sentido de minimizar riscos de cheias;
j) Pugnar pela qualidade do serviço prestado pela Taviraverde, Empresa Municipal de Ambiente, E.M., nomeadamente no que se refere ao fornecimento de água para consumo humano, drenagem de águas residuais domésticas, manutenção de espaços verdes, higiene e limpeza urbana e recolha e encaminhamento de resíduos sólidos urbanos;
k) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos contratos-programa celebrados com a Taviraverde, Empresa Municipal de Ambiente, E.M.;
l) Assegurar a gestão, manutenção e limpeza do espaço público, das instalações sanitárias públicas e dos espaços verdes;
m) Emitir parecer no âmbito do licenciamento industrial ou de outras atividades económicas com emissões poluentes relevantes, no que se refere às diferentes vertentes ambientais, designadamente águas residuais, resíduos, ruído e emissões atmosféricas, tendo por base o normativo legal aplicável;
n) Assegurar o controlo da população murina e blatídea, assim como de outras pragas, epidemias e espécies nocivas, procedendo para tal a atividades regulares de desinfestação;
o) Promover políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos;
p) Promover estratégias para a redução de resíduos e para a reciclagem, nomeadamente tendo em vista a reciclagem e reutilização;
q) Colaborar na definição de uma estratégia para a gestão de bio resíduos, em articulação com a empresa municipal;
r) Colaborar na definição de estratégias para a gestão de resíduos específicos, designadamente sucatas, eletrodomésticos, Resíduos de Construção e Demolição (RCD), óleos alimentares e resíduos hospitalares, em articulação com o Veterinário Municipal e os Bombeiros Municipais;
s) Promover a qualidade da água fornecida aos munícipes nas zonas não abrangidas por rede de distribuição domiciliária, nomeadamente a que provém de captações públicas de água subterrânea;
t) Monitorizar os consumos de água nos edifícios e instalações municipais, propondo medidas de poupança;
u) Colaborar com os Bombeiros Municipais e a Proteção Civil e demais entidades com vista à prevenção e eliminação de riscos ambientais;
v) Gerir e dinamizar o parque de lazer, do perímetro florestal da mata da Conceição.

2.2. Na área da educação e sensibilização ambiental:
a) Promover e cooperar em projetos e ações de cidadania com o objetivo de educar e sensibilizar para a sustentabilidade ambiental;
b) Promover e cooperar em projetos de educação e sensibilização para a conservação da natureza, proteção do património natural e desenvolvimento sustentável junto da comunidade educativa e população em geral;
c) Promover ações e campanhas de sensibilização e conservação da biodiversidade local, envolvendo atores locais, através da definição de percursos interpretativos em espaços com interesse paisagístico e do ponto de vista da biodiversidade;
d) Promover o consumo racional de água através de ações de sensibilização que visem a redução do consumo, o aproveitamento da água das chuvas e reutilização de águas residuais domésticas.

2.3. Na área da gestão das áreas portuárias:
a) Gerir as áreas sob jurisdição portuária sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e de áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária;
b) Gerir as áreas afetas à atividade de náutica de recreio e dos portos ou instalações de apoio à pesca não inseridos na área de jurisdição dos portos comerciais nacionais principais ou secundários;

c) Emitir parecer e acompanhar os processos em matéria de Gestão da Orla Costeira, Domínio Público Hídrico e Recursos Hídricos, nas áreas portuárias sob jurisdição do Município;

2.4. Na área da gestão, manutenção e conservação das áreas balneares:

a) Emitir parecer e acompanhar os processos em matéria de Gestão da Orla Costeira, Domínio Público Hídrico e Recursos Hídricos, nas áreas portuárias sob jurisdição do Município, nos quais o Município seja chamado a pronunciar-se, ou tenha intervenção, no âmbito das suas competências;
b) Assegurar os serviços de limpeza e de recolha de resíduos urbanos;
c) Em articulação com a Divisão de Aprovisionamento, Manutenção e Logística, proceder à manutenção e conservação dos equipamentos e apoios de praia, equipamentos de apoio à circulação pedonal, incluindo estacionamentos, acessos e meios de atravessamento das águas que liguem margens de uma praia;
d) Concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares, bem como as infraestruturas e equipamentos de apoio à circulação rodoviária, incluindo estacionamento e acessos, com respeito pelos instrumentos de gestão territorial aplicáveis;
e) Concessionar, licenciar e autorizar o fornecimento de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas;
f) Garantir o funcionamento do parque de campismo da Ilha de Tavira;
g) Coordenar a gestão do litoral do Município, articulando as ações com as demais unidades orgânicas e as entidades exteriores tutelares da orla costeira e das praias;
h) Articular e diligenciar junto das autoridades intervenientes a remoção de animais marinhos arrojados nas praias do concelho.

2.5. Na área da gestão do cemitério:

a) Gerir técnica e administrativamente o cemitério municipal, de forma a garantir todo o movimento mortuário, nos seus aspetos técnico, económico e legislativo;
b) Decidir processos relativos ao movimento mortuário, nos termos da legislação e regulamentação em vigor, bem como atualização e manutenção do seu registo;
c) Propor a ampliação e/ou construção de outras infraestruturas cemiteriais;
d) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais referentes aos cemitérios.

Artigo 26.º
Divisão Desporto, Juventude e Saúde

1. A Divisão de Desporto, Juventude e Saúde tem como objetivo promover e assegurar a realização das políticas municipais da promoção do desporto, da juventude e da saúde, gestão dos recursos materiais e das instalações desportivas municipais, bem como os mercados municipais.

2. À Divisão de Desporto, Juventude e Saúde, compete assegurar as competências que sejam atribuídas por lei ao Município no âmbito das respetivas áreas de atuação, designadamente:

2.1. Na área da promoção do desporto e juventude:

a) Recolha e tratamento de informação de natureza sócio desportiva e elaboração do Plano estratégico do desporto do concelho;
b) Promover o desporto enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
c) Integrar a atividade física nos hábitos de vida quotidianos, bem como a adoção de estilos de vida ativos e saudáveis;
d) Conceber e implementar programas e projetos de atividade desportiva dirigida a toda a população, garantido uma resposta adequada e socialmente igualitária às necessidades diagnosticadas e, sempre que possível em articulação com ou outras entidades, designadamente, associações desportivas;

e) Promover e fomentar o acesso a programas regionais, nacionais, comunitários e internacionais relacionados com as áreas do desporto e da juventude;
f) Oferecer serviços de qualidade que garanta a satisfação dos utilizadores dos serviços desportivos municipais;
g) Coordenar o apoio ao desporto escolar;
h) Coordenar as relações com os clubes e associações desportivas;
i) Conceber e atualizar as regras de apoio às atividades e eventos desportivos;
j) Apoiar a realização de iniciativas desportivas e obras em infraestruturas desportivas de associações, coletividades ou outras entidades de natureza desportiva, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis em vigor;
k) Garantir a receção de candidaturas, análise e apresentação de propostas de apoio à atividade desportiva, nos termos do Regulamento Municipal;
l) Assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes dos contratos-programa celebrados entre o Município e as associações;
m) Desenvolver as áreas do desporto e da juventude de forma harmoniosa e integrada, atenuando as assimetrias, fomentando a interculturalidade, as trocas de experiências intergeracionais no meio rural e urbano e contribuindo para a inserção social e a coesão nacional;
n) Estudar as necessidades e motivações dos jovens, elaborar o Plano estratégico para a juventude do concelho e implementar as ações definidas para o efeito;
o) Apoiar as atividades promovidas por associações juvenis;
p) Apoiar e promover programas de juventude e cidadania, estimulando a cooperação entre associações juvenis, organizações desportivas, escolas e sociedade civil em geral;
q) Estabelecer relações de cooperação e parceria com a administração central, regional e local, com competências na área da juventude;
r) Assegurar a atualização sistemática de uma base integrada de informação, interna e externa, sobre as estatísticas educativas, de juventude e desporto, de suporte à decisão em matéria de políticas no seu âmbito de atuação, com o apoio da Divisão de Assuntos Sociais;
s) Assegurar o regular funcionamento do Conselho Municipal de Juventude.

2.2. Na área da saúde:
a) Elaborar e atualizar a estratégia municipal de saúde;
b) Apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Saúde;
c) Colaborar com o Serviço Nacional de Saúde, na prevenção de doenças, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo;
d) Garantir a execução das transferências de competências na área da saúde da administração central para o Município.

2.3. Na área dos espaços e instalações desportivas:
a) Assegurar o levantamento e atualização do cadastro de todas as instalações desportivas no concelho;
b) Gerir e manter as instalações e equipamentos desportivos municipais, assim como todas as outras instalações desportivas destinadas a utilização em condições específicas sob gestão municipal;
c) Assegurar a gestão e funcionamento dos equipamentos e instalações desportivas municipais, nomeadamente no que concerne à cedência de espaços a coletividades desportivas e outros, conforme o Regulamento Geral de Gestão, Utilização e Cedência das Instalações Desportivas Municipais;
d) Proceder ao levantamento das necessidades de equipamentos desportivos, com vista a posterior aquisição;
e) Emitir pareceres acerca da construção ou melhoramento das instalações desportivas municipais;
f) Assegurar a gestão do equipamento da Escola Fixa de Trânsito;
g) Assegurar o controlo periódico das águas dos equipamentos desportivos, designadamente piscinas municipais, providenciando a contratação de serviços de análises físico-químicas, bacteriológicas e biológicas.

2.4. Na área dos mercados municipais:

a) Garantir a organização da atividade desenvolvida nos mercados municipais;
b) Promover a sensibilização dos concessionários de espaços nos mercados municipais para a práticas de higiene e segurança alimentar;
c) Fiscalizar as condições de higiene, nomeadamente no que concerne à segurança alimentar, nos estabelecimentos de ensino sob responsabilidade da autarquia e mercados municipais, assim como dar apoio técnico aos responsáveis dos estabelecimentos de restauração e bebidas sobre a implementação de um programa de pré-requisitos (PPR) e o Sistema HACCP;
d) Garantir a recolha e encaminhamento dos subprodutos de origem animal produzidos pelos comerciantes de pescado nos mercados municipais.

2.5. Na área da autoridade sanitária veterinária:

a) Assegurar a proteção e saúde dos animais de companhia;
b) Gerir o Canil Municipal e proceder ao controlo de animais abandonados na via pública;
c) Determinar a realização de ações e campanhas de profilaxia médica e sanitária;
d) Assegurar a proteção e saúde dos animais de produção, mediante a coordenação da atividade pecuária no Município;
e) Assegurar a segurança dos alimentos, prevendo o licenciamento, inspeção e fiscalização dos estabelecimentos onde se preparem, armazenem, transformem, confecionem, fabriquem, exponham ou vendam produtos alimentares de origem animal;
f) Autorizar e fiscalizar explorações industriais agroalimentares.

Artigo 27.º
Divisão de Assuntos Sociais

1. A Divisão de Assuntos Sociais tem como missão programar e gerir atividades municipais nos domínios do desenvolvimento social e habitação social, tendo em vista a melhoria das condições de vida e bem-estar da população, em particular dos grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social, bem como a gestão do parque habitacional, o planeamento e gestão da rede escolar, promovendo o desenvolvimento educacional do município de acordo com parâmetros de qualidade e inovação.

2. À Divisão de Assuntos Sociais, compete assegurar as competências que sejam atribuídas por lei ao Município no âmbito das respetivas áreas de atuação, designadamente:

2.1. Na área do desenvolvimento social:

a) Apoiar a promoção, conceção, coordenação, articulação e implementação de políticas, estratégias, programas, projetos e iniciativas no âmbito do desenvolvimento social, designadamente as referentes a cidadania, direitos humanos, qualidade de vida, deficiência, diálogo intercultural, igualdade de género, envelhecimento ativo, infância, famílias e pessoas em situação de sem-abrigo, que forem aprovadas pela Câmara Municipal no domínio das atribuições do município;
b) Participar na análise das carências de equipamentos sociais e de apoio à saúde, e contribuir para a promoção de uma rede de equipamentos sociais que assegure uma melhor taxa de cobertura face às necessidades identificadas no município;
c) Promover e/ou acompanhar as atividades, no âmbito das competências municipais, que visem as necessidades mais prementes de munícipes em situação de pobreza ou em risco de pobreza ou de exclusão e, se necessário, promover o respetivo encaminhamento para outros serviços municipais ou para outras instituições;
d) Assegurar a participação e o cumprimento das obrigações do município aos órgãos consultivos e estruturas de acompanhamento na área do desenvolvimento social, nomeadamente, Conselho Local de Ação Social e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;

e) Apoiar iniciativas de entidades do terceiro setor e/ou economia social e solidária, potenciando as capacidades, recursos e competências, formais e informais, da população, comunidades e territórios;
f) Apoiar a promoção, conceção e implementação de projetos e iniciativas de desenvolvimento comunitário, incluindo Contratos Locais de Desenvolvimento Social;
g) Elaborar e manter atualizado o diagnóstico social e o Plano de desenvolvimento social;
h) Propor soluções e ações de intervenção que visem uma resposta às necessidades sociais identificadas no Diagnóstico Social e que se enquadrem no Plano de desenvolvimento social da Rede Social;
i) Promover e incentivar a participação das entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil relevantes na prossecução da política de desenvolvimento local municipal;
j) Promover a implementação e monitorização das medidas no sentido da integração da perspetiva de género nos domínios de ação do município, designadamente no quadro de planos municipais para a igualdade;
k) Conceber, implementar e apoiar programas, iniciativas e projetos no âmbito da juventude, dos direitos da criança e da família;
l) Garantir a execução das transferências de competências para o Município na área na área da ação social e do centro local de apoio ao emigrante.

2.2. Na área da habitação municipal:
a) Assegurar a gestão social e patrimonial do parque habitacional social do município;
b) Assegurar o procedimento de atribuição de habitações em regime de arrendamento apoiado e regime de residência partilhada, nos termos do Regulamento Municipal;
c) Garantir a atualização da informação referente a fogos municipais, designadamente dos elementos caracterizadores do edificado e respetiva ocupação;
d) Analisar a procura de habitação e elaborar o diagnóstico de carência habitacional do concelho;
e) Desenvolver a Estratégia Local de Habitação, assumindo a missão de melhorar a qualidade do parque habitacional (público e privado), a qualidade da vida urbana e a coesão territorial, bem como promover a coesão social e o desenvolvimento local, em articulação com os serviços municipais competentes;
f) Implementar e coordenar a execução da Estratégia Local de Habitação, bem como as componentes habitacionais do Plano Diretor Municipal, no planeamento/desenvolvimento de soluções adequadas a suprir as carências de habitacionais locais;
g) Promover e incentivar a participação das entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil relevantes na prossecução da política de habitação municipal;
h) Planear e priorizar a construção de fogos de iniciativa municipal, bem como a requalificação dos fogos existentes, em função do diagnóstico de carências de habitação social;
i) Apoiar a atividade do movimento cooperativo de habitação económica na promoção de habitação acessível;
j) Implementar programas de financiamento, de estímulo ao arrendamento, aprovados no âmbito das políticas definidas pelo executivo;
k) Proceder à definição programática e desenvolvimento de projetos que visem a valorização de património municipal de habitação, promovendo a melhoria das condições de habitabilidade nomeadamente nas zonas e bairros de intervenção prioritária, em articulação com os serviços municipais competentes;
l) Promover a execução de ações de educação cívica e desenvolvimento de competências às famílias alojadas em habitação social;
m) Desenvolver estudos e colaborar na investigação em matéria de habitação com outras entidades especializadas;
n) Garantir a execução das transferências de competências em matéria de gestão de programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana e gestão dos bens imóveis destinados a habitação social da administração central para o município.

2.3. Na área do planeamento e gestão da rede escolar:

a) Colaborar nas ações de planeamento escolar e formativas, nomeadamente na atualização da Carta Educativa e de outros instrumentos de planeamento;
b) Participar e emitir pareceres no planeamento e redes educativa no âmbito da Carta Educativa e participar na sua monitorização;
c) Participar no diagnóstico e elaborar propostas no domínio da intervenção da rede escolar, em articulação com a Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais;
d) Assegurar e aplicar, nos domínios da gestão da rede escolar e dos recursos educativos de competência municipal, as orientações municipais para o setor da educação;
e) Acompanhar a utilização, dos espaços educativos, por parte da comunidade, no período pós letivos;
f) Estudar, programar e desenvolver ações, nomeadamente protocolos/parcerias, que beneficiem o funcionamento e gestão dos Estabelecimentos de Ensino e Educação;
g) Assegurar a aquisição de bens e serviços relacionados com o funcionamento dos estabelecimentos de ensino e as atividades educativas;
h) Assegurar a aquisição de equipamento e mobiliário escolar, bem como material de cariz pedagógico e didático, de forma a superar carências das unidades educativas da responsabilidade do município;
i) Assegurar a gestão dos refeitórios escolares e verificar a adequação do seu funcionamento;
j) Garantir o fornecimento de refeições e lanches nos refeitórios escolares, assegurando a promoção dos respetivos procedimentos de contratação pública;
k) Garantir a fiscalização das condições funcionais dos equipamentos, o cumprimento dos procedimentos de higiene e correto manuseamento dos produtos na sua confeção, quantidade e qualidade dos produtos disponibilizados, no âmbito do caderno de encargos para o serviço de refeições escolares;
l) Gerir o pessoal não docente, afeto ao parque escolar sob gestão do Município, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis em vigor, em articulação com a Unidade de Recursos Humanos;
m) Garantir a execução das transferências de competências na área da educação da administração central para o Município.

2.4. Na área da ação social escolar:

a) Estudar, programar e desenvolver as ações atribuídas ao Município na área da ação social escolar;
b) Assegurar a articulação com a área de desenvolvimento social nas ações de carácter social a realizar e na atribuição dos apoios da ação social escolar de forma a permitir uma gestão integrada das políticas de intervenção social e manutenção do cadastro de beneficiários de apoios sociais;
c) Elaborar do Plano de transportes escolares e mantê-lo atualizado ao longo do ano letivo;
d) Organizar e proceder à gestão do funcionamento dos transportes escolares municipais, incluindo o transporte dos alunos com necessidades educativas especiais, em articulação com a Divisão de Gestão da Mobilidade, Rede Viária e Transportes;
e) Organizar e proceder à gestão do fornecimento de refeições escolares, nos estabelecimentos de ensino da responsabilidade do Município;
f) Fomentar a componente do apoio à família e colaborar com outras entidades na promoção de ocupação de tempos livres das crianças, na educação pré-escolar e ensino básico, nos estabelecimentos de ensino da responsabilidade do Município;
g) Propor e desenvolver o procedimento com vista a atribuição de Bolsas de Estudo.

2.5. Na área dos projetos educativos:

a) Desenvolver, dinamizar e apoiar projetos educativos;
b) Promover e implementar ações em articulação com a comunidade educativa, com especial significado para aquelas que complementam as aprendizagens curriculares;
c) Promover atividades com a comunidade educativa no âmbito da educação alimentar e da promoção estilos de vida mais saudáveis;

d) Desenvolver uma rede de apoio articulado com os agentes educativos e demais serviços e entidades intervenientes, que potencie o sucesso educativo, prevenindo a exclusão e o abandono escolar;
e) Congregar a relação com a comunidade educativa na promoção de debates, encontros, formações e dinamização de ações de intercâmbio de experiências educativas;
f) Promover junto das escolas e da comunidade ações de educação para a cidadania e outros valores sociais e apoiar iniciativas exteriores neste âmbito;
g) Desenvolver junto dos agrupamentos de escolas e de outras instituições no âmbito de ações socioeducativas, projetos educacionais e de intercâmbio de experiências educativas, de apoio à criança e à educação;
h) Apoiar o desenvolvimento de atividades complementares de ação educativa na educação pré-escolar e no ensino básico;
i) Apreciar e acompanhar os projetos educativos em desenvolvimento no concelho;
j) Assegurar o apoio ao Conselho Municipal de Educação;
k) Assegurar a representação do município nos Conselhos Gerais de Agrupamentos de Escolas.

3. À Unidade de Ação Social compete o exercício das competências previstas nos pontos 2.1. e 2.2..

Artigo 28.º
Divisão de Sistemas de Informação e Cartografia

1. A Divisão de Sistemas de Informação e Cartografia tem como missão cooperar em projetos no âmbito da modernização administrativa, desenvolver e propor a aquisição ou implementação de sistemas informáticos e redes de comunicação que permitam a melhoria da eficiência e da produtividade dos serviços, efetuar a implementação, gestão e manutenção dos sistemas informáticos e redes de comunicação utilizados no Município bem como desenvolver e manter atualizado o sistema de informação geográfico municipal.

2. À Divisão de Sistemas de Informação e Cartografia, compete assegurar as competências que sejam atribuídas por lei ao Município no âmbito das respetivas áreas de atuação, designadamente:

2.1. Na área da modernização administrativa:
a) Colaborar em projetos de sistemas e tecnologias de informação em articulação com os diversos serviços municipais envolvidos nos mesmos;
b) Cooperar, com a Divisão de Comunicação e Modernização Administrativa, na implementação de novos interfaces de relacionamento com os munícipes.

2.2. Na área dos sistemas de informação e de comunicação:
a) Elaborar instruções e normas de procedimento, quer relativas à utilização de equipamentos e aplicações, quer aos limites legais sobre o registo de dados pessoais, confidencialidade, reserva e segurança da informação;
b) Coordenar as ações destinadas à informatização dos serviços propondo a aquisição de equipamentos e aplicações, ou o seu desenvolvimento interno, sempre segundo uma exaustiva análise funcional com vista a adequar os meios às reais necessidades dos serviços;
c) Apoiar os serviços na utilização e manutenção dos meios informáticos que tenham à sua disposição;
d) Definir e cumprir níveis de qualidade de serviço para o atendimento aos pedidos de assistência internos;
e) Assegurar a operacionalidade das ligações da rede de dados com as Juntas de Freguesia e com as empresas municipais;
f) Coordenar a organização e o funcionamento das redes de comunicações municipais, nomeadamente, a rede de fibra ótica;

g) Documentar todos os procedimentos relativos à manutenção de sistemas de informação nomeadamente, administração de rede de dados e voz, cópias de segurança, servidores, equipamentos ativos de rede e terminais;
h) Garantir a integridade e segurança dos sistemas de informação do município, gerindo os respetivos acessos;
i) Implementar no município uma política de dados abertos e transparência governativa.

2.3. Na área do sistema de informação geográfica:

a) Coordenar o processamento da informação georreferenciada para apoio à elaboração dos planos municipais e ordenamento do território;
b) Desenvolver um sistema de informação geográfica do concelho, em articulação com todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal, de forma a garantir, em permanência, dados atualizados para as decisões e intervenções da administração municipal, nomeadamente previstas para o cumprimento da legislação em vigor;
c) Promover a elaboração e manter atualizada a cartografia digital e temática necessária ao apoio das funções de gestão do município;
d) Criar e manter uma base de dados com informação estatística produzida no processo de licenciamento e autorização do loteamento, obras de urbanização e obras particulares e utilização de espaços edificados;
e) Participar na revisão e atualização do Plano Diretor Municipal;
f) Promover e realizar ações de formação sobre a utilização do SIG junto dos serviços municipais, incentivando o seu uso;
g) Propor os requisitos formais e técnicos a que deverão obedecer os projetos particulares de loteamento de forma a poderem ser incorporados no Sistema de Informação Geográfica, promovendo a respetiva divulgação junto dos promotores;
h) Ajustar a infraestrutura tecnológica à otimização do funcionamento e exploração do Sistema de Informação Geográfica, mediante as necessidades dos respetivos serviços municipais;
i) Articular todos os planos, estudos e projetos municipais nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, das infraestruturas e dos equipamentos, bem como as intenções de intervenção territorial dos diversos serviços os quais serão obrigatoriamente incorporados no Sistema de Informação Geográfica, para apoio às deliberações e decisão e à gestão municipal;
j) Recolher informação para manter atualizado o cadastro das redes de infraestruturas municipais, das plantas topográficas e das redes de infraestruturas municipais;
k) Colaborar nos trabalhos de atualização cartográfica relacionados com o sistema de informação geográfica e de cartografia digital;
l) Assegurar a tramitação processual dos pedidos de reprodução da cartografia do concelho.

Artigo 29.º
Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização

1. A Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização tem como missão zelar pela legalidade de atuação do Município, prestando assessoria jurídica sobre quaisquer assuntos, questões ou processos de índole jurídica, assegurar a fiscalização administrativa e os procedimentos contraordenacionais, assim como pugnar pela adequação e conformidade normativa dos procedimentos administrativos.

2. À Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, compete assegurar as competências que sejam atribuídas por lei ao Município no âmbito das respetivas áreas de atuação, designadamente:

2.1. Na área do contencioso e apoio jurídico:

a) Apoiar juridicamente os órgãos e serviços do Município e emitir parecer sobre quaisquer questões ou processos que lhe sejam submetidos pelo Presidente, Vereadores ou Dirigentes;

b) Divulgar periodicamente junto dos serviços municipais a publicação de normas legais ou regulamentares, bem como de pareceres de índole jurídica a adotar com carácter vinculativo;
c) Promover a homogeneização da aplicação das normas legais e regulamentares pelos serviços municipais;
d) Registar e instruir os processos contenciosos, garantindo o apoio e o tratamento de todo o expediente que diga respeito ao patrocínio judiciário nas ações propostas pelo Município e seus órgãos ou contra eles interpostas, bem como dos respetivos titulares e dos trabalhadores por atos legitimamente praticados no exercício das suas competências e funções e por força destas, no interesse do Município;
e) Instruir processos de declaração de utilidade pública e expropriação;
f) Elaborar e providenciar a atualização de normas, regulamentos e posturas municipais;
g) Apoiar juridicamente o Município nas relações com outras entidades, designadamente tribunais e autoridades administrativas;
h) Proceder aos embargos administrativos e promover a demolição de obras ilegais e não legalizáveis;
i) Apoiar a formalização de contratos, protocolos e outros instrumentos jurídicos;
j) Assegurar o cumprimento das políticas de privacidade e proteção de dados;
k) Assegurar o contacto com a autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados - CNPD) sobre questões relacionadas com o tratamento, cooperando com esta entidade;
l) Assegurar o contacto com o titular de dados pessoais para esclarecimento de questões relativas ao tratamento dos seus dados pelo Município;
m) Assegurar a mediação extrajudicial de conflitos relacionados com a execução de contratos;
n) Organizar e divulgar regularmente a legislação publicada de interesse pelas unidades orgânicas;
o) Apoiar a atuação da Câmara Municipal na participação a que esta for chamada, em processos legislativos ou regulamentares;
p) Organizar, acompanhar e manter atualizada informação relativa à transferência de competências de e para o Município.

2.2. Na área das contraordenações:
a) Organizar e instruir, dentro dos prazos definidos, os processos de contraordenação e monitorizar a cobrança das respetivas coimas;
b) Assegurar a articulação com os serviços municipais competentes pelo levantamento de autos de notícia por contraordenação e manter atualizado o cadastro das contraordenações, assim como prestar o apoio jurídico necessário;
c) Promover as diligências necessárias à instrução dos processos de contraordenação;
d) Elaborar as propostas de relatórios finais de decisão dos processos de contraordenação;
e) Analisar os recursos interpostos das decisões tomadas nos processos de contraordenação, propondo a revogação de decisões ou o seu envio a tribunal no prazo legal;
f) Promover perante o tribunal competente a execução das coimas que não sejam pagas voluntariamente;
g) Remeter e acompanhar os processos de contraordenação que, nos termos da lei, devam ser remetidos a juízo;
h) Representar o Município em juízo na defesa das decisões administrativas proferidas no âmbito dos processos de contraordenação.

2.3. Na área das execuções fiscais:
a) Assegurar a cobrança coerciva das dívidas ao Município, em resultado do não pagamento voluntário e atempado de taxas e outros tributos equiparados;
b) Assegurar o cumprimento das atribuições municipais no âmbito do processo de execução fiscal;
c) Promover a instrução dos processos de execução fiscal e realizar todas as diligências necessárias à sua tramitação;
d) Garantir a instrução e acompanhamento das oposições deduzidas no processo de execução fiscal junto dos tribunais competentes;
e) Proceder às operações de liquidação de juros e custas devidas em processos de execução fiscal.

2.4. Na área da defesa do consumidor:

a) Acompanhar a atividade do Centro de Informação Autárquica do Consumidor;
b) Promover a divulgação de informação relativa à defesa dos direitos dos consumidores, designadamente, através de ações de sensibilização e publicação de textos nos meios de comunicação do Município;
c) Instituir mecanismos de mediação de litígios de consumo;
d) Criar e participar em sistemas de arbitragem de conflitos de consumo de âmbito local.

2.5. Na área da fiscalização municipal em geral:

a) Verificar e controlar o cumprimento por parte dos munícipes, das empresas e de outras entidades, das disposições contidas em leis, regulamentos gerais e municipais e posturas, cujo âmbito respeite à área do Município;
b) Acompanhar e assegurar os procedimentos de restrição dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços nos termos do Regulamento Municipal aplicável;
c) Fiscalizar as atividades cujo exercício dependa de licença municipal, e verificar a observância das condições impostas quando tenham sido autorizadas;
d) Exercer a fiscalização preventiva na circunscrição municipal, obviando assim à clandestinidade;
e) Levantar autos de notícia por práticas contraordenacionais, bem como desempenhar outras tarefas que lhe sejam cometidas;
f) Executar notificações, citações ou intimações, pedidos pelos serviços da Câmara Municipal ou solicitadas por entidades e serviços externos, nos termos da lei;
g) Recolher informações solicitadas por órgãos e serviços municipais sobre situações de facto, necessárias à instrução de processos ou à satisfação de pedidos feitos nos serviços, quando devidamente autorizados;
h) Assegurar a cobrança dos espaços ocupados pelos feirantes e comerciantes, com a emissão das respetivas guias de recebimento.

2.6. Na área da fiscalização de operações urbanísticas:

a) Fiscalizar a construção imobiliária no Município, por forma a assegurar o respeito pelas soluções aprovadas, verificando as implementações de novas construções, assegurando as demais intervenções municipais nos termos das normas legais e regulamentares reguladoras das obras particulares e contrariando a construção clandestina;
b) Executar mandatos de notificação;
c) Levantar autos de notícia respeitantes a infrações, designadamente dos regimes jurídicos da urbanização e edificação, de restauração e bebidas, de empreendimentos turísticos quando se trata de parques de campismo e ao Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação;
d) Integrar nas vistorias com vista à concessão de licenças ou autorizações de utilização e vistorias diversas, nomeadamente as respeitantes à beneficiação e conservação de edifícios, de demolições, e de certificação para a constituição de propriedade horizontal;
e) Participar na realização das vistorias e ações necessárias tendentes à resolução da situação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas;
f) Promover uma fiscalização sistemática do cumprimento das ações licenciadas ou autorizadas em todo o território municipal, com vista a impor o respeito pelos projetos aprovados e garantir o respeito pelas normas regulamentares aplicáveis;
g) Fiscalizar quanto ao levantamento de estaleiro e à limpeza da área, remoção de materiais, entulhos e demais detritos que se hajam acumulado no decorrer da execução dos trabalhos e reparação de quaisquer estragos e deteriorações que possam ter sido causados em infraestruturas públicas ou outros edifícios, quando concluídas as obras;
h) Fiscalizar a existência do livro de obra no local da execução dos trabalhos bem como controlar os registos no livro de obra relativos aos resíduos de construção e demolição;
i) Fiscalizar a colocação de avisos de publicitação nos locais adequados, a que respeitam os pedidos ou alvarás de licenciamentos ou autorização das operações urbanísticas;

j) Fiscalizar o cumprimento das condições relativas à ocupação da via pública ou à colocação de tapumes e vedações;
k) Informar sobre os pedidos de certificação respeitantes a edificações construídas antes da entrada em vigor do Regulamento Geral de Edificações Urbanas.

Artigo 30.º
Divisão de Comunicação e Modernização Administrativa

1. A Divisão de Comunicação e Modernização Administrativa, tem como missão promover e divulgar a imagem e a atividade da Câmara Municipal, assegurar o atendimento e acolhimento assente em critérios de qualidade, celeridade, eficiência, economicidade, desburocratização e aproximação dos serviços municipais à população e coordenar e desenvolver e implementar projetos no âmbito da modernização administrativa.
2. À Divisão de Comunicação e Modernização Administrativa, compete assegurar as competências que sejam atribuídas por lei ao Município no âmbito das respetivas áreas de atuação, designadamente:

2.1. Na área da comunicação e relações públicas:
a) Apoiar a definição da estratégia de comunicação da Câmara Municipal e assegurar a sua implementação, de acordo com as linhas orientadoras definidas pelo executivo;
b) Conceber, implementar e rever periodicamente, em articulação com serviços municipais, um plano de comunicação global, interna e externa;
c) Assegurar a gestão dos conteúdos do site institucional e dos restantes meios de comunicação municipal, garantindo a coerência da arquitetura de informação em conformidade com o plano de comunicação global estabelecido;
d) Assegurar a comunicação institucional com os media e relações públicas do Município;
e) Conceber, desenvolver e acompanhar as campanhas de comunicação e imagem, de suporte às iniciativas desenvolvidas pelo Município;
f) Promover o registo sistemático de notícias divulgadas na comunicação social que respeitem ao Município;
g) Promover a comunicação, interna e externa, de informação relevante para o Município, no âmbito da sua atividade;
h) Gerir a rede de comunicação municipal (mupis, outdoors e outros suportes);
i) Dar cobertura e apoiar, com recurso a meios fotográficos, audiovisuais e outros, as iniciativas de interesse municipal;
j) Preparar e acompanhar as cerimónias protocolares dos atos públicos e outros eventos promovidos em parceria;
k) Organizar o acompanhamento das entidades oficiais de visita ao Município;
l) Assegurar a organização e manutenção de um ficheiro de entidades e individualidades para a expedição da informação municipal, convites e outra documentação do Município;
m) Assegurar os procedimentos relativos às condecorações municipais;
n) Coordenar as ações de dinamização das relações institucionais do município com entidades e organizações internacionais, públicas ou privadas, designadamente no âmbito das geminações com outros municípios, mobilizando parcerias, reforçando a cooperação internacional;
o) Gerir, em articulação com os restantes serviços municipais, o apoio a eventos que sejam organizados por entidades externas em parceria com o Município.

2.2. Na área do atendimento, qualidade e modernização administrativa:
a) Assegurar o atendimento geral da Câmara Municipal, proporcionando e promovendo a uniformização da informação e procedimentos;

b) Assegurar a receção dos processos relativos à ocupação de espaço público e publicidade, cemitérios, elevadores, licenças de ruído, transportes de táxi, atividades diversas e outros, e encaminhamento aos serviços competentes;
c) Assegurar o atendimento mediado nas diversas plataformas existentes, designadamente, no «Balcão do Empreendedor»;
d) Assegurar no âmbito do atendimento o recebimento das taxas, preços e outras receitas municipais, procedendo à respetiva liquidação quando aplicável e garantindo a articulação devida com a Divisão Financeira;
e) Proceder à emissão do Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia;
f) Receber e garantir a resposta às reclamações e sugestões dos cidadãos, em articulação com os serviços competentes em função da matéria, bem como identificar e implementar ações de melhoria delas decorrentes;
g) Assegurar a adequada circulação da informação, em áreas relevantes para o relacionamento com o cidadão;
h) Rececionar e prestar as informações genéricas a munícipes, a título individual ou coletivo, e efetuar o respetivo encaminhamento para os serviços;
i) Acompanhar o desenvolvimento de processos de avaliação e melhoria do desempenho organizacional, no âmbito da qualidade;
j) Apoiar o executivo na definição de objetivos anuais para o Sistema da Qualidade, sua concretização e seguimento;
k) Promover iniciativas de divulgação dos conceitos e práticas de qualidade, bem como de ações de sensibilização para os Sistemas da Qualidade, quer junto dos munícipes, quer junto dos trabalhadores do Município;
l) Dinamizar a autoavaliação da qualidade e apoiar cada serviço na identificação de necessidades de melhoria, no estabelecimento de planos de ação e seu seguimento;
m) Propor e dinamizar em colaboração com os restantes serviços municipais, medidas de correção e melhoria do serviço prestado que se revelem necessárias à satisfação dos munícipes e dos trabalhadores do Município;
n) Propor a utilização de metodologias e de ferramentas da qualidade adaptadas à especificidade de cada serviço, de forma a promover iniciativas que permitam contribuir para um gradual crescimento dos seus níveis de desempenho, apoiando na deteção das necessidades de formação dos trabalhadores;
o) Dinamizar as ações de tratamento das não conformidades, apoiando cada serviço em termos das ferramentas e métodos para a sua análise, tratamento e comunicação dos dados recolhidos;
p) Realizar estudos e inquéritos de satisfação respeitantes ao atendimento, procedendo ao respetivo tratamento;
q) Apoiar o executivo na conceção e implementação de políticas e estratégias de modernização administrativa;
r) Coordenar projetos de sistemas e tecnologias de informação em articulação com os diversos serviços municipais envolvidos nos projetos;
s) Coordenar a implementação de novos interfaces de relacionamento com os munícipes;
t) Garantir a execução das transferências de competências da administração central para o Município, no que concerne à loja do cidadão.

PARTE IV
GABINETES E SERVIÇOS NÃO INTEGRADOS NA ESTRUTURA FLEXÍVEL

Artigo 31.º
Gabinetes e Serviços Municipais

Os gabinetes e serviços que se encontram na direta dependência do Presidente da Câmara, são os seguintes:

a) Gabinetes de Apoio aos membros da Câmara Municipal;
b) Gabinete de Bombeiros;
c) Serviço Municipal de Proteção Civil.

Artigo 32.º
Gabinetes de Apoio aos membros da Câmara Municipal

1. Os Gabinetes de Apoio aos membros da Câmara Municipal são estruturas de apoio direto ao Presidente e Vereadores, no desempenho das suas funções.
2. Os Gabinetes de Apoio aos membros da Câmara Municipal compreendem o necessário apoio administrativo, nos termos da Lei.
3. O Gabinete de Apoio à Presidência é composto por um adjunto e um secretário.
4. Ao Gabinete de Apoio à Presidência compete, em geral:

a) Assessorar o Presidente da Câmara nos domínios da preparação da sua atuação política e administrativa, recolhendo e tratando os elementos necessários para a tomada de decisão;
b) Assegurar a representação do Presidente nos atos que forem por este determinado;
c) Promover os contactos necessários e convenientes para um correto funcionamento dos serviços e para a prossecução das ações a implementar com os serviços da Câmara Municipal ou órgãos da Administração;
d) Organizar a agenda e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam cometidas diretamente pelo Presidente;
e) Assessorar os representantes do município na participação e reuniões e outros eventos promovidos por entidades de que o município seja associado;
f) Articular com os demais serviços municipais, o envio de correspondência oficial, nomeadamente convites, cartões de agradecimento e outros no âmbito da realização de eventos que careçam de tratamento protocolar;
g) Garantir, em articulação com os outros serviços municipais, a elaboração de resposta a requerimentos e/ou pedidos de informação apresentados pelos membros de órgãos municipais ou outras entidades;
h) Prestar apoio ao funcionamento dos Conselhos Consultivos e Comissões Municipais;
i) Assegurar a gestão do atendimento telefónico.

5. O Gabinete de Apoio à Vereação é composto por dois secretários.
6. Ao Gabinete de Apoio à Vereação compete em geral:

a) Promover os contatos necessários e convenientes para um correto funcionamento dos serviços e para a prossecução das ações a implementar com os serviços da Câmara Municipal ou órgãos da Administração;
b) Organizar a agenda e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam cometidas diretamente pelos Vereadores;

c) Assessorar os representantes do município na participação e reuniões e outros eventos promovidos por entidades de que o município seja associado;
d) Articular com os demais serviços municipais, o envio de correspondência oficial, nomeadamente convites, cartões de agradecimento e outros no âmbito da realização de eventos que careçam de tratamento protocolar;
e) Garantir, em articulação com os outros serviços municipais, a elaboração de resposta a requerimentos e/ou pedidos de informação apresentados pelos membros de órgãos municipais ou outras entidades.

Artigo 33.º
Gabinete de Bombeiros

1. Na dependência direta do Presidente da Câmara Municipal funciona o Gabinete de Bombeiros, ao qual compete assegurar as competências que sejam atribuídas por lei ao Município no âmbito das respetivas áreas de atuação, como são a prevenção do combate a incêndios e o socorro das populações.

2. Ao Gabinete de Bombeiros compete em geral:
a) Apreciar projetos de segurança contra riscos de incêndio;
b) Zelar pelas condições de segurança das instalações e equipamentos de interesse público;
c) Prestar apoio técnico especializado a todos os outros serviços municipais;
d) Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades;
e) Prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas;
f) Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar;
g) Assegurar a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos;
h) Prevenir incêndios através de ações de sensibilização junto da população, tendo em conta a silvicultura preventiva, a vigilância, a deteção e alerta de incêndios e a avaliação das áreas ardidas;
i) Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros;
j) Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos;
k) Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adotadas para fazer face às respetivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das ações empreendidas em cada caso;
l) Apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência;
m) Emitir parecer técnico sobre o tipo de viaturas a adquirir e restante material que os Bombeiros devem ser dotados para o desempenho das suas funções.

3. Quando a gravidade das situações e ameaça do bem público o justifiquem, podem ser colocados à disposição do Serviço os meios afetos a outros serviços da Câmara Municipal, precedendo autorização do Presidente ou de quem legalmente o substituir.

Artigo 34.º
Serviço Municipal de Proteção Civil

1. Na dependência direta do Presidente da Câmara Municipal funciona o Serviço Municipal de Proteção Civil ao qual compete desenvolver uma estratégia global de realização das políticas e dos programas municipais na área da proteção civil, da segurança e defesa da floresta, bem como a prossecução das atividades de proteção civil no âmbito municipal.
2. Ao Serviço Municipal de Proteção Civil, compete-lhe assegurar as competências que sejam atribuídas por lei ao Município no âmbito das respetivas áreas de atuação, designadamente:

2.1. Executar as atividades de proteção civil de âmbito municipal, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida nesta matéria.

2.2. Na área da prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades:

a) Apreciar projetos de segurança contra incêndios em edifícios classificados de 1.ª categoria de risco e de medidas de autoproteção, nos termos do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios;
b) Realizar inspeções e vistorias, nos termos do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios, em colaboração com a Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares;
c) Realizar estudos técnicos com vista à identificação e avaliação dos riscos que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;
d) Propor medidas de segurança face aos riscos inventariados;
e) Operacionalizar e acionar sistemas de alerta e aviso de âmbito municipal;
f) Assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a proteção civil.

2.3. Na área do planeamento e apoio às operações:

a) Elaborar planos prévios de intervenção de âmbito municipal;
b) Preparar e executar exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil;
c) Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência e à respetiva resposta;
d) Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis;
e) Fomentar o voluntariado em proteção civil.

2.4. Na área da logística e comunicações:

a) Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para as operações de proteção e socorro;
b) Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro;
c) Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em caso de acidente grave ou catástrofe;
d) Planear e gerir os equipamentos de telecomunicações e outros recursos tecnológicos do SMPC;
e) Manter operativa, em permanência, a ligação rádio à rede estratégica de proteção civil (REPC);
f) Assegurar o funcionamento da sala municipal de operações e gestão de emergências.

2.5. Na área da sensibilização e informação pública:

a) Realizar ações de sensibilização e divulgação sobre a atividade de proteção civil;
b) Promover campanhas de informação junto dos munícipes sobre medidas preventivas e condutas de autoproteção face aos riscos existentes e cenários previsíveis;

c) Difundir, na iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação.

2.6. Na área da segurança e defesa das florestas:

a) Apoiar em termos técnicos e administrativos a Comissão Municipal de Defesa da Floresta e o Conselho Cinegético Municipal;
b) Acompanhar as políticas de fomento florestal;
c) Acompanhar e prestar informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta;
d) Elaborar os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, a apresentar à Comissão Municipal de Defesa da Floresta;
e) Elaborar anualmente o Plano Operacional Municipal;
f) Acompanhar os programas de ação previstos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
g) Proceder ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis;
h) Proceder à recolha, registo e atualização da base de dados da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios (RDFCI);
i) Prestar apoio técnico na construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta;
j) Acompanhar os trabalhos de gestão de combustíveis de acordo com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho;
k) Acompanhar os serviços de silvicultura e limpeza florestal de terrenos no concelho, designadamente os relativos a limpezas coercivas e preventivas a incêndios;
l) Assegurar o licenciamento de queimadas, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho;
m) Assegurar a autorização da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho;
n) Emitir parecer sobre o licenciamento de atividades florestais e atividade cinegética em conjugação com as entidades externas.

3. O Gabinete Técnico Florestal, integrado no Serviço Municipal de Proteção Civil, exerce as competências previstas na área da segurança e defesa das florestas - ponto 2.6..

Artigo 35.º
Competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil

1. O coordenador municipal de proteção civil atua exclusivamente no âmbito territorial do respetivo município e depende hierárquica e funcionalmente do presidente da câmara municipal.

2. São competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil:
a) Dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil;
b) Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho;
c) Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
d) Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro;
e) Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município;
f) Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem;
g) Convocar e coordenar o CCOM, nos termos previstos no SIOPS;
h) Manter uma permanente articulação com o comandante operacional previsto no SIOPS.

Disposições Finais

Artigo 36.º
Mapa de pessoal

O presente regulamento obriga à afetação do pessoal, face à nova realidade organizacional definida, competindo ao Presidente da Câmara fazer os respetivos ajustamentos ao Mapa de Pessoal, afetando a cada unidade ou subunidade orgânica os recursos humanos necessários.

Artigo 37.º
Disposições Transitórias

Mantêm-se em funções os dirigentes cujas Unidades Orgânicas Flexíveis não tenham sofrido alterações de denominação, e que para esses cargos tenham sido nomeados na vigência do Regulamento ora alterado e até final das respetivas comissões de serviço, sem prejuízo de eventual renovação das mesmas.

Artigo 38.º
Norma revogatória

São revogados o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Tavira, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 63, de 29 de março de 2017, Aviso n.º 3312 e o Regulamento para cargos de direção intermédia de 3.º grau do Município de Tavira, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 62, de 28 de março de 2017, Aviso n.º 3250, bem como todas as disposições regulamentares ou ordens de serviço, que contrariem o disposto na presente norma.

Artigo 39.º
Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente à sua publicação no Diário da República.

Artigo 40.º
Interpretação

Compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre eventuais dúvidas de interpretação ou omissões do presente Regulamento.

ANEXO

Organograma

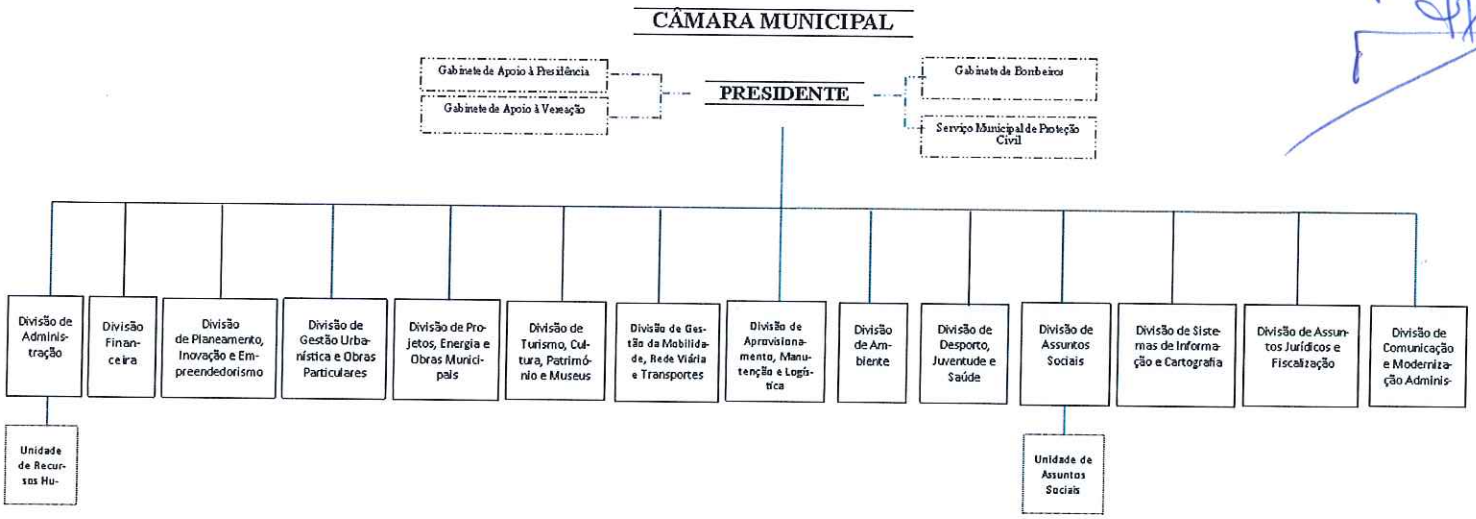

—— cargo de direção intermédia de 2.º grau

···· cargo de direção intermédia de 3.º grau

Doc. 6.76

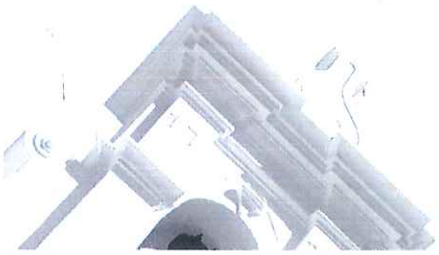

município tavira

Proposta n.º 349/2020/CM **Processo n.º** 2020/150.20.202/2

Assunto: Orçamento Municipal e Mapa de Pessoal para o ano 2021

Considerando:

- A estratégia plurianual delineada para o concelho, os compromissos financeiros assumidos, decorrentes de empreitadas, protocolos e contratos de aquisição de bens e serviços em curso e, os processos de candidatura a linhas de apoio nacionais e comunitárias;
- As regras orçamentais definidas no Capítulo IV da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, bem como as regras previsionais estabelecidas no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCAL) e respetivas alterações;
- O disposto no artigo 44.º da Lei referida, que determina que o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, ainda se encontra pendente de devida regulamentação, em conformidade com o artigo 47.º;
- Que, compete à câmara municipal elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte, em conformidade com o n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro;
- Que, de acordo com o n.º 17 do ponto 6 da Norma de Contabilidade Pública n.º 1 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), devem ser preparadas demonstrações financeiras, designadamente o Balanço, a Demonstração de Resultados e a Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- A obrigatoriedade legal de se efetuar um mapa de pessoal para vigorar no próximo ano, nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Que, compete à assembleia municipal aprovar o mapa de pessoal, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4 do artigo 29.º da LTFP;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o Orçamento Municipal para o ano 2021, bem como de todos os elementos que o compõe, os quais constam em anexo.
2. Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2021, em anexo, elaborado tendo em consideração a proposta de ajustamento à estrutura orgânica dos Serviços Municipais e respetivo Regulamento.
3. Submeter a presente proposta a aprovação da assembleia municipal, nos termos legais aplicáveis.
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

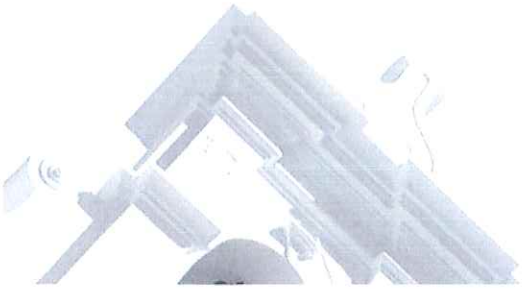

município tavira

ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO 6

1. Enquadramento geral 6
2. Objetivos estratégicos e prioridades do orçamento do Município de Tavira 8
3. Apresentação geral do orçamento 8

II – Previsão das receitas 11

1. Visão geral das receitas 11
2. Receitas fiscais 12
3. Receita consignada 13

III – Previsão das despesas 15

1. Visão global das despesas 15
2. Despesas correntes 15
3. Despesas de capital 17

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 – RECEITAS E DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 8
QUADRO 2 – RECEITA CONSIGNADA 14
QUADRO 3 – DESPESAS COM PESSOAL POR NATUREZA ECONÓMICA 16

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – POUPANÇA CORRENTE 10
GRÁFICO 2 – ORÇAMENTO POR TIPO DE RECEITA 11
GRÁFICO 3 – DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES 11
GRÁFICO 4 – DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL 12
GRÁFICO 5 – ESTRUTURA DAS RECEITAS FISCAIS 13
GRÁFICO 6 – RECEITAS NÃO FISCAIS 13
GRÁFICO 7 – ORÇAMENTO POR TIPO DE DESPESA 15
GRÁFICO 8 – DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES 16
GRÁFICO 9 – PRINCIPAIS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS 17
GRÁFICO 10 – DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL 18
GRÁFICO 11 – PRINCIPAIS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 18

ANEXOS

MAPA I - RESUMO DO ORÇAMENTO

MAPA II – ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

MAPA III – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MAPA IV – RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULO

MAPA V - ORÇAMENTO COMPLETO

MAPA VI - BALANÇO PREVISIONAL

MAPA VII - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

MAPA VIII - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

MAPA IX – ENTIDADES PARTICIPADAS

MAPA X – NORMAS REGULAMENTARES PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

MAPA XI – ORÇAMENTO DA TAVIRAVERDE

MAPA XII – ORÇAMENTO DA UAC

I – INTRODUÇÃO

1. Enquadramento geral

O aparecimento de uma epidemia por um novo vírus, o SARS-COV-2, que surgiu na China no final de 2019 e que rapidamente se transformou numa pandemia, provocou nos diversos países e na economia mundial impactos negativos e sem precedentes.

A situação despoletou desde março, a tomada de uma série de medidas de contenção por parte de vários países incluindo Portugal, nomeadamente o dever geral de recolhimento, o encerramento de várias atividades e inclusivamente de fronteiras.

Apesar da grande maioria das medidas tomadas inicialmente, estarem atualmente mais flexibilizadas, o impacto das mesmas em determinados setores de atividade económica, nomeadamente o turismo, a restauração e o comércio não alimentar, e conduziram a uma queda da procura e da oferta, com as naturais consequências nos PIB's mundiais e nacionais.

Portugal não foi exceção, e apesar das medidas tomadas pelo governo para atenuar as dificuldades financeiras das famílias e das empresas salvaguardando os postos de trabalho e aumentando as prestações socais, como o lay-off simplificado ou as moratórias aos créditos bancários, representando um esforço orçamental substancial, as mesmas revelaram-se essenciais mas apesar de tudo insuficientes, continuando-se a assistir a uma diminuição do consumo privado que conduzirá à queda da economia e a um aumento do desemprego.

Deste modo, o orçamento municipal de 2021 foi elaborado num contexto particularmente incerto e em que a recuperação da economia estará muito dependente da evolução da pandemia e da existência de terapêutica adequada no curto prazo.

A elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP's) do Município de Tavira para 2021, segue em linha com o orçamento do ano anterior, pautando-se uma vez mais pelo rigor, bem como pelo cumprimento das regras previstas na Lei das Finanças Locais, do POCAL e do SNC-AP.

Acresce ainda, que as regras previstas no POCAL para a previsão da receita não permitem que o Município considere a previsão de saldo de gerência. O Município de Tavira debate-se com este problema desde 2014, e apesar das medidas tomadas pelo Governo para minimizar esta situação, urge encontrar uma solução definitiva, pois se após a sua integração os municípios o podem usar é óbvio que assumirão compromissos financeiras futuros tendo em conta essa quantia.

Ao não considerar a previsão desse valor no cálculo da receita, o orçamento perde a sua verdadeira função de demonstrar a forma como o Município de Tavira aplica as suas receitas em prol do desenvolvimento do concelho, passando a ser um documento que faz apenas a transposição para o ano seguinte dos saldos dos

compromissos financeiros assumidos. Aquando da integração do saldo de gerência, que se prevê em janeiro, com a primeira revisão ao mesmo, serão espelhadas as grandes premissas para este orçamento que incidirá particularmente nos apoios às famílias, aos pequenos empresários e às Instituições Particulares de Solidariedade Social, elas próprias a passar por grandes dificuldades.

Em 2021, e pelo sexto ano consecutivo, o executivo irá diminuir a taxa de IMI de 0,36% para 0,35%, e continuará a adotar o IMI familiar que permite reduções a acrescer à taxa 0,35%, de €20 em agregados com 1 dependente, de €40 em agregados com 2 dependentes e de €70 em agregados com 3 ou mais dependentes. O Município irá também majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados no centro histórico de Tavira nos termos do n.º 8 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

No que toca ainda às taxas de IMI, o Município irá propor à Assembleia Municipal a redução de 20% da taxa de 0,35% a aplicar aos prédios urbanos arrendados, de modo a fomentar o arrendamento urbano.

Uma vez mais, e como forma de promover e potenciar e o investimento privado, o executivo fixa a taxa da derrama em 0%.

Atendendo à necessidade de ajudar ao crescimento da economia local o município decidiu pela primeira vez diminuir a taxa de comparticipação no IRS de 2021, que passará de 5% para 3,5%, correspondendo a cerca de 250.000 euros tomando por base os valores recebidos em anos anteriores, que o município deixa com as famílias para fomentar o consumo privado e/ou a poupança.

Atendendo à conjuntura nacional e mundial, o município não avançará em 2021 com a criação da taxa turística, motivo pela qual também não foi prevista no cálculo da receita.

No orçamento foram acomodados todos os compromissos já assumidos pelo Município, nomeadamente contratos em vigor, os apoios culturais, desportivos e sociais, ainda que em valor inferior aos anos anteriores pelos motivos já expostos, e as empreitadas em procedimento.

No entanto, e relembrando que as regras para elaboração dos orçamentos no que toca à receita, não permitem que o Município considere a previsão de saldo de gerência, este ano optou-se por não inserir algumas rubricas, que nos anos anteriores figuraram com financiamento não definido, nomeadamente a realização de eventos, ou mesmo o reforço dos apoios sociais e aos empresários, cujo o regulamento se encontra em discussão pública, para que se perceba que o problema descrito é limitador da elaboração do orçamento, sendo que será feita exposição à DGAL sobre a mesma, pois o problema tende a agravar-se nos próximos anos.

Na revisão ao atual orçamento para inclusão do saldo de gerência o município dotará as rubricas existentes da quantia certa, bem como as novas rubricas de apoios às famílias mais necessitadas, à economia local, e um conjunto de obras previstas no programa eleitoral sufragado em 2017.

2. Objetivos estratégicos e prioridades do orçamento do Município de Tavira

O orçamento de 2021 do Município de Tavira, ascenderá aos 33, 1 milhões de euros, apresentando um valor inferior ao orçamento do ano anterior, no valor de 35 milhões, pois a média das receitas previstas nos termos do POCAL é inferior ao ano transato.

O executivo municipal estabeleceu em 2018, para o mandato autárquico, 5 objetivos estratégicos, que se encontram em linha com o programa eleitoral sufragado pelos tavirenses, que definem aquilo que serão as suas prioridades para o concelho, a saber:

OE 1 - Potenciar a atratividade e o desenvolvimento de Tavira

OE 2 – Afirmar e preservar a identidade de Tavira

OE 3 - Promover a coesão social do concelho

OE 4 – Afirmar Tavira em termos de segurança, mobilidade, qualidade ambiental e ordenamento do território

OE 5 - Fomentar a qualidade e a melhoria contínua dos serviços prestados

Este ano pelos motivos já explanados não será feita a apreciação por objetivo remetendo-se a mesma para o documento da revisão ao orçamento.

Por último realçamos que para fazer face às necessidades de recursos humanos, motivadas pela aposentação ou pela receção de novas competências e para melhorar a resposta do município, o mapa de pessoal prevê a contratação entre outros de 25 técnicos superiores de várias áreas, 14 assistentes técnicos, 26 assistentes operacionais e 12 bombeiros que se encontram atualmente em formação.

3. Apresentação geral do orçamento

O Orçamento de 2021 irá manter a estrutura orgânica idêntica à dos últimos anos, pelo que obedecerá à seguinte decomposição:

01 – Assembleia Municipal

02 – Câmara Municipal

03 – Operações financeiras

Para 2021, o Orçamento inicial estima receitas no montante de 33,1 milhões de euros, em que 29 milhões de euros são receitas correntes e os restantes 4 milhões de euros receitas de capital. No que concerne às despesas,

prevêem-se gastar 22,2 milhões de euros do montante total em despesas correntes e 10,8 milhões de euros em despesas de capital. Conforme se pode verificar no quadro 2.

QUADRO 1 – RECEITAS E DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(Un: euro)

RECEITAS	VALOR	PESO	DESPESAS	VALOR	PESO
Receitas correntes	**29.158.000**	**88%**	**Despesas correntes**	**22.220.000**	**67%**
Impostos diretos	15.420.200	47%	Despesa com o pessoal	10.741.900	32%
Impostos indiretos	100	0%	Aquisição de bens e serviços	6.199.200	19%
Taxas, multas e outras penalidades	1.804.600	5%	Juros e outros encargos	50.300	0%
Rendimentos de propriedade	2.608.700	8%	Transferências correntes	2.899.500	9%
Transferências correntes	8.072.100	24%	Subsídios	2.310.500	7%
Venda de bens e serviços correntes	895.700	3%	Outras despesas correntes	18.600	0%
Outras receitas correntes	356.600	1%			
Receitas capital	**3.942.000**	**12%**	**Despesas de capital**	**10.880.000**	**33%**
Venda de bens de investimento	33.500	0%	Aquisição de bens de capital	9.689.500	29%
Transferências de capital	3.895.200	12%	Tranferências de capital	156.200	0%
Ativos financeiros	200	0%	Ativos financeiros	0	0%
Passivos financeiros	200	0%	Passivos financeiros	1.032.300	3%
Outras receitas de capital	100	0%	Outras despesas capital	2.000	0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	12.800	0%			
TOTAL	33.100.000	100%	TOTAL	33.100.000	100%

De referir que o orçamento para 2021 importa em menos 1,9 milhões de euros do que o de 2020, porque as transferências de capital de projetos cofinanciados é inferior em cerca de 1,2 milhões de euros e a previsão de impostos, que resulta da média dos últimos 2 anos, reduziu cerca de 800.000 euros.

O gráfico 1 demonstra que as receitas correntes, para além de suportarem a despesa corrente de 22,2 milhões de euros suportam 6,9 milhões de euros dos 10,8 milhões das despesas de capital. Ou seja, o orçamento apresenta um saldo corrente com um *superavit* de 21%, o que dá uma grande margem para o cumprimento da regra de equilíbrio prevista no n.º 2 do artigo 40.ª da Lei n.º 73/2013, republicada em anexo à Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto.

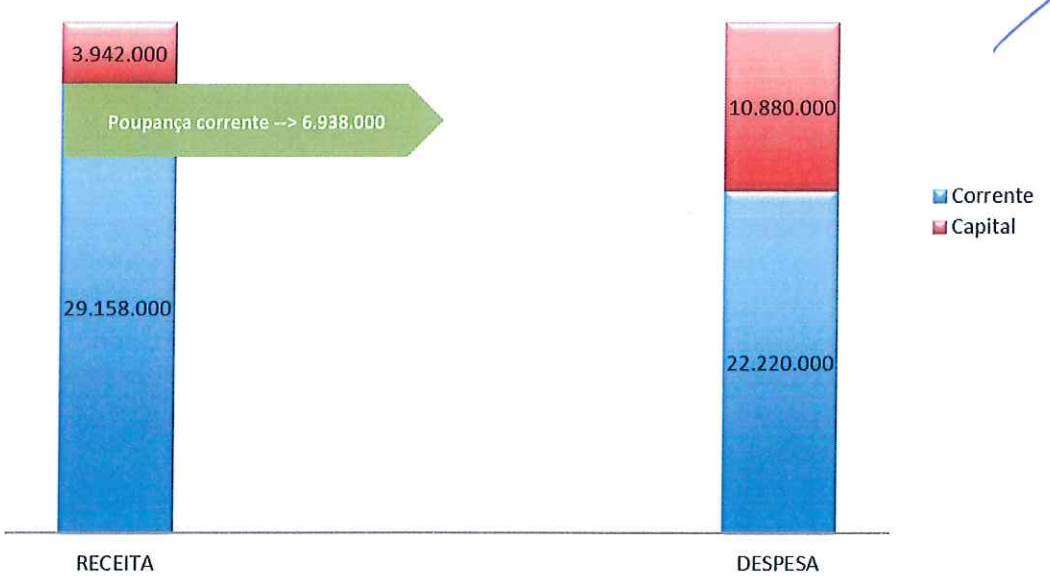

GRÁFICO 1 – POUPANÇA CORRENTE

II – Previsão das receitas

1. Visão geral das receitas

A receita para 2021, é composta quase na sua totalidade por receita corrente com uma representação de 88%, os restantes 12% de receita de capital, conforme demonstra o gráfico 2.

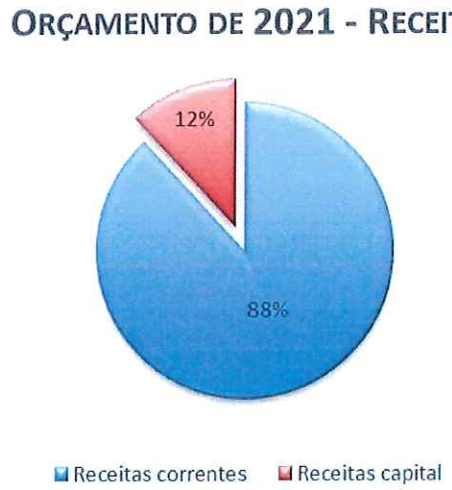

GRÁFICO 2 – ORÇAMENTO POR TIPO DE RECEITA

Nos gráficos 3 e 4, são apresentadas as receitas correntes e de capital, respetivamente, por classificação económica, onde se destaca a continuação da forte dependência do orçamento dos impostos diretos, que totalizam cerca 15,4 milhões de euros, contribuindo 47% para a receita total.



GRÁFICO 3 – DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES

Assinala-se ainda, a receita proveniente das "*Transferências correntes*", com 8 milhões de euros, que são provenientes na sua maioria do Orçamento de Estado e representam 24%, seguida da receita de "*Transferências de capital*" e dos "*Rendimentos de propriedade*" com 12% (3,9 milhões de euros) e 8% (2,6 milhões de euros), respetivamente. As "*Transferências de capital*" incluem as verbas provenientes de cofinanciamentos no montante aproximado de 2,3 milhões de euros que resultam de diversas candidaturas ao programa CRESC Algarve 2020, e que será abordado com mais pormenor no ponto 3.



GRÁFICO 4 – DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL

2. Receitas fiscais

As receitas fiscais continuam a ser a principal receita da autarquia com uma representação de 52%, cerca de 17,2 milhões de euros, do orçamento total da autarquia.

No gráfico 5, verifica-se que o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e o Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis (IMT) são claramente dominadores na receita fiscal, com 7,3 milhões de euros (42%), e 7,4 milhões de euros (43%), respetivamente, seguidos das "*Taxas, multas e outras penalidades*" com 1,8 milhões de euros (10%) cada e do "*Imposto Único de Circulação (IUC)*" com €790.000 (5%).

No que concerne às receitas não fiscais, encontram-se representadas no gráfico 6, onde se destacam as "*Transferências correntes*" com 8,1 milhões de euros, que incluem as subvenções correntes, que são compostas pelo FEF- Fundo de Equilíbrio Financeiro e o FSM – Fundo Social Municipal, e a participação variável no IRS, seguidas das "*Transferências de capital*" com 3,9 milhões de euros e dos "*Rendimentos de propriedade*" com 2,6 milhões de euros.

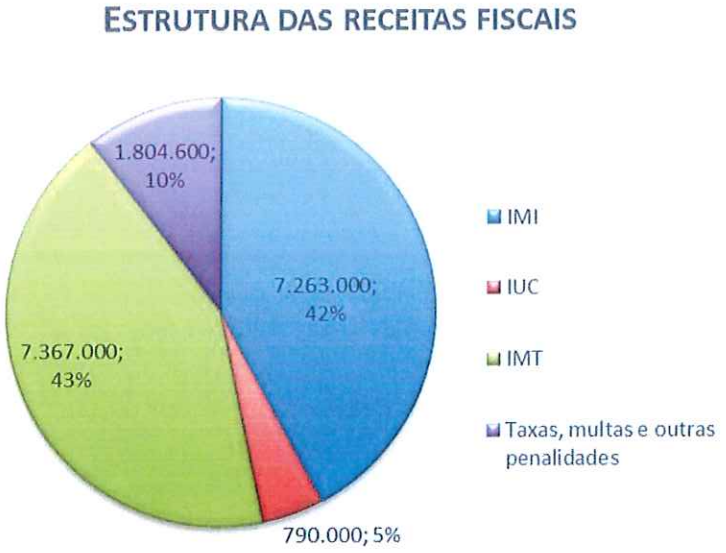

GRÁFICO 5 – ESTRUTURA DAS RECEITAS FISCAIS



GRÁFICO 6 – RECEITAS NÃO FISCAIS

3. Receita consignada

A receita consignada representa 12,5% do total da receita do município, conforme representado no quadro 3, sendo que a maior fatia provém dos projetos cofinanciados, onde se incluem os vários projetos/candidaturas

provenientes do CRESC Algarve 2020. De destacar a relevância dos programas de financiamento da "*Reabilitação do Cine-Teatro*" que representa cerca de 44% da receita consignada, seguida do CILIFO com 21%.

QUADRO 2 – RECEITA CONSIGNADA

(Un: euro)

RECEITA CONSIGNADA	VALOR
Administração central	**397.100**
FSM	397.100
Projetos cofinanciados	**3.399.100**
Reabilitação cine-teatro	1.815.200
Simplex 2.0	61.500
Algarvemaisdigital	72.900
Património natural	3.600
Qualif. e promoção turística e cultural de Tavira	12.500
Dieta mediterrânica	21.500
FOME - festival de obj. e marionetas	12.000
Prom. turística e eventos culturais - alg. central	16.000
PARU	21.900
PADRE	208.500
PAMUS	123.600
CILIFO	892.000
Mar 2020	137.900
PDR 2020	21.900
Rede escolar	105.200
Plamo igualdade de género	25.200
Programa nacional	**352.800**
ICNF	122.200
IFAP	5.500
Turismo de Portugal	225.100
TOTAL	**4.149.000**

Assim, 4,1 milhões de euros da receita global encontra-se afeta à cobertura de despesas específicas, tais como as despesas cofinanciadas e as despesas com a educação, nomeadamente as refeições escolares, transportes escolares e encargos de pessoal das escolas (FSM).

III – Previsão das despesas

1. Visão global das despesas

Para 2021, estima-se que as despesas correntes representem 67% do total do orçamento do Município de Tavira, e os restantes 33% serão despesas de investimento (gráfico 7). Apesar do peso significativo das despesas correntes, verifica-se que estas são inferiores às receitas correntes, conforme referido anteriormente no ponto 3 do capítulo I, o que demonstra que existe uma forte aposta na realização de investimentos de médio/longo prazo.

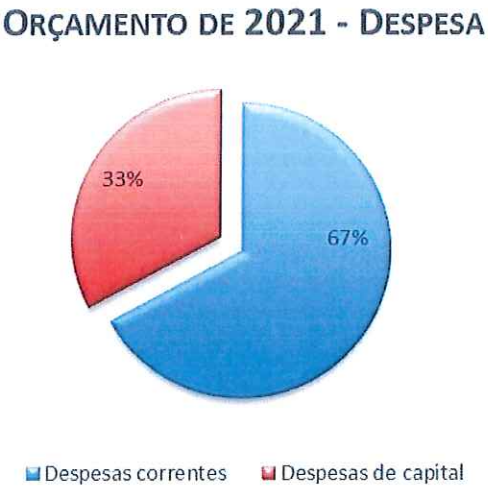

GRÁFICO 7 – ORÇAMENTO POR TIPO DE DESPESA

2. Despesas correntes

No que concerne às despesas correntes, o gráfico 8 ilustra a distribuição das mesmas por classificação económica, onde sobressaem claramente as "*Despesas com o pessoal*", com 10,7 milhões de euros que representam 48% das despesas correntes totais (22,2 milhões de euros), seguidas da "*Aquisição de bens e serviços*" com 6,6 milhões de euros (27,9%), das "*Transferências correntes*" e dos "*Subsídios*" com 2,9 milhões de euros (13%) e 2,3 milhões de euros (10,4%) respetivamente.

Em relação às "*Despesas com pessoal*" a preparação do orçamento para o ano de 2021, regeu-se pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), tendo sido elaborado o mapa de pessoal, com a indicação do número de postos de trabalho estritamente necessários para a prossecução das atribuições e desenvolvimento das competências e atividades do Município, caraterizados, em função do cargos/carreira/categorias, formação académica e/ou profissional, área funcional, atribuições/atividades e competências, conforme previsto no artigo

29.º da lei anteriormente citada, atenta a nova estrutura orgânica dos serviços do Município prevista para o próximo ano.

Nos termos da LTFP, as verbas a inscrever neste projeto de orçamento vão dar cobertura às remunerações e outras despesas certas e permanentes do pessoal em exercício de funções nesta Câmara Municipal e encargos com o regresso de trabalhadores que se encontravam fora dos serviços, nomeadamente, com licenças sem remuneração, bem como novos postos de trabalho.

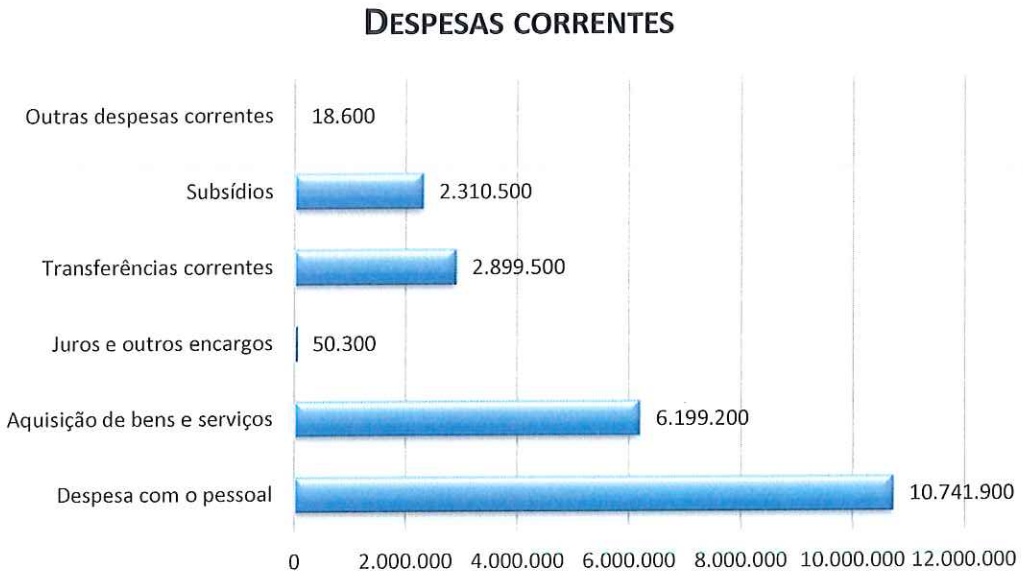

GRÁFICO 8 – DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES

No quadro 4, verificamos que as despesas com pessoal importam em €10.741.900, 78% relativos a gastos com as "*Remunerações certas e permanentes*", 20% com a "*Segurança social*" e os restantes 2% com os "*Abonos variáveis ou eventuais*".

QUADRO 3 – DESPESAS COM PESSOAL POR NATUREZA ECONÓMICA

(Un: euro)

DESIGNAÇÃO	VALOR	PESO
Remunerações certas e permanentes	8.377.300	78%
Abonos variáveis ou eventuais	235.200	2%
Segurança social	2.129.400	20%
TOTAL	**10.741.900**	**100%**

As despesas com aquisição de bens e serviços, ao serem a segunda rúbrica com maiores gastos, importa destrinçar no que consiste. Neste sentido foi elaborado o gráfico 9, onde se destacam as principais despesas desta rúbrica.

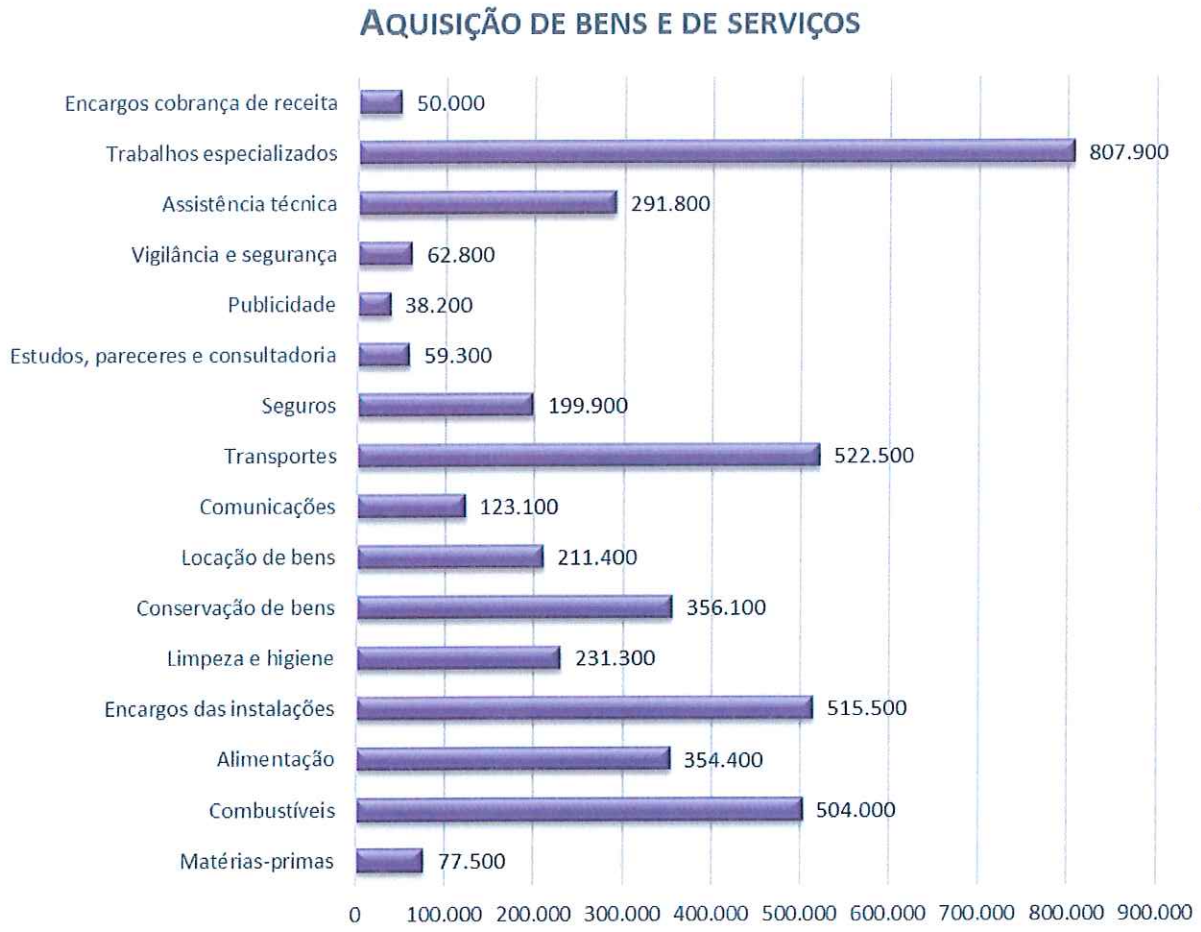

GRÁFICO 9 – PRINCIPAIS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

As maiores despesas com a aquisição de bens e serviços para 2021, prendem-se com os trabalhos especializados, com cerca de 808 mil euros, seguido das despesas com transportes com cerca de 523 mil euros, dos encargos das instalações com cerca de 516 mil euros, onde se incluem os gastos com a eletricidade e a água e dos combustíveis com cerca 504 mil euros.

No que concerne à rúbrica dos subsídios, que constituem a terceira principal componente de despesa corrente, é onde se enquadram os contratos programa com a Empresa Municipal TaviraVerde, para a limpeza dos espaços verdes, das praias e da limpeza pública.

Na rúbrica das transferências encontram-se previstos os acordos de execução de delegação de competências nas Freguesias e os apoios a diversas instituições sociais, culturais, desportivas entre outras.

3. Despesas de capital

As despesas de capital, totalizam 10,9 milhões de euros, sendo 89% destas para a aquisição de bens de capital

e 9,5% para amortização de empréstimos de médio e longo prazo ("*Passivos financeiros*").



GRÁFICO 10 – DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL

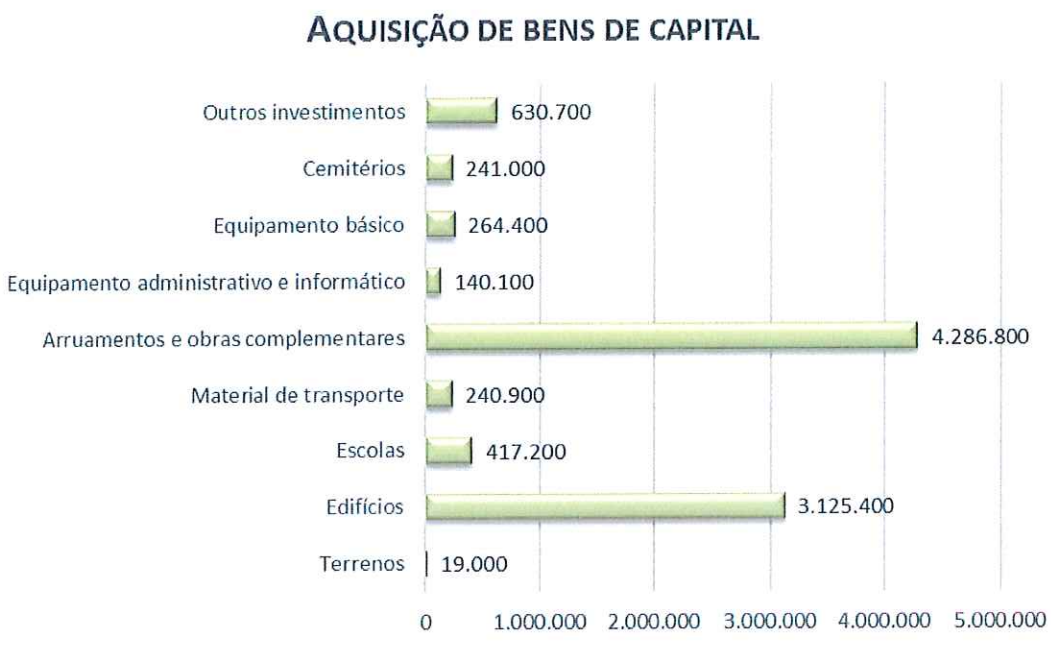

GRÁFICO 11 – PRINCIPAIS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

Face à relevância das despesas com a "*Aquisição de bens de capital*", foi elaborado o gráfico 11, com a intenção de ilustrar as principais despesas que compõem esta rúbrica. Assim, podemos verificar que a maior fatia vai para o investimento em "*Arruamentos e obras complementares*" com cerca de 4,3 milhões de euros, representando 39% das despesas de capital, onde se inclui a requalificação da rua Capitão Jorge Ribeiro e as obras de

conservação de caminhos municipais da freguesia de Tavira e Luz de Tavira/St.º Estêvão, seguida dos "*Edifícios*" com cerca de 3,1 milhões de euros, representado 29%, sendo a reabilitação do Cineteatro António Pinheiro a obra de maior relevância nesta rúbrica.

A futura revisão do orçamento 2021, para efeitos de incorporação do saldo de gerência, permitirá seguramente alargar os valores de investimento de capital que os cerca de 5,2 milhões de euros que se encontram como não definidos, quer os que ainda não se encontram previstos neste documento, o que permitirá também aumentar o nível de execução em termos de obras municipais, em cumprimento do programa eleitoral sufragado pelos Tavirenses.

O executivo compromete-se a adotar uma gestão de rigor em linha com o que vem sendo adotado desde 2010 com o intuito de executar as prioridades, e o seu programa, na promoção da defesa e do desenvolvimento do concelho Tavira.

Paços do Concelho de Tavira, 25 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

município tavira

MAPA I – RESUMO DO ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2021

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	29.158.000		Correntes	22.220.000	
Capital	3.942.000		Capital	10.880.000	
Total:		33.100.000	Total:		33.100.000
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	33.100.000		Total Geral:	33.100.000

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

município tavira

MAPA II – ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Municipio de Tavira

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2021			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		15.420.200	15.420.200	15.805.700	16.200.837	16.605.854	17.020.995
R012	Impostos indiretos		100	100	100	100	100	100
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		1.804.600	1.804.600	1.804.600	1.804.600	1.804.600	1.804.600
R04	Rendimentos de propriedade		2.608.700	2.608.700	2.568.500	2.568.500	2.568.500	2.568.500
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		7.519.900	7.519.900	7.233.400	7.233.400	7.233.400	7.233.400
R05112	Administração Central - Outras entidades		544.900	544.900	239.600	239.600	239.600	239.600
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		7.300	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		895.700	895.700	904.272	912.967	921.798	930.762
R07	Outras receitas correntes		356.600	356.600	361.950	367.378	372.888	378.483
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		33.500	33.500	33.500	33.500	33.500	33.500
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		3.847.200	3.847.200	582.300	582.300	582.300	582.300
R09112	Administração Central - Outras entidades		47.700	47.700	200	200	200	200
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		300	300	300	300	300	300
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		100	100	100	100	100	100
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		12.800	12.800	12.200	12.200	12.200	12.200
	Receita efetiva [1]		**33.099.600**	**33.099.600**	**29.554.022**	**29.963.282**	**30.382.640**	**30.812.340**
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		200	200	200	200	200	200
R13	Receita com passivos financeiros		200	200	200	200	200	200
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
	Receita total [3] = [1]+[2]		**33.100.000**	**33.100.000**	**29.554.422**	**29.963.682**	**30.383.040**	**30.812.740**

Municipio de Tavira

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2021			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		8.377.300	8.377.300	7.848.100	7.848.100	7.848.100	7.848.100
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		235.200	235.200	245.400	245.400	245.400	245.400
D013	Segurança Social		2.129.400	2.129.400	2.116.200	2.116.200	2.116.200	2.116.200
D02	Aquisição de bens e serviços		6.199.200	6.199.200	4.249.100	3.642.700	2.212.900	2.122.900
D03	Juros e outros encargos		50.300	50.300	88.000	84.800	82.000	80.600
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		1.443.700	1.443.700	1.528.400	1.528.400	1.528.400	1.528.400
D0412	Entidades do setor não lucrativo		1.349.800	1.349.800	890.800	890.800	890.800	890.800
D0413	Famílias		106.000	106.000	106.000	106.000	106.000	106.000
D0414	Outras							
D042	Subsídios correntes		2.310.500	2.310.500	4.245.000	3.895.000	3.895.000	3.895.000
D05	Outras despesas correntes		18.600	18.600	39.100	39.100	39.100	39.100
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		9.689.500	9.689.500	6.994.400	2.344.200	2.324.300	314.200
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		24.200	24.200	2.000	2.000	2.000	2.000
D0712	Entidades do setor não lucrativo		130.000	130.000	1.000	1.000	1.000	1.000
D0713	Famílias							
D0714	Outras		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		2.000	2.000	10.000	10.000	10.000	10.000
	Despesa efetiva [4]		**32.067.700**	**32.067.700**	**28.365.500**	**22.755.700**	**21.303.200**	**19.201.700**
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		1.032.300	1.032.300	901.100	802.000	743.300	712.000
	Despesa total [6] = [4]+[5]		**33.100.000**	**33.100.000**	**29.266.600**	**23.557.700**	**22.046.500**	**19.913.700**
	Saldo Total [3]-[6]				**287.822**	**6.405.982**	**8.336.540**	**10.899.040**
	Saldo Global [1]-[4]		**1.031.900**	**1.031.900**	**1.188.522**	**7.207.582**	**9.079.440**	**11.610.640**
	Despesa primária		32.017.400	32.017.400	28.277.500	22.670.900	21.221.200	19.121.100
	Saldo corrente		6.938.000	6.938.000	7.569.322	8.938.182	10.790.140	11.311.240
	Saldo de capital		-5.918.900	-5.918.900	-6.393.000	-1.742.800	-1.722.900	287.200
	Saldo primário		1.082.200	1.082.200	1.276.522	7.292.382	9.161.440	11.691.240

O ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

MAPA III – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2021 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
1				POTENCIAR A ATRATIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO																				
1	101			REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CONCELHO																				
1	101	2014/59	0/14	Reabilitação do edificio da antiga Segurança Social	02	07010307	E	100			0206	01/2014	12/2021	2		86.000	86.000							86.000
1	101	2016/83	0/16	Nova ponte sobre o rio Gilão	02	07030301	E	100			0206	02/2016	12/2021	5		5.000	5.000							5.000
1	101	2017/16	0/17	Outros estudos e projetos	02	070115	O	100			0206	01/2017	12/2021	2		205.700	205.700							205.700
1	101	2018/19		Obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho																				
1	101	2018/19	3/18	Pavimentação de arruamentos na quinta das salinas	02	07030301	E	100			0206	01/2018	12/2022	2		1.000	1.000		500.000					501.000
1	101	2018/69	0/18	Casa da aldeia	02	07010307	E	100			0206	01/2018	12/2021	2		50.000	50.000							50.000
1	101	2018/75	0/18	Reforço estrutural do edificio do compromisso maritimo	02	07010307	E	100			0206	01/2018	12/2021	2		28.400	28.400							28.400
1	101	2018/77	0/18	Requalificação da rua Capitão Jorge Ribeiro	02	07030301	E	100			0206	01/2018	12/2021	2		1.582.600	1.582.600							1.582.600
1	101	2018/83	0/18	Obras de conservação no passadiço de Cabanas	02	07030301	E	100			0206	01/2018	12/2021	2		534.000	534.000							534.000
1	101	2019/18	0/19	Construção e reparação de outros edificios	02	07010307	E	100			0206	01/2019	12/2022	2		227.000	227.000		50.000					277.000
1	101	2019/19	0/19	Construção e reparação de parques e jardins	02	07030305	E	100			0206	01/2019	12/2021	2		100.000	100.000							100.000
1	101	2019/26	0/19	Estudos e projetos	02	070115	O	100			0206	01/2019	12/2021	2		22.200	22.200							22.200
1	101	2019/70	0/19	Outras obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho	02	07030301	E	100			0206	01/2019	12/2021	2		33.600	33.600							33.600
1	101	2019/73	0/19	Beneficiação da ecovia do litoral Algarvio	02	07030301	E	100			0206	01/2019	12/2021	2		303.300	303.300							303.300
1	101	2020/79	0/20	Beneficiação da estrada do carapeto	02	07030308	E	100			0206	01/2020	12/2022	0		53.000	1.000	52.000	350.000					403.000
1	101	2020/80	0/20	Obras de conservação no edifício dos paços do concelho	02	07010301	E	100			0206	01/2020	12/2021	0		265.000	1.000	264.000						265.000
1	101	2020/81	0/20	Reabilitação de edifícios na rua D. Marcelino Franco	02	07010307	E	100			0206	01/2020	12/2022	0		200.000	1.000	199.000	350.000					550.000
1	101	2020/82	0/20	Requalificação da praça Dr. António Padinha	02	07030301	E	100			0206	01/2020	12/2022	0		150.000	1.000	149.000	650.000					800.000
1	101	2020/83	0/20	Requalificação da rua de São Pedro e rua de Santo Estêvão	02	07030301	E	100			0206	01/2020	12/2022	0		1.000	1.000		1.500.000					1.501.000
1	101	2020/86	0/20	Beneficiação do CM 1350 entre a rotunda do Parque de feiras e a ER 125	02	07030301	E	100			0206	01/2020	12/2022	0		50.000	1.000	49.000	450.000					500.000
1	101	2020/87	0/20	Req. dos espaços exteriores do quarteirão da Seg.Social/ECO, na Atalaia	02	07030301	E	100			0206	01/2020	12/2022	0		150.000	1.000	149.000	200.000					350.000
1	101	2020/89	0/20	Iluminação pública	02	07030304	E	100			0206	01/2020	12/2021	2		104.800	104.800							104.800
1	101	2020/92	0/20	Outras obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho	02	07030301	E	100			0206	01/2020	12/2021	0		1.649.100	1.649.100							1.649.100
1	101	2020/98	0/20	Impermeabilização da cobertura do mercado	02	07010303	E	100			0206	01/2020	12/2021	0		101.200	101.200							101.200
1	101	2020/101	0/20	Requalificação das frentes ribeirinhas - Rua do Cais	02	07030301	E	100			0206	01/2020	12/2022	0		563.000	1.000	562.000	200.000					763.000
1	101	2020/102	0/20	Intervenção nas paragens e abrigos BUS existentes na ER 125 do concelho	02	07030301	E	100			0206	01/2020	12/2021	0		169.200	169.200							169.200

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2021 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
1				**POTENCIAR A ATRATIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO**																				
1	**101**			**REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CONCELHO**																				
1	101	2021/57	0/21	Estudos e projetos	02 070115	O	100				0206	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000							1.000
1	101	2021/58	0/21	Infraestruturas para distribuição de energia elétrica	02 07030310	E	100				0206	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000							1.000
1	101	2021/59	0/21	Iluminação pública	02 07030304	E	100				0206	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000							1.000
1	101	2021/60	0/21	Reparação e beneficiação de instalações de serviços	02 07010301	E	100				0206	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000							1.000
1	101	2021/61	0/21	Conservação e beneficiação de caminhos - viação rural	02 07030308	E	100				0206	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000							1.000
1	101	2021/62	0/21	Outras obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho	02 07030301	E	100				0206	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000							1.000
1	101	2021/63	0/21	Empreitada de fornecimento e colocação de placas toponímicas em Tavira e freguesias	02 07010409	E	100				0206	01/2021	12/2026	0		25.000	1.000	24.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	150.000
1	101	2021/65	0/21	Beneficiação da rede viária do concelho - Sta Catarina da Fonte do Bispo	02 07030301	E	100				0206	01/2021	12/2021	0		440.000	1.000	439.000						440.000
1	101	2021/66	0/21	Obras de conservação na EM 397 e Monte dos Currais	02 07030301	E	100				0206	01/2021	12/2021	0		775.000	1.000	774.000						775.000
1	101	2021/67	0/21	Repavimentação dos arruamentos da Quinta do Morgado	02 07030301	E	100				0206	01/2021	12/2021	0		112.000	1.000	111.000						112.000
												Totais do Programa 101:				7.993.100	5.221.100	2.772.000	4.275.000	25.000	25.000	25.000	25.000	12.368.100
1	**102**			**TURISMO**																				
1	102	2020/12		Aquisição de bens e serviços																				
1	102	2020/12	4/20	Aquisição de trabalhos especializados	02 020220	O	100				0204	01/2020	12/2021	1		132.200	132.200							132.200
1	102	2020/93		MAR 2020																				
1	102	2020/93	2/20	Trabalhos especializados	02 020220	O	15		85		0204	01/2020	12/2021	1		34.800	34.800							34.800
1	102	2020/93	3/20	Software	02 070108	O	15		85		0211	01/2020	12/2021	1		15.200	15.200							15.200
1	102	2020/93	4/20	Sinalética	02 07010409	O	15		85		0204	01/2020	12/2021	1		12.100	12.100							12.100
1	102	2020/93	5/20	Seminários, exposições e similares	02 020216	O	15		85		0204	01/2020	12/2021	0		18.300	18.300							18.300
1	102	2021/15		Aquisição de bens e serviços																				
1	102	2021/15	1/21	Aquisição de outros bens	02 020121	O	100				0204	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
1	102	2021/15	2/21	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O	100				0204	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
1	102	2021/15	3/21	Seminários, Exposições e Similares	02 020216	O	100				0204	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
1	102	2021/15	4/21	Publicidade	02 020217	O	100				0204	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
1	102	2021/15	5/21	Aquisição de trabalhos especializados	02 020220	O	100				0204	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
1	102	2021/15	6/21	Aquisição de outros serviços	02 020225	O	100				0204	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
1	102	2021/16		Transferênicas correntes																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2021 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
1				**POTENCIAR A ATRATIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO**																				
1	**102**			**TURISMO**																				
1	102	2021/16	1/21	ATA - Associação de Turismo do Algarve	02 040701	O	100				0204	01/2021	12/2026	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
1	102	2021/16	2/21	Apoios a instituições ligadas ao turismo	02 040701	O	100				0204	01/2021	12/2026	0		8.000	8.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	58.000
												Totais do Programa 102:				231.600	231.600		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	306.600
							Totais do Objetivo 1:								0	8.224.700	5.452.700	2.772.000	4.290.000	40.000	40.000	40.000	40.000	12.674.700
2				**AFIRMAR E PRESERVAR A IDENTIDADE DE TAVIRA**																				
2	**201**			**CULTURA E PATRIMÓNIO**																				
2	201	2013/9		Aquisição de bens e serviços																				
2	201	2013/9	8/13	Restauro do orgão da igreja do carmo	02 020220	O	100				0207	01/2013	12/2021	2		32.100	32.100							32.100
2	201	2016/82	0/16	Reabilitação do cineteatro António Pinheiro	02 07010307	E	40	60			0206	02/2016	12/2021	2		2.484.800	2.484.800							2.484.800
2	201	2017/40	0/17	Instalações de serviços	02 07010301	E	100				0206	01/2017	12/2021	2		113.500	113.500							113.500
2	201	2017/65		FOME - Festival de objetos, marionetas e outros comeres																				
2	201	2017/65	3/17	Outros serviços	02 020225	O	40	60			0207	01/2017	12/2021	2		18.600	18.600							18.600
2	201	2017/65	4/17	Vigilância e segurança	02 020218	O	40	60			0207	01/2017	12/2021	0		3.700	3.700							3.700
2	201	2017/65	5/21	Locação de bens	02 020208	O	40	60			0207	01/2021	12/2021	0		3.500	3.500							3.500
2	201	2017/66		Promoção turística e eventos culturais - Algarve central																				
2	201	2017/66	2/17	Trabalhos especializados	02 020220	O	40	60			0207	01/2017	12/2021	2		71.400	71.400							71.400
2	201	2019/32		Aquisição de bens e serviços																				
2	201	2019/32	3/19	Obras literárias e publicações	02 020120	O	100				0207	01/2019	12/2022	2		8.000	8.000		1.200					9.200
2	201	2020/76	0/20	Reabilitação das ermidas do Calvário e S. Pedro	02 07010307	E	100				0206	01/2020	12/2022	0		1.000	1.000		450.000					451.000
2	201	2020/94		Comemorações dos 500 anos de elevação de Tavira a Cidade																				
2	201	2020/94	1/20	Aquisição de outros bens	02 020121	O	100				0207	01/2020	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
2	201	2020/94	2/20	Divulgação	02 020217	O	100				0207	01/2020	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
2	201	2020/94	3/20	Seminários, exposições e similares	02 020216	O	100				0207	01/2020	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
2	201	2020/94	4/20	Aquisição de outros serviços	02 020225	O	100				0207	01/2020	12/2021	0		9.000	9.000							9.000
2	201	2020/105	0/20	PDR 2020 - Requalificação das antas e centros de descoberta em Cachopo	02 020220	O	50	50			0207	01/2020	12/2021	1		50.000	50.000							50.000
2	201	2021/41		Aquisição de bens e serviços																				
2	201	2021/41	1/21	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O	100				0207	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2021 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**AFIRMAR E PRESERVAR A IDENTIDADE DE TAVIRA**																				
2	**201**			**CULTURA E PATRIMÓNIO**																				
2	201	2021/41	2/21	Publicações para venda	02 020116	O	100				0207	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
2	201	2021/41	3/21	Obras literárias e publicações	02 020120	O	100				0207	01/2021	12/2021	0		3.000	3.000							3.000
2	201	2021/41	4/21	Aquisição de outros bens	02 020121	O	100				0207	01/2021	12/2021	0		7.000	7.000							7.000
2	201	2021/41	5/21	Deslocações e estadas	02 020213	O	100				0207	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
2	201	2021/41	6/21	Seminários, exposições e similares	02 020216	O	100				0207	01/2021	12/2021	0		26.000	26.000							26.000
2	201	2021/41	7/21	Publicidade	02 020217	O	100				0207	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
2	201	2021/41	8/21	Vigilância e segurança	02 020218	O	100				0207	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
2	201	2021/41	9/21	Locação de bens	02 020208	O	100				0207	01/2021	12/2021	0		2.000	2.000							2.000
2	201	2021/41	10/21	Trabalhos especializados	02 020220	O	100				0207	01/2021	12/2021	0		10.000	10.000							10.000
2	201	2021/41	11/21	Aquisição de outros serviços	02 020225	O	100				0207	01/2021	12/2021	0		16.000	16.000							16.000
2	201	2021/41	12/21	Direitos de autor	02 060202	O	100				0207	01/2021	12/2021	0		2.000	2.000							2.000
2	201	2021/42		Transferências correntes																				
2	201	2021/42	1/21	Apoios a instituições culturais	02 040701	O	100				0207	01/2021	12/2026	0		225.000	225.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	475.000
2	201	2021/42	2/21	UAC - Associação da Baixa de Tavira	02 040701	O	100				0207	01/2021	12/2021	0		100.000	100.000							100.000
2	201	2021/43	0/21	Aquisição de obras literárias e publicações para a Biblioteca	02 020120	O	100				0207	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	51.000
2	201	2021/44		Despesas com a Dieta Mediterrânica																				
2	201	2021/44	1/21	Trabalhos especializados	02 020220	O	20		80		0207	01/2021	12/2021	0		140.000	140.000							140.000
2	201	2021/44	2/21	Publicidade	02 020220	O	20		80		0207	01/2021	12/2021	0		54.300	54.300							54.300
2	201	2021/44	3/21	Seminários, exposições e similares	02 020216	O	20		80		0207	01/2021	12/2021	0		5.000	5.000							5.000
2	201	2021/44	4/21	Aquisição de outros serviços	02 020225	O	20		80		0207	01/2021	12/2021	0		6.200	6.200							6.200
2	201	2021/44	5/21	Material informático	02 070107	O	20		80		0211	01/2021	12/2021	0		12.300	12.300							12.300
2	201	2021/44	6/21	Sinalética - Suportes informativos	02 07011002	O	20		80		0207	01/2021	12/2021	0		47.100	47.100							47.100
2	201	2021/45		Natal e Ano Novo																				
2	201	2021/45	1/21	Locação de bens	02 020208	O	100				0207	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
2	201	2021/45	2/21	Cabazes de Natal	02 020115	O	100				0210	01/2021	12/2021	0		85.000	85.000							85.000
2	201	2021/45	3/21	Jantar de Natal	02 020105	O	100				08	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
2	201	2021/45	4/21	Espetáculos	02 020225	O	100				0207	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
2	201	2021/45	5/21	Divulgação	02 020217	O	100				08	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
2	201	2021/45	6/21	Vigilância e segurança	02 020218	O	100				0207	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2021 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**AFIRMAR E PRESERVAR A IDENTIDADE DE TAVIRA**																				
2	**201**			**CULTURA E PATRIMÓNIO**																				
2	201	2021/45	7/21	Alojamentos e refeições	02 020225	O	100				0207	01/2021	12/2021	0		2.000	2.000							2.000
2	201	2021/45	8/21	Iluminação de natal	02 020208	O	100				0206	01/2021	12/2022	0		93.000	93.000		100.000					193.000
2	201	2021/45	9/21	Fogo de artifício	02 020225	O	100				0207	01/2021	12/2022	0		1.000	1.000		10.000					11.000
2	201	2021/45	10/21	Aquisição de outros bens	02 020121	O	100				0207	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
2	201	2021/45	11/21	Aquisição de outros serviços	02 020225	O	100				0207	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
2	201	2021/45	12/21	Direitos de autor	02 060202	O	100				0207	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
2	201	2021/69	0/21	Requalificação de Miradouro - Alcaria do Cume	02 07030305	O	20		80		0206	01/2021	12/2021	0		48.000	1.000	47.000						48.000
2	201	2021/70	0/21	Requalificação do Cineteatro António Pinheiro - Mecânica de cena e equipamentos audiovisuais	02 07010307	E	100				0206	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
													Totais do Programa 201:			3.698.500	3.651.500	47.000	621.200	60.000	60.000	60.000	60.000	4.559.700
							Totais do Objetivo 2:								0	3.698.500	3.651.500	47.000	621.200	60.000	60.000	60.000	60.000	4.559.700
3				**PROMOVER A COESÃO SOCIAL DO CONCELHO**																				
3	**301**			**AÇÃO SOCIAL**																				
3	301	2019/77	0/19	Contrato de aquisição de cozinhas para edifícios de habitação social	02 07011002	O	100				04	01/2019	12/2024	2		45.800	45.800		30.700	30.700	10.000			117.200
3	301	2020/15		Transferências e subsídios correntes																				
3	301	2020/15	2/20	Programa municipal de apoios sociais	02 040701	O	100				0210	01/2020	12/2021	0		210.000	210.000							210.000
3	301	2020/17	0/20	Aquisição de serviços no âmbito do plano municipal de igualdade de género	02 020225	O	20		80		0210	01/2020	12/2022	0		11.600	11.600		10.000					21.600
3	301	2020/19	0/20	Obras de conservação em edifícios de habitação social - Horta Carmo e Atalaia	02 07010203	E	100				0206	01/2020	12/2021	0		2.000.000	1.000	1.999.000						2.000.000
3	301	2020/96		Despesas excecionais de combate à pandemia da doença Covid-19																				
3	301	2020/96	1/20	Material de saúde e proteção	02 020111	O	100				0212	01/2020	12/2021	0		50.000	50.000							50.000
3	301	2020/96	2/20	Materiais de limpeza e higiene	02 020104	O	100				04	01/2020	12/2021	0		10.000	10.000							10.000
3	301	2020/96	3/20	Refeições confecionadas	02 020105	O	100				0210	01/2020	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
3	301	2020/96	4/20	Cabazes alimentares	02 020106	O	100				0210	01/2020	12/2021	0		10.000	10.000							10.000
3	301	2020/96	5/20	Aquisição de outros bens	02 020121	O	100				0210	01/2020	12/2021	0		20.000	20.000							20.000
3	301	2020/96	6/20	Serviços de limpeza e desinfeção	02 020202	O	100				0209	01/2020	12/2021	0		20.000	20.000							20.000
3	301	2020/96	7/20	Locação de bens	02 020208	O	100				0210	01/2020	12/2022	0		75.000	75.000		50.000					125.000
3	301	2020/96	8/20	Aquisição de outros serviços	02 020225	O	100				0210	01/2020	12/2021	0		15.500	15.500							15.500
3	301	2020/96	9/20	Apoios municipais a instituições	02 040701	O	100				0210	01/2020	12/2021	0		20.000	20.000							20.000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2021 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
3				**PROMOVER A COESÃO SOCIAL DO CONCELHO**																				
3	**301**			**AÇÃO SOCIAL**																				
3	301	2020/96	10/20	Apoios municipais a famílias	02 050803	O	100				0210	01/2020	12/2021	0		8.500	8.500							8.500
3	301	2020/96	11/20	Aquisição de equipamentos	02 07011002	O	100				0210	01/2020	12/2021	0		5.800	5.800							5.800
3	301	2020/97	0/20	Apoios ao arrendamento	02 050803	O	100				0210	01/2020	12/2026	0		150.000	150.000		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	900.000
3	301	2020/99	0/20	Projetos para habitação social a custos controlados	02 070115	O	100				0206	04/2020	12/2020	0		159.000	1.000	158.000						159.000
3	301	2020/107	0/20	Contrução de habitação social a custos controlados	02 07010201	E	100				0206	04/2020	12/2024	0		1.000	1.000		1.000	2.000.000	2.000.000			4.002.000
3	301	2021/38		Aquisição de bens e serviços																				
3	301	2021/38	1/21	Aquisição de outros bens	02 020121	O	100				0210	01/2021	12/2021	0		10.000	10.000							10.000
3	301	2021/38	2/21	Aquisição de outros serviços	02 020225	O	100				0210	01/2021	12/2021	0		25.000	25.000							25.000
3	301	2021/39		Transferências e subsídios correntes																				
3	301	2021/39	1/21	Apoios a instituições sociais	02 040701	O	100				0210	01/2021	12/2026	0		100.000	100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	600.000
3	301	2021/39	2/21	Programa municipal de apoios sociais	02 040701	O	100				0210	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		160.000	160.000	160.000	160.000	160.000	801.000
3	301	2021/39	3/21	Protocolo com a APAV	02 040701	O	100				0210	01/2021	12/2026	0		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	90.000
3	301	2021/39	4/21	Apoio à integração de sem abrigo | Projeto NIPS	02 040701	O	100				0210	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	101.000
3	301	2021/39	5/21	Transferência ABEM | Apoio social de medicação	02 040701	O	100				0210	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	101.000
3	301	2021/39	6/21	Apoios sociais a famílias	02 050803	O	100				0210	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	101.000
3	301	2021/40	0/21	Obras de conservação de lares da terceira idade	02 07010306	E	100				0206	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
3	301	2021/68	0/21	Comparticipação financeira no âmbito de candidaturas PARES	02 080701	O	100				0210	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
3	301	2021/71	0/21	Obras de conservação em edifícios de habitação social	02 07010203	E	100				0206	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
												Totais do Programa 301:				2.970.200	813.200	2.157.000	576.700	2.515.700	2.495.000	485.000	485.000	9.527.600
3	**302**			**EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**																				
3	302	2016/57	0/16	Requalificação da escola EB1 e JI de Stº. Estêvão	02 07010305	E	100				0206	01/2016	12/2021	3		100.000	100.000							100.000
3	302	2018/22		Aquisição de bens e serviços																				
3	302	2018/22	3/18	Atividades de apoio à família	02 020220	O	100				0210	01/2018	12/2021	2		7.100	7.100							7.100
3	302	2018/54	0/18	Fornecimento de refeições escolares	02 020105	O	100				0210	01/2018	12/2021	2		324.400	324.400							324.400
3	302	2018/64	0/18	Remodelação da escola EB1 de Stª. Catarina e espaço polivalente	02 07010305	E	100				0206	01/2018	12/2021	2		18.500	18.500							18.500
3	302	2019/22	0/19	Construção, reparação e beneficiação de escolas	02 07010305	E	100				0206	01/2019	12/2021	2		10.700	10.700							10.700
3	302	2020/22	0/20	Transportes escolares	02 020210	O	100				0210	01/2020	12/2021	0		194.000	194.000							194.000
3	302	2020/23		Aquisição de bens e serviços																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2021 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
3				**PROMOVER A COESÃO SOCIAL DO CONCELHO**																				
3	**302**			**EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**																				
3	302	2020/23	1/20	Material de educação	02 020120	O	100				0210	01/2020	12/2021	0		9.400	9.400							9.400
3	302	2020/23	2/20	Aquisição de outros bens	02 020121	O	100				0210	01/2020	12/2021	0		18.800	18.800							18.800
3	302	2020/23	3/20	Aquisição de outros serviços	02 020225	O	100				0210	01/2020	12/2023	0		8.900	8.900		6.200	4.100				19.200
3	302	2021/31		Aquisição de bens e serviços																				
3	302	2021/31	1/21	Material de educação	02 020120	O	100				0210	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
3	302	2021/31	2/21	Aquisição de outros bens	02 020121	O	100				0210	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
3	302	2021/31	3/21	Aquisição de outros serviços	02 020225	O	100				0210	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
3	302	2021/32		Transferências correntes e subsídios																				
3	302	2021/32	1/21	Apoio a instituições ligadas à educação e juventude	02 040701	O	100				0210	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	51.000
3	302	2021/32	2/21	Bolsas de estudo	02 050803	O	100				0210	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
3	302	2021/32	3/21	Bolsas de participação no programa de férias ativas	02 050803	O	100				0210	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
3	302	2021/32	4/21	Protocolo com o Centro de Ciência Viva	02 040701	O	100				0210	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	376.000
3	302	2021/32	5/21	Casa do Povo da Luz de Tavira	02 040701	O	100				0210	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	126.000
3	302	2021/32	6/21	Agrupamento vertical escola B 2 3 D. Manuel I	02 040701	O	100				0210	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	51.000
3	302	2021/33	0/21	Atividades de apoio à família	02 020220	O	100				0210	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	101.000
3	302	2021/34	0/21	Fornecimento de refeições escolares	02 020105	O	100				0210	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	2.501.000
3	302	2021/35	0/21	Transportes escolares 2021/2022	02 020210	O	100				0210	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	1.101.000
3	302	2021/36	0/21	Transporte de crianças com necessidades especiais	02 020210	O	100				0210	01/2021	12/2025	0		50.000	50.000		30.000	30.000	30.000	30.000		170.000
3	302	2021/37	0/21	Aquisição de fruta escolar	02 020121	O	100				0210	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	101.000
3	302	2021/56	0/21	Obras de conservação e beneficiação de escolas e parques infantis	02 07010305	E	100				0206	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	501.000
3	302	2021/64	0/21	Substituição de coberturas em fibrocimento em escolas do concelho	02 07010305	E	100				0206	01/2021	12/2021	0		287.000	287.000							287.000
												Totais do Programa 302:				1.042.800	1.042.800		1.016.200	1.014.100	1.010.000	1.010.000	980.000	6.073.100
3	**303**			**DESPORTO**																				
3	303	2013/74	0/13	Direito de superficie - Cedência de utiliz. do parque desp. do Ginásio Clube de Tavira	02 070101	O	100				0209	01/2013	12/2032	4		18.000	18.000		18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	108.000
3	303	2018/11	0/18	Construção, reparação de instalações desportivas e recreativas	02 07010406	E	100				0206	01/2018	12/2021	2		40.000	40.000							40.000
3	303	2018/67	0/18	Obras de conservação nas piscinas municipais	02 07010302	E	100				0206	01/2018	12/2021	2		20.500	20.500							20.500
3	303	2018/97	0/18	Contrato de fornecimento de gás propano a granel para o pavilhão	02 02010299	O	100				0206	01/2018	12/2021	2		9.800	9.800							9.800

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2021 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
3				**PROMOVER A COESÃO SOCIAL DO CONCELHO**																				
3	**303**			**DESPORTO**																				
3	303	2019/48	0/19	Aquisição de gás de botija	02	02010299	O	100				0209	01/2019	12/2022	2		31.900	31.900		7.100					39.000
3	303	2020/44		Aquisição de bens e serviços																				
3	303	2020/44	5/20	Vigilância e segurança	02	020218	O	100				0209	01/2020	12/2021	2		41.100	41.100							41.100
3	303	2020/46	0/20	Controlo analitico e monitorização da qualidade da água e ar da Piscina Municipal	02	020220	O	100				0209	01/2020	12/2023	2		5.600	5.600		4.200	2.800				12.600
3	303	2020/47	0/20	Aquisição de gás para as instalações desportivas	02	02010299	O	100				0209	01/2020	12/2021	2		24.300	24.300							24.300
3	303	2020/50	0/20	Construção e reparação de instalações desportivas	02	07010406	E	100				0206	01/2020	12/2021	0		5.000	5.000							5.000
3	303	2021/24		Aquisição de bens e serviços																				
3	303	2021/24	1/21	Produtos químicos para tratamento de piscinas	02	020109	O	100				0209	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
3	303	2021/24	2/21	Troféus e prémios	02	020115	O	100				0209	01/2021	12/2021	0		25.000	25.000							25.000
3	303	2021/24	3/21	Material para a prática desportiva	02	020120	O	100				0209	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
3	303	2021/24	4/21	Aquisição de outros bens	02	020121	O	100				0209	01/2021	12/2021	0		5.000	5.000							5.000
3	303	2021/24	5/21	Vigilância e segurança	02	020218	O	100				0209	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
3	303	2021/24	6/21	Aquisição de outros serviços	02	020225	O	100				0209	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
3	303	2021/25		Transferências correntes																				
3	303	2021/25	1/21	Apoios a instituições desportivas	02	040701	O	100				0209	01/2021	12/2026	0		400.000	400.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	900.000
3	303	2021/26	0/21	Aquisição de gás para instalações desportivas	02	02010299	O	100				0209	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	201.000
3	303	2021/27	0/21	Serviços de vigilância e segurança aquática para as piscinas municipais	02	020218	O	100				0209	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	151.000
3	303	2021/28	0/21	Aquisição de equipamentos desportivos	02	07011002	O	100				0209	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
3	303	2021/29	0/21	Construção e reparação de instalações desportivas em edifícios	02	07010302	E	100				0206	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
3	303	2021/30	0/21	Construção e reparação de instalações desportivas	02	07010406	E	100				0206	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
3	303	2021/72	0/21	Reforço estrutural do pavilhão da Luz de Tavira	02	07010302	E	100				0206	01/2021	12/2022	0		50.000	1.000	49.000	450.000					500.000
														Totais do Programa 303:			685.200	636.200	49.000	649.300	190.800	188.000	188.000	188.000	2.089.300
								Totais do Objetivo 3:							0	4.698.200	2.492.200	2.206.000	2.242.200	3.720.600	3.693.000	1.683.000	1.653.000	17.690.000
4				**AFIRMAR TAVIRA EM TERMOS DE SEGURANÇA, MOBIL**																				
4	**401**			**BOMBEIROS E PROTEÇÃO CIVIL**																				
4	401	2020/28	0/20	Contrato de fornecimento de oxigénio medicinal	02	020111	O	100				0212	01/2020	12/2023	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000			20.000
4	401	2020/103	0/20	Centro de Meios Aéreos de Cachopo	02	07010301	E	25	75			0206	01/2020	12/2022	0		50.000	1.000	49.000	900.000					950.000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2021 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
4				**AFIRMAR TAVIRA EM TERMOS DE SEGURANÇA, MOBIL**																				
4	**401**			**BOMBEIROS E PROTEÇÃO CIVIL**																				
4	401	2020/108	0/20	Projeto para novo Quartel dos Bombeiros Municipais	02	07010301	O	100			0206	04/2020	12/2022	0		1.000	1.000		150.000					151.000
4	401	2021/11		Aquisição de bens e serviços																				
4	401	2021/11	1/21	Gasóleo	02	02010202	O	100			0212	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
4	401	2021/11	2/21	Alimentaçao - ref. confecionadas	02	020105	O	100			0212	01/2021	12/2021	0		15.000	15.000							15.000
4	401	2021/11	3/21	Fardamento e artigos pessoais	02	020107	O	100			0212	01/2021	12/2021	0		30.000	30.000							30.000
4	401	2021/11	4/21	Material de consumo clínico	02	020111	O	100			0212	01/2021	12/2021	0		10.000	10.000							10.000
4	401	2021/11	5/21	Material de transporte - peças	02	020112	O	100			0212	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
4	401	2021/11	6/21	Ferramentas e utensílios	02	020117	O	100			0212	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
4	401	2021/11	7/21	Aquisição de outros bens	02	020121	O	100			0212	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
4	401	2021/11	8/21	Conservação de bens	02	020203	O	100			0212	01/2021	12/2021	0		10.000	10.000							10.000
4	401	2021/11	9/21	Aquisição de outros serviços	02	020225	O	100			0212	01/2021	12/2021	0		5.000	5.000							5.000
4	401	2021/12		Transferências correntes																				
4	401	2021/12	1/21	Liga dos Bombeiros Portugueses	02	040701	O	100			0212	01/2021	12/2026	0		300	300		300	300	300	300	300	1.800
4	401	2021/12	2/21	Federação dos Bombeiros do Algarve	02	040701	O	100			0212	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	201.000
4	401	2021/12	3/21	Apoios a outras instituições	02	040701	O	100			0212	01/2021	12/2026	0		10.000	10.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	110.000
4	401	2021/13	0/21	Equipamento básico	02	07011002	O	100			0212	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
4	401	2021/14	0/21	Aquisição de equipamento de proteção civil	02	07011002	O	100			0212	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
												Totais do Programa 401:				143.300	94.300	49.000	1.115.300	65.300	65.300	60.300	60.300	1.509.800
4	**402**			**AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**																				
4	402	2018/33	0/18	Contrato de gestão para manutenção de espaços verdes	02	05010101	O	100			0209	01/2018	12/2021	2		438.000	438.000							438.000
4	402	2018/35	0/18	Desinfestações de espaços/edificios do Município de Tavira e outras situações pontuais	02	020220	O	100			0209	01/2018	12/2021	2		54.000	54.000							54.000
4	402	2018/37		Aquisição de bens e serviços																				
4	402	2018/37	6/18	Transportes - Circuito Tavira/Amaro Gonçalves	02	020210	O	100			05	01/2018	12/2021	2		500	500							500
4	402	2019/50	0/19	Circuito de transportes urbanos de Tavira	02	020210	O	100			0209	01/2019	12/2029	2		240.200	240.200		220.300	220.300	220.300	220.300	697.600	1.819.000
4	402	2019/51	0/19	Contrato de gestão de limpeza de praias	02	05010101	O	100			0209	01/2019	12/2021	2		386.000	386.000							386.000
4	402	2019/55	0/19	Contrato de limpeza pública	02	05010101	O	100			0209	01/2019	12/2022	2		1.321.000	1.321.000		350.000					1.671.000
4	402	2019/80	0/19	Instalação de sanitários públicos na Ilha de Tavira	02	07010413	E	100			0206	02/2019	12/2021	0		159.000	1.000	158.000						159.000
4	402	2020/38	0/20	Transportes - Circuito Tavira/Amaro Gonçalves	02	020210	O	100			05	01/2020	12/2026	2		6.000	6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	36.000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2021 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
4				**AFIRMAR TAVIRA EM TERMOS DE SEGURANÇA, MOBIL**																				
4	**402**			**AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**																				
4	402	2020/39	0/20	Recolha e transporte de residuos	02	020202	O	100				0209	01/2020	12/2026	2		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
4	402	2020/40	0/20	Aquisição de serviços de subprodutos de origem animal	02	020202	O	100				0209	01/2020	12/2026	0		5.000	5.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	55.000
4	402	2020/77	0/20	Requalificação do canil municipal	02	07010301	E	100				0206	01/2020	12/2022	0		50.000	1.000	49.000	450.000					500.000
4	402	2020/104	0/20	Ampliação do cemitério da Luz	02	07030312	E	100				0206	01/2020	12/2021	0		240.000	240.000							240.000
4	402	2021/17	0/21	Contrato de gestão de limpeza de praias	02	05010101	O	100				0209	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	2.001.000
4	402	2021/18	0/21	Contrato de gestão para manutenção de espaços verdes	02	05010101	O	100				0209	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		1.900.000	1.900.000	1.900.000	1.900.000	1.900.000	9.501.000
4	402	2021/19	0/21	Desinfestações de espaços/edificios do Município de Tavira e outras situações pontuais	02	020220	O	100				0209	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	176.000
4	402	2021/20	0/21	Contrato de limpeza pública	02	05010101	O	100				0209	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		1.400.000	1.400.000	1.400.000	1.400.000	1.400.000	7.001.000
4	402	2021/21		Aquisição de bens, serviços e outras despesas correntes																				
4	402	2021/21	1/21	Locação de outros bens	02	020208	O	100				0209	01/2021	12/2021	0		10.000	10.000							10.000
4	402	2021/21	2/21	Limpeza e higiene	02	020202	O	100				0209	01/2021	12/2021	0		20.000	20.000							20.000
4	402	2021/21	3/21	Vigilância e segurança	02	020218	O	100				0209	01/2021	12/2021	0		13.000	13.000							13.000
4	402	2021/21	4/21	Trabalhos especializados	02	020220	O	100				0209	01/2021	12/2021	0		30.000	30.000							30.000
4	402	2021/21	5/21	Aquisição de outros bens	02	020121	O	100				0209	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
4	402	2021/21	6/21	Aquisição de outros serviços	02	020225	O	100				0209	01/2021	12/2021	0		38.000	38.000							38.000
4	402	2021/21	7/21	Taxa de gestão de resíduos - TGR	02	0602010101	O	100				0209	01/2021	12/2021	0		500	500							500
4	402	2021/22		Transferências correntes																				
4	402	2021/22	1/21	Associação dos amigos dos animais abandonados	02	040701	O	100				0209	01/2021	12/2026	0		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	15.000
4	402	2021/22	2/21	Associação de produtores florestais da serra do caldeirão	02	040701	O	100				0209	01/2021	12/2026	0		45.000	45.000		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	85.000
4	402	2021/22	3/21	Apoio a outras instituições ligadas ao meio ambiente	02	040701	O	100				0209	01/2021	12/2026	0		5.000	5.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	130.000
4	402	2021/23	0/21	Conservação, reparação de cemitérios	02	07030312	E	100				0206	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
														Totais do Programa 402:			3.074.700	2.867.700	207.000	4.811.800	4.011.800	4.011.800	4.011.800	4.489.100	24.411.000
4	**403**			**PLANEAMENTO URBANÍSTICO**																				
4	403	2009/103	0/09	Plano de mobilidade e acessibilidade para a aldeia de Santo Estêvão	02	070115	O	100				0206	01/2009	12/2021	2		7.800	7.800							7.800
4	403	2009/104	0/09	Plano de mobilidade e acessibilidade para a aldeia de Conceição de Tavira	02	070115	O	100				0206	01/2009	12/2021	2		11.600	11.600							11.600
4	403	2009/105	0/09	Plano de mobilidade e acessibilidade para a vila de Santa Luzia	02	070115	O	100				0206	01/2009	12/2021	2		21.000	21.000							21.000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2021 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2021 Financiam. definido (c)	Despesas 2021 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
4				**AFIRMAR TAVIRA EM TERMOS DE SEGURANÇA, MOBIL**																				
4	**403**			**PLANEAMENTO URBANÍSTICO**																				
4	403	2009/106	0/09	Plano de mobilidade e acessibilidade para a vila de Luz de Tavira	02 070115	O	100				0206	01/2009	12/2021	2		13.900	13.900							13.900
4	403	2015/54	0/15	Avaliação ambiental estratégica e mapa de ruído concelho de Tavira	02 070115	O	100				06	01/2015	12/2021	2		18.500	18.500							18.500
4	403	2015/55	0/15	Revisão da delimitação das áreas integradas da RAN e REN- Concelho Tavira	02 070115	O	100				06	01/2015	12/2021	2		51.000	51.000							51.000
4	403	2021/10	0/21	Outros projetos	02 070115	O	100				0204	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
												Totais do Programa 403:				124.800	124.800							124.800
							Totais do Objetivo 4:								0	3.342.800	3.086.800	256.000	5.927.100	4.077.100	4.077.100	4.072.100	4.549.400	26.045.600
5				**FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTÍNUA D(**																				
5	**501**			**FUNCIONAMENTO INTERNO**																				
5	501	2017/2		Aquisição de bens e serviços																				
5	501	2017/2	35/17	Energia elétrica - Edificios e instalações municipais	02 020201	O	100				0206	01/2017	12/2021	2		1.000	1.000							1.000
5	501	2017/2	36/17	Energia elétrica - Iluminação pública	02 020225	O	100				0206	01/2017	12/2021	2		1.000	1.000							1.000
5	501	2017/2	43/17	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02 020214	O	100				0202	01/2017	12/2021	2		5.800	5.800							5.800
5	501	2017/2	50/17	Trabalhos especializados	02 020220	O	100				0208	01/2017	12/2021	2		9.000	9.000							9.000
5	501	2017/4		Transferências correntes																				
5	501	2017/4	7/17	Contratos interadministrativos com as Freguesias	02 04050102	O	100				0201	10/2017	12/2021	2		94.300	94.300							94.300
5	501	2017/64		Simplex 2.0 - Município do Algarve Central																				
5	501	2017/64	3/17	Consultadoria	02 020214	O	20		80		0202	01/2017	12/2021	2		18.700	18.700							18.700
5	501	2017/64	4/17	Trabalhos especializados	02 020220	O	20		80		0202	01/2017	12/2021	2		7.300	7.300							7.300
5	501	2017/67		Modernização Administrativa - ALGARVEMAISDIGITAL																				
5	501	2017/67	1/17	Software informático	02 070108	O	20		80		0202	01/2017	12/2021	2		2.400	2.400							2.400
5	501	2017/67	2/17	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	02 020214	O	20		80		0202	01/2017	12/2021	2		18.700	18.700							18.700
5	501	2018/2		Aquisição de bens e serviços																				
5	501	2018/2	35/18	Publicidade	02 020217	O	100				08	01/2018	12/2021	2		6.600	6.600							6.600
5	501	2018/40		Contrato de seguros																				
5	501	2018/40	1/18	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	02 01030901	O	100				0202	01/2018	12/2021	2		42.000	42.000							42.000
5	501	2018/40	2/18	Seguros de responsabilidade civil	02 020212	O	100				0202	01/2018	12/2021	2		62.900	62.900							62.900

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2021 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
5				**FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTÍNUA DO**																				
5	**501**			**FUNCIONAMENTO INTERNO**																				
5	501	2018/41	0/18	Contrato de aquisição e conservação de pneus, câmaras d'ar e outros	02 020203	O	100				05	01/2018	12/2021	2		122.500	122.500							122.500
5	501	2018/44	0/18	DECO - Contrato para apoio jurídico em direito ao consumo	02 020214	O	100				07	01/2018	12/2021	2		6.100	6.100							6.100
5	501	2018/45	0/18	Contratação de plataforma eletrónica para contratação publica	02 020208	O	100				0202	01/2018	12/2021	2		1.900	1.900							1.900
5	501	2018/52	0/18	Contrato de assistência técnica a fotocopiadores e impressoras	02 020219	O	100				0211	01/2018	12/2021	2		76.900	76.900							76.900
5	501	2019/2		Aquisição de bens e serviços																				
5	501	2019/2	23/19	Conservação de bens	02 020203	O	100				05	01/2019	12/2022	2		18.600	18.600		5.200					23.800
5	501	2019/2	28/19	Comunicações	02 020209	O	100				0211	01/2019	12/2022	2		121.100	121.100		55.800					176.900
5	501	2019/2	29/19	Transportes	02 020210	O	100				05	01/2019	12/2022	2		18.700	18.700		5.300					24.000
5	501	2019/2	38/19	Assistência técnica	02 020219	O	100				05	01/2019	12/2022	2		84.300	84.300		38.400					122.700
5	501	2019/2	39/19	Trabalhos especializados	02 020220	O	100				04	01/2019	12/2021	2		26.100	26.100							26.100
5	501	2019/2	40/19	Serviços de saúde	02 020222	O	100				0202	01/2019	12/2021	2		38.500	38.500							38.500
5	501	2019/2	43/19	Outros serviços	02 020225	O	100				04	01/2019	12/2021	2		36.100	36.100							36.100
5	501	2019/6		Outras despesas correntes																				
5	501	2019/6	5/19	Despesas bancárias	02 06020304	O	100				0203	01/2019	12/2026	2		100	100		100	100	100	100	800	1.300
5	501	2019/7		Aquisição de bens de capital																				
5	501	2019/7	11/19	Material de transporte - Outro	02 07010602	O	100				05	01/2019	12/2021	2		206.200	206.200							206.200
5	501	2019/8		Transferências de capital																				
5	501	2019/8	1/19	Freguesias	02 08050102	O	100				0201	01/2019	12/2021	2		20.000	20.000							20.000
5	501	2019/64	0/19	Contrato - Tavira Gran Plaza	02 020201	O	100				0201	01/2019	12/2026	2		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	60.000
5	501	2019/65	0/19	Contrato de sonoplastia	02 020220	O	100				04	01/2019	12/2021	2		7.500	7.500							7.500
5	501	2019/66	0/19	Contrato de serviços de manutenção de AVAC	02 020219	O	100				04	01/2019	12/2022	2		79.900	79.900		54.200					134.100
5	501	2019/78	0/19	Manutenção de viaturas municipais	02 020203	O	100				05	01/2019	12/2023	2		95.000	95.000		36.900	5.200				137.100
5	501	2020/2		Aquisição de bens e serviços																				
5	501	2020/2	1/20	Matérias-primas e subsidiárias	02 020101	O	100				04	01/2020	12/2023	0		67.500	67.500		36.700	2.400				106.600
5	501	2020/2	2/20	Gasolina	02 02010201	O	100				05	01/2020	12/2023	0		6.900	6.900		5.000	1.600				13.500
5	501	2020/2	3/20	Gasóleo	02 02010202	O	100				05	01/2020	12/2023	0		40.700	40.700		27.100	9.600				77.400
5	501	2020/2	9/20	Material de escritório	02 020108	O	100				04	01/2020	12/2023	2		14.000	14.000		9.300	2.400				25.700
5	501	2020/2	19/20	Aquisição de outros bens	02 020121	O	100				0201	01/2020	12/2022	0		48.900	48.900		2.800					51.700

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2021 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
5				**FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTÍNUA D(**																				
5	**501**			**FUNCIONAMENTO INTERNO**																				
5	501	2020/2	22/20	Conservação de bens	02 020203	O	100				0201	01/2020	12/2024	0		100.000	100.000		160.600	160.600	85.000			506.200
5	501	2020/2	35/20	Publicidade	02 020217	O	100				08	01/2020	12/2023	0		22.900	22.900		5.800	1.700				30.400
5	501	2020/2	37/20	Assistência técnica	02 020219	O	100				0201	01/2020	12/2023	0		48.700	48.700		35.700	22.100				106.500
5	501	2020/2	38/20	Trabalhos especializados	02 020220	O	100				0201	01/2020	12/2023	0		110.600	110.600		29.800	11.000				151.400
5	501	2020/2	41/20	Aquisição de outros serviços	02 020225	O	100				0201	01/2020	12/2024	0		205.000	205.000							205.000
5	501	2020/7		Aquisição de bens de capital																				
5	501	2020/7	5/20	Equipamento de informática	02 070107	O	100				0211	01/2020	12/2021	2		22.200	22.200							22.200
5	501	2020/7	6/20	Software informático	02 070108	O	100				0211	01/2020	12/2021	2		64.400	64.400							64.400
5	501	2020/7	7/20	Equipamento administrativo	02 070109	O	100				0211	01/2020	12/2021	2		20.600	20.600							20.600
5	501	2020/7	8/20	Equipamento básico	02 07011002	O	100				0201	01/2020	12/2021	2		161.700	161.700							161.700
5	501	2020/7	11/20	Material de transporte	02 07010602	O	100				05	01/2020	12/2021	2		33.700	33.700							33.700
5	501	2020/7	12/20	Sinalização e trânsito	02 07010409	O	100				05	01/2020	12/2021	2		29.200	29.200							29.200
5	501	2020/8		Transferências de capital																				
5	501	2020/8	2/20	Associação de Municípios	02 08050104	O	100				0201	01/2020	12/2021	0		2.200	2.200							2.200
5	501	2020/8	3/20	Instituições sem fins lucrativos	02 080701	O	100				0201	01/2020	12/2021	0		128.000	128.000							128.000
5	501	2020/67	0/20	Contrato de limpeza de edificios e equipamentos municipais	02 020202	O	100				04	01/2020	12/2021	2		177.300	177.300							177.300
5	501	2020/68		Contrato de energia elétrica																				
5	501	2020/68	1/20	Em edificios e instalações municipais	02 020201	O	100				0206	01/2020	12/2023	0		434.500	434.500		401.100	367.700				1.203.300
5	501	2020/68	2/20	Iluminação pública	02 020225	O	100				0206	01/2020	12/2023	0		774.100	774.100		714.600	655.000				2.143.700
5	501	2020/69		Aquisição de combustíveis a granel																				
5	501	2020/69	1/20	Gasolina	02 02010201	O	100				05	01/2020	12/2023	2		16.000	16.000		11.900	10.600				38.500
5	501	2020/69	2/20	Gasóleo	02 02010202	O	100				05	01/2020	12/2023	2		365.400	365.400		271.100	241.600				878.100
5	501	2020/70	0/20	Medicina no trabalho	02 020222	O	100				0202	01/2020	12/2023	2		29.400	29.400		12.300	6.200				47.900
5	501	2020/95		Orçamento Participativo																				
5	501	2020/95	1/20	Outros investimentos	02 070115	O	100				0201	01/2020	12/2021	0		125.000	125.000							125.000
5	501	2020/106	0/20	Aquisição de serviços de auditoria externa	02 020220	O	100				0203	01/2020	12/2023	2		11.900	11.900		11.900	9.600				33.400
5	501	2021/1		Despesas com pessoal																				
5	501	2021/1	1/21	Remunerações dos orgãos autárquicos	02 010101	P	100				0202	01/2021	12/2026	0		133.500	133.500		133.500	133.500	133.500	133.500	133.500	801.000
5	501	2021/1	2/21	Pessoal do quadro em funções	02 01010401	P	100				0202	01/2021	12/2026	0		5.334.700	5.334.700		5.334.700	5.334.700	5.334.700	5.334.700	5.334.700	32.008.200

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2021 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
5				**FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTÍNUA D(**																				
5	**501**			**FUNCIONAMENTO INTERNO**																				
5	501	2021/1	3/21	Pessoal do quadro - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	02 01010402	P	100				0202	01/2021	12/2026	0		132.700	132.700		132.700	132.700	132.700	132.700	132.700	796.200
5	501	2021/1	4/21	Pessoal do quadro - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	02 01010403	P	100				0202	01/2021	12/2021	0		100	100							100
5	501	2021/1	5/21	Pessoal do quadro - Recrutamento para novos postos de trabalho	02 01010404	P	100				0202	01/2021	12/2026	0		628.700	628.700		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	1.128.700
5	501	2021/1	6/21	Pessoal contratado a termo em funções	02 01010601	P	100				0202	01/2021	12/2021	0		100	100							100
5	501	2021/1	7/21	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	02 01010602	P	100				0202	01/2021	12/2021	0		100	100							100
5	501	2021/1	8/21	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	02 01010603	P	100				0202	01/2021	12/2021	0		100	100							100
5	501	2021/1	9/21	Pessoal contratado a termo - Recrutamento para novos postos de trabalho	02 01010604	P	100				0202	01/2021	12/2021	0		100	100							100
5	501	2021/1	10/21	Pessoal aguardando aposentação	02 010108	P	100				0202	01/2021	12/2026	0		28.100	28.100		28.100	28.100	28.100	28.100	28.100	168.600
5	501	2021/1	11/21	Pessoal em qualquer outra situação	02 010109	P	100				0202	01/2021	12/2026	0		279.500	279.500		279.500	279.500	279.500	279.500	279.500	1.677.000
5	501	2021/1	12/21	Representação	02 010111	P	100				0202	01/2021	12/2026	0		66.300	66.300		66.300	66.300	66.300	66.300	66.300	397.800
5	501	2021/1	13/21	Suplementos e prémios	02 010112	P	100				0202	01/2021	12/2026	0		300	300		300	300	300	300	300	1.800
5	501	2021/1	14/21	Subsídio de refeição	02 010113	P	100				0202	01/2021	12/2026	0		592.400	592.400		592.400	592.400	592.400	592.400	592.400	3.554.400
5	501	2021/1	15/21	Subsídio de férias e de natal	02 010114	P	100				0202	01/2021	12/2026	0		1.080.600	1.080.600		1.080.600	1.080.600	1.080.600	1.080.600	1.080.600	6.483.600
5	501	2021/1	16/21	Remuneração por doença e maternidade/paternidade	02 010115	P	100				0202	01/2021	12/2026	0		100.000	100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	600.000
5	501	2021/1	17/21	Gratificações variáveis ou eventuais	02 010201	P	100				0202	01/2021	12/2021	0		100	100							100
5	501	2021/1	18/21	Horas extraordinárias	02 010202	P	100				0202	01/2021	12/2026	0		75.000	75.000		75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	450.000
5	501	2021/1	19/21	Ajudas de custo	02 010204	P	100				0202	01/2021	12/2026	0		30.000	30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	180.000
5	501	2021/1	20/21	Abono para falhas	02 010205	P	100				0202	01/2021	12/2026	0		4.800	4.800		4.800	4.800	4.800	4.800	4.800	28.800
5	501	2021/1	21/21	Subsídio de turno	02 010211	P	100				0202	01/2021	12/2026	0		124.600	124.600		124.600	124.600	124.600	124.600	124.600	747.600
5	501	2021/1	22/21	Indemnizações por cessação de funções	02 010212	P	100				0202	01/2021	12/2021	0		100	100							100
5	501	2021/1	23/21	Prémios de desempenho	02 01021301	P	100				0202	01/2021	12/2021	0		100	100							100
5	501	2021/1	24/21	Outros suplementos e prémios	02 01021302	P	100				0202	01/2021	12/2021	0		100	100							100
5	501	2021/1	25/21	Senhas de presença	02 01021303	P	100				0202	01/2021	12/2021	0		100	100							100
5	501	2021/1	26/21	Outros abonos em numerário ou espécie	02 010214	P	100				0202	01/2021	12/2021	0		100	100							100
5	501	2021/1	27/21	Encargos com a saúde	02 010301	P	100				0202	01/2021	12/2026	0		4.500	4.500		4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	27.000
5	501	2021/1	28/21	Outros encargos com a saúde	02 010302	P	100				0202	01/2021	12/2026	0		75.000	75.000		75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	450.000
5	501	2021/1	29/21	Subsídio familiar a crianças e jovens	02 010303	P	100				0202	01/2021	12/2026	0		23.500	23.500		23.500	23.500	23.500	23.500	23.500	141.000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2021 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
5				**FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTÍNUA D(**																				
5	**501**			**FUNCIONAMENTO INTERNO**																				
5	501	2021/1	30/21	Outras prestações familiares	02 010304	P	100				0202	01/2021	12/2026	0		6.000	6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	36.000
5	501	2021/1	31/21	Caixa Geral de Aposentações	02 0103050201	P	100				0202	01/2021	12/2026	0		1.097.000	1.097.000		1.097.000	1.097.000	1.097.000	1.097.000	1.097.000	6.582.000
5	501	2021/1	32/21	Segurança Social - Regime geral	02 0103050202	P	100				0202	01/2021	12/2026	0		734.600	734.600		734.600	734.600	734.600	734.600	734.600	4.407.600
5	501	2021/1	33/21	Outras contribuições para a segurança social	02 01030503	P	100				0202	01/2021	12/2026	0		70.600	70.600		70.600	70.600	70.600	70.600	70.600	423.600
5	501	2021/1	34/21	Acidentes em serviço e doenças profissionais	02 010306	P	100				0202	01/2021	12/2021	0		100	100							100
5	501	2021/1	35/21	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	02 01030901	P	100				0202	01/2021	12/2021	0		100	100							100
5	501	2021/1	36/21	Despesas de segurança social - eventualidade maternidade/paternidade e adoção	02 01031001	P	100				0202	01/2021	12/2026	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
5	501	2021/1	37/21	Abono de transporte	02 020210	P	100				0202	01/2021	12/2026	0		10.100	10.100		10.100	10.100	10.100	10.100	10.100	60.600
5	501	2021/1	38/21	Programas ocupacionais	02 04080201	P	100				0202	01/2021	12/2026	0		106.000	106.000		106.000	106.000	106.000	106.000	106.000	636.000
5	501	2021/2		Aquisição de bens e serviços																				
5	501	2021/2	1/21	Matérias-primas e subsidiárias	02 020101	O	100				04	01/2021	12/2026	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	60.000
5	501	2021/2	2/21	Gasolina	02 02010201	O	100				05	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	26.000
5	501	2021/2	3/21	Gasóleo	02 02010202	O	100				05	01/2021	12/2026	0		5.000	5.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	55.000
5	501	2021/2	4/21	Outros combustíveis	02 02010299	O	100				05	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	26.000
5	501	2021/2	5/21	Produtos e artigos para higiene e limpeza	02 020104	O	100				04	01/2021	12/2026	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
5	501	2021/2	6/21	Refeições confecionadas	02 020105	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
5	501	2021/2	7/21	Aquisição de géneros para confeção de refeições	02 020106	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
5	501	2021/2	8/21	Vestuário, calçado e artigos de proteção	02 020107	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	51.000
5	501	2021/2	9/21	Material de escritório	02 020108	O	100				04	01/2021	12/2026	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
5	501	2021/2	10/21	Produtos químicos e farmacêuticos	02 020109	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
5	501	2021/2	11/21	Material de consumo clínico	02 020111	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		7.000	7.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	57.000
5	501	2021/2	12/21	Material de transporte - peças e acessórios	02 020112	O	100				05	01/2021	12/2026	0		5.000	5.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	55.000
5	501	2021/2	13/21	Outras peças	02 020114	O	100				05	01/2021	12/2026	0		5.000	5.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	55.000
5	501	2021/2	14/21	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		8.000	8.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	58.000
5	501	2021/2	15/21	Mercadoria para venda	02 020116	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
5	501	2021/2	16/21	Ferramentas e utensílios	02 020117	O	100				04	01/2021	12/2026	0		3.000	3.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	28.000
5	501	2021/2	17/21	Livros e documentação técnica	02 020118	O	100				02	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
5	501	2021/2	18/21	Artigos honoríficos e de decoração	02 020119	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2021 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
5				**FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTÍNUA D(**																				
5	**501**			**FUNCIONAMENTO INTERNO**																				
5	501	2021/2	19/21	Aquisição de outros bens	02 020121	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	60.000
5	501	2021/2	20/21	Encargos com instalações	02 020201	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		30.000	30.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	80.000
5	501	2021/2	21/21	Limpeza e higiene	02 020202	O	100				04	01/2021	12/2026	0		3.000	3.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	28.000
5	501	2021/2	22/21	Conservação de bens	02 020203	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		10.000	10.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	35.000
5	501	2021/2	23/21	Locação de edifícios	02 020204	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		3.000	3.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	53.000
5	501	2021/2	24/21	Locação de material de informática	02 020205	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
5	501	2021/2	25/21	Locação de material de transporte	02 020206	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	26.000
5	501	2021/2	26/21	Locação de outros bens	02 020208	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		20.000	20.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	70.000
5	501	2021/2	27/21	Comunicações	02 020209	O	100				0211	01/2021	12/2026	0		2.000	2.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	52.000
5	501	2021/2	28/21	Transportes	02 020210	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		2.000	2.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	52.000
5	501	2021/2	29/21	Representação de serviços	02 020211	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
5	501	2021/2	30/21	Seguros	02 020212	O	100				0202	01/2021	12/2026	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	60.000
5	501	2021/2	31/21	Deslocações e estadas	02 020213	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
5	501	2021/2	32/21	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02 020214	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	60.000
5	501	2021/2	33/21	Formação	02 020215	O	100				0202	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	26.000
5	501	2021/2	34/21	Seminários e exposições	02 020216	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
5	501	2021/2	35/21	Publicidade	02 020217	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	51.000
5	501	2021/2	36/21	Vigilância e segurança	02 020218	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
5	501	2021/2	37/21	Assistência técnica	02 020219	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	51.000
5	501	2021/2	38/21	Trabalhos especializados	02 020220	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	60.000
5	501	2021/2	39/21	Serviços de saúde	02 020222	O	100				0202	01/2021	12/2026	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	60.000
5	501	2021/2	40/21	Encargos com a cobrança de receita	02 020224	O	100				0203	01/2021	12/2026	0		50.000	50.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	100.000
5	501	2021/2	41/21	Aquisição de outros serviços	02 020225	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		50.800	50.800		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	175.800
5	501	2021/4		Transferências correntes																				
5	501	2021/4	1/21	Apoios a instituições sem fins lucrativos	02 040701	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		185.000	185.000		185.000	185.000	185.000	185.000	185.000	1.110.000
5	501	2021/4	2/21	Apoios correntes a freguesias	02 04050102	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		15.000	15.000		70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	365.000
5	501	2021/4	3/21	CIAMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve	02 04050104	O	100				0201	01/2021	12/2026	2		80.000	80.000		80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	480.000
5	501	2021/4	4/21	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	02 04050104	O	100				0201	01/2021	12/2026	2		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2021 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
5				**FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTÍNUA D(**																				
5	**501**			**FUNCIONAMENTO INTERNO**																				
5	501	2021/4	5/21	APMCH - Associção de Municípios com Centro Histórico	02 04050104	O	100				0201	01/2021	12/2026	2		800	800		800	800	800	800	800	4.800
5	501	2021/4	6/21	Associação In Loco	02 040701	O	100				0201	01/2021	12/2026	2		11.000	11.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	61.000
5	501	2021/5		Subsídios																				
5	501	2021/5	1/21	Subsídios a famílias	02 050803	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	126.000
5	501	2021/6		Outras despesas correntes																				
5	501	2021/6	1/21	Impostos e taxas pagos pela autarquia	02 0602010199	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
5	501	2021/6	2/21	Restituição de impostos ou taxas cobrados	02 06020102	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
5	501	2021/6	3/21	Ativos incorpóreos	02 060202	O	100					01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
5	501	2021/6	4/21	Outras restituições	02 06020301	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
5	501	2021/6	5/21	Despesas bancárias	02 06020304	O	100				0203	01/2021	12/2026	0		10.000	10.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	135.000
5	501	2021/6	6/21	Outras despesas correntes	02 06020305	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	51.000
5	501	2021/7		Aquisição de bens de capital																				
5	501	2021/7	1/21	Terrenos	02 070101	O	100				0202	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
5	501	2021/7	2/21	Habitações	02 07010202	O	100				0202	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
5	501	2021/7	3/21	Outros edifícios	02 07010307	O	100				0202	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
5	501	2021/7	4/21	Instalações de serviços	02 07010301	E	100				0206	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
5	501	2021/7	5/21	Equipamento de informática	02 070107	O	100				0211	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
5	501	2021/7	6/21	Software informático	02 070108	O	100				0201	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
5	501	2021/7	7/21	Equipamento administrativo	02 070109	O	100				0211	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
5	501	2021/7	8/21	Equipamento básico	02 07011002	O	100				0201	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
5	501	2021/7	9/21	Ferramentas e utensílios	02 070111	O	100				04	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
5	501	2021/7	10/21	Artigos e objetos de valor	02 070112	O	100				0201	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
5	501	2021/7	11/21	Material de transporte	02 07010602	O	100				05	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
5	501	2021/7	12/21	Sinalização e trânsito	02 07010409	O	100				05	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
5	501	2021/7	13/21	Outros investimentos	02 070115	O	100				0201	01/2021	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
5	501	2021/8		Transferências de capital																				
5	501	2021/8	1/21	Freguesias	02 08050102	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
5	501	2021/8	2/21	Associação de Municípios	02 08050104	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
5	501	2021/8	3/21	Instituições sem fins lucrativos	02 080701	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2021 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
5				**FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTÍNUA D(**																				
5	**501**			**FUNCIONAMENTO INTERNO**																				
5	501	2021/8	4/21	Empresas publicas municipais e intermunicipais	02 08010101	O	100					01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
5	501	2021/8	5/21	Outras sociedades públicas	02 08010102	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
5	501	2021/46		Outras despesas de capital																				
5	501	2021/46	1/21	Outras despesas de capital	02 110299	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	26.000
5	501	2021/46	2/21	Restituições	02 110201	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	26.000
5	501	2021/47	0/21	Contratos interadministrativos com as Freguesias	02 04050102	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	626.000
5	501	2021/48	0/21	Transferência de competências para as Freguesias	02 04050102	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		1.246.300	1.246.300		1.246.300	1.246.300	1.246.300	1.246.300	1.246.300	7.477.800
5	501	2021/49		Contrato de seguros																				
5	501	2021/49	1/21	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	02 01030901	O	100				0202	01/2021	12/2026	0		71.000	71.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	571.000
5	501	2021/49	2/21	Seguros de responsabilidade civil	02 020212	O	100				0202	01/2021	12/2026	0		127.000	127.000		180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	1.027.000
5	501	2021/50	0/21	Contrato de assistência técnica a fotocopiadores e impressoras	02 020219	O	100				0211	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	401.000
5	501	2021/51	0/21	Contrato de sonoplastia	02 020220	O	100				04	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	201.000
5	501	2021/52	0/21	Contratos de fornecimento de água, saneamento e lixo	02 020201	O	100				0209	01/2021	12/2026	0		40.000	40.000		250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	1.290.000
5	501	2021/53	0/21	Contratos via verde	02 020213	O	100				05	01/2021	12/2026	0		2.000	2.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	102.000
5	501	2021/54	0/21	Contrato de limpeza de edificios e equipamentos municipais	02 020202	O	100				04	01/2021	12/2026	0		1.000	1.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	501.000
5	501	2021/55	0/21	Orçamento Participativo - 2021	02 070115	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		150.000	150.000		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	900.000
												Totais do Programa 501:			17.309.700	17.309.700		15.158.500	14.734.300	13.312.000	13.227.000	13.227.700	86.969.200
5	**502**			**OPERAÇÕES FINANCEIRAS**																				
5	502	2013/44		Empréstimos de médio/longo prazo excecionados																				
5	502	2013/44	2/13	CGD - Horta do Carmo/67 fogos								01/2013												
5	502	2013/44	2/1/13	CGD - Horta do Carmo/67 fogos - Amortização	03 100603	O	100				0203	01/2013	12/2025	2		125.000	125.000		125.000	125.000	125.000	125.000		625.000
5	502	2013/44	2/2/13	CGD - Horta do Carmo/67 fogos - Juros	03 03010302	O	100				0203	01/2013	12/2025	2		200	200		200	200	200	200		1.000
5	502	2013/44	3/13	CGD - Horta do Carmo/57 fogos								01/2013												
5	502	2013/44	3/1/13	CGD - Horta do Carmo/57 fogos - Amortização	03 100603	O	100				0203	01/2013	12/2025	2		45.000	45.000		45.000	45.000	45.000	45.000		225.000
5	502	2013/44	3/2/13	CGD - Horta do Carmo/57 fogos - Juros	03 03010302	O	100				0203	01/2013	12/2025	2		100	100		100	100	100	100		500
5	502	2013/44	4/13	CGD - Atalaia 66 fogos								01/2013												
5	502	2013/44	4/1/13	CGD - Atalaia 66 fogos - Amortização	03 100603	O	100				0203	01/2013	12/2026	2		120.000	120.000		120.000	120.000	120.000	120.000	90.000	690.000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2021 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
5				**FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTÍNUA DO**																				
5	**502**			**OPERAÇÕES FINANCEIRAS**																				
5	502	2013/44	4/2/13	CGD - Atalaia 66 fogos - Juros	03 03010302	O	100				0203	01/2013	12/2026	2		500	500		500	500	500	500	500	3.000
5	502	2013/44	5/13	CGD - Atalaia 66 fogos (s/bonificação)								01/2013												
5	502	2013/44	5/1/13	CGD - Atalaia 66 fogos (s/bonificação) - Amortização	03 100603	O	100				0203	01/2013	12/2026	2		35.000	35.000		35.000	35.000	35.000	35.000	12.700	187.700
5	502	2013/44	5/2/13	CGD - Atalaia 66 fogos (s/bonificação) - Juros	03 03010302	O	100				0203	01/2013	12/2026	2		500	500		500	500	500	500	500	3.000
5	502	2013/44	9/13	CGD - III QCA - Hab. Social St.ª Catarina 24 fogos (bonificado)								01/2013												
5	502	2013/44	9/1/13	CGD - III QCA - Hab. Social St.ª Catarina 24 fogos (bonificado) - Amortização	03 100603	O	100				0203	01/2013	12/2027	2		50.000	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	69.500	319.500
5	502	2013/44	9/2/13	CGD - III QCA - Hab. Social St.ª Catarina 24 fogos (bonificado) - Juros	03 03010302	O	100				0203	01/2013	12/2027	2		1.200	1.200		1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	7.200
5	502	2013/44	10/13	CGD - III QCA - Hab. Social St.ª Catarina 24 fogos (não bonificado)								01/2013												
5	502	2013/44	10/1/1	CGD - III QCA - Hab. Social St.ª Catarina 24 fogos (não bonificado) - Amotização	03 100603	O	100				0203	01/2013	12/2022	2		20.000	20.000		14.500					34.500
5	502	2013/44	10/2/1	CGD - III QCA - Hab. Social St.ª Catarina 24 fogos (não bonificado) - Juros	03 03010302	O	100				0203	01/2013	12/2022	2		600	600		600					1.200
5	502	2013/44	12/13	CGD - Hab. Social Bairro Jara								01/2013												
5	502	2013/44	12/1/1	CGD - Hab. Social Bairro Jara - Amortização	03 100603	O	100				0203	01/2013	12/2032	2		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	20.400	45.400
5	502	2013/44	12/2/1	CGD - Hab. Social Bairro Jara - Juros	03 03010302	O	100				0203	01/2013	12/2032	2		100	100		100	100	100	100	400	900
5	502	2013/44	15/13	BPI - Hab.Social Quinta das Salinas								01/2013												
5	502	2013/44	15/1/1	BPI - Hab.Social Quinta das Salinas - Amortização	03 100603	O	100				0203	01/2013	12/2030	2		130.000	130.000		130.000	130.000	130.000	130.000	387.600	1.037.600
5	502	2013/44	15/2/1	BPI - Hab.Social Quinta das Salinas - Juros	03 03010302	O	100				0203	01/2013	12/2030	2		4.000	4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	12.000	32.000
5	502	2013/45		Empréstimos de médio/longo prazo não excecionados																				
5	502	2013/45	2/13	CGD - Financiamento de Investimentos 2004								01/2013												
5	502	2013/45	2/1/13	CGD - Financiamento de Investimentos 2004 - Amortização	03 100603	O	100				0203	01/2013	12/2024	2		50.000	50.000		50.000	50.000	31.300			181.300
5	502	2013/45	2/2/13	CGD - Financiamento de Investimentos 2004 - Juros	03 03010302	O	100				0203	01/2013	12/2024	2		500	500		500	500	500			2.000
5	502	2013/45	3/13	CGD - Hab. Social Fração H - Lote 11								01/2013												
5	502	2013/45	3/1/13	CGD - Hab. Social Fração H - Lote 11 - Amortização	03 100603	O	100				0203	01/2013	12/2030	2		2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	8.100	18.100
5	502	2013/45	3/2/13	CGD - Hab. Social Fração H - Lote 11 - Juros	03 03010302	O	100				0203	01/2013	12/2030	2		100	100		100	100	100	100	400	900
5	502	2013/45	4/13	CGD - Investimentos 2009								01/2013												
5	502	2013/45	4/1/13	CGD - Investimentos 2009 - Amortização	03 100603	O	100				0203	01/2013	12/2029	2		200.000	200.000		200.000	200.000	200.000	200.000	672.200	1.672.200
5	502	2013/45	4/2/13	CGD - Investimentos 2009 - Juros	03 03010302	O	100				0203	01/2013	12/2029	2		30.000	30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	90.000	240.000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2021 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
5				**FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTÍNUA DO**																				
5	**502**			**OPERAÇÕES FINANCEIRAS**																				
5	502	2013/45	9/13	BES - Financiamento investimentos de 2003									01/2013											
5	502	2013/45	9/1/13	BES - Financiamento investimentos de 2003 - Amortização	03	100603	O	100				0203	01/2013	12/2023	2		40.000	40.000		40.000	40.000				120.000
5	502	2013/45	9/2/13	BES - Financiamento investimentos de 2003 - Juros	03	03010302	O	100				0203	01/2013	12/2023	2		2.000	2.000		2.000	2.000				6.000
5	502	2013/45	10/13	CCA - Terreno Sitio Cara de Pau									01/2013											
5	502	2013/45	10/1/1	CCA - Terreno Sitio Cara de Pau - Amortização	03	100603	O	100				0203	01/2013	12/2022	2		30.000	30.000		26.600					56.600
5	502	2013/45	10/2/1	CCA - Terreno Sitio Cara de Pau - Juros	03	03010302	O	100				0203	01/2013	12/2022	2		300	300		300					600
5	502	2013/45	12/13	CCA - Cine-Teatro									01/2013											
5	502	2013/45	12/1/1	CCA - Cine-Teatro - Amortização	03	100603	O	100				0203	01/2013	12/2021	2		98.000	98.000							98.000
5	502	2013/45	12/2/1	CCA - Cine-Teatro - Juros	03	03010302	O	100				0203	01/2013	12/2021	2		100	100							100
5	502	2013/45	13/13	CCA - Equipamentos Diversos									01/2013											
5	502	2013/45	13/1/1	CCA - Equipamentos Diversos - Amortização	03	100603	O	100				0203	01/2013	12/2022	2		65.000	65.000		58.000					123.000
5	502	2013/45	13/2/1	CCA - Equipamentos Diversos - Juros	03	03010302	O	100				0203	01/2013	12/2022	2		1.500	1.500		1.500					3.000
5	502	2013/45	15/13	EQ - Recuperação Igreja Nossa Senhora das Ondas									01/2013											
5	502	2013/45	15/1/1	EQ - Recuperação Igreja Nossa Senhora das Ondas - Amortização	03	100605	O	100				0203	01/2013	12/2021	2		17.300	17.300							17.300
5	502	2013/45	15/2/1	EQ - Recuperação Igreja Nossa Senhora das Ondas - Juros	03	03010502	O	100				0203	01/2013	12/2021	0		1.000	1.000							1.000
5	502	2019/14		Contrato de locação financeira																				
5	502	2019/14	1/19	Edifícios - Rendas	02	070203	O	100				0203	01/2019	12/2028	2		18.900	18.900		19.700	20.500	21.300	21.200	84.100	185.700
5	502	2019/14	2/19	Juros	03	030303	O	100				0203	01/2019	12/2028	0		7.200	7.200		6.400	5.600	4.800	3.900	23.400	51.300
5	502	2021/3		Juros e outros encargos																				
5	502	2021/3	1/21	Juros de mora	03	03050202	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		100	100		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.100
5	502	2021/3	2/21	Outros encargos financeiros	03	030601	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		100	100		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.100
5	502	2021/3	3/21	Juros tributários indemnizatórios	03	030401	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		100	100		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.100
5	502	2021/3	4/21	Outros juros	03	03050299	O	100				0201	01/2021	12/2026	0		100	100		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.100
													Totais do Programa 502:			1.101.500	1.101.500		1.008.800	907.300	846.600	813.800	1.513.000	6.191.000
5	**503**			**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**																				
5	503	2019/13		Transferências correntes																				
5	503	2019/13	1/19	ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	01	04050104	O	100				0101	01/2019	12/2026	0		1.300	1.300		1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	7.800

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2021 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
5				**FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTÍNUA D(**																				
5	**503**			**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**																				
5	503	2020/9		Despesas correntes																				
5	503	2020/9	6/20	Aquis. serviços de publicitação das deliberações	01 020217	O	100				0101	01/2020	12/2023	0		3.600	3.600		1.500	600				5.700
5	503	2021/9		Despesas correntes																				
5	503	2021/9	1/21	Ajudas de custo	01 010204	P	100				0101	01/2021	12/2026	0		100	100		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.100
5	503	2021/9	2/21	Senhas de presença	01 01021303	P	100				0101	01/2021	12/2026	0		100	100		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.100
5	503	2021/9	3/21	Livros e documentação técnica	01 020118	O	100				0101	01/2021	12/2026	0		100	100		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.100
5	503	2021/9	4/21	Aquisição de outros bens	01 020121	O	100				0101	01/2021	12/2026	0		100	100		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.100
5	503	2021/9	5/21	Deslocações e estadas	01 020213	O	100				0101	01/2021	12/2026	0		100	100		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.100
5	503	2021/9	6/21	Publicidade	01 020217	O	100				0101	01/2021	12/2026	0		100	100		1.000	1.500	1.500	1.500	1.500	7.100
5	503	2021/9	7/21	Aquisição de outros serviços	01 020225	O	100				0101	01/2021	12/2026	0		100	100		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.100
													Totais do Programa 503:			5.600	5.600		18.800	18.400	17.800	17.800	17.800	96.200
													Totais do Objetivo 5:		0	18.416.800	18.416.800	0	16.186.100	15.660.000	14.176.400	14.058.600	14.758.500	93.256.400
													Total Geral:		0	38.381.000	33.100.000	5.281.000	29.266.600	23.557.700	22.046.500	19.913.700	21.060.900	154.226.400

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

MAPA IV – RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULO

Municipio de Tavira

Resumo do orçamento por Capitulo para 2021

	Receitas	Montante
01	Impostos directos	15.420.200
02	Impostos indirectos	100
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.804.600
05	Rendimentos da propriedade	2.608.700
06	Transferências correntes	8.072.100
07	Venda de bens e serviços correntes	895.700
08	Outras receitas correntes	356.600
	Total das Receitas Correntes	**29.158.000**
09	Venda de bens de investimento	33.500
10	Transferências de capital	3.895.200
11	Activos financeiros	200
12	Passivos financeiros	200
13	Outras receitas de capital	100
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	12.800
16	Saldo da gerência anterior	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Receitas Capital	**3.942.000**

	Despesas	Montante
01	Despesas com o pessoal	10.741.900
02	Aquisição de bens e serviços	6.199.200
03	Juros e outros encargos	50.300
04	Transferências correntes	2.899.500
05	Subsídios	2.310.500
06	Outras despesas correntes	18.600
	Total das Despesas Correntes	**22.220.000**
07	Aquisição de bens de capital	9.689.500
08	Transferências de capital	156.200
09	Activos financeiros	0
10	Passivos financeiros	1.032.300
11	Outras despesas de capital	2.000
12	Operações extra-orçamentais	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Despesas de Capital	**10.880.000**

Total das Receitas: **33.100.000**

Total das Despesas: **33.100.000**

O ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

município tavira

MAPA V – ORÇAMENTO COMPLETO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
01	**Impostos directos**					
0102	Outros					
010202	Imposto municipal sobre imóveis	7.263.000	7.444.575	7.630.689	7.821.457	8.016.993
010203	Imposto único de circulação	790.000	809.750	829.994	850.744	872.012
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	7.367.000	7.551.175	7.739.954	7.933.453	8.131.790
010205	Derrama	100	100	100	100	100
010299	Impostos directos diversos	100	100	100	100	100
02	**Impostos indirectos**					
0202	Outros					
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	100	100	100	100	100
04	**Taxas, multas e outras penalidades**					
0401	Taxas					
040123	Taxas específicas das autarquias locais					
04012301	Mercados e feiras	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700
04012302	Loteamentos e obras	1.259.800	1.259.800	1.259.800	1.259.800	1.259.800
04012303	Ocupação da via pública	184.200	184.200	184.200	184.200	184.200
04012304	Animais	100	100	100	100	100
04012307	Arrendamento urbano	90.100	90.100	90.100	90.100	90.100
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	12.700	12.700	12.700	12.700	12.700
04012310	Licença sobre o ruído	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700
04012399	Outras					
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	100	100	100	100	100
0401239904	Taxa de Proteção Civil	100	100	100	100	100
0401239905	Taxa Turística	100	100	100	100	100
0401239906	Publicidade	22.400	22.400	22.400	22.400	22.400
0401239907	Utilização da rede viária municipal	100	100	100	100	100
0401239908	Controlo Metereológico	100	100	100	100	100
0401239909	Cemitérios	84.700	84.700	84.700	84.700	84.700
0401239999	Outras	25.600	25.600	25.600	25.600	25.600
040199	Taxas diversas	100	100	100	100	100
0402	Multas e outras penalidades					
040201	Juros de mora	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000
040202	Juros compensatórios	100	100	100	100	100
040203	Multas e coimas por infrações ao Cód. de Estrada	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000
040299	Multas e penalidades diversas	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700
05	**Rendimentos da propriedade**					
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras					
050101	Públicas	100	100	100	100	100
0502	Juros-Sociedades financeiras					
050201	Bancos e outras instituições financeiras	17.900	17.900	17.900	17.900	17.900
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.					
050701	Empresas públicas	100	100	100	100	100
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	510.000	510.000	510.000	510.000	510.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Económica		€	2022	2023	2024	2025
050703	Empresas privadas	100	100	100	100	100
0510	Rendas					
051001	Terrenos	100	100	100	100	100
051099	Outros					
05109901	Concessão do Parque de Campismo	100	100	100	100	100
05109903	Concessão da EDP	1.644.000	1.644.000	1.644.000	1.644.000	1.644.000
05109904	Concessão de Parquímetros	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000
05109906	Parque Eólico do Malhanito	256.000	256.000	256.000	256.000	256.000
05109999	Outros	40.300	100	100	100	100
06	**Transferências correntes**					
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
060102	Privadas	100	100	100	100	100
0602	Sociedades financeiras					
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
0603	Administração central					
060301	Estado					
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	5.237.600	5.237.600	5.237.600	5.237.600	5.237.600
06030102	Fundo Social Municipal	397.100	397.100	397.100	397.100	397.100
06030103	Participação fixa no IRS	1.110.800	1.110.800	1.110.800	1.110.800	1.110.800
06030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	100	100	100	100	100
06030107	Participação do IVA	242.000	242.000	242.000	242.000	242.000
06030199	Outras					
0603019901	Direção geral estabelecimentos escolares	245.500	245.500	245.500	245.500	245.500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Económica		€	2022	2023	2024	2025
0603019999	Outras	100	100	100	100	100
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados					
06030601	CRESCAlgarve 2020					
0603060101	Simplex 2.0	25.400	0	0	0	0
0603060102	Algarvemaisdigital	28.200	0	0	0	0
0603060103	Património Natural	3.600	0	0	0	0
0603060104	Qualif. e promoção turística e cultural de Tavira	12.500	0	0	0	0
0603060105	Dieta Mediterrânica	21.500	0	0	0	0
0603060106	FOME - Festival de objetos e Marionetas	12.000	0	0	0	0
0603060107	Prom. turística e eventos culturais - Alg. central	16.000	0	0	0	0
0603060110	PARU	5.300	0	0	0	0
0603060111	Plano Local Igualdade Género - Município de Tavira	25.200	0	0	0	0
0603060199	Outros CRESCAlgarve 2020	100	100	100	100	100
06030604	Mar 2020	114.900	0	0	0	0
06030605	PDR 2020	21.900	0	0	0	0
06030699	Outros	100	100	100	100	100
060307	Serviços e fundos autónomos					
06030701	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	100	100	100	100	100
06030702	INEM	160.200	160.200	160.200	160.200	160.200
06030703	ICNF	122.200	0	0	0	0
06030704	CPCJ	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300
06030705	Ministério da Administração Interna	7.100	7.100	7.100	7.100	7.100
06030706	Autoridade Nacional Protecção Civil	56.700	56.700	56.700	56.700	56.700

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
06030708	Instituto Financiamento Agric.Pescas	5.500	0	0	0	0
06030709	Turismo de Portugal	177.600	0	0	0	0
06030799	Outros	100	100	100	100	100
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP					
06030901	Instituto Emprego Formação Profissional	100	100	100	100	100
0607	Instituições sem fins lucrativos					
060701	Instituições sem fins lucrativos	100	100	100	100	100
0608	Famílias					
060801	Famílias	100	100	100	100	100
07	**Venda de bens e serviços correntes**					
0701	Venda de bens					
070103	Publicações e impressos	5.800	5.887	5.975	6.065	6.156
070106	Produtos agrícolas e pecuários	100	100	100	100	100
070108	Mercadorias					
07010801	Água	6.500	6.598	6.696	6.797	6.899
070199	Outros	400	406	412	418	425
0702	Serviços					
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100	100	100	100	100
070203	Vistorias e ensaios	100	100	100	100	100
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto					
07020801	Serviços sociais	100	100	100	100	100
07020802	Serviços recreativos	100	100	100	100	100
07020803	Serviços culturais					

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
0702080301	Turismo Sénior	100	100	100	100	100
0702080399	Outros	11.600	11.774	11.951	12.130	12.312
07020804	Serviços desportivos					
0702080401	Piscinas Municipais	5.100	5.177	5.254	5.333	5.413
0702080402	Campos de Ténis	800	812	824	837	849
0702080499	Outros	14.700	14.921	15.144	15.371	15.602
070209	Serviços específicos das autarquias					
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias					
0702090301	Transportes efetuados p/bombeiros ou ambulância	9.000	9.135	9.272	9.411	9.552
0702090302	Transportes escolares	9.300	9.440	9.581	9.725	9.871
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	27.900	28.319	28.743	29.174	29.612
0702090399	Outros	300	305	309	314	318
07020904	Trabalhos por conta de particulares	39.200	39.788	40.385	40.991	41.605
07020906	Mercados e feiras	116.000	117.740	119.506	121.299	123.118
07020908	Parques de campismo	170.000	172.550	175.138	177.765	180.432
07020909	Canídeos e gatídeos	400	406	412	418	425
07020910	Prolongamento de horário	19.000	19.285	19.574	19.868	20.166
07020911	Alimentação escolar	124.000	125.860	127.748	129.664	131.609
07020999	Outros	6.800	6.902	7.006	7.111	7.217
070299	Outros					
07029999	Outros	3.900	3.959	4.018	4.078	4.139
0703	Rendas					
070301	Habitações	298.600	298.510	298.421	298.331	298.242

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
070302	Edifícios	18.900	18.894	18.889	18.883	18.877
070399	Outras	6.900	7.004	7.109	7.215	7.323
08	**Outras receitas correntes**					
0801	Outras					
080199	Outras					
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	600	609	618	627	637
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	2.900	2.944	2.988	3.032	3.078
08019903	IVA reembolsado	17.400	17.661	17.926	18.195	18.468
08019905	Cobrança coerciva	600	609	618	627	637
08019906	Assistência técnica - TaviraVerde	330.600	335.559	340.592	345.701	350.887
08019999	Diversas	4.500	4.568	4.636	4.706	4.776
	Total das Receitas Correntes:	29.158.000	28.925.422	29.334.682	29.754.040	30.183.740
09	**Venda de bens de investimento**					
0901	Terrenos					
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
090110	Famílias	100	100	100	100	100
0902	Habitações					
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100
090210	Famílias	100	100	100	100	100
0903	Edifícios					
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	28.500	28.500	28.500	28.500	28.500
090310	Famílias	100	100	100	100	100
0904	Outros bens de investimento					

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
09040101	Equipamento de transporte	3.100	3.100	3.100	3.100	3.100
09040102	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100
09040103	Outros	100	100	100	100	100
090410	Famílias					
09041001	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100
09041002	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100
09041003	Outros	100	100	100	100	100
10	**Transferências de capital**					
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
100101	Públicas					
10010101	Empresas públicas	100	100	100	100	100
100102	Privadas	100	100	100	100	100
1002	Sociedades financeiras					
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100	100	100	100	100
1003	Administração central					
100301	Estado					
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	581.900	581.900	581.900	581.900	581.900
10030105	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	100	100	100	100	100
10030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	100	100	100	100	100
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados					
10030701	CRESCAlgarve 2020					
1003070101	Simplex 2.0	36.100	0	0	0	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
1003070102	Algarvemaisdigital	44.700	0	0	0	0
1003070103	PARU	16.600	0	0	0	0
1003070106	Reabilitação Cine-Teatro António Pinheiro	1.815.200	0	0	0	0
1003070109	Rede Escolar	105.200	0	0	0	0
1003070110	PADRE	208.500	0	0	0	0
1003070111	PAMUS	123.600	0	0	0	0
1003070199	Outros CRESCAlgarve 2020	100	100	100	100	100
10030704	Mar 2020	23.000	0	0	0	0
10030705	CILIFO	892.000	0	0	0	0
10030799	Outros	100	100	100	100	100
100308	Serviços e fundos autónomos					
10030801	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	100	100	100	100	100
10030802	Turismo de Portugal	47.500	0	0	0	0
10030899	Outros	100	100	100	100	100
11	**Activos financeiros**					
1106	Empréstimos a médio e longo prazos					
110610	Famílias	100	100	100	100	100
1108	Acções e outras participações					
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100
12	**Passivos financeiros**					
1206	Empréstimos a médio e longo prazos					
120602	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
13	**Outras receitas de capital**					
1301	Outras					
130101	Indemnizações	100	100	100	100	100
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**					
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos					
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	12.800	12.200	12.200	12.200	12.200
	Total das Receitas de Capital:	3.942.000	629.000	629.000	629.000	629.000
	Total do Orçamento da Receita:	33.100.000	29.554.422	29.963.682	30.383.040	30.812.740

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica			€	2022	2023	2024	2025
01		**Assembleia Municipal**					
01	01	Despesas com o pessoal					
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais					
01	010204	Ajudas de custo	100	1.000	1.000	1.000	1.000
01	010213	Outros suplementos e prémios					
01	01021303	Senhas de presença	100	10.000	10.000	10.000	10.000
01	02	Aquisição de bens e serviços					
01	0201	Aquisição de bens					
01	020118	Livros e documentação técnica	100	1.000	1.000	1.000	1.000
01	020121	Outros bens	100	1.000	1.000	1.000	1.000
01	0202	Aquisição de serviços					
01	020213	Deslocações e estadas	100	1.000	1.000	1.000	1.000
01	020217	Publicidade	3.700	2.500	2.100	1.500	1.500
01	020225	Outros serviços	100	1.000	1.000	1.000	1.000
01	04	Transferências correntes					
01	0405	Administração local					
01	040501	Continente					
01	04050104	Associações de munícipios	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300
		Total das Despesas Correntes:	5.600	18.800	18.400	17.800	17.800
		Total do Capitulo Orgânico 01:	5.600	18.800	18.400	17.800	17.800
02		**Câmara Municipal**					

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class.	Org./Económica		€	2022	2023	2024	2025
02	01	Despesas com o pessoal					
02	0101	Remunerações certas e permanentes					
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	133.500	133.500	133.500	133.500	133.500
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
02	01010401	Pessoal em funcões	5.334.700	5.334.700	5.334.700	5.334.700	5.334.700
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento renumera	132.700	132.700	132.700	132.700	132.700
02	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	100	0	0	0	0
02	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	628.700	100.000	100.000	100.000	100.000
02	010106	Pessoal contratado a termo					
02	01010601	Pessoal em funções	100	0	0	0	0
02	01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento renumera	100	0	0	0	0
02	01010603	Alterações facultativas de posicionamento remunera	100	0	0	0	0
02	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	100	0	0	0	0
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	28.100	28.100	28.100	28.100	28.100
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	279.500	279.500	279.500	279.500	279.500
02	010111	Representação	66.300	66.300	66.300	66.300	66.300
02	010112	Suplementos e prémios	300	300	300	300	300
02	010113	Subsidio de refeição	592.400	592.400	592.400	592.400	592.400
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	1.080.600	1.080.600	1.080.600	1.080.600	1.080.600
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais					
02	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100	0	0	0	0
02	010202	Horas extraordinárias	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class.	Org./Económica		€	2022	2023	2024	2025
02	010204	Ajudas de custo	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
02	010205	Abono para falhas	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800
02	010211	Subsídio de turno	124.600	124.600	124.600	124.600	124.600
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	100	0	0	0	0
02	010213	Outros suplementos e prémios					
02	01021301	Prémios de desempenho	100	0	0	0	0
02	01021302	Outros	100	0	0	0	0
02	01021303	Senhas de presença	100	0	0	0	0
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100	0	0	0	0
02	0103	Segurança social					
02	010301	Encargos com a saúde	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
02	010302	Outros encargos com a saúde	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	23.500	23.500	23.500	23.500	23.500
02	010304	Outras prestações familiares	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000
02	010305	Contribuições para a segurança social					
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos					
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.097.000	1.097.000	1.097.000	1.097.000	1.097.000
02	0103050202	Regime Geral	734.600	734.600	734.600	734.600	734.600
02	01030503	Segurança social-Regime geral	70.600	70.600	70.600	70.600	70.600
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100	0	0	0	0
02	010309	Seguros					
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	113.100	100.000	100.000	100.000	100.000
02	010310	Outras despesas de segurança social					

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class.	Org./Económica		€	2022	2023	2024	2025
02	01031001	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adoção	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
02	02	Aquisição de bens e serviços					
02	0201	Aquisição de bens					
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	77.500	46.700	12.400	10.000	10.000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes					
02	02010201	Gasolina	23.900	21.900	17.200	5.000	5.000
02	02010202	Gasóleo	412.100	308.200	261.200	10.000	10.000
02	02010299	Outros	68.000	52.100	45.000	45.000	45.000
02	020104	Limpeza e higiene	15.000	5.000	5.000	5.000	5.000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	343.400	501.000	501.000	501.000	501.000
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	11.000	1.000	1.000	1.000	1.000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	31.000	10.000	10.000	10.000	10.000
02	020108	Material de escritório	19.000	14.300	7.400	5.000	5.000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2.000	1.000	1.000	1.000	1.000
02	020111	Material de consumo clínico	72.000	15.000	15.000	15.000	10.000
02	020112	Material de transporte-Peças	6.000	10.000	10.000	10.000	10.000
02	020114	Outro material-Peças	5.000	10.000	10.000	10.000	10.000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	120.000	10.000	10.000	10.000	10.000
02	020116	Mercadorias para venda	2.000	1.000	1.000	1.000	1.000
02	020117	Ferramentas e utensílios	4.000	5.000	5.000	5.000	5.000
02	020118	Livros e documentação técnica	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	23.400	11.200	10.000	10.000	10.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código Class.	Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
02	020121	Outros bens	126.700	32.800	30.000	30.000	30.000
02	0202	Aquisição de serviços					
02	020201	Encargos das instalações	515.500	671.100	637.700	270.000	270.000
02	020202	Limpeza e higiene	231.300	120.000	120.000	120.000	120.000
02	020203	Conservação de bens	356.100	207.700	170.800	90.000	5.000
02	020204	Locação de edifícios	3.000	10.000	10.000	10.000	10.000
02	020205	Locação de material de informática	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
02	020206	Locação de material de transporte	1.000	5.000	5.000	5.000	5.000
02	020208	Locação de outros bens	206.400	160.000	10.000	10.000	10.000
02	020209	Comunicações	123.100	65.800	10.000	10.000	10.000
02	020210	Transportes	522.500	501.700	496.400	496.400	496.400
02	020211	Representação dos serviços	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
02	020212	Seguros	199.900	190.000	190.000	190.000	190.000
02	020213	Deslocações e estadas	4.000	21.000	21.000	21.000	21.000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	59.300	10.000	10.000	10.000	10.000
02	020215	Formação	1.000	5.000	5.000	5.000	5.000
02	020216	Seminários, exposições e similares	52.300	1.000	1.000	1.000	1.000
02	020217	Publicidade	34.500	15.800	11.700	10.000	10.000
02	020218	Vigilância e segurança	62.800	31.000	31.000	31.000	31.000
02	020219	Assistência técnica	291.800	218.300	112.100	90.000	90.000
02	020220	Outros trabalhos especializados	807.900	150.900	128.400	105.000	105.000
02	020222	Serviços de saúde	77.900	22.300	16.200	10.000	10.000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	50.000	10.000	10.000	10.000	10.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class.	Org./Económica			2022	2023	2024	2025
02	020225	Outros serviços	1.228.800	765.800	684.100	25.000	25.000
02	04	Transferências correntes					
02	0405	Administração local					
02	040501	Continente					
02	04050102	Freguesias	1.356.600	1.441.300	1.441.300	1.441.300	1.441.300
02	04050104	Associações de municipios	85.800	85.800	85.800	85.800	85.800
02	0407	Instituições sem fins lucrativos					
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	1.349.800	890.800	890.800	890.800	890.800
02	0408	Famílias					
02	040802	Outras					
02	04080201	Programas Ocupacionais	106.000	106.000	106.000	106.000	106.000
02	05	Subsídios					
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
02	050101	Públicas					
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2.148.000	4.050.000	3.700.000	3.700.000	3.700.000
02	0508	Famílias					
02	050803	Outras	162.500	195.000	195.000	195.000	195.000
02	06	Outras despesas correntes					
02	0602	Diversas					
02	060201	Impostos e taxas					
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	500	0	0	0	0
02	0602010199	Outros	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código Class. Org./Económica		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
				2022	2023	2024	2025
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
02	060202	Activos incorpóreos	4.000	1.000	1.000	1.000	1.000
02	060203	Outras					
02	06020301	Outras restituições	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
02	06020304	Serviços bancários	10.100	25.100	25.100	25.100	25.100
02	06020305	Outras	1.000	10.000	10.000	10.000	10.000
		Total das Despesas Correntes:	22.164.100	21.249.300	20.293.300	18.864.100	18.774.100
02	07	Aquisição de bens de capital					
02	0701	Investimentos					
02	070101	Terrenos	19.000	18.000	18.000	18.000	18.000
02	070102	Habitações					
02	07010201	Construção	1.000	1.000	2.000.000	2.000.000	
02	07010202	Aquisição	1.000	0	0	0	0
02	07010203	Reparação e beneficiação	2.000	0	0	0	0
02	070103	Edifícios					
02	07010301	Instalações de serviços	119.500	1.500.000	0	0	0
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	22.500	450.000	0	0	0
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	101.200	0	0	0	0
02	07010305	Escolas	417.200	100.000	100.000	100.000	100.000
02	07010306	Lares de terceira idade	1.000	0	0	0	0
02	07010307	Outros	2.880.200	850.000	0	0	0
02	070104	Construções diversas					
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	46.000	0	0	0	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código Class. Org./Económica		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
				2022	2023	2024	2025
02	07010409	Sinalização e trânsito	43.300	25.000	25.000	25.000	25.000
02	07010413	Outros	1.000	0	0	0	0
02	070106	Material de transporte					
02	07010602	Outro	240.900	0	0	0	0
02	070107	Equipamento de informática	35.500	0	0	0	0
02	070108	Software informático	83.000	0	0	0	0
02	070109	Equipamento administrativo	21.600	0	0	0	0
02	070110	Equipamento básico					
02	07011002	Outro	264.400	30.700	30.700	10.000	0
02	070111	Ferramentas e utensílios	1.000	0	0	0	0
02	070112	Artigos e objectos de valor	1.000	0	0	0	0
02	070115	Outros investimentos	630.700	150.000	150.000	150.000	150.000
02	0702	Locação financeira					
02	070203	Edificios	18.900	19.700	20.500	21.300	21.200
02	0703	Bens de domínio público					
02	070303	Outras construções e infraestruturas					
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	4.286.800	3.500.000	0	0	0
02	07030304	Iluminação pública	105.800	0	0	0	0
02	07030305	Parques e jardins	101.000	0	0	0	0
02	07030308	Viação rural	2.000	350.000	0	0	0
02	07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	1.000	0	0	0	0
02	07030312	Cemitérios	241.000	0	0	0	0
02	08	Transferências de capital					

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código Class. Org./Económica		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
02	080101	Públicas					
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
02	08010102	Outras	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
02	0805	Administração local					
02	080501	Continente					
02	08050102	Freguesias	21.000	1.000	1.000	1.000	1.000
02	08050104	Associações de munícipios	3.200	1.000	1.000	1.000	1.000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos					
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	130.000	1.000	1.000	1.000	1.000
02	11	Outras despesas de capital					
02	1102	Diversas					
02	110201	Restituições	1.000	5.000	5.000	5.000	5.000
02	110299	Outras	1.000	5.000	5.000	5.000	5.000
		Total das Despesas de Capital:	9.847.700	7.009.400	2.359.200	2.339.300	329.200
		Total do Capitulo Orgânico 02:	32.011.800	28.258.700	22.652.500	21.203.400	19.103.300
03		**Operações Financeiras**					
03	03	Juros e outros encargos					
03	0301	Juros da dívida pública					
03	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras					
03	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	41.700	41.600	39.200	37.200	36.700

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código Class.	Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
03	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado					
03	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	1.000	0	0	0	0
03	0303	Juros de locação financeira					
03	030303	Edifícios	7.200	6.400	5.600	4.800	3.900
03	0304	Juros tributários					
03	030401	Indemnizatórios	100	10.000	10.000	10.000	10.000
03	0305	Outros juros					
03	030502	Outros					
03	03050202	Juros de mora	100	10.000	10.000	10.000	10.000
03	03050299	Outros	100	10.000	10.000	10.000	10.000
03	0306	Outros encargos financeiros					
03	030601	Outros encargos financeiros	100	10.000	10.000	10.000	10.000
		Total das Despesas Correntes:	50.300	88.000	84.800	82.000	80.600
03	10	Passivos financeiros					
03	1006	Empréstimos a médio e longo prazos					
03	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.015.000	901.100	802.000	743.300	712.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class.	Org./Económica		€	2022	2023	2024	2025
03	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	17.300	0	0	0	0
		Total das Despesas de Capital:	1.032.300	901.100	802.000	743.300	712.000
		Total do Capitulo Orgânico 03:	1.082.600	989.100	886.800	825.300	792.600
		Total do Orçamento da Despesa:	33.100.000	29.266.600	23.557.700	22.046.500	19.913.700

O ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

município tavira

MAPA VI – BALANÇO PREVISIONAL

Município de Tavira

Balanço previsional para 2021

Rúbricas	Notas	Datas	
		31-12-2021	31-12-2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		169.377.143,79	181.290.557,73
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		895.615,75	895.615,75
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		5.445.755,52	5.445.755,52
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Outras contas a receber		444,89	444,89
		175.718.959,95	187.632.373,89
Ativo corrente			
Inventários		451.212,15	451.212,15
Ativos biológicos			0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		2.000,02	2.000,02
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		7.902,00	7.902,00
Clientes, contribuintes e utentes		165.297,87	165.297,87
Estado e outros entes públicos		5.619,13	5.619,13
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		3.122.273,66	3.122.273,66
Diferimentos		84.050,50	84.050,50
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		29.255.793,00	26.099.316,14
		33.094.148,33	29.937.671,47
Total do Ativo		208.813.108,28	217.570.045,36
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		211.991.063,96	211.991.063,96
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		2.729.470,72	2.729.470,72
Resultados transitados		-33.516.932,92	-28.994.204,56
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	2.717.781,59
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no Património Líquido		12.311.980,26	12.311.980,26
Resultado líquido do período		-5.441.164,60	-4.522.728,36
Dividendos antecipados			0,00
Interesses que não controlam			0,00
Total do Património Líquido		188.074.417,42	196.233.363,61
Passivo não corrente			
Provisões		4.518.134,96	4.518.134,96
Financiamentos obtidos		3.182.740,00	4.199.402,17
Fornecedores de investimentos		178.027,09	196.027,09
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		10.827.440,97	10.390.769,69
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Outras contas a pagar		15.773,79	15.773,79
		18.722.116,81	19.320.107,70
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		3.431,58	3.431,58
Fornecedores		264.265,11	264.265,11
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		60.621,40	60.621,40
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		422.225,97	422.225,97
Fornecedores de investimentos		82.868,28	82.868,28

Município de Tavira

Balanço previsional para 2021

Rúbricas	Notas	Datas	
		31-12-2021	31-12-2020
Outras contas a pagar		1.173.661,71	1.173.661,71
Diferimentos		9.500,00	9.500,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		2.016.574,05	2.016.574,05
Total do Passivo		20.738.690,86	21.336.681,75
Total do Património Líquido e do Passivo		208.813.108,28	217.570.045,37

MAPA VII – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

Município de Tavira

Demonstração previsional de resultados por natureza para 2021

Rendimentos e gastos	Notas	Períodos	
		31-12-2021	31-12-2020
Impostos, contribuições e taxas		17.224.900,00	17.730.000,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		895.700,00	1.045.900,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		8.065.000,00	7.433.400,00
Rendimentos/Gastos imputados de entid. controladas, associadas e empreend. Conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-421.300,59	-341.135,67
Fornecimentos e serviços externos		-5.551.256,88	-5.917.164,28
Gastos com pessoal		-9.099.170,28	-9.143.610,98
Transferências e subsídios concedidos		-7.028.138,89	-5.464.882,22
Prestações sociais		0,00	0,00
Imparidade de inventarios e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		2.147.100,00	2.423.400,00
Outros gastos		-27.071,94	-487.849,51
Resultados antes de depreciação e gastos de financiamento		6.205.761,41	7.278.057,35
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-11.913.413,94	-11.913.413,94
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultados operacional (antes de gastos de financiamento)		-5.707.652,53	-4.635.356,59
Juros e rendimentos similares obtidos		236.800,00	188.000,00
Juros e gastos similares suportados		-29.687,92	-75.371,77
Resultado antes de impostos		-5.441.164,60	-4.522.728,36
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-5.441.164,60	-4.522.728,36

MAPA VIII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Município de Tavira

Demonstração previsional dos fluxos de caixa para 2021

Rendimentos e gastos	Notas	Períodos	
		31-12-2021	31-12-2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		895.700,00	1.045.900,00
Recebimentos de contribuintes		17.121.100,00	17.700.400,00
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		8.072.100,00	7.446.600,00
Recebimentos de utentes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-6.136.199,62	-6.566.826,82
Pagamentos ao pessoal		-7.363.600,02	-7.313.164,75
Pagamentos a contribuintes / Utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-7.028.138,89	-5.464.882,22
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações		5.560.961,48	6.848.026,21
Recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Pagamento do imposto sobre o rendimento		0,00	-5.464.882,22
Outros recebimentos		473.200,00	377.400,00
Outros pagamentos		-2.615.662,24	-5.464.882,22
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)			
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-3.277.846,21	-3.641.868,11
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		2.114.000,00	2.355.400,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		100,00	100,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		3.895.200,00	4.430.400,00
Juros e rendimentos similares		18.000,00	13.300,00
Dividendos		510.200,00	1.630.100,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		3.259.653,79	4.787.431,89
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		200,00	200,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		200,00	200,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		-29.687,92	-75.371,77
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-29.287,92	-74.971,77
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		**3.230.365,87**	**4.712.460,12**
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		**26.099.316,14**	**21.386.856,02**
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**29.329.682,01**	**26.099.316,14**
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		26.099.316,14	21.386.856,02
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		26.099.316,14	21.386.856,02
De execução orçamental		25.968.018,90	21.255.558,78
De operações de tesouraria		131.297,24	131.297,24
Caixa e seus equivalentes no fim do período		29.329.682,01	26.099.316,14
- Equivalentes a caixa no fim do período			

Município de Tavira

Demonstração previsional dos fluxos de caixa para 2021

Rendimentos e gastos	Notas	Períodos	
		31-12-2021	31-12-2020
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		29.329.682,01	26.099.316,14
De execução orçamental		29.255.793,00	26.025.427,13
De operações de tesouraria		73.889,01	73.889,01

MAPA IX – ENTIDADES PARTICIPADAS

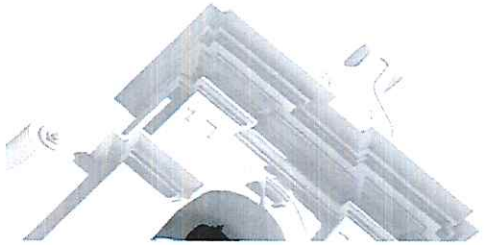

município tavira

A. Participações em entidades societárias

ENTIDADE PARTICIPADA					PARTICIPAÇÃO NO FINAL DO EXERCÍCIO			FORMA DE REALIZAÇÃO DO CAPITAL		OBS.
DENOMINAÇÃO	NIF	TIPO DE ENTIDADE	CAE	CAPITAL	V. NOMINAL SUBSCRITO	%	V. NOMINAL REALIZADO	MONETÁRIO	EM ESPÉCIE	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
AGETAV - Agência de Desenvolvimento de Tavira, S.A.	504761510	Societária	74140	331.797	19.952	6,01%	19.952	19.952	---	Em situação de insolvência
Águas do Algarve, SA	505176300	Societária	41000	29.825.000	709.138	2,38%	709.138	709.138	---	
ALGAR - Valorização e tratamento de Resíduos Sólidos, SA	503600270	Societária	90020	7.500.000	159.675	2,13%	159.675	159.675	---	
CCAM - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Sotavento Algarvio	501073035	Societária	64190	18.508.950	500	0,00%	500	500	---	
EMPET - Parques Empresariais de Tavira , E.M.	505873567	Societária	70110	498.798	478.846	96,00%	478.846		478.846	EM em dissolução
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras pessoas de direito público	84114	417.857.175	796.424	0,19%	663.686	663.686	---	
Globalgarve - Cooperação e Desenvolvimento, SA	503420360	Societária	75113	279.500	2.500	0,89%	2.500	2.500	---	Em situação de insolvência
Sociedade Polis Litoral Ria Formosa S.A. - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa	508683424	Societária	70220	22.500.000	2.025.000	9,00%	2.025.000	2.025.000	---	
TaviraVerde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M.	507236335	Societária	36002	50.000	25.500	51,00%	25.500	25.500	---	

B. Participações em entidades não societárias

ENTIDADE PARTICIPADA					CONTRIBUIÇÃO			OBS.
DENOMINAÇÃO	NIF	TIPO DE ENTIDADE	CAE	CAPITAL ESTATUTÁRIO	EM "N"	FORMA DE REALIZAÇÃO MONETÁRIO	FORMA DE REALIZAÇÃO ESPÉCIE	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	91333	1.816.056	4.816	---	---	Valor da quota
APMCH - Associação Portuguesa dos Municipios com Centro Historico	502131047	AMFE	91333		604	---	---	Valor da quota
ALSUD - Cooperativa de Ensino e Formação Profissional do Algarve, CIPRL	507624645	Não societária	85320	7.500	---	1.500	---	
UAC - Associação para desenv. Baixa de **CI-AMAL** - Comunidade Intermunicipal do Algarve	502971096	CIFG	84113	1.107.828	24.370	---	---	Valor da quota

MAPA X – NORMAS REGULAMENTARES PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

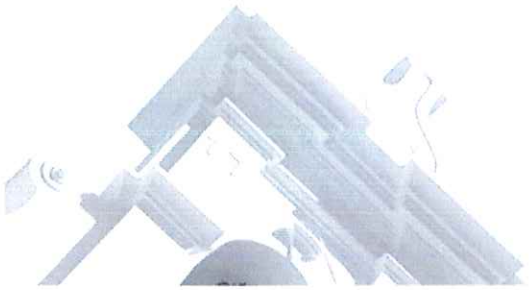

município tavira

NORMAS REGULAMENTARES PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

2021

NORMAS REGULAMENTARES PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Artigo 1.º | Definição e objeto

1. O presente regulamento contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento da Câmara Municipal de Tavira, de modo a garantir o cumprimento dos princípios orçamentais nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e do Decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.
2. Sem prejuízo do disposto no presente Regulamento, a Norma de Controlo Interno é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), por parte de todos os serviços municipais.
3. A contabilidade da autarquia executar-se-á nos termos contidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e demais legislação aplicável.

Artigo 2.º | Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2021, a utilização das dotações orçamentais fica pendente da existência de fundos disponíveis, conforme disposições imperativas previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas e respetivas alterações, e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo 3.º | Execução orçamental

Na execução dos documentos previsionais deve-se ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção dos encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

Artigo 4.º | Modificações ao orçamento e às GOP's

O executivo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência e serviço público, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos n.ºs 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL.

Artigo 5.º | Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e arrecadação de receitas serão efetuadas com base na Tabela de Taxas e outras receitas municipais.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
4. A arrecadação de receitas será efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor.

Artigo 6.º | Estorno, anulação e restituições de receitas

1. Os estornos de ordens de recebimento devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita o estorno no dia que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões do mesmo.
2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação do serviço, devidamente fundamentada, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara.
3. As anulações de faturas ou emissão de nota de crédito pode ser concretizada de forma automática pelos serviços da divisão financeira, desde que se trate de um erro do utilizador no preenchimento da fatura e desde que detetado no momento da sua emissão.
4. As anulações de dívida que carecem de aprovação por parte do órgão executivo, nomeadamente a anulação de dívida em execução fiscal, o perdão de dívida entre outras que careçam de decisão camarária devem ser efetuadas mediante informação fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.

Artigo 7º | Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nomeadamente:
    a) As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se para além de serem legais estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, se estiverem inscritas nas GOP, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, respetivamente;
    b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;

c) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 8.º | Processamento de remunerações

1. As despesas relativas às remunerações do pessoal serão processadas pela Divisão de Administração;
2. Os documentos de despesa de saúde, horas extraordinárias e ajudas de custo, deverão acompanhar as folhas de remunerações. Nestas deve constar a relação de todos os descontos efetuados incluindo as penhoras.

Artigo 9.º | Fundos de maneio

1. O montante máximo de fundo de maneio a atribuir no ano de 2021, é a constante na Norma de Controlo Interno, estando o mesmo desagregado por rubrica orçamental.
2. O fundo de maneio deverá ser utilizado apenas nas rubricas que foram aprovadas.
3. Aplicam-se as regras previstas no Procedimento de Controlo Interno de Disponibilidades.

Artigo 10.º | Repartição de encargos

Atendendo ao disposto nos n.ºs 1, 2 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo, exceto nas situações em que esta autorização já foi concedida através da aprovação das GOP em que conste tal repartição.

Artigo 11.º | Compromissos plurianuais

Consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia e genérica, a assunção de compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar, desde que inscritos nas grandes opções do plano ou em alterações orçamentais.

Artigo 12.º | Autorizações assumidas

1. Consideram se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:

a) Vencimentos;
b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
d) Encargos de empréstimos;
e) Rendas;
f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.
3. Nos casos em que o prazo de vencimento apresentado numa fatura de despesa é diferente do contratado, a despesa é processada em conformidade com o prazo de vencimento adjudicado.

Artigo 13.º | Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação deste normativo serão esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 14.º | Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentares da Execução Orçamental vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2021, caso sejam aprovas pela Assembleia Municipal.

Tavira, 25 de novembro de 2020

MAPA XI – ORÇAMENTO DA TAVIRAVERDE

Tavira verde

Empresa Municipal de Ambiente, E.M.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2021

Índice:

1 – Introdução 1

2 – Enquadramento 1

3 – Pressupostos para o orçamento 2

4 – Gastos 3

5 – Rendimentos 4

6 – Plano de Atividades 5

7 - Anexos: 11

Balanço Previsional – Previsão de fecho 2020 13
Balanço Previsional – 2021 18
Demonstração de Resultados Previsional – Previsão de fecho 2020 24
Demonstração de Resultados Previsional - 2021 25
Tesouraria previsional – Previsão de Fecho 2020 27
Tesouraria previsional – 2021 30
Plano de Investimentos Previsional – Previsão de fecho 2020 34
Plano de Investimentos Previsional – 2021 37

8 – Parecer do Fiscal Único 40

1 – Introdução

O presente documento, que integra o conjunto dos instrumentos de gestão previsional para 2020-2021, tem por objetivo dar cumprimento ao previsto na lei nº 50/2012.

Os documentos de gestão previsional são os seguintes:

- Plano de Atividades;
- Balanço previsional;
- Demonstração previsional de resultados;
- Orçamento anual de tesouraria;
- Plano de Investimentos previsional.

2 – Enquadramento

A Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M., criada ao abrigo Lei nº 58/98 de 18 de Agosto, em 28 de Fevereiro de 2005, deu início de atividade no dia 1 de Março de 2005 e tem a missão institucional de contribuir decisivamente para a resolução dos problemas na gestão de águas de abastecimento, águas de residuais e resíduos no Concelho de Tavira.

A Taviraverde, E.M. é uma empresa municipal de capitais maioritariamente públicos que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Rege-se pela Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais, pelos seus estatutos, subsidiariamente, pelo regime das empresas públicas e no que não estiver especialmente regulado, pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

A empresa rege-se pela lei nº 50/2012, de 31 de agosto, que revogou a lei nº 53-F/2006 que tinha substituído a lei nº 58/98.

A Taviraverde segue as recomendações do Instituto Regulador de Águas e Resíduos.

A Taviraverde é, desde 8 de julho de 2008, certificada pela norma ISO 9001 – Sistemas de Gestão da Qualidade (SGQ).

3 – Pressupostos para o orçamento

Os pressupostos gerais que serviram de base para a elaboração dos documentos de gestão previsional foram os seguintes:

Receitas tarifárias:

- Não está prevista qualquer atualização do tarifário para 2021
- Tarifário para 2021 (Anexo I)

Gastos gerais:

- Aumento do volume de água adquirida à Ada – 0,78%
- Redução do valor das águas residuais entregues à Ada – 6,5%;
- Aumento da deposição de resíduos urbanos em aterro da Algar – 0,25%;
- Aumento Global dos Fornecimentos e Serviços Externos – 5,65%
- Aumento Gastos com pessoal – 4,19%
    - Nº de colaboradores – 0,83%
    - Atualização da massa salarial – 0,80%
    - Atualização carreiras – 3%
- Aumento dos gastos de financiamento – 2,22%

Relacionamento com os acionistas:

- O Município de Tavira:
    - Renovação do contrato Programa para a Limpeza Pública;
    - Renovação do Contrato Programa para a Limpeza de Praias;
    - Renovação do Contrato Programa para a Manutenção dos Espaços Verdes.

Prazos médios de pagamentos e recebimentos:

- O prazo médio de pagamento a fornecedores – 90 dias;
- O prazo médio de recebimento de clientes – 45 dias.

4 – Gastos

- **Custos das Mercadorias e Matérias Consumidas**

Os gastos com a aquisição da água foram calculados com base no histórico dos consumos, aplicando os pressupostos referidos no ponto 3.

Os materiais diversos englobam os bens armazenáveis, como por exemplo acessórios, válvulas, tubagens, produtos de limpeza, etc. O valor destes foi calculado com base no histórico.

- **Fornecimentos e serviços externos**

Os gastos com a entrega das águas residuais foram calculados com base na informação das tarifas (valor mensal fixo) a aplicar pelas Águas do Algarve, aplicando os pressupostos referidos no ponto 3.

Os resíduos urbanos foram calculados com base no histórico dos consumos, aplicando os pressupostos referidos no ponto 3.

Os restantes fornecimentos e serviços foram calculados com base nas informações de cada departamento, de acordo com as estratégias para cumprimento do plano de atividades.

- **Gastos com pessoal**

Os gastos com pessoal foram calculados com base no histórico do ano 2020, com os ajustes referidos nos pressupostos do ponto 3.

- **Depreciações e Amortizações**

As depreciações e amortizações foram calculadas à taxa mínima, de acordo com o decreto-regulamentar 25/2009.

- **Gastos de Financiamento**

Os juros de financiamento foram calculados com base nas condições dos empréstimos contratados e aprovados de médio longo prazo e curto prazo.

- **Imposto sobre o rendimento**

O imposto sobre o rendimento foi calculado de acordo com o código de IRC.

5 – Rendimentos

- **Vendas e prestações de serviços**

As vendas e prestações de serviços, para 2021, foram calculados com base no histórico do ano 2020, com os ajustes referidos nos pressupostos do ponto 3.

- **Subsídios à exploração**

As compensações financeiras referentes aos contratos de gestão celebrados com o Município de Tavira para gestão e manutenção dos espaços verdes públicos, limpeza pública e limpeza de praias, foram classificadas como subsídios à exploração, de acordo com as instruções da Autoridade Tributária.

- **Outros rendimentos**

Foram consideradas nesta rúbrica as imputações do subsídio ao investimento de acordo com a anulação da amortização na percentagem do financiamento concedido.

6 – Plano de Atividades

O plano de atividades da empresa para o ano de 2021 foi delineado de acordo com os objetivos gerais descritos nos quadros seguintes.

A - Abastecimento de Água

ÁREA	Objetivo Geral	Indicador	Meta	Processo	Responsável
Abastecimento de Água	Redução das perdas de água	Perdas de Água Totais na Rede - em percentagem	≤16,50%	P.04	DOR
		Taxa de substituição de contadores planeados	≥98%	P.03	DPO
	Cumprimento das obrigações legais relativas a qualidade da água de abastecimento	Taxa de cumprimento dos valores paramétricos de análises do PCQA	≥99%	P.04	DQS
		Taxa de cumprimento da frequência de análises estabelecida no PCQA	100%	P.04	DQS
	Melhoria da qualidade do serviço (satisfação do cliente)	Taxa de orçamentos entregues dentro do prazo de 3 dias úteis	≥95%	P.04	DOR
		Taxa de ramais executados dentro do prazo de 6 dias úteis	≥95%	P.04	DOR
		Taxa de contadores instalados dentro do prazo de 1 dia útil	≥95%	P.03	DPO
		Taxa de contadores desligados dentro do prazo de 1 dia útil	≥95%	P.03	DPO
		Ocorrências de falhas no abastecimento (iguais ou superiores a 6 horas) (AA03)	≤1,0	P.04	DOR
		Média de clientes afetados por falhas de abastecimento (iguais ou superiores a 6 horas)	sem meta	P.04	DOR
	Controlo da manutenção de equipamentos de AA	Taxa de cumprimento do programa estabelecido	≥90%	P.14	DME
		Taxa de conformidades da frequência de manutenções planeadas nas ETA e EEAA	≥95%	P.14	DME

B. Águas Residuais

ÁREA	Objetivo Geral	Indicador	Meta	Processo	Responsável
B. Águas Residuais	Controlo da manutenção de equipamentos de AR	Taxa de cumprimento do programa estabelecido	≥90%	P.14	DME
		Taxa de conformidade da frequência de manutenções planeadas nas EEAR	≥95%	P.14	DME
	Melhoria da qualidade do serviço (satisfação do cliente)	Taxa de orçamentos entregues dentro do prazo de 3 dias úteis	≥95%	P.05	DOR
		Taxa de ramais executados dentro do prazo de 7 dias úteis	≥95%	P.05	DOR
		Ocorrência de colapsos estruturais ocorridos por cada 100km de coletor (AR08)	0	P.05	DOR
		Ocorrência de inundações (AR03)	<0,25	P.05	DOR

C - Resíduos Sólidos

ÁREA	Objetivo Geral	Indicador	Meta	Processo	Responsável
Recolha de Resíduos Urbanos	Controlo de execução dos serviços	Taxa de execução dos circuitos de recolha de RU	≥95%	P.06	DRU
		Frequência de lavagem de contentores (RU04)	≥6,0 a <24,0	P.06	DRU
	Melhoria dos indicadores de gestão	Taxa de recolha de recicláveis relativamente ao total dos resíduos não recicláveis entregues à ALGAR	≥20%	P.06	DRU

D. Limpeza Urbana

ÁREA	Objetivo Geral	Indicador	Meta	Processo	Responsável
Limpeza Urbana	Controlo de execução dos serviços	Taxa de execução dos circuitos de limpeza urbana	≥95%	P.07	DRLJ
		Taxa de execução dos circuitos de varredura mecânica	≥95%	P.07	DRLJ

D - Jardins

ÁREA	Objetivo Geral	Indicador	Meta	Processo	Responsável
Jardins	Controlo de execução dos serviços	Conformidade do serviço de acordo com os indicadores de avaliação definidos no contrato-programa	≥95%	P.08	DRLJ
		Cumprimento do programa de manutenção de sistemas de rega	≥98%	P.08	DRLJ

E - Administrativo Comercial e Geral

ÁREA	Objetivo Geral	Indicador	Meta	Processo	Responsável
Administrativo Comercial e Geral	Melhoria das condições de funcionamento e operacionalidade	Nº de contadores não lidos mensalmente	≤30	P.03	DC
		Cumprimento do prazo de compilação dos indicadores de desempenho - TOTAL	≥95%	P.01	DQS
	Diminuição dos montantes em dívida pelos clientes e outros devedores	Taxa de cortes efetuados dentro do prazo de 30 dias após emissão de listagem de cortes	≥97%	P.03	DPO
		Taxa de cobrança efetiva dos valores em dívida (inclui a dívida não vencida)	≥98%	P.03	DAF
		Taxa de cobrança efetiva no prazo normal (em valor)	≥85%	P.03	DAF
	Melhoria do nível de satisfação do cliente	Taxa de reclamações respondidas dentro do prazo de 10 dias úteis	≥98%	P.02	DQS
		Taxa de reclamações escritas relativas a AA respondidas por escrito dentro do prazo de 15 dias úteis	≈100%	P.02	DQS
		Taxa de reclamações escritas relativas a AR respondidas por escrito dentro do prazo de 15 dias úteis	≈100%	P.02	DQS
		Taxa de reclamações escritas relativas a RS respondidas por escrito dentro do prazo de 15 dias úteis	≈100%	P.02	DQS
	Segurança no Trabalho	Nº de incumprimentos de usos de EPI	≤10	P.13	DQS
		Nº de incumprimentos de uso de fardamento	≤5	P.13	DQS
		Nº de incumprimentos das normas de segurança nas práticas de trabalho	≤10	P.13	DQS
		Índice de Frequência (avalia a frequência com que os AT ocorrem)	≤46	P.13	DQS
		Índice de Gravidade (avalia a gravidade dos AT ocorridos em termos de dias de trabalho perdidos)	≤1,9	P.13	DQS
		Taxa de dias não trabalhados por AT relativamente ao ano anterior	≤19%	P.13	DQS
		Índice de Gravidade conforme requisitos da ACT	0	P.13	DQS
	Gestão de Recursos Humanos	Taxa de cumprimento do volume de formação planeado	≥95%	P.09	DAF

ÁREA	Objetivo Geral	Indicador	Meta	Processo	Responsável
		Taxa de Absentismo	≤5,4%	P.09	DAF
	Gestão da documentação	Não utilização de documentos obsoletos	0 NC	P.01	DQS
	Acompanhamento do SG	Cumprimento do prazo de conclusão das NC e OM	≥75%	P.02	DQS
	Acompanhamento a fornecedores e outros credores	Registo dos fornecimentos não conformes no Portal da Qualidade	≤1 NC	P.11	DQS
	Cumprimento de prazos para disponibilização de informação financeira a entidades oficiais e acionistas	Cumprimento dos prazos estabelecidos no plano de monitorização da área financeira	≥85%	P.10	DAF
		Cumprimento dos prazos estabelecidos no plano de monitorização de tesouraria	≥85%	P.10	DAF

G. Plano de Obras

ÁREA	Objetivo Geral	Indicador	Meta	Processo	Responsável
Plano Obras	Cumprimento do plano de obras	Taxa de cumprimento do programa estabelecido (obras em curso)	≥90%	P.12	DPO

Mensalmente, através de uma reunião, é feito o acompanhamento da execução do plano de atividades.

Tavira, 20 de outubro de 2020

O Conselho de Administração

Jaime Luís Fernandes Costa
(Presidente)

António Manuel Dias Chaves Ramos
(Administrador)

João Pedro da Conceição Rodrigues
(Administrador)

7 - Anexos:

1. Balanço Previsional;
2. Demonstração de Resultados Previsional;
3. Tesouraria previsional;
4. Plano de Investimentos previsional.

BALANÇO PREVISIONAL - PREVISÃO DE FECHO 2020

BALANÇO PROVISIONAL 2021

Balanço Previsional – Previsão de fecho 2020

ANO	2020						
Mês	Acum. Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ACTIVO NÃO CORRENTE							
Ativos fixos tangíveis	13 757 275,80	13 731 700,48	13 729 862	13 695 901	13 792 827	14 031 209	14 342 965
Valor bruto	21 123 200,24	21 148 171,47	21 197 164	21 213 990	21 362 285	21 655 000	22 022 548
Terrenos e recursos naturais	250 541,88	250 541,88	250 542	250 542	250 542	250 542	250 542
Edifícios e outras construções	15 487 106,60	15 487 106,60	15 487 107	15 487 107	15 570 435	15 611 126	15 680 186
Equipamento básico	1 972 058,80	1 994 416,02	2 012 659	2 028 593	2 072 484	2 128 239	2 414 067
Equipamento de transporte	2 177 762,73	2 177 762,73	2 177 763	2 177 763	2 177 763	2 177 763	2 177 763
Equipamento administrativo	710 615,02	710 910,02	738 289	739 181	746 097	920 817	921 817
Outros ativos fixos tangíveis	525 115,21	527 434,22	530 805	530 805	544 965	566 513	578 173
Depreciações acumuladas	-7 365 924,44	-7 416 470,99	-7 467 302	-7 518 089	-7 569 459	-7 623 791	-7 679 583
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	-3 917 455,82	-3 945 782,71	-3 974 110	-4 002 433	-4 030 933	-4 059 498	-4 088 194
Equipamento básico	-1 211 412,85	-1 219 503,96	-1 227 669	-1 235 819	-1 244 175	-1 252 895	-1 262 826
Equipamento de transporte	-1 573 372,32	-1 580 466,35	-1 587 560	-1 594 654	-1 601 748	-1 608 842	-1 615 936
Equipamento administrativo	-407 079,63	-411 634,52	-416 366	-421 085	-425 859	-432 943	-440 040
Outros ativos fixos tangíveis	-256 603,82	-259 083,45	-261 597	-264 098	-266 743	-269 613	-272 587
Perdas por imparidade	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Valor bruto	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Depreciações acumuladas	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Goodwill	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Valor bruto	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Depreciações acumuladas	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Perdas por imparidade	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis	110 063,60	113 540,21	111 167	108 795	106 903	104 523	102 143
Valor bruto	368 526,91	374 376,33	374 376	374 376	374 864	374 864	374 864
Ativos reversíveis	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Retribuição à concedente	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Programas de computador	368 526,91	374 376,33	374 376	374 376	374 864	374 864	374 864
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Depreciações acumuladas	-258 463,31	-260 836,12	-263 209	-265 582	-267 961	-270 341	-272 720

ANO	2020						
Mês	Acum. Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Ativos reversíveis	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Retribuição à concedente	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Programas de computador	-258 463,31	-260 836,12	-263 209	-265 582	-267 961	-270 341	-272 720
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Perdas por imparidade	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Investimentos Financeiros	19 464,65	20 136,91	20 882	21 635	21 635	21 635	21 635
Participações financeiras (método equivalência patrimonial)	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Participações financeiras (outros métodos)	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Outros investimentos financeiros	19 464,65	20 136,91	20 882	21 635	21 635	21 635	21 635
Perdas por imparidade	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Investimentos em curso	2 301 783,43	2 310 598,98	2 363 490	2 377 751	2 402 133	2 477 712	2 702 288
Ativos fixos tangíveis em curso	2 301 783,43	2 310 598,98	2 363 490	2 377 751	2 402 133	2 477 712	2 702 288
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Investimentos financeiros em curso	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Adiantamentos por conta de investimentos	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Ativos por impostos diferidos	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Créditos a receber	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Total do ativo não corrente	16 188 587,48	16 175 976,58	16 225 402	16 204 082	16 323 497	16 635 079	17 169 031
ACTIVO CORRENTE							
Inventários	152 389,14	149 481,26	149 900	151 361	151 361	151 361	151 361
Clientes	762 437,95	1 136 884,85	1 411 427	1 196 919	938 976	846 969	703 276
Clientes	1 014 858,63	1 388 438,47	1 662 454	1 445 988	1 187 415	1 094 777	962 434
Perdas por imparidade	-252 420,68	-251 553,62	-251 027	-249 069	-248 439	-247 809	-259 159
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	590,52	0,00	161 037	161 037	322 074	336 579	521 273
IRC	0,00	0,00	161 037	161 037	322 074	322 074	483 111
IVA	590,52	0,00	0	0	0	14 505	38 162
Outros	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Acionista/sócios	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Outras créditos a receber	35 562,65	30 965,47	28 756	30 780	30 780	30 780	30 780
Diferimentos	170 845,35	156 778,76	137 541	118 696	93 276	67 952	36 960
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	0	0	0	0	0

ANO	2020						
Mês	Acum. Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Caixa e depósitos bancários	3 895 547,90	3 614 364,96	3 672 609	4 256 836	4 360 512	2 999 660	2 676 445
Total do ativo corrente	**5 017 373,51**	**5 088 475,30**	**5 561 269**	**5 915 630**	**5 896 980**	**4 433 300**	**4 120 095**
Total do ativo	**21 205 960,99**	**21 264 451,88**	**21 786 671,32**	**22 119 712**	**22 220 477**	**21 068 379**	**21 289 126**
CAPITAL PRÓPRIO							
Capital subscrito	50 000,00	50 000,00	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
Outros instrumentos de capital próprio	246 103,50	246 103,50	246 104	246 104	246 104	246 104	246 104
AGS	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Município de Tavira	246 103,50	246 103,50	246 104	246 104	246 104	246 104	246 104
Outros	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Reservas legais	10 000,00	10 000,00	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
Outras reservas		1 000 000,00	1 000 000	1 000 000	1 000 000	0	0
Resultados transitados	1 733 923,01	733 923,01	733 923	733 923	733 923	733 923	733 923
Resultados transitados correntes	1 733 923,01	733 923,01	733 923	733 923	733 923	733 923	733 923
Resultados transitados resultante da aplicação pela 1ª vez do SNC	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Swap	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Outros	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Outras variações no capital próprio	3 716 405,49	3 711 340,91	3 735 811	3 730 610	3 730 610	3 730 610	3 730 610
Resultado líquido do período	345 014,74	420 903,67	713 239	1 032 969	1 091 834	1 117 480	838 411
Total do capital próprio	**6 101 446,74**	**6 172 271,09**	**6 489 076,33**	**6 803 606**	**6 862 471**	**5 888 117**	**5 609 048**
PASSIVO NÃO CORRENTE							
Provisões	1 371 006,50	1 371 006,50	1 371 006,50	1 371 007	1 371 007	1 371 007	1 371 007
Impostos	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0
Bens de substituição	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0
Processos judiciais em curso	1 371 006,50	1 371 006,50	1 371 006,50	1 371 007	1 371 007	1 371 007	1 371 007
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0
Financiamentos obtidos	10 296 278,19	10 242 575,54	10 188 783,30	10 134 897	10 080 860	10 026 729	9 972 504
Financiamentos obtidos	10 250 142,57	10 197 387,34	10 144 543,11	10 091 605	10 038 551	9 985 403	9 932 162

ANO	2020						
Mês	Acum. Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Locações financeiras	46 135,62	45 188,20	44 240,19	43 292	42 309	41 326	40 343
Dívida subordinada acionista	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0
Juros de dívida subordinada acionista	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0
Passivos financeiros detidos para negociação (swap)	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0
Outras dívidas a pagar	246 480,92	246 545,83	248 414,17	248 312	248 312	248 312	248 312
Concedente	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0
Factoring	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0
Outros	246 480,92	246 545,83	248 414,17	248 312	248 312	248 312	248 312
Total do passivo não corrente	**11 913 765,61**	**11 860 127,87**	**11 808 203,97**	**11 754 215**	**11 700 178**	**11 646 048**	**11 591 823**
PASSIVO CORRENTE							
Financiamentos obtidos	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Financiamentos obtidos	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Juros de financiamentos obtidos	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Contas caucionadas	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Locações financeiras	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Dívida subordinada acionista	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Juros de dívida subordinada acionista	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Fornecedores	991 638,18	1 130 171,78	1 173 819,97	1 113 929	1 087 881	975 567	927 371
Adiantamentos de clientes	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	369 586,22	266 723,18	365 821,10	461 930	435 268	425 472	454 069
IRC	122 046,39	145 338,65	225 970	313 754	332 182	341 787	270 384
IVA	42 138,55	9 282,83	28 684	33 906	19 401	0	0
Outros	205 401,28	112 101,70	111 168	114 271	83 685	83 685	183 685
Acionista/sócios	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Outras dívidas a pagar	1 816 362,98	1 826 746,91	1 944 999,78	1 981 281,39	2 129 929	2 128 424	2 702 065
Concedente	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Fornecedores de investimentos	350 016,80	305 419,99	350 016,80	327 598	393 920	784 202	1 256 760
Outros	1 466 346,18	1 521 326,92	1 594 982,98	1 653 683	1 736 009	1 344 222	1 445 305
Diferimentos	13 161,27	8 411,09	4 750	4 750	4 750	4 750	4 750
Total do passivo corrente	**3 190 748,65**	**3 232 052,96**	**3 489 391**	**3 561 891**	**3 657 828**	**3 534 214**	**4 088 255**

ANO	2020						
Mês	Acum. Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Total do passivo	15 104 514,26	15 092 180,83	15 297 595,04	15 316 106	15 358 006	15 180 262	15 680 078
Total do passivo e do capital próprio	21 205 961,00	21 264 451,92	21 786 671	22 119 712	22 220 477	21 068 379	21 289 126

Técnica Oficial de Contas

Cecília Maria Mendonça Barros

Conselho de Administração

Presidente - Jaime Luís Fernandes Costa

Vogal - António Manuel Dias Chaves Ramos

Vogal - João Pedro da Conceição Rodrigues

Balanço Previsional – 2021

ANO	2021												
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
ACTIVO NÃO CORRENTE													
Ativos fixos tangíveis	14 816 471	15 048 013	15 082 906	15 215 574	15 244 956	15 270 355	15 635 922	15 657 768	15 666 184	15 716 064	15 866 113	15 964 776	15 964 776
Valor bruto	22 556 698	22 850 986	22 949 131	23 146 122	23 240 343	23 330 887	23 765 732	23 857 276	23 935 860	24 056 634	24 278 399	24 449 556	24 449 556
Terrenos e recursos naturais	250 542	250 542	250 542	250 542	250 542	250 542	250 542	250 542	250 542	250 542	250 542	250 542	250 542
Edifícios e outras construções	15 724 397	15 742 397	15 769 411	15 821 111	15 831 451	15 882 051	15 882 551	15 892 551	15 908 051	15 917 051	15 927 551	16 021 851	16 021 851
Equipamento básico	2 448 948	2 602 029	2 647 360	2 759 851	2 843 732	2 875 946	2 905 310	2 986 855	3 020 569	3 092 983	3 302 247	3 332 962	3 332 962
Equipamento de transporte	2 471 671	2 505 671	2 509 171	2 519 171	2 519 171	2 519 171	2 875 871	2 875 871	2 882 021	2 918 921	2 918 921	2 918 921	2 918 921
Equipamento administrativo	983 317	1 070 064	1 084 364	1 085 364	1 085 364	1 086 364	1 090 364	1 090 364	1 091 864	1 091 864	1 093 864	1 093 864	1 093 864
Outros ativos fixos tangíveis	677 823	680 283	688 283	710 083	710 083	716 813	761 093	761 093	782 813	785 273	785 273	831 417	831 417
Depreciações acumuladas	-7 740 227	-7 802 973	-7 866 225	-7 930 548	-7 995 387	-8 060 533	-8 129 810	-8 199 508	-8 269 677	-8 340 570	-8 412 286	-8 484 780	-8 484 780
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	-4 116 971	-4 145 778	-4 174 663	-4 203 705	-4 232 769	-4 261 897	-4 291 026	-4 320 197	-4 349 432	-4 378 683	-4 407 960	-4 437 422	-4 437 422
Equipamento básico	-1 272 939	-1 283 840	-1 294 980	-1 306 746	-1 319 005	-1 331 433	-1 344 013	-1 356 973	-1 370 122	-1 383 647	-1 397 958	-1 412 428	-1 412 428
Equipamento de transporte	-1 626 015	-1 636 271	-1 646 563	-1 656 939	-1 667 314	-1 677 690	-1 691 781	-1 705 872	-1 720 006	-1 734 447	-1 748 889	-1 763 330	-1 763 330
Equipamento administrativo	-447 991	-457 023	-466 130	-475 241	-484 353	-493 470	-502 611	-511 752	-520 900	-530 049	-539 208	-548 367	-548 367
Outros ativos fixos tangíveis	-276 311	-280 060	-283 889	-287 917	-291 945	-296 043	-300 379	-304 714	-309 216	-313 744	-318 272	-323 233	-323 233
Perdas por imparidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Propriedades de investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Depreciações acumuladas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goodwill	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Depreciações acumuladas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Perdas por imparidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis	268 105	263 355	258 605	311 542	308 937	303 333	297 729	292 124	286 520	280 915	275 311	269 707	269 707
Valor bruto	545 576	545 576	545 576	604 076	607 076	607 076	607 076	607 076	607 076	607 076	607 076	607 076	607 076
Ativos reversíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Retribuição à concedente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Programas de computador	545 576	545 576	545 576	604 076	607 076	607 076	607 076	607 076	607 076	607 076	607 076	607 076	607 076
Outros ativos intangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Depreciações acumuladas	-277 471	-282 221	-286 971	-292 534	-298 138	-303 743	-309 347	-314 952	-320 556	-326 160	-331 765	-337 369	-337 369
Ativos reversíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANO	2021												
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Retribuição à concedente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Programas de computador	-277 471	-282 221	-286 971	-292 534	-298 138	-303 743	-309 347	-314 952	-320 556	-326 160	-331 765	-337 369	-337 369
Outros ativos intangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Perdas por imparidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos Financeiros	22 435	23 235	24 035	24 835	25 635	26 435	27 235	28 035	28 835	29 635	30 435	31 235	31 235
Participações financeiras (método equivalência patrimonial)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Participações financeiras (outros métodos)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos concedidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros investimentos financeiros	22 435	23 235	24 035	24 835	25 635	26 435	27 235	28 035	28 835	29 635	30 435	31 235	31 235
Perdas por imparidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos em curso	2 879 822	3 013 334	3 126 346	3 252 852	3 422 358	3 573 531	3 687 204	3 782 128	3 877 051	3 971 974	4 066 897	4 187 320	4 187 320
Ativos fixos tangíveis em curso	2 879 822	3 013 334	3 126 346	3 252 852	3 422 358	3 573 531	3 687 204	3 782 128	3 877 051	3 971 974	4 066 897	4 187 320	4 187 320
Ativos intangíveis em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos financeiros em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adiantamentos por conta de investimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos por impostos diferidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Créditos a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do ativo não corrente	17 986 834	18 347 937	18 491 891	18 804 803	19 001 887	19 173 654	19 648 090	19 760 055	19 858 589	19 998 588	20 238 756	20 453 038	20 453 038
ACTIVO CORRENTE													
Inventários	151 361	151 361	151 361	151 361	151 361	151 361	151 361	151 361	151 361	151 361	151 361	151 361	151 361
Clientes	685 637	697 638	695 580	742 652	871 515	991 728	958 349	1 218 163	1 233 900	951 301	849 808	689 390	689 390
Clientes	944 186	955 566	952 879	999 331	1 127 564	1 265 127	1 231 138	1 490 322	1 506 078	1 222 859	1 120 737	974 669	974 669
Perdas por imparidade	-258 549	-257 929	-257 299	-256 679	-256 049	-273 399	-272 789	-272 159	-272 179	-271 559	-270 929	-285 279	-285 279
Adiantamentos a fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	89 693	193 355	387 569	487 070	798 631	873 633	1 066 714	1 096 345	1 381 194	1 415 748	1 445 620	1 651 949	1 651 949
IRC	8 125	12 708	33 316	39 129	299 946	299 946	454 946	454 946	609 946	609 946	609 946	764 946	764 946
IVA	81 568	180 647	354 253	447 941	498 685	573 686	611 768	641 398	771 248	805 802	835 673	887 003	887 003
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionista/sócios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras créditos a receber	30 780	30 780	30 780	30 780	30 780	30 780	30 780	30 780	30 780	30 780	30 780	30 780	30 780
Diferimentos	353 985	325 623	297 245	268 872	240 370	211 717	182 308	152 894	123 480	94 093	65 725	36 960	36 960
Ativos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caixa e depósitos bancários	2 313 837	1 938 390	1 634 162	1 368 200	990 350	642 025	465 553	423 848	553 843	781 824	441 843	99 717	99 717

ANO	2021												
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Total do ativo corrente	3 625 294	3 337 146	3 196 696	3 048 935	3 083 007	2 901 243	2 855 065	3 073 391	3 474 558	3 425 106	2 985 136	2 660 157	2 660 157
Total do ativo	21 612 127	21 685 083	21 688 587	21 853 738	22 084 894	22 074 897	22 503 155	22 833 445	23 333 147	23 423 694	23 223 892	23 113 195	23 113 195
CAPITAL PRÓPRIO													
Capital subscrito	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
Outros instrumentos de capital próprio	246 104	246 104	246 104	246 104	246 104	246 104	246 104	246 104	246 104	246 104	246 104	246 104	246 104
AGS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Município de Tavira	246 104	246 104	246 104	246 104	246 104	246 104	246 104	246 104	246 104	246 104	246 104	246 104	246 104
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservas legais	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
Outras reservas	0	0	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	0	0
Resultados transitados	1 572 334	1 572 334	572 334	572 334	572 334	572 334	572 334	572 334	572 334	572 334	572 334	572 334	572 334
Resultados transitados correntes	1 572 334	1 572 334	572 334	572 334	572 334	572 334	572 334	572 334	572 334	572 334	572 334	572 334	572 334
Resultados transitados resultante da aplicação pela 1ª vez do SNC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ajustamentos em ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Swap	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Excedentes de revalorização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras variações no capital próprio	3 730 610	3 737 851	3 780 305	3 822 760	3 865 214	3 907 669	3 950 124	3 992 578	4 030 395	4 068 212	4 106 030	4 143 847	4 143 847
Resultado líquido do período	-41 265	-119 207	-207 884	-240 554	-215 566	78 169	87 948	274 577	485 875	527 220	561 710	385 347	385 347
Total do capital próprio	5 567 782	5 497 081	5 450 858	5 460 643	5 528 086	5 864 275	5 916 508	6 145 593	6 394 707	6 473 869	6 546 177	5 407 630	5 407 630
PASSIVO NÃO CORRENTE													
Provisões	1 371 007	1 371 007	1 371 007	1 371 007	1 371 007	1 371 007	1 371 007	1 371 007	1 371 007	1 371 007	1 371 007	1 371 007	1 371 007
Impostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bens de substituição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Processos judiciais em curso	1 371 007	1 371 007	1 371 007	1 371 007	1 371 007	1 371 007	1 371 007	1 371 007	1 371 007	1 371 007	1 371 007	1 371 007	1 371 007
Matérias ambientais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras provisões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Financiamentos obtidos	10 165 694	10 134 832	10 069 874	10 004 823	9 939 676	9 874 435	10 196 498	10 118 717	10 040 839	9 962 867	10 056 898	10 474 934	10 474 934
Financiamentos obtidos	9 878 826	9 825 397	9 771 872	9 718 254	9 664 540	9 610 732	9 556 828	9 502 830	9 448 736	9 394 546	9 340 261	9 785 879	9 785 879

ANO	2021												
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Locações financeiras	286 868	309 435	298 002	286 569	275 136	263 703	639 670	615 887	592 104	568 321	716 638	689 055	689 055
Dívida subordinada acionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros de dívida subordinada acionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivos por impostos diferidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivos financeiros detidos para negociação (swap)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras dívidas a pagar	248 312	248 312	248 312	248 312	248 312	248 312	248 312	248 312	248 312	248 312	248 312	248 312	248 312
Concedente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Factoring	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	248 312	248 312	248 312	248 312	248 312	248 312	248 312	248 312	248 312	248 312	248 312	248 312	248 312
Total do passivo não corrente	11 785 013	11 754 150	11 689 193	11 624 141	11 558 995	11 493 753	11 815 817	11 738 035	11 660 158	11 582 185	11 676 217	12 094 253	12 094 253
PASSIVO CORRENTE													
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros de financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contas caucionadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Locações financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida subordinada acionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros de dívida subordinada acionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores	844 690	776 047	849 139	892 483	907 251	1 041 411	1 156 259	1 199 689	1 189 265	1 104 717	971 812	868 487	868 487
Adiantamentos de clientes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	83 685	83 684	83 683	83 682	83 681	135 309	215 726	193 153	252 138	265 985	277 971	333 906	333 906
IRC	0	0	0	0	0	51 629	57 047	109 475	168 461	182 309	194 295	150 232	150 232
IVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	83 685	83 684	83 683	83 682	83 681	83 680	158 679	83 678	83 677	83 676	83 675	183 674	183 674
Acionista/sócios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras dívidas a pagar	3 326 206	3 569 371	3 610 963	3 788 039	4 002 131	3 535 398	3 394 095	3 552 225	3 832 128	3 992 187	3 746 966	4 404 168	4 404 168
Concedente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores de investimentos	1 607 839	1 604 409	1 254 588	1 226 111	1 285 304	1 107 339	1 069 296	1 025 914	965 264	999 147	1 000 509	1 068 361	1 068 361
Outros	1 718 367	1 964 962	2 356 375	2 561 928	2 716 827	2 428 059	2 324 799	2 526 311	2 866 864	2 993 040	2 746 457	3 335 807	3 335 807
Diferimentos	4 750	4 750	4 750	4 750	4 750	4 750	4 750	4 750	4 750	4 750	4 750	4 750	4 750
Total do passivo corrente	4 259 332	4 433 852	4 548 535	4 768 955	4 997 813	4 716 869	4 770 830	4 949 818	5 278 282	5 367 640	5 001 498	5 611 312	5 611 312

ANO	2021												
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Total do passivo	16 044 345	16 188 002	16 237 728	16 393 096	16 556 808	16 210 622	16 586 647	16 687 853	16 938 440	16 949 825	16 677 715	17 705 565	17 705 565
Total do passivo e do capital próprio	21 612 127	21 685 083	21 688 587	21 853 739	22 084 894	22 074 897	22 503 156	22 833 446	23 333 147	23 423 694	23 223 892	23 113 195	23 113 195

Técnica Oficial de Contas

Cecília Maria Mendonça Barros

Conselho de Administração

Presidente - Jaime Luís Fernandes Costa

Vogal - António Manuel Dias Chaves Ramos

Vogal - João Pedro da Conceição Rodrigues

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL - PREVISÃO DE FECHO 2020

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PROVISIONAL 2021

Demonstração de Resultados Previsional – Previsão de fecho 2020

ANO	2020							
Mês	Acum. Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Rendimentos e gastos								
Vendas	859 856	251 766	355 583	372 466	222 653	177 993	115 426	**2 355 741**
Serviços prestados	3 187 727	613 553	750 518	817 966	600 936	563 317	502 442	**7 036 459**
Subsídios à exploração	1 661 347	283 019	280 128	276 434	276 434	276 434	276 434	**3 330 229**
Trabalhos para a própria entidade	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	562 384	154 798	158 059	152 734	111 729	118 260	78 944	**1 336 907**
Fornecimentos e serviços externos	1 958 687	397 682	384 389	428 762	399 501	363 866	389 006	**4 321 893**
Gastos com o pessoal	2 139 489	423 064	414 193	417 753	447 372	428 399	694 324	**4 964 595**
Imparidades								
Perdas por imparidades	20 150	20	17	36	20	20	12 000	**32 262**
Reversões de perdas por imparidades	2 945	887	543	1 668	650	650	650	**7 993**
Provisões								
Aumento de provisões	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Redução de provisões	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Justo valor								
Aumento de justo valor	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Redução de justo valor	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Outros rendimentos	75 273	12 659	20 068	17 589	14 374	14 404	14 374	**168 743**
Outros gastos	234 381	19 151	8 782	11 026	10 205	15 485	12 370	**311 401**
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**872 057**	**167 169**	**441 401**	**475 810**	**146 220**	**106 768**	**-277 318**	**1 932 107**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	315 715	52 919	53 204	53 160	53 749	56 712	58 172	**643 631**
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**556 342**	**114 250**	**388 197**	**422 650**	**92 471**	**50 056**	**-335 489**	**1 288 476**
Juros e rendimentos similares obtidos	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Juros e rendimentos similares suportados	89 281	15 069	15 231	15 136	15 177	14 805	14 983	**179 682**
Resultado antes de impostos	**467 061**	**99 181**	**372 966**	**407 514**	**77 294**	**35 251**	**-350 473**	**1 108 795**
Imposto sobre o rendimento do período	122 046	23 292	80 631	87 784	18 428	9 605	-71 403	**270 384**
Resultado líquido do período	**345 015**	**75 889**	**292 335**	**319 730**	**58 866**	**25 646**	**-279 070**	**838 411**
Resultado por ação básico	**34,50**	**7,59**	**29,23**	**31,97**	**5,89**	**2,56**	**-27,91**	**83,84**
Número de ações	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	**10 000**

Técnica Oficial de Contas

Cecília Maria Mendonça Barros

Conselho de Administração

Presidente - Jaime Luís Fernandes Costa

Vogal - António Manuel Dias Chaves Ramos

Vogal - João Pedro da Conceição Rodrigues

Demonstração de Resultados Previsional - 2021

ANO	2021												
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Rendimentos e gastos													
Vendas	112 648	119 518	121 350	146 295	181 477	244 101	256 743	355 118	357 262	236 900	187 867	119 365	2 438 645
Serviços prestados	491 769	496 551	492 087	512 323	592 377	654 789	612 243	756 076	766 428	618 773	577 018	509 314	7 079 747
Subsídios à exploração	276 434	276 434	276 434	276 434	276 434	276 434	276 434	276 434	276 434	276 434	276 434	276 434	3 317 206
Trabalhos para a própria entidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	75 221	83 461	92 857	77 914	139 181	155 510	168 674	167 244	145 606	111 485	119 838	79 057	1 416 048
Fornecimentos e serviços externos	335 369	318 187	378 288	368 048	349 623	410 270	420 000	438 091	431 500	414 619	343 352	358 846	4 566 194
Gastos com o pessoal	438 593	437 498	439 465	442 043	436 721	131 294	456 476	456 917	457 517	458 989	440 054	577 230	5 172 795
Imparidades													
Perdas por imparidades	40	30	20	30	20	18 000	40	20	20	30	20	15 000	33 270
Reversões de perdas por imparidades	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	7 800
Provisões													
Aumento de provisões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução de provisões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Justo valor													
Aumento de justo valor	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução de justo valor	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros rendimentos	15 834	16 017	16 199	16 151	16 803	16 251	20 278	19 436	15 364	15 392	15 539	15 487	198 752
Outros gastos	16 522	70 782	21 932	17 432	21 952	16 782	15 382	15 382	20 382	15 832	15 382	16 982	264 744
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**31 590**	**-787**	**-25 842**	**46 385**	**120 243**	**460 369**	**105 776**	**330 060**	**361 113**	**147 193**	**138 862**	**-125 865**	**1 589 099**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	65 394	67 496	68 002	69 886	70 443	70 750	74 881	75 303	75 773	76 498	77 320	78 099	869 846
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**-33 804**	**-68 283**	**-93 845**	**-23 500**	**49 800**	**389 619**	**30 894**	**254 758**	**285 340**	**70 695**	**61 542**	**-203 963**	**719 253**
Juros e rendimentos similares obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros e rendimentos similares suportados	15 586	14 241	15 441	14 983	15 245	14 693	15 698	15 700	15 057	15 502	15 065	16 464	183 674
Resultado antes de impostos	**-49 390**	**-82 524**	**-109 285**	**-38 483**	**34 555**	**374 926**	**15 196**	**239 058**	**270 283**	**55 193**	**46 477**	**-220 427**	**535 579**
Imposto sobre o rendimento do período	-8 125	-4 583	-20 608	-5 813	9 567	81 192	5 417	52 428	58 986	13 848	11 986	-44 063	150 232
Resultado líquido do período	**-41 265**	**-77 941**	**-88 677**	**-32 670**	**24 988**	**293 734**	**9 779**	**186 630**	**211 298**	**41 345**	**34 490**	**-176 363**	**385 347**
Resultado por ação básico	**-4,13**	**-7,79**	**-8,87**	**-3,27**	**2,50**	**29,37**	**0,98**	**18,66**	**21,13**	**4,13**	**3,45**	**-17,64**	**38,53**
Número de ações	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000

Técnica Oficial de Contas

Cecília Maria Mendonça Barros

Conselho de Administração

Presidente - Jaime Luís Fernandes Costa

Vogal - António Manuel Dias Chaves Ramos

Vogal - João Pedro da Conceição Rodrigues

TESOURARIA PREVISIONAL-
PREVISÃO DE FECHO 2020

TESOURARIA PROVISIONAL 2021

Tesouraria previsional – Previsão de Fecho 2020

ANO	2020							
Mês	Acum. Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Fluxos de caixa das atividades operacionais								
Recebimentos operacionais	3 991 252,79	777 194,45	836 390,08	1 035 756	1 140 634	887 233	796 448	9 464 909
Subsídio à exploração	1 655 450,64	0,00	275 908,44	554 703	276 434	276 434	276 434	3 315 364
Outros recebimentos operacionais	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Despesas de operação corrente	-925 861,82	-131 510,54	-205 494,97	-72 316	-318 090	-388 428	-337 904	-2 379 606
Pagamentos à AGS	-150 575,90	0,00	-5 147,30	-26 652	-20 777	-53 301	-29 810	-286 264
Pagamentos à Hidurbe	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Pagamentos à Águas do Algarve	-1 055 630,09	-190 000,63	-217 737,53	-247 534	-228 641	-181 648	-183 896	-2 305 087
Pagamentos à Algar	-318 268,24	-58 710,39	-64 122,79	-80 332	-51 350	-47 950	-41 199	-661 932
Pagamentos CMT	-102 167,76	-43 823,37	0,00	-105 500	0	0	0	-251 491
Pagamentos de remunerações	-1 354 207,52	-253 282,80	-213 340,28	-219 607	-219 607	-659 607	-219 607	-3 139 259
Segurança Social e CGA	-475 001,71	-154 759,89	-82 892,33	-83 685	-83 685	-83 685	-183 685	-1 147 394
Retribuição à concedente	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Fluxos de IVA com o Estado	-32 641,86	-47 138,55	0,00	-9 286	-19 401	14 505	38 162	-55 800
Impostos sobre o rendimento (PEC, PC, IRC e Derrama)	-366 729,33	0,00	-161 037,00	0	-161 037	0	-161 037	-849 840
Outros pagamentos operacionais	-197 591,60	-50 760,85	-21 633,60	-33 942	-20 000	-20 000	-20 000	-363 928
Fluxos de caixa das atividades operacionais	**668 027,60**	**-152 792,57**	**140 892,72**	**711 605**	**294 480**	**-256 448**	**-66 095**	**1 339 671**
Fluxos de caixa das atividades de investimento								
Investimento em ativos fixos tangíveis	0,00	-59 007,49	-53 436,67	-57 740	-121 897	-35 976	-188 219	-516 276
Investimento em ativos intangíveis	-536 023,32	0,00	0,00	0	0	0	0	-536 023
Subsídio ao investimento	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Subsídio QREN	204 732,03	0,00	40 428,83	0	0	0	0	245 161
Outros 1	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Outros 2	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Outros 3	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Fluxos de caixa das atividades de investimento	**-331 291,29**	**-59 007,49**	**-13 007,84**	**-57 740**	**-121 897**	**-35 976**	**-188 219**	**-807 139**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento								
Recebimentos provenientes de:								
Capital social	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0

ANO	2020							
Mês	Acum. Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Prestações acessórias de capital	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Dívida subordinada acionista (suprimentos)	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Financiamentos obtidos de médio e longo prazo	4 500 000,00	0,00	0,00	0	0	0	0	4 500 000
Financiamentos obtidos de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Financiamentos obtidos de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Financiamentos obtidos de curto prazo (CC BANCO BPI)	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Outras operações de financiamento	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Juros e gastos similares obtidos	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Recebimentos provenientes de atividades de financiamento	**4 500 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0**	**0**	**0**	**0**	4 500 000
Pagamentos provenientes de:								
Prestações acessórias de capital	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Dívida subordinada acionista (suprimentos)	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Financiamentos obtidos de médio e longo prazo	1 222 494,77	52 755,23	52 844,23	52 938	53 054	53 148	53 242	1 540 475
Financiamentos obtidos de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Contas caucionadas	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Factoring	0,00	947,42	948,01	983	983	983	983	5 828
Outras operações de financiamento	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Juros e comissões de financiamentos obtidos de médio e longo prazo	120 056,07	15 680,23	15 848,94	15 716	14 870	14 298	14 676	211 146
Juros e comissões de financiamentos obtidos de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Juros e comissões de contas caucionadas	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Juros de derivados financeiros	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Juros e comissões de outras operações de financiamento	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Juros de dívida subordinada acionista (suprimentos)	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Encargos com caução à concedente	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Encargos com garantias bancárias 1	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Encargos com garantias bancárias 2	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Encargos com garantias bancárias 3	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Encargos com garantias acionistas	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Outros pagamentos	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0
Pagamentos provenientes de atividades de financiamento	**1 342 550,84**	**69 382,88**	**69 641,18**	**69 637**	**68 907**	**68 429**	**68 901**	**1 757 449**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	**3 157 449,16**	**-69 382,88**	**-69 641,18**	**-69 637**	**-68 907**	**-68 429**	**-68 901**	**2 742 551**
Dividendos	**-2 000 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0**	**0**	**-1 000 000**	**0**	**-3 000 000**

ANO	2020							
Mês	Acum. Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Variação de caixa e seus equivalentes	**1 494 185,47**	**-281 182,94**	**58 243,70**	**584 228**	**103 676**	**-1 360 853**	**-323 214**	**275 083**
Caixa e seus equivalentes no início do período	**2 401 362,43**	3 895 547,90	3 614 364,96	3 672 609	4 256 836	4 360 512	2 999 660	**2 401 362**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3 895 547,90	3 614 364,96	3 672 608,66	4 256 836	4 360 512	2 999 660	2 676 445	**2 676 445**
Decomposição do saldo de caixa e seus equivalentes no fim do período	**3 895 547,90**	**3 614 364,96**	**3 672 608,66**	**4 256 836**	**4 360 512**	**2 999 660**	**2 676 445**	**2 676 445**
Depósitos à ordem	**3 895 547,90**	**3 614 364,96**	**3 672 608,66**	**4 256 836**	**4 360 512**	**2 999 660**	**2 676 445**	**2 676 445**
Depósitos a prazo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Conta de reserva do serviço da dívida	**0,00**	**0,00**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Outras aplicações	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Técnica Oficial de Contas

Cecília Maria Mendonça Barros

Conselho de Administração

Presidente - Jaime Luís Fernandes Costa

Vogal - António Manuel Dias Chaves Ramos

Vogal - João Pedro da Conceição Rodrigues

Tesouraria previsional – 2021

ANO	2021												
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Fluxos de caixa das atividades operacionais													
Recebimentos operacionais	666 752	648 869	660 021	657 387	702 911	828 579	963 390	930 082	1 184 081	1 199 523	921 968	821 888	10 185 451
Subsídio à exploração	276 434	276 434	276 434	276 434	276 434	276 434	276 434	276 434	276 434	276 434	276 434	276 434	3 317 206
Outros recebimentos operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de operação corrente	-333 752	-334 878	-260 661	-250 116	-335 505	-255 739	-264 581	-336 765	-347 096	-390 021	-407 612	-364 121	-3 880 847
Pagamentos à AGS	-26 696	-23 122	-23 194	-23 070	-23 092	-25 132	-27 638	-31 258	-30 632	-37 405	-38 135	-30 247	-339 621
Pagamentos à Hidurbe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos à Águas do Algarve	-156 934	-148 739	-156 466	-160 687	-146 702	-191 091	-222 527	-224 500	-231 549	-218 238	-176 250	-177 488	-2 211 171
Pagamentos à Algar	-41 632	-37 874	-36 012	-42 097	-44 126	-47 351	-49 446	-60 951	-69 763	-51 242	-46 620	-40 501	-567 615
Pagamentos CMT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de remunerações	-219 607	-219 608	-219 609	-219 610	-219 611	-439 612	-219 613	-219 614	-219 615	-219 616	-549 617	-219 618	-3 185 352
Segurança Social e CGA	-83 685	-83 684	-83 683	-83 682	-83 681	-83 680	-158 679	-83 678	-83 677	-83 676	-83 675	-183 674	-1 179 155
Retribuição à concedente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxos de IVA com o Estado	81 568	99 079	173 606	93 688	50 744	75 002	38 081	29 631	129 849	34 554	29 872	51 330	887 003
Impostos sobre o rendimento (PEC, PC, IRC e Derrama)	0	0	0	0	-270 384	0	-155 000	0	-155 000	0	0	-155 000	-735 384
Outros pagamentos operacionais	-20 000	-20 000	-20 000	-20 000	-20 000	-20 000	-20 000	-20 000	-20 000	-20 000	-20 000	-20 000	-240 000
Fluxos de caixa das atividades operacionais	142 448	156 476	310 436	228 247	-113 013	117 408	160 421	259 379	433 031	490 314	-93 635	-40 997	2 050 515
Fluxos de caixa das atividades de investimento													
Investimento em ativos fixos tangíveis	-426 258	-460 777	-577 338	-457 346	-227 517	-428 869	-286 710	-250 905	-248 667	-207 523	-188 017	-241 405	-4 001 330
Investimento em ativos intangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídio ao investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídio QREN	0	7 240	42 455	42 455	42 455	42 455	42 455	42 455	37 817	37 817	37 817	37 817	413 236
Outros 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros 3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-426 258	-453 536	-534 883	-414 891	-185 062	-386 415	-244 255	-208 450	-210 849	-169 705	-150 200	-203 588	-3 588 094
Fluxos de caixa das atividades de financiamento													
Recebimentos provenientes de:													
Capital social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prestações acessórias de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida subordinada acionista (suprimentos)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANO	2021												
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Financiamentos obtidos de médio e longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500 000	500 000
Financiamentos obtidos de curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Financiamentos obtidos de curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Financiamentos obtidos de curto prazo (CC BANCO BPI)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500 000	500 000
Outras operações de financiamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros e gastos similares obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recebimentos provenientes de atividades de financiamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 000 000	1 000 000
Pagamentos provenientes de:													
Prestações acessórias de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida subordinada acionista (suprimentos)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Financiamentos obtidos de médio e longo prazo	53 336	53 430	53 524	53 619	53 713	53 808	53 903	53 999	54 094	54 190	54 285	54 381	646 283
Financiamentos obtidos de curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contas caucionadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Factoring	10 483	11 433	11 433	11 433	11 433	11 433	23 783	23 783	23 783	23 783	27 583	27 583	217 946
Outras operações de financiamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros e comissões de financiamentos obtidos de médio e longo prazo	14 979	13 524	14 824	14 266	14 628	14 076	14 951	14 853	14 310	14 655	14 278	15 577	174 920
Juros e comissões de financiamentos obtidos de curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros e comissões de contas caucionadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros de derivados financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros e comissões de outras operações de financiamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros de dívida subordinada acionista (suprimentos)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encargos com caução à concedente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encargos com garantias bancárias 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encargos com garantias bancárias 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encargos com garantias bancárias 3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encargos com garantias acionistas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros pagamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos provenientes de atividades de financiamento	78 797	78 387	79 781	79 318	79 774	79 318	92 638	92 634	92 187	92 628	96 147	97 541	1 039 149
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-78 797	-78 387	-79 781	-79 318	-79 774	-79 318	-92 638	-92 634	-92 187	-92 628	-96 147	902 459	-39 149
Dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1 000 000	-1 000 000
Variação de caixa e seus equivalentes	-362 608	-375 447	-304 228	-265 962	-377 850	-348 325	-176 472	-41 705	129 995	227 981	-339 981	-342 126	-2 576 728

ANO	2021												
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 676 445	2 313 837	1 938 390	1 634 162	1 368 200	990 350	642 025	465 553	423 848	553 843	781 824	441 843	2 676 445
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 313 837	1 938 390	1 634 162	1 368 200	990 350	642 025	465 553	423 848	553 843	781 824	441 843	99 717	99 717
Decomposição do saldo de caixa e seus equivalentes no fim do período	2 313 837	1 938 390	1 634 162	1 368 200	990 350	642 025	465 553	423 848	553 843	781 824	441 843	99 717	99 717
Depósitos à ordem	2 313 837	1 938 390	1 634 162	1 368 200	990 350	642 025	465 553	423 848	553 843	781 824	441 843	99 717	99 717
Depósitos a prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conta de reserva do serviço da dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras aplicações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Técnica Oficial de Contas

Cecília Maria Mendonça Barros

Conselho de Administração

Presidente - Jaime Luís Fernandes Costa

Vogal - António Manuel Dias Chaves Ramos

Vogal - João Pedro da Conceição Rodrigues

PLANO DE INVESTIMENTOS PREVISIONAL- PREVISÃO DE FECHO 2020

PLANO DE INVESTIMENTOS PREVISIONAL 2021

Plano de Investimentos Previsional – Previsão de fecho 2020

ANO Mês	Acum. Junho	Julho	Agosto	2020 Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Redes								
Abastecimento de água - Condutas Adutoras	41 672	725	0	1 344	1 750	18 444	75 092	139 027
Quantidade - metros	0	0	0	0	0	0	0	0
Abastecimento de água - Redes	0	0	0	3 843	0	0	0	3 843
Quantidade - metros	0	0	0	0	0	0	0	0
Abastecimento de água - Ampliação	104 782	0	1 040	0	27 181	12 634	29 306	174 942
Quantidade - metros	0	0	0	0	0	0	0	0
Abastecimento de água - Remodelação / Substituição	4 950	0	0	0	9 993	0	94 923	109 866
Quantidade - metros	0	0	0	0	0	0	0	0
Águas Residuais - Condutas Elevatórias	0	0	0	0	0	0	0	0
Quantidade - metros	0	0	0	0	0	0	0	0
Águas Residuais - Emissários	0	0	0	0	0	0	0	0
Quantidade - metros	0	0	0	0	0	0	0	0
Águas Residuais - Redes	0	0	0	0	9 753	25 255	25 255	60 263
Quantidade - metros	0	0	0	0	0	0	0	0
Águas Residuais - Ampliação	0	0	0	0	0	0	0	0
Quantidade - metros	0	0	0	0	0	0	0	0
Águas Residuais - Remodelação / Substituição	1 473	0	0	0	0	0	0	1 473
Quantidade - metros	0	0	0	0	0	0	0	0
Rede de combate a incêndios	0	0	0	0	0	0	0	0
Quantidade - metros	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do investimento em redes	**152 877**	**725**	**1 040**	**5 188**	**48 677**	**56 333**	**224 576**	**489 415**
Construção civil								
Furos de captação	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservatórios	10 705	498	0	74	0	0	0	11 277
EE Abastecimento	7 147	0	0	5 346	12 879	796	0	26 168
EE Saneamento	0	0	0	0	0	0	0	0
ETA	0	0	0	0	0	0	0	0
ETAR	0	0	0	0	0	0	0	0

ANO	2020							
Mês	Acum. Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Sistema de extração de lamas	0	0	0	0	0	0	0	0
Fossas sépticas	0	0	0	0	0	0	0	0
Hidropressoras	0	0	0	0	0	0	0	0
Soluções alternativas de captação e adução de água	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos em segurança	0	0	0	0	0	0	0	0
Benfeitorias	53 842	2 584	17 817	3 247	46 155	46 841	69 060	239 546
Outros trabalhos de construção civil	0	0	0	0	0	12 300	0	12 300
Total do investimento em construção civil	**71 694**	**3 082**	**17 817**	**8 668**	**59 034**	**59 937**	**69 060**	**289 291**
Equipamentos								
Furos de captação	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservatórios	40 802	516	0	15 844	0	0	0	57 161
EE Abastecimento	13 150	0	0	261	0	0	0	13 411
EE Saneamento	0	0	0	0	0	0	0	0
ETA	0	0	0	0	0	0	0	0
ETAR	0	0	0	0	0	0	0	0
Sistema de extração de lamas	0	0	0	0	0	0	0	0
Fossas sépticas	0	0	0	0	0	0	0	0
Soluções alternativas de captação e adução de água	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores	35 692	7 523	6 080	234	2 500	5 000	5 000	62 029
Laboratório	0	0	0	0	0	0	0	0
Telegestão	0	0	0	0	0	0	0	0
SIG	-4 882	0	0	0	0	0	0	-4 882
Equipamento de rádio	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento eletromecânico	7 548	0	0	0	0	26 205	42 828	76 582
Equipamento de segurança	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento RSU (Equip. Transporte)	0	0	0	0	0	0	0	0
Benfeitorias	0	0	0	0	0	0	0	0
Contentores (RSU)	-54 420	0	12 163	0	0	0	0	-42 257
Outros equipamentos 1(Ferramentas RSU/DRL)	35 775	14 835	0	0	12 163	21 498	163 000	247 272
Outros equipamentos 2	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros equipamentos 3	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do investimento em equipamentos	**73 665**	**22 873**	**18 243**	**16 339**	**14 663**	**52 703**	**210 828**	**409 315**

ANO Mês	Acum. Junho	Julho	Agosto	2020 Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Outros investimentos diversos								
Fiscalização de obras	18 000	4 052	0	0	0	0	0	22 052
Estudos e projetos	0	0	0	0	0	0	0	0
Aquisição de terrenos	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento de transporte	29 336	0	0	0	0	0	0	29 336
Equipamento informático	0	0	0	0	0	0	0	0
Programas de computador	0	0	0	0	487	0	0	487
Outros investimentos diversos	195 755	9 578	65 529	1 645	50 304	199 320	87 660	609 791
Capitalização de encargos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do investimento em equipamentos	243 091	13 629	65 529	1 645	50 791	199 320	87 660	661 665
Total do investimento	541 327,14	40 308,46	102 629,32	31 840	173 165	368 293	592 124	1 849 686,53

Técnica Oficial de Contas

Cecília Maria Mendonça Barros

Conselho de Administração

Presidente - Jaime Luís Fernandes Costa

Vogal - António Manuel Dias Chaves Ramos

Vogal - João Pedro da Conceição Rodrigues

Plano de Investimentos Previsional – 2021

ANO	2021												
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Redes													
Abastecimento de água - Condutas Adutoras	34 714	0	0	12 500	12 500	26 500	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	0	176 214
Quantidade - metros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Abastecimento de água - Redes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Quantidade - metros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Abastecimento de água - Ampliação	51 722	47 333	23 333	39 583	53 083	44 750	18 750	0	0	9 000	0	62 700	350 256
Quantidade - metros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Abastecimento de água - Remodelação / Substituição	106 923	81 923	76 923	76 923	81 423	81 423	76 923	76 923	76 923	76 923	81 923	76 923	972 077
Quantidade - metros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Águas Residuais - Condutas Elevatórias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Quantidade - metros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Águas Residuais - Emissários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Quantidade - metros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Águas Residuais - Redes	9 255	9 255	11 605	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30 116
Quantidade - metros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Águas Residuais - Ampliação	0	13 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8 000	21 000
Quantidade - metros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Águas Residuais - Remodelação / Substituição	0	0	0	0	22 500	22 500	0	0	0	0	0	0	45 000
Quantidade - metros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rede de combate a incêndios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Quantidade - metros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do investimento em redes	202 615	151 512	111 862	129 006	169 506	175 173	113 673	94 923	94 923	103 923	99 923	147 623	1 594 662
Construção civil													
Furos de captação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EE Abastecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EE Saneamento	12 726	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12 726
ETA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ETAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sistema de extração de lamas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANO	2021												
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Fossas sépticas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Hidropressoras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soluções alternativas de captação e adução de água	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos em segurança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benfeitorias	6 404	0	28 164	49 200	10 340	26 600	500	0	15 500	0	5 500	52 100	194 308
Outros trabalhos de construção civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15 000	15 000
Total do investimento em construção civil	19 130	0	28 164	49 200	10 340	26 600	500	0	15 500	0	5 500	67 100	222 034
Equipamentos													
Furos de captação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EE Abastecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EE Saneamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ETA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ETAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sistema de extração de lamas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fossas sépticas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soluções alternativas de captação e adução de água	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	60 000
Laboratório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Telegestão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SIG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento de rádio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento eletromecânico	29 881	32 381	33 581	38 491	37 881	22 214	18 214	20 714	26 214	18 214	22 214	20 714	320 715
Equipamento de segurança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento RSU (Equip. Transporte)	36 900	0	0	0	0	0	399 750	0	0	36 900	0	0	473 550
Benfeitorias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contentores (RSU)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros equipamentos 1(Ferramentas RSU/DRL)	56 750	5 000	1 600	14 500	11 000	5 500	0	25 830	2 500	0	175 900	18 450	317 030
Outros equipamentos 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros equipamentos 3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do investimento em equipamentos	128 531	42 381	40 181	57 991	53 881	32 714	422 964	51 544	33 714	60 114	203 114	44 164	1 171 295

ANO / Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	2021
Outros investimentos diversos													
Fiscalização de obras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estudos e projetos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aquisição de terrenos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento de transporte	257 009	34 000	0	10 000	0	0	0	0	6 150	0	0	0	307 159
Equipamento informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Programas de computador	170 712	0	0	58 500	3 000	0	0	0	0	0	0	0	232 212
Outros investimentos diversos	104 400	199 907	30 950	77 300	30 000	7 230	11 380	40 000	23 220	51 660	8 150	32 694	616 891
Capitalização de encargos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do investimento em equipamentos	532 121	233 907	30 950	145 800	33 000	7 230	11 380	40 000	29 370	51 660	8 150	32 694	1 156 261
Total do investimento	882 397	427 800	211 157	381 997	266 727	241 717	548 517	186 467	173 507	215 697	316 687	291 581	4 144 253

Técnica Oficial de Contas

Cecília Maria Mendonça Barros

Conselho de Administração

Presidente - Jaime Luís Fernandes Costa

Vogal - António Manuel Dias Chaves Ramos

Vogal - João Pedro da Conceição Rodrigues

Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Isabel Paiva
Miguel Galvão
Anabela Peres
José Luís Nunes
Nuno Tavares
Johnny Laurência

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 1, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M.**, relativos aos períodos de 2021, que compreendem o balanço previsional que evidencia um total de 23.113.195 euros e um total de capital próprio de 5.407.630 euros, incluindo um resultado líquido de 385.347 euros, a demonstração previsional dos resultados por natureza, o orçamento de tesouraria e o plano de investimentos para o período de 2021, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no ponto 3 do "Plano de Atividades e Orçamento 2021".

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pelo artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, e de acordo com o previsto no artigo 23.º dos Estatutos da Taviraverde.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões

contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pelo artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, e de acordo com o previsto no artigo 23.º dos Estatutos da Taviraverde.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Faro, 2 de novembro de 2020

Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

ISABEL PAIVA, MIGUEL GALVÃO & ASSOCIADOS, LDA.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por:
(João Miguel Pinto Galvão, ROC nº 587)Representada por:

Tavira verde

Empresa Municipal de Ambiente, E.M.

ANEXO I

Tarifário 2021

Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, EM

Tarifário 2021

Tavira verde
Empresa Municipal de Ambiente, E.M.

Utilizadores Domésticos	Água	Saneamento	Resíduos Urbanos (1)(2)
Tarifa de disponibilidade			
Doméstico - Até 25 mm	3,6321 €	3,8500 €	2,8821 € (0,0961€/dia)
Superior a 25 mm - **Igual ao Não doméstico**		n.a.	n.a.
Tarifa Variável			
1º Escalão: 0 a 5 m3 / mês	0,5525 €	0,5205 €	0,5249 €
2º Escalão: 6 a 15 m3 / mês	0,8595 €	0,8243 €	0,7459 €
3º Escalão: 16 a 25 m3 / mês	1,9849 €	1,9738 €	2,0994 €
4º Escalão: mais de 25 m3 / mês	3,1717 €	3,0258 €	3,0571 €
Domésticos Especiais			
Tarifa de disponibilidade			
IDOSOS	0,0000 €	0,0000 €	0,0000 €
CARENCIADOS	0,0000 €	0,0000 €	0,0000 €
DEFICIENTES	0,0000 €	0,0000 €	0,0000 €
FAMÍLIAS NUMEROSAS	3,6321 €	3,8500 €	2,8821 € (0,0961€/dia)
Tarifa Variável			
IDOSOS/CARENCIADOS/DEFICIENTES			
1º Escalão: 0 a 5 m3 / mês	0,5525 €	0,5205 €	0,5249 €
2º Escalão: 6 a 15 m3 / mês	0,5525 €	0,5205 €	0,5249 €
3º Escalão: 16 a 25 m3 / mês	1,9849 €	1,9738 €	2,0994 €
4º Escalão: mais de 25 m3 / mês	3,1717 €	3,0258 €	3,0571 €
FAMÍLIAS NUMEROSAS			
1º Escalão: 0 a 10 m3 / mês	0,5525 €	0,5205 €	0,5249 €
2º Escalão: 11 a 30 m3 / mês	0,8595 €	0,8243 €	0,7459 €
3º Escalão: 31 a 50 m3 / mês	1,9849 €	1,9738 €	2,0994 €
4º Escalão: mais de 50 m3 / mês	3,1717 €	3,0258 €	3,0571 €

Utilizadores Não Domésticos	Água	Saneamento	Resíduos Urbanos (1)(3)
Tarifa de disponibilidade			
1º nível: até 20 mm	6,1489 €	9,5979 €	11,5193 € (0,3840 €)
2º nível : superior a 20 e até 30 mm	12,9324 €	9,5979 €	11,5193 € (0,3840 €)
3º nível superior a 30 e até 50 mm	28,4531 €	9,5979 €	11,5193 € (0,3840 €)
4º nível superior a 50 e até 100 mm	51,2075 €	9,5979 €	11,5193 € (0,3840 €)
5º nível: superior a 100 e até 300 mm	81,9114 €	9,5979 €	11,5193 € (0,3840 €)
Tarifa Variável			
Escalão Único	1,9849 €	1,9738 €	2,0994 €
Não Domésticos Especiais			
Tarifa de disponibilidade			
IPSS/ONG sem fim lucrativo/OUP			
1º nível: até 20 mm	1,5449 €	2,3968 €	2,8821 € (0,0961€/dia)
2º nível : superior a 20 e até 30 mm	3,2330 €	2,3968 €	2,8821 € (0,0961€/dia)
3º nível superior a 30 e até 50 mm	7,1107 €	2,3968 €	2,8821 € (0,0961€/dia)
4º nível superior a 50 e até 100 mm	12,7891 €	2,3968 €	2,8821 € (0,0961€/dia)
5º nível: superior a 100 e até 300 mm	20,4830 €	2,3968 €	2,8821 € (0,0961€/dia)
Tarifa Variável			
IPSS/ONG sem fim lucrativo/OUP			
Escalão Único	0,6957 €	0,7809 €	0,6630 €
Jardins - 2º Contador			
Escalão Único	1,9849 €	n/a	n/a
Jardins com piscina - 2º Contador			
Escalão Único	1,9849 €	1,9738 €	n/a

Água sujeita a IVA à taxa legal em vigor
Saneamento e Resíduos Urbanos não sujeitos a IVA - art.º 2 CIVA

(1) A estes preços acresce 50% nas Ilhas do Concelho Tavira
(2) Utilizadores domésticos - Limite máximo do escalão da tarifa do lixo é de 50 m^3/ mês
(3) Lavandarias - Limite máximo do escalão para a tarifa do lixo é de 25 m^3/ mês
Todos os valores estão calculados para uma base de 30 dias
O presente tarifário entra em vigor a 1 de janeiro de 2021

Tarifário 2021

Tavira verde
Empresa Municipal de Ambiente, E.M.

OUTROS SERVIÇOS

ÁGUA	
Tipo de serviço	
Ligação (por m2 de área util de construção) (1)	4,6717 €
Fornecimento de água para fins industriais (m³)	0,8072 €
Mudança de Nome por óbito	Gratuito em 2021
Contratação com colocação de contador	47,9679 €
Contratação sem colocação de contador	20,0287 €
Remoção de ligações clandestinas(un)/Quebra ou violação de Selo	341,5162 €
Violação/Danificação/desaparecimento de Contador	392,1176 €
Contador inacessível	72,6379 €
Pré-aviso de corte enviado	4,7928 €
Ordem de suspensão de fornecimento por falta de pagamento emitida	11,8053 €
Restabelecimento c/ e s/ colocação de contador/Reposição de contador	47,9679 €
Aferição de contador (até 15 mm)	51,9736 €
Aferição de contador (superior a 15 mm)	por orçamento
Colocação de Torneira depois do contador	33,2566 €
Mudança de Calibre	por orçamento
Inspecção Geral das Instalações	por orçamento
Ensaio de Instalações (por fogo)	por orçamento
Ensaio de Infra-estrutura	por orçamento
Vistoria de Instalações (por fogo)	por orçamento
Substituição de Ramal	
Tubagem até 4M	
¾" (1,9cm)	358,0941 €
1" (2,54cm)	374,4601 €
1 ¼" (3,17cm)	379,5757 €
1 ½" (3,81cm)	472,6862 €
2" (5,08cm)	509,5147 €
Tubagem > 4M/metro	
¾" (1,9cm)	23,5299 €
1" (2,54cm)	26,5972 €
1 ¼" (3,17cm)	29,6747 €
1 ½" (3,81cm)	37,8577 €
2" (5,08cm)	43,9924 €
Outros - Em tubagem até 4m	
Boca de Incêndio	
Colocada em marco próprio DN 1 ½" (3,81cm)	514,6304 €
De parede	472,6862 €
Marco de Contagem	
Simples de 1 ¼" (3,17cm)	447,1081 €
Duplo de 1 ½" (3,1cm)	727,4386 €
Outros - Em tubagem > 4M/Metro	
Boca de Incêndio	
Colocada em marco próprio DN 1 ½" (3,81cm)	45,2234 €
De parede	37,3431 €
Marco de Contagem	
Simples de 1 ¼" (3,17cm)	30,6938 €
Duplo de 1 ½" (3,1cm)	37,8577 €
Reposição de pavimentos - por m²	
Calçada à portuguesa	35,8094 €
Cubos de Granito	35,8094 €
Pavimento Betuminoso	50,1372 €
Pavet pré-fabricado	26,5972 €
Portinholas	
Pequenas 50x40 cm	98,7307 €
Médias 65x40 cm	102,8272 €
Grandes 65x65 cm	127,8908 €
Serviços Gerais	
Mão-de-Obra (hora)	22,5108 €
Viatura Ligeira (hora)	74,6862 €
Viatura Pesada (hora)	106,4091 €
Máquina (hora)	74,6862 €

A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor
Ilhas - Aos preços anteriores acresce 50%
Roturas Provocadas - Valor mínimo 200 m3 de água ao preço de Não Doméstico
(1) 'IPSS/OUP/ONG sem fins Lucrativos - desconto de 50%

Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, EM

Tarifário 2021

Tavira verde
Empresa Municipal de Ambiente, E.M.

OUTROS SERVIÇOS

SANEAMENTO	
Tipo de serviço	
Ligação de colectores (por m^2 de área útil de construção) (1)	5,9228 €
Inspecção Geral das Instalações	por orçamento
Ensaio de Instalações (por fogo)	por orçamento
Ensaio de Infra-estrutura (por cada 100 m)	por orçamento
Vistoria de Instalações (por fogo)	por orçamento
Recolha de Águas Residuais em fossa (cada 5 m^3)	184,1627 €
Desentupimento de colectores (por hora)	151,4206 €
Substituição de Ramais Domiciliários	
Caixa de Ramal a executar pela Taviraverde	
Sem Caixa de Inserção (ligação ao coletor através de caixa de visita existente)	
4m DN 200	694,7066 €
5m DN 200	728,4677 €
6m DN 200	758,1323 €
Com Caixa de inserção (ligação ao coletor através de caixa de inseção)	
4m DN 200	886,0231 €
5m DN 200	913,6495 €
6m DN 200	949,4589 €
Caixa de Ramal executada pelo cliente	
Sem Caixa de Inserção (ligação ao coletor através de caixa de visita existente)	
4m DN 200	476,7727 €
5m DN 200	525,8908 €
6m DN 200	615,9239 €
Com Caixa de inserção (ligação ao coletor através de caixa de inserção)	
4m DN 200	669,1284 €
5m DN 200	717,2073 €
6m DN 200	807,2505 €
Metro de Tubagem	
Sem Caixa (1 m, DN 200)	65,4841 €
Com Caixa (1 m, DN 200)	65,4841 €
Serviços Gerais	
Mão-de-Obra (hora)	22,5108 €
Viatura Ligeira (hora)	74,6862 €
Viatura Pesada (hora)	106,4091 €
Máquina (hora)	74,6862 €

A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor

Ilhas - Aos preços anteriores acresce 50%

(1) 'IPSS/OUP/ONG sem fins Lucrativos - desconto de 50%

Aprovado em Conselho de Administração de 16/09/2020

Tarifário 2021

Tavira verde
Empresa Municipal do Ambiente, E.M.

OUTROS SERVIÇOS

RESÍDUOS	
Tipo de serviço	
Recolha de Resíduos Indiferenciados	
Por litro recolhido	0,0505 €
Por contentor	36,8285 €
Por contentor - Grandes consumidores	25,5782 €
Por Dia - inclui motorista e viatura	792,9227 €
Deposição/Valorização de RSU	48,9062 €
Recolha de Monos e Objectos Volumosos (2)	
Cliente Doméstico	
Até 6 peça/mês (não acumula)	Gratis
Por cada Peça Adicional	7,2749 €
Cliente Não Doméstico	
Por peça	7,2749 €
Recolha de restos de Jardim e Resíduos Verdes Especiais (2)	
Cliente Doméstico	
Até 2 m³ / mês (não acumula)	Gratis
Por cada m³ Adicional	7,2749 €
Cliente Não Doméstico	
por m³	7,2749 €
Lavagem e Varredura Mecânica	
Por hora (inclui motorista e viatura)	124,8234 €
Por Dia (inclui 6h motorista e viatura)	742,7854 €
Recolha de Resíduos de Construção e Demolição	
Por contentor (6 m³)	por orçamento
Serviços Gerais	
Mão-de-Obra (hora)	22,5108 €
Viatura Ligeira (hora)	74,6862 €
Viatura Pesada (hora)	106,4091 €
Tarifas de Adesão (1)	
Instalações Domésticas	
<= T1	335,5833 €
T2	474,7345 €
T3	618,9912 €
T4	754,0459 €
>= T5	887,0523 €
Hoteis de Luxo e de 5 Estrelas	
N.º de quartos x	296,7065 €
Hoteis de 3 e 4 Estrelas	
N.º de quartos x	197,4613 €
Outros Estabelecimento Hoteleiros	
N.º de quartos x	129,9390 €
Hospitais e Similares	
N.º de quartos x	296,7065 €
Instalações Não Domésticas (à excepção das anteriores)	
Área útil x	16,6384 €

A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor

Ilhas - Aos preços anteriores acresce 50%

(1) 'IPSS/OUP/ONG sem fins Lucrativos - desconto de 50%

(2) Limitado a 1 pedido/cliente/mês

Tarifário 2021

Tavira verde
Empresa Municipal do Ambiente, E.M.

CAUÇÕES (1)(2)	
Doméstico	182,00 €
	Resulta do incumprimento contratual imputável ao CLIENTE, aplicando-se o estabelecido no regulamento de distribuição de água ao Município de Tavira, em vigor.
Não Doméstico	182,00 €

(1) Estado - Isenção
(2) IPSS/ONG sem fins Lucrativos/OUP - Isenção

Tarifário 2021

Tavira verde
Empresa Municipal de Ambiente, E.M.

ESPAÇOS VERDES	
Outros serviços	
Trituração de verdes por hora	50,1372 €
Mão-de-Obra (hora)	22,5108 €
Viatura Ligeira (hora)	74,6862 €
Viatura Pesada (hora)	106,4091 €
Tratamento de Plantas/Árvores	por orçamento
Aplicação fitofarmacêuticos	por orçamento
Manutenção de espaços verdes públicos	por orçamento

A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor

Em vigor apartir de 1 de janeiro de 2021

Tavira, 16 de setembro de 2020

O Conselho de Administração

município tavira

MAPA XII – ORÇAMENTO DA UAC

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
BAIXA deTAVIRA

PROPOSTA DE

PLANO DE ATIVIDADES

E

ORÇAMENTO

2021

Tavira, 18 de novembro de 2020

Nota Introdutória

A Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira - UAC TAVIRA, pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em janeiro de 2007, tem como sócios honorários o Município de Tavira e a ACRAL – Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve.

O objetivo principal desta associação consiste na promoção da Baixa de Tavira e das empresas associadas, com vista à dinamização do comércio e serviços, através de uma regular valorização e animação da sua Área de Intervenção, no sentido de ir ao encontro das expetativas dos seus sócios.

A situação epidemiológica vivida mundialmente provocou uma grave crise económica sendo fundamental a promoção da revitalização do comércio local.

Contudo, a associação teve que se adaptar a esta nova realidade não podendo realizar iniciativas que "outrora" permitiam o aglomerado de centenas de pessoas. Eventos como o "desfile de moda" e a "Feira de Noivos" não poderão ser realizados nesta conjuntura e todas as atividades irão sempre privilegiar as medidas de prevenção e mitigação da transmissão do vírus COVID-19.

Neste sentido, a Direção apresenta a sua proposta de Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2021.

A Presidente	O Vice-Presidente	A Secretária
MARGARIDA MODESTO GALEGO RODRIGUES DE JESUS Assinado de forma digital por MARGARIDA MODESTO GALEGO RODRIGUES DE JESUS Dados: 2020.11.16 17:13:43 Z	Assinado por : **RICARDO MANUEL VEIA CALÉ** Num. de Identificação: BI128606126 Data: 2020.11.17 16:36:11+00'00' CARTÃO DE CIDADÃO	GILDA ROSA FERNANDES ISMAEL HORTA Assinado de forma digital por GILDA ROSA FERNANDES ISMAEL HORTA Dados: 2020.11.16 17:10:04 Z
Margarida Jesus		Gilda Horta

I. Os nossos associados

Atualmente contamos com os seguintes associados:

Sócios
*** Vestuário e Acessórios**
Arco-Íris
Cantinho Mágico
Carlos Ferreirinha Joalheiros
Escadinha da Moda
Força Portugal
Kozii (2 lojas)
Multiópticas Tavira
Portas do Castelo
Sapataria Económica
Vestidos & Tiaras
***Lazer e Cultura**
Papelaria Neto
***Imobiliárias**
Remax Tavira
***Artesanato, Casa e Lar**
Aroma Cerâmica (4 lojas)
Artina
Casa Caravela
Casa da Bli
Casa das Portas
Casa das Portas Sobre a Ponte
Casa Matias
I oficina de Arte
Ozadi Concept Store
Rosa Amor
***Alojamento Local**
Alojamento Local Lagoas
Discovery Tavira Guest House
Formosa Guest House
***Restauração**
Garrafeira Tavira Romana
Pastelaria Tavirense
Pastelaria Veneza
Restaurante Beira-Rio
Black Anchor Irish Bar
Restaurante Nó de Gosto
Restaurante O Castelo
***Saúde e Beleza**
Cocoon – Instituto Holístico
Salão de Cabeleireiro Lucrécia
Tavibeleza – Cabeleireiros e Estética
***Telecomunicações**
Multifrequência – Agente MEO
***Outros Serviços**
Letras Gregas

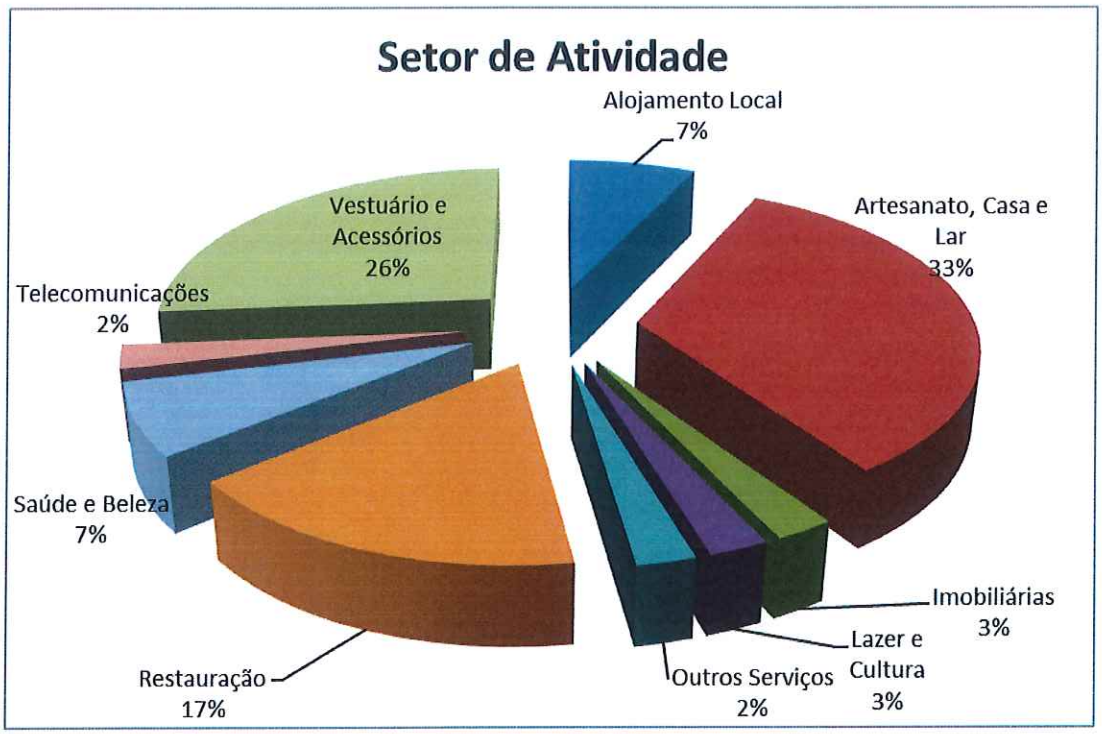
Setor de Atividade
Alojamento Local
7%
Artesanato, Casa e
Lar
33%
Imobiliárias
3%
Lazer e
Cultura
3%
Outros Serviços
2%
Restauração
17%
Saúde e Beleza
7%
Telecomunicações
2%
Vestuário e
Acessórios
26%

Plano de Atividades e Orçamento 2021

De forma a dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser realizado para concretizar os objetivos da associação e de acordo com a conjuntura atual propõe-se as seguintes ações para o ano 2021:

Dias festivos: Dia dos namorados, dia do pai, Páscoa e dia da mãe

Para comemorar estas datas serão realizadas algumas iniciativas de forma a apelar ao consumo no comércio local, nomeadamente: cartazes promocionais, spots publicitários em rádios locais e passatempo na rádio com vouchers para consumo direto no comércio local.

Campanha Promocional de revitalização do Comércio Local: Flyers, renovação de Outdoors, Brindes

Em tempo de pandemia é importante a criação de uma mensagem forte aliada a uma imagem que apele ao consumo no comércio local como forma de atenuar a grave crise económica.

Esta campanha consiste na promoção da revitalização do comércio local através da divulgação dos estabelecimentos associados com recurso a dois suportes promocionais: flyers e outdoors.

Os flyers para além da utilização de uma mensagem apelativa permitem a identificação dos associados e podem ser distribuídos nas unidades hoteleiras e locais públicos.

Relativamente aos outdoors é importante renovar a imagem dos dois exemplares já colocados há dois anos em duas entradas da cidade, os quais já se encontram degradados devido às condições climatéricas.

Pretende-se adquirir ainda adquirir sacos de papel para distribuir pelos associados bem como toalhetes individuais de mesa para a restauração.

Para complementar esta campanha promocional é importante a publicitação em spots de rádio assim como a divulgação nas redes sociais.

Aquisição EPI`S para distribuição pelos associados

No âmbito da atual conjuntura, motivada pelo surgimento da COVID 19, verifica-se a necessidade de apoiar os associados com máscaras e gel desinfetante.

Campanha de Apoio à Economia Local – Associado da semana "40 semanas 40 associados"

Pretende-se com esta iniciativa dar destaque a cada associado durante uma semana nas redes sociais, bem como promover campanha de apelo ao consumo.

Decoração Montras no Comércio Local na Páscoa

Esta iniciativa surge com o objetivo de incentivar os associados a dinamizarem os seus espaços comerciais com decorações alusivas à quadra.

Comércio Local fora de horas "Venha à Baixa e dê vida à sua cidade" / Montras Vivas

Realização de uma iniciativa em que o comércio fica aberto durante um período mais alargado, com alguma animação para atrair o público, como é o caso das montras vivas.

A publicitação do evento será feita com recurso a flyers, cartazes e a divulgação de spots de rádio.

Feira de Stocks / Saldos de Verão na Baixa de Tavira

A Feira de Stocks é um evento extremamente importante para os associados pois permite-lhes escoar os produtos em stock mais facilmente.

Face á conjuntura, caso não seja possível realizar a feira de stocks na rua do Cais, como aconteceu este ano, iremos promover uma "semana de saldos de Verão" no interior de cada loja, divulgando os estabelecimentos aderentes através da sua publicitação em flyers e cartazes. Além disso, divulgaremos a iniciativa através de um spot de rádio e das redes sociais.

2ª Edição da Feira de Noivos

A 1.ª Edição desta feira, em 2019, foi um sucesso e os participantes e visitantes manifestaram bastante interesse em repetir o evento.

Esta iniciativa pretende envolver todas as atividades necessárias à realização de uma cerimónia de casamento, nomeadamente cabeleireiros, floristas, catering, agências de viagens, ourivesarias, entre outras.

O certame poderá contar ainda com a realização de dois desfiles (vestidos de cerimónia e noiva).

Iniciativas de Natal

Durante o mês de dezembro, a Associação pretende realizar um conjunto de atividades que visem a dinamização da baixa de Tavira na Quadra Natalícia mediante diversas ações, nomeadamente: passatempo de Natal, animação de rua, onde se inclui a chegada do Pai Natal, pinturas faciais e modelagem de balões, espetáculos de magia, ateliers natalícios e contos de Natal.

Divulgação das medidas implementadas pelo governo para apoiar a economia

Face à situação vivida atualmente devido à pandemia, tornou-se premente e pertinente manter atualizado os nossos associados, transmitindo regularmente as diversas medidas de apoio implementadas pelo governo, por forma a colmatar a grave crise económica que o país atravessa.

A associação continuará a assumir também um papel informativo na publicitação das medidas excecionais e específicas que têm vindo a ser adotadas pelos estabelecimentos com o intuito de mitigar a transmissão do vírus.

Atualização do SIG (Sistema de Informação Geográfica) do Município de Tavira

Atualização constante de todos os estabelecimentos da cidade no SIG do Município de Tavira. Esta ferramenta permite a publicitação do comércio e serviços da cidade no site do Município de Tavira.

CRONOGRAMA DAS AÇÕES

Eventos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
INICIATIVAS "DIA DOS NAMORADOS"		X										
INICIATIVAS "DIA DO PAI"			X									
INICIATIVAS "DIA DA MÃE"					X							
CAMPANHA PROMOCIONAL DO COMÉRCIO LOCAL				X								
DECORAÇÃO MONTRAS COMÉRCIO LOCAL "PÁSCOA"			X	X								
COMÉRCIO LOCAL FORA DE HORAS/MONTRAS VIVAS							X					
FEIRA DE STOCKS/SALDOS DE VERÃO								X				
2ª EDIÇÃO FEIRA DE NOIVOS											X	
INICIATIVAS DE NATAL												X

III. PREVISÃO FINANCEIRA PARA 2021

PROVEITOS

As receitas principais da associação constam das verbas estimadas a angariar pela associação, no âmbito do pagamento das quotas pelos associados e do Contrato Programa que a Baixa de Tavira tem com o Município de Tavira.

RECEITAS PREVISIONAIS ANO 2021

RECEITAS	2021
Contrato Programa Município de Tavira	100.000,00
Sócios	3.500,00
TOTAL	**103.500,00**

CUSTOS

Os principais custos da Associação para 2021 estão relacionados com:

- O vencimento da Gestora do Centro urbano;
- Impostos obrigatórios;
- Avença guardas-noturnos;
- Material promocional;
- Animadores;
- Honorários da empresa de contabilidade;
- Comunicação
- Prestações de Serviços das Iniciativas
- Aluguer de equipamento no âmbito das iniciativas

Fornecimentos e Serviços externos

Nesta rúbrica encontram-se compreendidas, sobretudo, as despesas com as ações da associação, as quais incluem: publicidade, produção de material promocional, contratação de animadores, alugueres de equipamento, comunicação, bem como, seguro do Gestor do Centro Urbano e de responsabilidade civil dos eventos, honorários da empresa de contabilidade, entre outros.

Rubricas	2021
Fornecimentos e Serviços Externos	
Trabalhos especializados	37.714,00
Publicidade e Propaganda	7.950,00
Material Escritório	50,00
Outros Bens e FSE	13.450,00
Rendas e Alugueres	4.500,00
Vigilância e Segurança	15.000,00
Total	**78.664,00**

Custos com o Pessoal

Esta rubrica integra os custos associados à contratação da Gestora do Centro Urbano:

Rubricas	2021
Custos com Pessoal	
Custos com Pessoal	24.415,63
Total	

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL DAS INICIATIVAS 2021

Ações Temáticas 2021

Ações	Rúbricas	Valor
Ações Temáticas (Dia dos Namorados, Dia do Pai e Dia de Mãe)	Publicidade	1.200,00
	Passatempo Voucher Consumo "Comércio local'	450,00
Campanha Promocional de revitalização no Comércio Local	Outdoors	1.400,00
	Flyers	400,00
	Spots de Rádio	500,00
	Brindes para associados "Sacos Compras Lojas" e "Toalhetes Restauração"	2.500,00
Campanha Apoio Economia Local "Associado da Semana"	Bens e Serviços	6.000,00
EPIS`S para associados	Aquisição de máscaras e Gel desinfectante	2.500,00
Decoração Montras no Comércio Local na Páscoa	Prestação Serviços	1.500,00
	Publicidade	500,00
	Outros bens	1.000,00
Comércio Local Fora de Horas/Montras Vivas	Material Promocional	750,00
	Prestação de Serviços	5.000,00
	Animação do Evento	1.500,00
	Spots de Rádio	500,00
Feira de Stocks / Saldos de Verão	Material Promocional	500,00
	Aluguer Equipamento	4.500,00
	Vigilância	1.500,00
	Prestação Serviços "Animação"	5.000,00
2ª Edição Feira de Noivos	Prestação de Serviços	9.500,00
	Vigilância	1.500,00
	Publicidade	1.200,00
	Logística	3.500,00
Iniciativas de Natal	Material Promocional / Divulgação	500,00
	Spots de Rádio	500,00
	Passatempo Natal no "Comércio local"	1.000,00
	Prestação Serviços "Animação"	9.500,00
TOTAL		**64.400,00**

Face às atividades a realizar, seguidamente apresenta-se a demonstração de resultados previsionais referentes a 2021:

Demonstração de Resultados Previsionais para 2021

Rendimentos e Gastos	2021
71/72 Vendas e Serviços Prestados	0
75 Subsídios à exploração	100.000,00
73 Variação nos inventários da produção	0
74 Trabalhos para a própria entidade	0
61 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0
62 Fornecimentos e serviços externos	-78.664,00
63 Gastos com o Pessoal	-24.415,63
7622 / 652 Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0
7621 / 651 Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0
763 / 67 Provisões (Aumentos/Reduções)	0
7623/8 653/8 Imparidades de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0
77 / 66 Aumentos/Reduções de justo valor	0
78 Outros rendimentos e ganhos	3.500,00
68 Outros gastos e perdas	0
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**420,37**
761 / 64 Gastos/reversões de depreciação e de amortização	
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**420,37**
79 Juros e rendimentos similares obtidos	0
69 Juros e gastos similares suportados	0
Resultado antes de impostos	**420,37**
81 Impostos sobre o rendimento do período	0
Resultado líquido do período	**420,37**

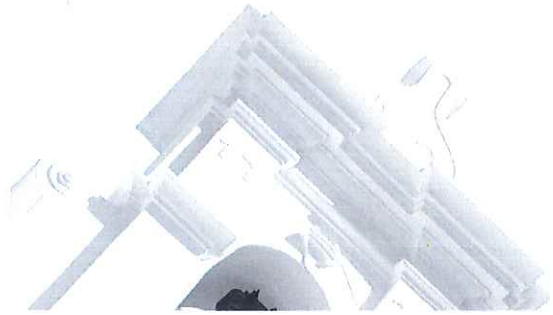

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL

PARA 2021

NOVEMBRO DE 2020

NOTA EXPLICATIVA

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

A Câmara Municipal de Tavira, enquanto empregadora pública, deve anualmente planear as suas atividades de natureza permanente ou temporária, tendo presente a missão, as atribuições, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e dos recursos financeiros disponíveis.

Para dar resposta a toda a atividade municipal, deve-se planear e pugnar por uma gestão cada vez mais eficiente e de qualidade, competindo no caso em particular, ao dirigente máximo do serviço, o Presidente da Câmara Municipal, a elaboração do mapa de pessoal, conforme disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, acompanhado da proposta de Orçamento Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 28.º da LTFP.

O mapa de pessoal, elaborado de conformidade com as regras estabelecidas nos artigos 28.º e seguintes da LTFP, constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, através do qual é possível obter uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, de acordo com critérios de racionalização, transversalidade, eficiência e economia de custos.

A proposta de mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece, para o desenvolvimento das respetivas atividades, caraterizadas em função:

a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

O mapa de pessoal é aprovado pela Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado no n.º 4 do artigo 29.º da LTFP e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo afixado no órgão ou serviço e disponibilizado na página eletrónica institucional do município.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existente no Município de Tavira.

2. ESTRUTURA DO MAPA DE PESSOAL

O mapa de pessoal que se propõe para o ano de 2021, encontra-se ajustado à nova estrutura orgânica dos serviços municipais, a qual se revelou necessária para melhor operacionalidade dos serviços, face à realidade atual, nomeadamente no que concerne à transferência de novas competências do Estado para as autarquias, em diversas áreas, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e respetivos diplomas setoriais a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º da referida lei, bem como ao nível dos Serviços de Proteção Civil (SMPC), por força do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.

Assim, esta proposta compreende o número de dirigentes/chefias e de postos de trabalho (e as atribuições dos recursos humanos), necessários para assegurar a missão, os objetivos e as atividades do Município de Tavira nesse período.

O documento resulta de um diagnóstico das necessidades verificadas para os diferentes serviços e unidades orgânicas, articulado com o cumprimento das regras orçamentais impostas pela legislação em vigor em matéria de gestão de pessoal, considerando a manifesta necessidade de reposição e reforço de recursos humanos em áreas determinantes da estrutura orgânica municipal e, encontra-se organizado da seguinte forma:

a) Carreiras

Carreiras existentes no Município de Tavira

Carreira		Categoria/Cargo
		Cargos Dirigentes
Carreiras Gerais	Técnico Superior	Técnico Superior
	Assistente Técnico	Coordenador Técnico
		Assistente Técnico
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional
		Encarregado Operacional
		Assistente Operacional
Carreiras Especiais		Fiscal
	Não Revistas	Bombeiro Sapador, Especialista de Informática; Técnico de Informática; Marinheiro de Tráfego Fluvial.

b) Postos de trabalho

Os postos de trabalho integrados no presente mapa de pessoal encontram-se divididos em:

- Previstos;
- Ocupados;
- Cativos;
- Previsionais.

Postos de trabalho previstos - correspondem à totalidade dos postos que se preveem necessários para o cumprimento das missões, das atribuições, dos objetivos e das atividades fixadas para o ano de 2021;

Postos de trabalho ocupados - correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções;

Postos de trabalho cativos - correspondem aos postos de origem de trabalhadores da Câmara Municipal de Tavira em situações como, designadamente, comissões de serviço e mobilidade noutros organismos;

Postos de trabalho previsionais - correspondem aos postos de trabalho previstos como necessários e não ocupados.

Nos postos previsionais estão englobados os procedimentos concursais abertos, mas não providos, bem como os procedimentos concursais programados nas áreas operacionais mais deficitárias e em sectores onde as dificuldades se fazem sentir com maior intensidade e premência, cujas funções requerem uma maior qualificação.

3. RESUMO DA PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2021

A proposta do mapa de pessoal, em anexo, é explicada por um conjunto de parâmetros, a seguir discriminados:

Cargos/Carreira/categoria	Postos de Trabalho Ocupados			Lugares Cativos	Previsionais	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS
	CTTI	Outros/ Comis. Serv.	TOTAL			
Cargos Dirigentes Chefe de Divisão [a]		6	6		9	15
Chefia Intermédia de 3.º grau [a]			0		2	2
Cargo de Comando Bombeiros Municipais [a]		1	1		1	2
Cargo de Coordenador de Proteção Civila)			0		1	1
Gabinete de Apoio à Presidência [a]		2	2			2
Gabinete de Apoio à Vereação [a]		2	2			2
Técnico Superior	87		87	15	25	127
Especialista de Informática grau 2,nível 1 [b]	1		1			1
Especialista de Informática grau 1,nível 2 [b]	1		1			1
Técnico de Informática, grau 1, nível 1 [b]	2		2			2
Técnico de Informática, grau 1, nível 2 [b]	1		1	1		2
Coordenador Técnico	9		9			9
Assistente Técnico	69		69	1	14	84
Fiscal	14		14		1	15
Encarregado Geral Operacional	1		1			1
Encarregado Operacional	4		4		1	5
Assistente Operacional	188		188	2	36	226
Marinheiro de Tráfego Fluvial [b]	1		1			1
Bombeiros	47		47	2	12	61
TOTAL	425	11	436	21	102	559

a) Comissão de serviço
b) Carreira especial não revista
C) Carreira especial

Da análise do mapa, pode-se observar que foram considerados 559 postos de trabalho para 2021, dos quais 436 estão ocupados, 21 estão cativos e 102 são previsionais.

No que concerne aos postos de trabalho ocupados (436), 425 dizem respeito a contrato de trabalho por tempo indeterminado (CTTI) e 11 a comissões de serviço ou outras situações, designadamente as relativas a cargos de chefias intermédias de 2.º e 3.º grau, a cargos dos comandos dos Bombeiros, ao novo cargo de Coordenador de Proteção Civil e, a elementos afetos aos gabinetes de apoio à Presidência e Vereação.

Os 21 lugares cativos, são essencialmente relativos aos postos de trabalho de técnicos superiores que se encontram em comissão de serviços e em mobilidade noutros organismos.

Em relação aos postos de trabalho previsionais (102), estes integram os procedimentos concursais abertos, mas não providos, bem como aqueles cujos procedimentos concursais serão despoletados no decurso de 2021.

Distribuição percentual dos postos de trabalho previstos para 2021

Apreciado o gráfico, constata-se que a carreira de assistente operacional é aquela que, em termos percentuais, representa a maior fatia do total dos postos de trabalho previstos, com 40,43%, seguida da carreira técnica superior, com 22,72% e do assistente técnico, com 15,03%.

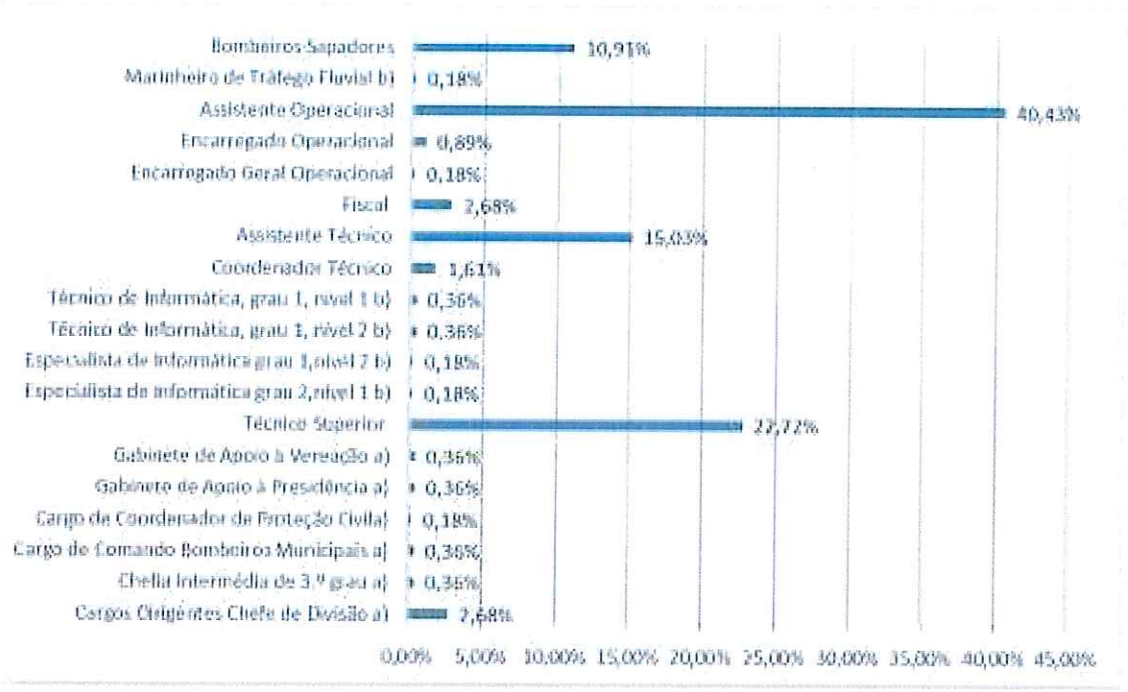

Mapa comparativo dos postos de trabalho previstos – 2020/2021

Cargos/Carreira/categoria	2020	2021	Variação	Variação %
Cargos Dirigentes Chefe de Divisão [a)]	12	15	3	25,00%
Chefia Intermédia de 3.º grau [a)]	1	2	1	100,00%
Cargo de Comando Bombeiros Municipais [a)]	2	2	0	0,00%
Cargo de Coordenador de Proteção Civil [a)]	0	1	1	#DIV/0!
Gabinete de Apoio à Presidência [a)]	2	2	2	0,00%
Gabinete de Apoio à Vereação [a)]	2	2	0	0,00%
Técnico Superior	119	127	8	6,72%
Especialista de Informática grau 2,nível 1 [b)]	1	1	0	0,00%
Especialista de Informática grau 1,nível 2 [b)]	1	1	0	0,00%
Técnico de Informática, grau 1, nível 2 [b)]	2	2	0	0,00%
Técnico de Informática, grau 1, nível 1 [b)]	2	2	0	0,00%
Coordenador Técnico	11	9	-2	-18,18%
Assistente Técnico	75	84	9	12,00%
Fiscal	17	15	-2	-11,76%
Encarregado Geral Operacional	1	1	0	0,00%
Encarregado Operacional	4	5	1	25,00%
Assistente Operacional	210	226	16	7,62%
Marinheiro de Tráfego Fluvial [b)]	1	1	0	0,00%
Bombeiros	50	61	11	22,00%
TOTAL	513	559	48	8,97%

a) Comissão de serviço

b) Carreira especial não revista

C) Carreira especial

No que respeita aos postos de trabalho previstos, as variações observadas no mapa anterior são decorrentes da dinâmica de entradas e saídas dos trabalhadores, bem como de reajustamentos que foi necessário realizar em virtude da reestruturação de serviços prevista para 2021, e da necessidade de pessoal, por força do incremento da dinâmica da atividade do município, das novas competências do Estado para as autarquias locais, bem como de um conjunto de saídas de trabalhadores, motivadas, por exemplo, por concursos em outras entidades e aposentações, cujas funções importa garantir.

4. NECESSIDADES DE RECRUTAMENTO PARA O ANO 2021

Neste documento encontra-se ainda previsto, em anexo, o Plano de Recrutamento para o ano de 2021, nos termos do artigo 28.º da LTFP, o qual específica, os procedimentos concursais a serem lançados no decurso do ano, a sua tipologia, a carreira, as habilitações académicas, o serviço onde serão exercidas as funções, o perfil/competências, a descrição das funções a desempenhar e o número de postos de trabalho a preencher.

ANEXOS

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021

Cargos/ Carreiras/ Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho				Total de Postos de Trabalho Previstos
					Ocupados		Cativos	Previsionais	
					CTFI	Outros Com. Serv.			
GABINETES NÃO INTEGRADOS NAS UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS									
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA									
Adjunto	Não aplicável	Presidência	Assessoria à Presidência na atuação política e administrativa e coordenação dos Gabinetes de Apoio à Presidência e à Vereação.	Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Adaptação e melhoria contínua; Comunicação (oral e escrita); Conhecimentos especializados e experiência.		1			1
Secretário	Não aplicável	Presidência	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação do GAP, nomeadamente gestão de agenda e audiências públicas, expediente e arquivo.	Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Adaptação e melhoria contínua; Comunicação (oral e escrita); Conhecimentos especializados e experiência.		1			1
Assistente técnico	12.º ano	Administrativa	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação do GAP, nomeadamente expediente e arquivo.	Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Adaptação e melhoria contínua; Comunicação (oral e escrita); Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
SUBTOTAL					**1**	**2**	**0**	**0**	**3**
GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO									
Secretário	Não aplicável	Secretariado	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda e audiências públicas, programação e organização de reuniões e eventos, apoio ao funcionamento dos Conselhos Consultivos e Comissões Municipais.	Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Adaptação e melhoria contínua; Comunicação (oral e escrita); Conhecimentos especializados e experiência.		2			2
Assistente Técnico	12.º ano	Administrativa	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação do GAV, nomeadamente expediente e arquivo.	Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Adaptação e melhoria contínua; Comunicação (oral e escrita); Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
SUBTOTAL					**1**	**2**	**0**	**0**	**3**

Cargos/ Carreiras/ Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho				Total de Postos de Trabalho Previstos
					Ocupados		Cativos	Previsionais	
					CTFI	Outros Com. Serv.			
GABINETES NÃO INTEGRADOS NAS UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS									
GABINETE DE BOMBEIROS									
Comandante	Licenciatura	Comando	Coordenar o corpo de bombeiros, coordenar o trabalho operacional, cnomeadamente na prestação de socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes; cooperar com o Serviço Municipal de Proteção Civil.	Não aplicável		1			1
2.º Comandante	Licenciatura	Comando	Substituir o Comandante nas suas faltas e impedimentos, coadjuvar o Comandante no exercício das suas funções e exercer as competências que por este lhe sejam delegadas. Zelar pelo bom estado do material, pela conservação, asseio e arrumo das dependências do quartel; zelar pela disciplina e ordem dentro do Quartel; fiscalizar a observância das escalas de serviço; propor ao Comandante as medidas que julgar necessárias para o melhor funcionamento dos serviços.	Não aplicável				1	1
Bombeiro Municipal/Chefe de 2.ª classe	Escolaridade Obrigatória	Socorro e Proteção	Coadjuvar os seus superiores hierárquicos, sendo responsáveis pelo cumprimento das ordens emanadas; zelar pela disciplina e ordem dentro do Quartel; zelar pela instrução e zelar pela conservação do material, devendo comunicar superiormente qualquer ocorrência de que tenha conhecimento, verificar a observância das escalas de serviço.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Coordenação; Otimização de recursos; Comunicação (oral e escrita); Conhecimentos especializados e experiência.				1	1
Bombeiro Municipal/Subchefe-Principal	9.º ano	Socorro e Proteção	Coadjuvar os seus superiores hierárquicos, sendo responsáveis pelo cumprimento das ordens emanadas; zelar pela disciplina e ordem dentro do Quartel; zelar pela instrução, zelar pela conservação do material, devendo comunicar superiormente qualquer ocorrência de que tenha conhecimento, verificar a observância das escalas de serviço.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Comunicação (oral e escrita); Conhecimentos especializados e experiência.	5		1	1	7
Bombeiro Municipal/Subchefe de 1.ª classe	9.º ano	Socorro e Proteção	Auxiliar direta e imediatamente o Subchefe Principal. No serviço de prestação de socorros, incumbe-lhe cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas pelo Comando.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Comunicação (oral e escrita); conhecimentos especializados e experiência; Respeito pela hierarquia, bom relacionamento interpessoal.	10			1	11
Bombeiro Municipal/Subchefe de 2.ª classe	9.º ano	Socorro e Proteção	Coadjuvar e substituir nas suas faltas ou impedimentos os subchefes de 1.ª classe, cumprir e fazer cumprir as ordens dos seus superiores	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Comunicação (oral e escrita); conhecimentos especializados e experiência; Respeito pela hierarquia, bom relacionamento interpessoal.	13		1		14
Sapador Bombeiro	9.º ano	Socorro e Proteção	Cumprimento das disposições legais e regulamentares e de todas as ordens de serviço de que for encarregado pelos seus legítimos superiores, desempenhando-as com zelo, inteligência e boa vontade.	Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Comunicação (oral e escrita); Conhecimentos especializados e experiência; Respeito pela hierarquia, bom relacionamento interpessoal.	10			9	19
Sapadores Bombeiros recrutas	9.º ano	Socorro e Proteção	Frequentar ações de formação inicial, conforme programa aprovado; praticar intervenções de socorro sob orientação direta de um superior, desde que salvaguardada a sua segurança, designadamente manobras de socorre elementares, tarefas relacionadas com a montagem e utilização dos equipamentos; integrar formaturas.	Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Comunicação (oral e escrita); Respeito pela hierarquia, bom relacionamento interpessoal.	9				9

Cargos/ Carreiras/ Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho				Total de Postos de Trabalho Previstos
					Ocupados		Cativos	Previsionais	
					CTTI	Outros Com. Serv.			
GABINETES NÃO INTEGRADOS NAS UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS									
GABINETE DE BOMBEIROS									
Fiscal	12.º ano de escolaridade + curso do CEFA	Administrativa	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação do Gabinete, nomeadamente expediente, arquivo, recursos humanos, bem como a elaboração de todas as operações conducentes à concretização de gestão administrativa do serviço dos BMT.	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria continua; Bom relacionamento interpessoal; Trabalho em equipa e cooperação; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Administrativa	Funções de natureza executiva, de caracter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação do Gabinete, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, operar com a central telefónica, transmitir nformações verbais ou telefónicas e registo das saídas.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Comunicação (oral e escrita); Conhecimentos especializados e experiência; Respeito pela hierarquia, bom relacionamento interpessoal.	5				5
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Socorro e Proteção	Cumprimento das disposições legais e regulamentares e de todas as ordens de serviço de que for encarregado pelos seus legítimos superiores, desempenhando as mesmas com zelo, inteligência e boa vontade.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Comunicação (oral e escrita); Conhecimentos especializados e experiência; Respeito pela hierarquia, bom relacionamento interpessoal.	1				1
SUBTOTAL					**54**	**1**	**2**	**13**	**70**
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL									
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Licenciatura	Proteção Civil	Dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil; Acompanhar e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; Convocar e coordenar o CCOM.	Não aplicável				1	1
Técnico Superior	Licenciatura em Ciências Agrárias	Proteção Civil	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação do serviço que integra, nomeadamente, elaboração do PNDFCI e acompanhamento das ações nele previstas.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
	Licenciatura em Engenharia Civil		Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação do serviço que integra, Proteção Civil, designadamente vistorias e apreciação de projetos de segurança contra incêndio e de medidas de autoproteção.					1	1
	Licenciatura em Proteção Civil		Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação do serviço que integra, nomeadamente apreciação e elaboração de informações, nas áreas da prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades, planeamento e apoio às operações, logística e comunicações, sensibilização e informação pública. Apresentação de procedimentos concursais no âmbito da contratação pública.					1	1

Cargos/ Carreiras/ Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho				Total de Postos de Trabalho Previstos
					Ocupados		Cativos	Previsionais	
					CTTI	Outros Com. Serv.			
GABINETES NÃO INTEGRADOS NAS UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS									
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL									
Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	Secretariado	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado do serviço onde está inserido, nomeadamente assegurar o expediente, a organização e o arquivo de documentos, efetuar o atendimento telefónico e presencial, marcar entrevistas e reuniões.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.				1	1
SUBTOTAL					1	0	0	4	5
UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS									
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO									
Chefe de Divisão Intermédia de 2.º Grau	Licenciatura em Economia, Gestão ou Direito	Administrativa e Recursos Humanos	Organizar as atividades da divisão; Distribuir, orientar e controlar a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Municipio de Tavira e constante do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.	Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão.		1			1
Técnico Superior	Licenciatura em Economia	Administrativa	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.			1		1
	Licenciatura em Direito	Administrativa	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área da unidade orgânica nomeadamente, análise de processos administrativos, designadamente da contratação pública, dos recursos humanos e notariado.		1				1
	Licenciatura em Contabilidade e Auditoria	Contratação Pública	Desenvolvimento de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos de processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam decisão, conducentes à definição e concretização das politicas do município na área da contratação pública, designadamente colaboração na preparação das peças dos procedimentos de locação e aquisição de bens e de serviços; acompanhamento dos procedimentos de contratação até à respetiva adjudicação; garantir as publicações devidas.					1	1
	Licenciatura com especialização na área das Ciências Documentais ou Licenciatura em Ciências Documentais	Arquivo	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área do arquivo nomeadamente providenciar a segurança dos acervos documentais existentes no Arquivo Municipal; Orientar a organização documental e o tratamento arquivístico; Estabelecer internamente métodologias de aplicação da normalização arquivística nacional e internacional; Coordenar e acompanhar os trabalhos de seleção documental; Proceder à avaliação e eliminação documental de acordo com a legislação em vigor.		1			1	2

Cargos/ Carreiras/ Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho				Total de Postos de Trabalho Previstos
					Ocupados		Cativos	Previsionais	
					CTTI	Outros Com. Serv.			
UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS									
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO									
Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade	Administrativa; Contratação pública e Expediente	Funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nomeadamente programação, organização e supervisão do trabalho do pessoal que coordena em conformidade com as orientações e diretivas superiormente definidas, nas áreas de atuação das subunidades orgânicas onde estão inseridos, de contratação pública, expediente e apoio e administrativo.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Coordenação; Conhecimentos especializados e experiência.	3				3
Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	Secretariado	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade na área de secretariado, designadamente gestão de agenda, programação e organização de reuniões, arquivo e expediente, atendimento telefónico, apoio ao notariado e aos órgãos executivo e deliberativo do município.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	Administrativa	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação das subunidades orgânicas onde se encontram integrados, nomeadamente expediente e apoio, administrativa, contratação pública e recursos humanos.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Trabalho em equipa e cooperação; Conhecimentos especializados e experiência.	7			2	9
Assistente Técnico	CursoTécnico Profissional de Arquivo nível III na área de arquivo	Arquivo	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação das subunidades orgânicas onde se encontram integrados nomeadamente organização, ordenação, descrição, acondicionamento, classificação, cotagem, difusão e recuperação da documentação à guarda do Arquivo e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Trabalho em equipa e cooperação; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Administrativa	Funções de natureza executiva, de caracter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da unidade orgânica, onde estão inseridos executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente apoio na entrega dos documentos, registo, receção e entrega de expediente; Receber, conferir e arrumar a documentação enviada pelos diferentes serviços municipais para o arquivo municipal; Efectuar as transferências da documentação.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Otimização de recursos; Conhecimentos especializados e experiência.	2				2
SUBTOTAL					16	1	1	4	22

Cargos/ Carreiras/ Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho				Total de Postos de Trabalho Previstos
					Ocupados		Cativos	Previsionais	
					CTFP	Outros Com. Serv.			
UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS									
UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS									
Chefia Intermédia de 3.º Grau	Licenciatura em Direito ou Gestão de Recursos Humanos	Recursos humanos	Organizar as atividades da unidade; Distribuir, orientar e controlar a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Municipio de Tavira e constante do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.	Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão.				1	1
Técnico Superior	Licenciatura em Gestão	Recursos humanos	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente todas as operações relacionadas com o processamento de vencimentos; elaboração do orçamento relativamente à área de pessoal, à contratualização de serviços de seguros, colaboração em exames e peritagens de seguros; elaboração de estatísticas e relatórios.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
Técnico Superior	Bacharelato em Gestão	Recursos Humanos	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente, no âmbito da higiene, saúde e segurança no trabalho, relativamente à área de pessoal; contratualização de serviços de seguros, colaboração em exames e peritagens de seguros e elaboração de estatísticas e relatórios nesse âmbito.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
	Licenciatura em Assessoria e Administração	Recursos Humanos	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente acompanhamento dos processos de seleção e recrutamento de pessoal; todo o processo de SIADAP; elaboração do plano de formação e processo de certificação da qualidade.		1				1
Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade	Recursos Humanos	Funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nomeadamente programação, organização e supervisão do trabalho do pessoal que coordena em conformidade com as orientações e diretivas superiormente definidas, na área de atuação da subunidade orgânica onde está inserido Recursos Humanos.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Coordenação; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	Recursos Humanos	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade na área de atuação da subunidade orgânica onde se encontram integrados de recursos humanos.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Trabalho em equipa e cooperação; Conhecimentos especializados e experiência.	4			1	5
SUBTOTAL					**8**	**0**	**0**	**2**	**10**

Cargos/ Carreiras/ Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho				Total de Postos de Trabalho Previstos
					Ocupados		Cativos	Previsionais	
					CTTI	Outros Com. Serv.			
UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS									
DIVISÃO FINANCEIRA									
Chefe de Divisão Intermédia de 2.º Grau	Economia ou Gestão	Finanças e Património	Organizar as atividades da divisão; distribuir, orientar e controlar a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Tavira e constante do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.	Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão.		1			1
Técnico Superior	Licenciatura em Economia	Projetos comunitários	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente a preparação e gestão de candidaturas a fontes de financiamento nacionais e comunitárias.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
	Licenciatura em Gestão	Contabilidade	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente, todo o processo contabilístico relacionado com a contabilidade de custos.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1		1	1	3
Técnico Superior	Licenciatura em Assessoria e Administração	Projetos comunitários	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente o acompanhamento de candidaturas a fontes de financiamento nacionais e comunitárias, e apoio ao órgão deliberativo.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade	Contabilidade e Património	Funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nomeadamente pogramação, organização e supervisão do trabalho do pessoal que coordena em conformidade com as orientações e diretivas superiormente definidas, nas áreas de atuação das subunidades orgânicas onde estão inseridos de contabilidade e património.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Coordenação; Conhecimentos especializados e experiência.	2				2
Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	Tesouraria	Atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores. Funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade na área da tesouraria, nomeadamente proceder à liquidação de despesa, cobrança de receitas e depósitos bancários, controlo do saldo de tesouraria.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Coordenação; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	Administrativa	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação das subunidades orgânicas onde se encontram integrados, designadamente execução de atividades de contabilidade, tesouraria, património e taxas e licenças.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	7			1	8
Fiscal	12.º ano de escolaridade	Administrativa	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de atuação onde está inserido, taxas e licenças.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1

Cargos/ Carreiras/ Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho				Total de Postos de Trabalho Previstos
					Ocupados		Cativos	Previsionais	
					CTTI	Outros Com. Serv.			
UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS									
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Administrativa	Funções de natureza executiva, de caracter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da unidade orgânica onde está inserido, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente conferir e juntar, em múltiplas fases, toda a documentação de processamento da despesa e transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
SUBTOTAL					15	1	1	2	19
DIVISÃO DE PLANEAMENTO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO									
Chefe de Divisão Intermédia de 2.º Grau	Licenciatura em Arquitetura	Planeamento, Inovação e Empreendedorismo	Organizar as atividades da divisão; Distribuir, orientar e controlar a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Municipio de Tavira e constante do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.	Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão.				1	1
Técnica Supeiror	Licenciatura em Arquitetura do Planeamento Urbano	Planeamento e Ordenamento do território	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.			1		1
Técnica Supeiror	Licenciatura em Geografia	Planeamento e Ordenamento do território	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente, apreciação e elaboração de informações referentes aos planos municipais de ordenamento do território, acompanhamento da execução dos contratos celebrados com equipas externas nesse âmbito. Acompanhamento e gestão dos processos referentes a núcleos de desenvolvimento turístico e económico. Atendimento ao público no âmbito dos processos que acompanha.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	Planeamento e Ordenamento do território	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
	Licenciatura em Gestão	Inovação e Empreendedorismo	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente, projetos no âmbito do, empreendedorismo, promoção e dinamização económica, inovação e comércio.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
	Licenciatura em Gestão e Administração Pública				1				1
	Licenciatura em Engenharia de Recursos Hídricos ou em Planeamento e Gestão do Território	Organização e Gestão	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de projetos de investimento, designadamente polos de inovação tecnológica e incubadoras de empresas; gestão da agenda, marcação de reuniões e preparação de documentação para as mesmas; apresentação de propostas de aquisição de bens e serviços nesse âmbito.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1

Cargos/ Carreiras/ Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho				Total de Postos de Trabalho Previstos
					Ocupados		Cativos	Previsionais	
					CTTI	Outros Com. Serv.			
UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS									
DIVISÃO DE PLANEAMENTO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO									
Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	Secretariado	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado da unidade orgânica onde está inserida, nomeadamente assegurar o expediente, a organização e o arquivo de documentos, efetuar o atendimento telefónico e presencial, marcar entrevistas e reuniões.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
SUBTOTAL					6	0	1	1	8
DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA E OBRAS PARTICULARES									
Chefe de Divisão Intermédia de 2.º Grau	Licenciatura em Engenharia Civil	Gestão Urbanística	Organizar as atividades da divisão; Distribuir, orientar e controlar a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Municipio de Tavira e constante do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.	Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão.		1			1
Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	Engenharia	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integram, nomeadamente apreciação e elaboração de informações referentes às operações urbanisticas requeridas pelos municipes; Análise de projetos.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	2		1	1	4
	Licenciatura em Arquitetura	Apreciação de projetos	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente, emitir pareceres relativamente aos projetos de arquitetura; Atendimento presencial aos requerentes/técnicos, para prestação de esclarecimentos referentes aos processos.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	2		2	2	6
	Bacharelato em Engenharia Civil	Engenharia	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente apreciação e elaboração de informações referentes às operações urbanisticas requeridas pelos municipes; Análise de projetos.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade	Obras particulares	Funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade nomeadamente programação,organização e supervisão do trabalho do pessoal que coordena em conformidade com as orientações e diretivas superiormente definidas, na área de atuação da subunidade orgânica - Secção de Obras.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Coordenação; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	Administrativa	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade na área de atuação da unidade e subunidade orgânicas onde se encontram integrados, designadamente, apoio administrativo à DGUOP e atendimento aos municipes que se dirigem à Secção de Obras.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	5			2	7

Cargos/ Carreiras/ Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho				Total de Postos de Trabalho Previstos
					Ocupados		Cativos	Previsionais	
					CTTI	Outros Com. Serv.			
UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS									
DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA E OBRAS PARTICULARES									
Assistente Técnico	Curso Profissional de nível III	Desenho e medições	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade na área do urbanismo, nomeadamente medir os pedidos de autorização de utilização, prorrogação de prazo e licenças especiais; Medir os pedidos de licença, comunicação prévia e alterações; Informar os pedidos de certidão do título constitutivo de propriedade horizontal.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	3				3
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Apoio	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade baixo; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente apoio à Secção de Obras, ir ao arquivo, arquivar processos de obras, dar apoio aos pedidos solicitados à secção, criação de novos processos de obras.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Otimização de recursos; Conhecimentos especializados e experiência.	2				2
			SUBTOTAL		**16**	**1**	**3**	**5**	**25**
DIVISÃO DE PROJETOS, ENERGIA E OBRAS MUNICIPAIS									
Chefe de Divisão Intermédia de 2.º Grau	Licenciatura em Engenharia Civil, Arquitetura ou Arquitetura Paisagista	Projetos e obras municipais	Organizar as atividades da divisão; Distribuir, orientar e controlar a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Tavira e constante do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.	Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão.		1			1
Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura Paisagista	Arquitetura Paisagista	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integram, nomeadamente, elaborar estudos prévios, anteprojetos e projetos de execução de arquitetura paisagista; Coordenar a compatibilização das especialidades intervenientes no projeto de arquitetura paisagista; Elaborar planos de gestão de resíduos de construção e demolição.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	2		1		3
	Licenciatura em Arquitetura	Arquitetura	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integram, nomeadamente elaborar estudos prévios, anteprojetos e projetos de execução de arquitetura; Coordenar a compatibilização das especialidades intervenientes no projeto de arquitetura; Elaborar planos de gestão de resíduos de construção e demolição, organizar cadernos de encargos. Acompanhamento de obra.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	3			1	4
	Licenciatura em Engenharia Civil	Engenharia Civil	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integram, nomeadamente, executar projectos de estabilidade, de contenção e escavação, de redes prediais e públicas de abastecimento de água,	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1			2	3

Cargos/ Carreiras/ Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho				Total de Postos de Trabalho Previstos
					Ocupados		Cativos	Previsionais	
					CTTI	Outros Com. Serv.			
UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS									
DIVISÃO DE PROJETOS, ENERGIA E OBRAS MUNICIPAIS									
Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Topográfica	Engenharia Topográfica	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente, executar levantamentos topográficos; Efectuar implantações; Verificar implantações.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1				**1**
	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica	Engenharia Eletrotécnica	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente, executar projetos de instalações eléctricas, de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios, de infra-estruturas eléctricas, de infra-estruturas de telecomunicações e de segurança integrada.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	2			**1**	**3**
	Licenciatura e Certificado de aptidão Profissional de Técnico Superior de Higiene e Segurança (Nível 5)	Higiene e Segurança	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente, planos de segurança e saúde, compilações técnicas, análise do desenvolvimento do Plano de Segurança e Saude; promover e verificar o cumprimentodo Plano de Segurança e Saúde em obra; promoção e divulgação reciproga entre os intervenientes.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1			**1**	**2**
	Bacharelato em Engenharia Civil	Engenharia Civil	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente, executar projectos de estabilidade, de contenção e escavação, de redes prediais e públicas de abastecimento de água, de redes de drenagem de águas pluviais e residuais, de comportamento térmico, de segurança contra incêndios; Assegurar tecnicamente o acompanhamento das empreitadas; Coordenar a segurança nas empreitadas.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	4		**1**		**5**
Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	Administrativa	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade de apoio administrativo na área de atuação da unidade orgânica onde se encontram integrados, designadamente, atendimento telefónico e presencial, elaboração de oficios, apoio administrativo aos técnicos da divisão, organização de processos e arquivo.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	2				**2**

Cargos/ Carreiras/ Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho				Total de Postos de Trabalho Previstos
					Ocupados		Cativos	Previsionais	
					CTTI	Outros Com. Serv.			
UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS									
DIVISÃO DE PROJETOS, ENERGIA E OBRAS MUNICIPAIS									
Assistente Técnico	Curso Profissional de nível III	Medição e Orçamentos	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade de apoio administrativo na área de atuação da unidade orgânica onde se encontram integrados, designadamente, elaborar mapas de medições, mapas de quantidades de trabalho e orçamentos; Elaborar estimativas orçamentais; analisar e verificar mapas de medições, mapas de quantidades de trabalho e orçamentos elaborados por entidades externas ao Município.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	2				2
Assistente Técnico	Curso Profissional de nível III	Topografia	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade de apoio administrativo na área de atuação da unidade orgânica onde se encontra integrado designadamente, executar levantamentos topográficos; Efetuar implantações; Verificar implantações.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
	Curso Profissional de nível III	Desenho	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade de apoio administrativo na área de atuação da unidade orgânica onde se encontram integrados, designadamente, colaborar no desenho e preparação de projetos; Executar pormenorizações de projetos; Colaborar na execução de levantamentos de interiores.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
SUBTOTAL					**20**	**1**	**2**	**5**	**28**
DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA, PATRIMÓNIO E MUSEUS									
Chefe de Divisão Intermédia de 2.º Grau	Licenciatura em História da Arte, Turismo ou Marketing	Turismo, Cultura, Património e Museus	Organizar as atividades da divisão; Distribuir, orientar e controlar a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Municipio de Tavira e constante do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.	Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão.				1	1

Cargos/ Carreiras/ Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho				Total de Postos de Trabalho Previstos
					Ocupados		Cativos	Previsionais	
					CTTI	Outros Com. Serv.			
UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS									
DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA, PATRIMÓNIO E MUSEUS									
Técnico Superior	Licenciatura em Marketing	Turismo, Cultura, Património e Museus	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou cientifica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das politicas do municipio na áreas da cultura e turismo, nomeadamente conservação, tratamento e difusão do património museológico e arqueológico, conceção e realização de ações de extensão cultural; Apoio na organização e montagem de exposições; Gestão dos equipamentos e infraestruturas culturais do municipio, apreciar e elaborar informações referentes à atividade turistica, elaborar procedimentos concursais no âmbito da contratação pública, atualizar informação turistica, atendimento ao público e participação em feiras.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.			1		1
	Licenciatura em Sociologia ou Antropologia						1	1	2
	Licenciatura em História				1				1
	Licenciatura em Arqueologia ou Arqueologia/História				3				3
	Licenciatura em História de Arte ou Património Cultural				1			1	2
	Licenciatura em Gestão Hoteleira				1				1
	Licenciatura em Artes Plásticas				1				1
	Licenciatura em Gestão área de Marketing e Publicidade							1	1
	Licenciatura em Património Cultural				1				1
	Licenciatura em Turismo, Marketing ou equivalente							2	2
	Bacharelato em Gestão Hoteleira				1				1
	Bacharelato em Conservação e Restauro				1				1
Técnico Superior	Licenciatura em História	Biblioteca	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou cientifica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das politicas do municipio na área de BAD, nomeadamente, gestão e administração da Biblioteca municipal, apoio técnico no dominio da gestão da informação; Atendimento ao público.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
	Licenciatura em Gestão dos Recursos Humanos e Psicologia do trabalho				1				1
	Licenciatura em Ciências da Informação e da Comunicação				1				1
	Licenciatura em Gestão				1				1
	Licenciatura em Multimédia							1	1
Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade	Cultura	Funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nomeadamente, programação,organização e supervisão do trabalho do pessoal que coordena em conformidade com as orientações e diretivas superiormente definidas, na área da atividade cultural promovida e acolhida pela Divisão.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Coordenação; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	Administrativa	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação da Cultura e Museus das respetivas unidade e subunidade orgânicas onde se encontram integrados.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	4				4

Cargos/ Carreiras/ Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho				Total de Postos de Trabalho Previstos
					Ocupados		Cativos	Previsionais	
					CTFI	Outros Com. Serv.			
UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS									
DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA, PATRIMÓNIO E MUSEUS									
Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	Administrativa	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação das respetiva unidade orgânica onde se encontram integrados, nomeadamente tratamento documental, atendimento e manutenção do espaço de adulto; apoio ao tratamento documental; apoio à gestão e administração da Biblioteca.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	3			3	6
Assistente Técnico	Curso Profissional de nível III Museografia Arqueológica ou Património Cultural	Museus	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação da unidade orgânica onde se encontram integrados, nomeadamente, inventariar, estudar e divulgar peças, estruturas ou conjuntos arqueológicos e escavações; Limpar, restaurar e desenhar peças arqueológicas; Revelar as fotografias tiradas em estações arqueológicas; Montar	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
Assistente Técico	Curso Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação nível III	Biblioteca	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação da unidade orgânica onde se encontram integrados, nomeadamente, tratamento documental; Atendimento e manutenção do espaço adultos; Apoio ao tratamento documental nas bibliotecas escolares; Serviço de apoio à gestão e administração da Biblioteca Municipal.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	4				4
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Receção e vigilância	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de atuação da unidade orgânica executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, atendimento telefónico, gestão das entradas e saídas de utentes e materiais, apoio a eventos.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Experiência.	8			2	10
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Administrativa	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de atuação da unidade orgânica onde estão inseridos executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, atendimento telefónico, reprografia, gestão de stocks de material, receção e entrega de expediente.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Experiência.	3			1	4
SUBTOTAL					38	0	2	13	53

Cargos/ Carreiras/ Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho				Total de Postos de Trabalho Previstos
					Ocupados		Cativos	Previsionais	
					CTTI	Outros Com. Serv.			
UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS									
DIVISÃO DA GESTÃO DA MOBILIDADE, REDE VIÁRIA E TRANSPORTES									
Chefe de Divisão Intermédia de 2.º Grau	Engenharia Mecânica	Mobilidade e Transportes	Organizar as atividades da divisão; Distribuir, orientar e controlar a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Municipio de Tavira e constante do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.	Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão.				1	**1**
Técnico Superior	Engenharia Mecânica	Mobilidade e Transportes	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente, assegurar a gestão da mobilidade e tráfego do concelho, o planeamento, gestão e manutenção da rede viária e a gestão e manutenção da frota municipal.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1		1	1	**3**
	Bacharelato em Engenharia Civil				1				**1**
Assistente Técnico	12..º ano de escolaridade	Administrativa	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação onde se encontram integrados, nomeadamente atendimento telefónico e presencial, elaboração de ofícios apoio administrativo aos técnicos da divisão, evantamento e registo da sinalização rodoviária, elaboração de folhas de obra, execução de projectos de placas de sinalização e sua execução.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	2				**2**
Fiscal	12.º ano de escolaridade + curso do CEFA	Fiscalização	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação da unidade orgânica onde se encontra integrado nomeadamente, assegurar a fiscalização na ocupação dos espaços públicos e faixas de rodagem.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	1				**1**
Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	Coordenação	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável nomeadamente supervisão dos diferentes trabalhos em execução; Articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico; Dar cumprimento às necessidades de intervenção operacional relativas à manutenção.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Coordenação; Conhecimentos especializados e experiência.	1			1	**2**
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória + carta de condução adequada	Condução	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, condução e manutenção da frota de viaturas de passageiros do municipio, condução e manutenção de viaturas pesadas, condução e manutenção de máquinas pesadas e veículos especiais do municipio, condução e manutenção de viaturas ligeiras.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Otimização de recursos; Conhecimentos especializados e experiência.	29				**29**

Cargos/ Carreiras/ Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho				Total de Postos de Trabalho Previstos
					Ocupados		Cativos	Previsionais	
					CTFI	Outros Com. Serv.			
UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS									
DIVISÃO DA GESTÃO DA MOBILIDADE, REDE VIÁRIA E TRANSPORTES									
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Vigilância	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de atuação da unidade orgânica onde estão inseridos executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, atividade operacional de vigilante, assegurar a segurança das crianças no transporte em autocarros.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Otimização de recursos; Conhecimentos especializados e experiência.	2				2
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Apoio à Mobilidade e Transportes	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de atuação da unidade orgânica onde estão inseridos executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, execução de obras de manutenção e reparação da via pública; Instalação e manutenção da sinalização e equipamentos de trânsito; Garantir a operacionalidade das máquinas e viaturas; Reparações eletricas em viaturas e máquinas.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Otimização de recursos; Conhecimentos especializados e experiência.	15			2	17
			SUBTOTAL		**52**	**0**	**1**	**5**	**58**
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO, MANUTENÇÃO E LOGISTICA									
Chefe de Divisão Intermédia de 2.º Grau	Engenharia Mecânica	Aprovisionamento, Manutenção e Logística	Organizar as atividades da divisão; Distribuir, orientar e controlar a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Tavira e constante do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.	Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão.				1	1
Técnico Superior	Engenharia Mecânica	Aprovisionamento, Manutenção e Logística	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente assegurar a manutenção do património municipal, nomeadamente equipamentos e edifícios, o aprovisionamento e a gestão de stocks, e garantir o apoio logístico a eventos.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.			1		1
	Licenciatura em Engenharia Civil				2				2
	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica				1				1
	Licenciatura em Multimédia				1				1
Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	Técnico de som de apoio a eventos	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade na área de técnico de som de apoio a eventos.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	Administrativa	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação onde se encontram integrados	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	2				2

Cargos/ Carreiras/ Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho				Total de Postos de Trabalho Previstos
					Ocupados		Cativos	Previsionais	
					CTTI	Outros Com. Serv.			
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO, MANUTENÇÃO E LOGISTICA									
Encarregado Geral Operacional	Escolaridade Obrigatória	Aprovisionamento	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de atuação da unidade orgânica onde estão inseridos executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente gestão de RI's e de economato em armazém; Garantir as existências em stock.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Otimização de recursos; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	Coordenação	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável.Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável nomeadamente supervisão dos diferentes trabalhos em execução; Articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico; Dar cumprimentos às necessidades de intervenção operacional para reparações ou obras.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Coordenação; Conhecimentos especializados e experiência.	2				2
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Administrativa	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de atuação da unidade orgânica onde estão inseridos executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, dar cumprimentos às necessidades de armazenagem dos materiais e respectivo movimento de entradas e saídas; Atendimento telefónico; Receção e entrega de expediente.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Otimização de recursos; Conhecimentos especializados e experiência.	2				2
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Manutenção e Logistica	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de atuação da unidade orgânica onde estão inseridos executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, condução de viaturas ligeiras; Montagem e reparação na área da electricidade; Dar cumprimentos às necessidades de intervenção operacional para reparações ou obras e de apoio a eventos.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Otimização de recursos; Conhecimentos especializados e experiência.	27			12	39
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Manutenção e Logistica	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Garantir a boa manutenção dos Parques Empresarial e de Feiras e Exposições.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Otimização de recursos; Conhecimentos especializados e experiência.	2				2
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Limpeza	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade baixo. Executar de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente trabalhos de limpeza e manutenção das instalações municipais e equipamentos; Verificar o stock do material e equipamento de limpeza.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral; Otimização de recursos; Experiência.	11			5	16
			SUBTOTAL		52	0	1	18	71

Cargos/ Carreiras/ Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho				Total de Postos de Trabalho Previstos
					Ocupados		Cativos	Previsionais	
					CTTI	Outros Com. Serv.			
UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS									
DIVISÃO DE AMBIENTE									
Chefe de Divisão Intermédia de 2.º Grau	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	Ambiente	Organizar as atividades da divisão; Distribuir, orientar e controlar a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Tavira e constante do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.	Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão.				1	1
Técnico Superior	Licenciatura Engenharia do Ambiente		Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente, na área de proteção do ambiente, da gestão de áreas portuárias e de áreas balneares, gestão de manutenção dos verdes e limpeza urbana; apresentação de procedimentos concursais no âmbito da contratação pública.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	3			1	4
	Licenciatura em Turismo				1				1
Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	Ambiente	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação da unidade orgânica onde se encontram integrados nomeadamente, atendimento, apoio administrativo, expediente e arquivo.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	2			1	3
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Ambiente	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de atuação da unidade orgânica onde estão inseridos executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, Vigilância do Parque de Lazer; Realização de atos fúnebres, limpeza do cemitério, rega dos espaços verdes e corte de ervas.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Otimização de recursos; Conhecimentos especializados e experiência.	3			1	4
Marinheiro de Tráfego Fluvial	Escolaridade Obrigatória	Ambiente	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de atuação da unidade orgânica onde está inserido executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Otimização de recursos; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
SUBTOTAL					10	0	0	4	14
DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E SAÚDE									
Chefe de Divisão Intermédia de 2.º Grau	Licenciatura em Desporto ou Engenharia Mecânica	Desporto, Juventude e Saúde	Organizar as atividades da divisão; Distribuir, orientar e controlar a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Tavira e constante do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.	Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão.				1	1

Cargos/ Carreiras/ Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho				Total de Postos de Trabalho Previstos
					Ocupados		Cativos	Previsionais	
					CTFI	Outros Com. Serv.			
UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS									
DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E SAÚDE									
Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Mecânica	Desporto, Juventude e Saúde	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integram, nomeadamente, na promoção do desporto, da juventude e da saúde, na área da higiene e segurança alimentar nos mercados municipais e estabelecimentos de ensino; Apoio técnico aos responsáveis das bancas nos mercados municipais e empresários na área da restauração; Apresentação de procedimentos concursais no âmbito da contratação pública.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.			1		1
	Licenciatura Engenharia Alimentar							1	1
	Licenciatura Educação Fisica e Desporto	Desporto	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente, emitir pareceres técnicos e gestão de instalações desportivas.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	2				2
	Licenciatura em Medicina Veterinária	Saúde	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área da inspeção sanitária, nomeadamente, inspeção e controlo higiosanitário, notificação das doenças de declaração obrigatória e execução de medidas de profilaxia; Prestação de informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e transformação de produtos de origem animal.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	Desporto, Juventude e Saúde	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação da unidade orgânica onde se encontram integrados nomeadamente, atendimento, apoio administrativo, expediente e arquivo.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	4		1	2	7
Fiscal	12.º ano de escolaridade + curso do CEFA	Desporto	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação da unidade orgânica onde se encontra integrado nomeadamente, vigilância de treinos/jogos realizados nas instalações desportivas municipais; Fazer cumprir o Regulamento Geral de Gestão, Utilização e Cedência das Instalações Desportivas Municipais.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
Fiscal	12.º ano de escolaridade + curso do CEFA	Fiscalização	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais referentes ao mercado municipal.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	2				2

Cargos/ Carreiras/ Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho				Total de Postos de Trabalho Previstos
					Ocupados		Cativos	Previsionais	
					CTFI	Outros Com. Serv.			
UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS									
DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E SAÚDE									
Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	Desporto	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; Realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Coordenação; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Desporto, Juventude e Saúde	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de atuação da unidade orgânica onde estão inseridos executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, executar a vigilância e prestar socorro aos utentes das Piscinas Municipais, bem como zelar pelo cumprimento do regulamento da instalação; Efetuar actividades diárias de limpeza das instalações desportivas municipais; Manutenção e análise de águas/ar nas piscinas municipais; Apoio na vigilância de treinos/jogos realizados nas instalações desportivas municipais.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Otimização de recursos; Conhecimentos especializados e experiência.	17			4	21
SUBTOTAL					**28**	**0**	**2**	**8**	**38**
DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS									
Chefe de Divisão Intermédia de 2.º Grau	Licenciatura nas áreas das Ciências Sociais e Humanas	Assuntos Sociais	Organizar as atividades da divisão; distribuir, orientar e controlar a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Municipio de Tavira e constante do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.	Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão.		1			1
Técnico Superior	Licenciatura em Assessoria e Administração	Educação	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente,promover o desenvolvimento educacional do Município de acordo com parâmetros de qualidade e inovação.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
	Licenciatura em Terapeutica da Fala				1				1
	Licenciatura em Psicologia				2				2
	Licenciatura em Ciências da Educação				1				1
	Licenciatura em Animação Social Cultural				1				1
	Licenciatura em Teologia				1				1
Coordenador Técnico	12.º ano	Educação	Funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade nomeadamente programação,organização e supervisão do trabalho do pessoal que coordena em conformidade com as orientações e diretivas superiormente definidas, na área de atuação da subunidade orgânica, nomeadamente, coordenar os serviços educativos e a sua relação com os agrupamentos nas diferentes vertentes de apoio aos alunos.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Coordenação; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1

Cargos/ Carreiras/ Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho				Total de Postos de Trabalho Previstos
					Ocupados		Cativos	Previsionais	
					CTTI	Outros Com. Serv.			
UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS									
DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS									
Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	Educação	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação da unidade orgânica onde se encontram integrados nomeadamente, atendimento, apoio administrativo, expediente e arquivo.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	6				6
Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	Educação	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de atuação da unidade orgânica onde estão inseridos executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente atendimento telefónico e receção; Apoio à comunidade escolar; Atendimento e controlo dos materiais da reprografia; Garantir o bom funcionamento da biblioteca escolar; Apoio às crianças durante as refeições; Limpeza e arrumação das instalações educativas.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Otimização de recursos; Conhecimentos especializados e experiência.	54		1	7	62
				SUBTOTAL	**68**	**1**	**1**	**7**	**77**
UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL									
Chefia Intermédia de 3.º Grau	Licenciatura em Sociologia ou Educação e Intervenção Comunitária	Ação Social	Organizar as atividades da unidade; Distribuir, orientar e controlar a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Municipio de Tavira e constante do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.	Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão.				1	1
Técnico Superior	Licenciatura em Sociologia	Ação Social	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamenteprogramar e gerir atividades municipais nos domínios do desenvolvimento social e de habitação social, tendo em vista a melhoria das condições de vida da população e dos seus grupos mais vulneráveis, bem como a gestão do parque habitacional.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1			1	2
	Licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária				1				1
	Licenciatura em Investigação Social Aplicada				1				1
	Licenciatura em Ciências Sociais/Psicologia Social				1				1
	Licenciatura em Pedagogia Social e da Formação				1				1
	Licenciatura em Serviço Social				1				1
Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	Administrativa	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade na área de atuação da subunidade orgânica onde se encontra integrada de ação social.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Trabalho em equipa e cooperação; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
				SUBTOTAL	7	0	0	2	9

Cargos/ Carreiras/ Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho				Total de Postos de Trabalho Previstos
					Ocupados		Cativos	Previsionais	
					CTFI	Outros Com. Serv.			
UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS									
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CARTOGRAFIA									
Chefe de Divisão Intermédia de 2.º Grau	Licenciatura em Informática Ramo Gestão	Informática	Organizar as atividades da divisão; Distribuir, orientar e controlar a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Municipio de Tavira e constante do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.	Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão.		1			1
Especialista Informática grau 2, nível 1	Licenciatura em Informática de Gestão	Informática	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente implementação de software; Manutenção de equipamento e assistência aos utilizadores, gestão e manutenção dos sistemas informáticos.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
Especialista de Informática Grau 1, nivel 2	Licenciaturas em Engenharia de Sistemas e Computação	Informática	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente implementação de software; Manutenção de equipamento e assistência aos utilizadores, gestão e manutenção dos sistemas informáticos.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
Técnico Superior	Licenciatura em Geografia	Sistemas de Informação Geográfica	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente gestão de sistema de informação geográfica, atualização de informação geográfica; Manutenção de bases de dados; fornecimento de informação geográfica.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
	Bacharelato em Engenharia Topográfica				1				1
Técnico de Informática grau 1, nível 2	12.º ano e formação complementar informática devidamente cetificada ou curso que confira grau de qualificação de nível III, em áreas de informática	Informática	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação da unidade orgânica onde se encontra integrado nomeadamente implementação de software; Manutenção de equipamento e assistência aos utilizadores do Municipio.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	1		1		2
Técnico de Informática grau 1, nível 1	12.º ano e formação complementar informática devidamente cetificada ou curso que confira grau de qualificação de nível III, em áreas de informática	Informática	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação da unidade orgânica onde se encontra integrado nomeadamente implementação de software; Manutenção de equipamento e assistência aos utilizadores do Municipio.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	2				2

Cargos/ Carreiras/ Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho				Total de Postos de Trabalho Previstos
					Ocupados		Cativos	Previsionais	
					CTTI	Outros Com. Serv.			
UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS									
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CARTOGRAFIA									
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Apoio	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de atuação da unidade orgânica onde está inserido executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, apoio aos utilizadores.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Otimização de recursos; Conhecimentos e experiência.	1				1
SUBTOTAL					**8**	**1**	**1**	**0**	**10**
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS E FISCALIZAÇÃO									
Chefe de Divisão Intermédia de 2.º Grau	Licenciatura em Direito	Juridica	Organizar as atividades da divisão; Distribuir, orientar e controlar a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no Gabinete e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Municipio de Tavira e constante do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.	Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão.				1	1
Técnico Superior	Licenciatura em Direito	Juridica	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da Divisão que integra, nomeadamente zelar pela legalidade de atuação do Município, prestando assessoria jurídica sobre quaisquer assuntos, questões ou processos de índole jurídica, assegurar a fiscalização administrativa e os procedimentos contraordenacionais, assim como pugnar pela adequação e conformidade normativa dos procedimentos administrativos; assegurar e acompanhar a atividade do Centro de Informação Autárquica do Consumidor.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	2		1	2	5
	Licenciatura em Sociologia				1				1
	Licenciatura em Assessoria de Administração				2				2
	Licenciatura em Pedagogia Social e da Formação				1				1
Assitente Técnico	12.º ano	Administrativa	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação Divisão onde se encontram integrados nomeadamente, recepção dos munícipes, filtragem e encaminhamento para o/a trabalhador responsável pelo processo; Implementar o plano de arquivo no serviço; Organizar o arquivo, seja de expediente, processos de contra-ordenação ou processos administrativos.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos e experiência.	1			1	2
Fiscal	12.º ano de escolariadade	Fiscalização	Programar e organizar o trabalho dos fiscais municipais que coordena segundo orientações e diretivas superiores.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Coordenação; Conhecimentos especializados e experiência.	1				1
Fiscal	12.º ano de escolaridade + curso do CEFA		Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos às áreas de ocupação de via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabalecimentos comerciais, prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas de atuação das várias unidades orgânicas.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	7			1	8
SUBTOTAL					**15**	**0**	**1**	**5**	**21**

Cargos/ Carreiras/ Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho				Total de Postos de Trabalho Previstos
					Ocupados		Cativos	Previsionais	
					CTTI	Outros Com. Serv.			
UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS									
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA									
Chefe de Divisão Intermédia de 2.º Grau	Licenciatura em Ciências da Comunicação ou Relações Públicas	Comunicação e Modernização Administrativa	Organizar as atividades do Gabinete; Distribuir, orientar e controlar a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no Gabinete e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Municipio de Tavira e constante do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.	Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão.				1	1
Técnico Superior	Licenciatura em Ciências da Comunicação	Comunicação	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão. Promover e divulgar a imagem e a atividade da Câmara Municipal, e assegurar o atendimento e acolhimento assente em critérios de qualidade, celeridade, eficiência, economicidade, desburocratização e aproximação dos serviços municipais à população.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1		1		2
	Licenciatura em Comunicação	Comunicação			1				1
	Licenciatura em Relações Internacionais	Protocolo			1				1
	Licenciatura em Design Visual	Comunicação			1				1
	Licenciatura em Design de Comunicação	Comunicação						1	1
	Bacharelato em Ciências da Comunicação	Modernização Administrativa			1				1
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Apoio	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de atuação da unidade orgânica onde estão inseridos executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, receção e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Otimização de recursos; Conhecimentos e experiência.	3				3
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Administrativa	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade baixo; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, atendimento ao público e gestão das entradas e saídas de utentes.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Otimização de recursos; experiência.	1		1	2	4
SUBTOTAL					9	0	2	4	15
TOTAL					425	11	21	102	559

PLANO DE RECRUTAMENTO PARA O ANO DE 2021[a)]

Tipologia de Procedimento Concursal*	Carreira	Habilitações académicas	Serviço onde irá desempenhar funções	Perfil/competências	Funções a desempenhar	N.º de postos de trabalho a preencher
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL						**3**
A1	Técnico superior	Licenciatura em Eng.ª Civil	SMPC	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação do serviço que integra, Proteção Civil, designadamente vistorias e apreciação de projetos de segurança contra incêndio e de medidas de autoproteção.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1
A1	Técnico superior	Liceniatura em Proteção Civil	SMPC	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação do serviço que integra, nomeadamente apreciação e elaboração de informações, nas áreas da prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades, planeamento e apoio às operações, logística e comunicações, sensibilização e informação pública. Apresentação de procedimentos concursais no âmbito da contratação pública.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1
A1	Assistente técnico	12.º ano	SMPC	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado do serviço onde está inserido, nomeadamente assegurar o expediente, a organização e o arquivo de documentos, efetuar o atendimento telefónico e presencial, marcar entrevistas e reuniões.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	1
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO						**2**
Secção de Expediente e Apoio						
A1	Assistente técnico	12.º ano	SEA	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade na área de atuação da subunidade orgânica onde se encontra integrado, nomeadamente registo e encaminhamento de documentação e atendimento.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Trabalho em equipa e cooperação; Conhecimentos especializados e experiência.	1
Secção Administrativa						
A1	Assistente técnico	12.º ano	SA	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade na área de atuação da subunidade orgânica onde se encontra integrado, designadamente, apoio na elaboração de minutas de contratos de comodato, arrendamento, de locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas, e atendimento.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Trabalho em equipa e cooperação; Conhecimentos especializados e experiência.	1
UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS						**1**
Secção de Recursos Humanos						
A1	Assistente técnico	12.º ano	SRH	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação da subunidade orgânica onde se encontra integrado de recursos humanos.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Trabalho em equipa e cooperação; Conhecimentos especializados e experiência.	1
DIVISÃO FINANCEIRA						**2**
A3	Técnico superior	Licenciatura em Gestão	DF	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente, todo o processo contabilístico relacionado com a contabilidade de custos.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1

Tipologia de Procedimento Concursal*	Carreira	Habilitações académicas	Serviço onde irá desempenhar funções	Perfil/competências	Funções a desempenhar	N.º de postos de trabalho a preencher
DIVISÃO FINANCEIRA						**2**
Secção de Contabilidade						
A1	Assistente técnico	12.º ano	SC	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação das subunidades orgânicas onde se encontra integrads, designadamente execução de atividades de contabilidade.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	1
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS PARTICULARES						**5**
A1	Técnico superior	Licenciatura em Arquitetura	DGUOP	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente, emitir pareceres relativamente aos projetos de arquitetura; Atendimento presencial aos requerentes/técnicos, para prestação de esclarecimentos referentes aos processos.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	2
A1	Técnico superior	Licenciatura em Eng.ª Civil	DGUOP	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente apreciação e elaboração de informações referentes às operações urbanisticas requeridas pelos munícipes; Análise de projetos.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1
A1	Assistente técnico	12.º ano	DGUOP	Funções de natureza executiva de aplicação de metodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade de apoio administrativo na área de atuação da unidade orgânica onde se encontram integrados, designadamente, atendimento telefónico e presencial, elaboração de oficios, apoio administrativo aos técnicos da divisão, organização de processos e arquivo.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	1
Secção de Obras						
A1	Assistente técnico	12.º ano	SO	Funções de natureza executiva de aplicação de metodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade de apoio administrativo na área de atuação da unidade orgânica onde se encontram integrados, designadamente, atendimento telefónico e presencial, elaboração de oficios, organização de processos e arquivo nas áreas, das obras particulares.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	1
DIVISÃO DE PROJETOS, ENERGIA E OBRAS MUNICIPAIS						**4**
A1	Técnico superior	Licenciatura em Arquitetura	DPEOM	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente elaborar estudos prévios, anteprojetos e projetos de execução de arquitetura; Coordenar a compatibilização das especialidades intervenientes no projeto de arquitetura; Elaborar planos de gestão de resíduos de construção e demolição, organizar cadernos de encargos. Acompanhamento de obra.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1
A3	Técnico superior	Licenciatura e Certificado de aptidão Profissional de Técnico Superior de Higiene e Segurança (Nível 5)	DPEOM	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente, planos de segurança e saúde, compilações técnicas, análise do desenvolvimento do Plano de Segurança e Saude; promover e verificar o cumprimentodo Plano de Segurança e Saúde em obra; promoção e divulgação reciproga entre os intervenientes.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1

Tipologia de Procedimento Concursal*	Carreira	Habilitações académicas	Serviço onde irá desempenhar funções	Perfil/competências	Funções a desempenhar	N.º de postos de trabalho a preencher
DIVISÃO DE PROJETOS, ENERGIA E OBRAS MUNICIPAIS						4
A1	Técnico superior	Licenciatura em Eng.ª Civil	DGUOP	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente, executar projectos de estabilidade, de contenção e escavação, de redes prediais e públicas de abastecimento de água, de redes de drenagem de águas pluviais e residuais, de comportamento térmico, de segurança contra incêndios; Assegurar tecnicamente o acompanhamento das empreitadas; Coordenar a segurança nas empreitadas.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1
A1	Técnico superior	Licenciatura em eletrotecnia	DGUOP	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente, executar projetos de instalações eléctricas, de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios, de infra-estruturas eléctricas, de infra-estruturas de telecomunicações e de segurança integrada.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1
DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA, PATRIMÓNIO E MUSEUS						11
A1	Técnico superior	Licenciatura em História da Arte ou Património Cultural	DTCPM	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou cientifica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das politicas do municipio na área do património e cultura. Conceção e realização de ações de extensão cultural; Gestão e/ou apoio na organização de exposições e eventos; Gestão de equipamentos e infraestruturas culturais do municipio; Apreciar e elaborar informações referentes à atividade cultural; Elaborar procedimentos concursais, no âmbito da contratação pública, atualizar informação na área do património e cultura; atendimento ao público, realizar visitas guiadas .	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1
A1	Técnico superior	Licenciatura em Sociologia ou Antropologia	DTCPM	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou cientifica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das politicas do municipio na áreas da cultura ; Conceção e realização de ações de extensão cultural; Apreciar e elaborar informações referentes à atividade cultural, elaborar procedimentos concursais no âmbito da contratação pública; Realizar visitas guiadas e atendimento ao público.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1
A1	Técnico superior	Licenciatura Turismo, Marketing ou equivalente	DTCPM	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de metodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, apreciar e elaborar informações referentes à atividade turistica, elaborar procedimentos concursais no âmbito da contratação pública; Realizar visitas guiadas e outras ações promocionais, nomeadamente participar em feiras; Realizar revisões de classificação de empreendimentos turísicos; Atualizar informação turistica e atendimento ao público.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1
A3	Técnico superior	Licenciatura em Gestão área de Marketing e Publicidade	DTCPM	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de metodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, apreciar e elaborar informações referentes à atividade turistica, elaborar procedimentos concursais no âmbito da contratação pública, atualizar informação, organização de atividades para diferentes públicos, atendimento ao público e participação em feiras.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1
A1	Assistente Operacional	Escolariadade Obrigatória	DTCPM	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas definidas na área de atuação da unidade orgânica executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, atendimento telefónico, gestão das entradas e saídas de utentes e materiais, apoio a eventos.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita e experiência.	2

Tipologia de Procedimento Concursal*	Carreira	Habilitações académicas	Serviço onde irá desempenhar funções	Perfil/competências	Funções a desempenhar	N.º de postos de trabalho a preencher
DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA, PATRIMÓNIO E MUSEUS						11
A3	Técnico superior	Licenciatura em Multimédia	Biblioteca	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das politicas do municipio na área de BAD, nomeadamente, Gestão e administração da Biblioteca municipal, apoio técnico no dominio da gestão da informação; Atendimento ao público; Elaboração de procedimentos concursais no âmbito da contratação pública.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1
A1	Assistente técnico	12.º ano	Biblioteca	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação das respetiva unidade orgânica onde se encontram integrados, nomeadamente tratamento documental, atendimento e manutenção do espaço de adulto; apoio ao tratamento documental; apoio à gestão e administração da Biblioteca.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	3
A1	Assistente Operacional	Escolariadade Obrigatória	Biblioteca	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas definidas na área de atuação da unidade orgânica executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, atendimento telefónico, reprografia, gestão de stocks de material, receção e entrega de expediente.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Experiência.	1
DIVISÃO DE DE GESTÃO DA MOBILIDADE, REDE VIÁRIA E TRANSPORTES						4
A1	Técnico superior	Licenciatura em Eng.ª Mecânica	DGMRT	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente, assegurar a gestão da mobilidade e tráfego do concelho, o planeamento, gestão e manutenção da rede viária e a gestão e manutenção da frota municipal.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1
A1	Encarregado	Escolariadade Obrigatória	DGMRT	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável nomeadamente supervisão dos diferentes trabalhos em execução; Articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico; Dar cumprimento às necessidades de intervenção operacional relativas à manutenção da rede viária e sinalização rodoviária.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Coordenação; Conhecimentos especializados e experiência.	1
A1	Assistente Operacional	Escolariadade Obrigatória	DGMRT	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de atuação da unidade orgânica onde estão inseridos executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, execução de obras de manutenção e reparação da via pública; Instalação e manutenção da sinalização e equipamentos de trânsito; Garantir a operacionalidade das máquinas e viaturas.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Otimização de recursos; Conhecimentos especializados e experiência.	2
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA						5
A1	Assistente Operacional	Escolariadade Obrigatória	DAML	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com grau de complexidade baixo. Executar de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente trabalhos de limpeza e manutenção das instalações municipais e equipamentos; Verificar o stock do material e equipamento de limpeza.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral; Otimização de recursos; Experiência.	5

Tipologia de Procedimento Concursal*	Carreira	Habilitações académicas	Serviço onde irá desempenhar funções	Perfil/competências	Funções a desempenhar	N.º de postos de trabalho a preencher
DIVISÃO DE AMBIENTE						3
A1	Técnico superior	Licenciatura em Eng.ª do Ambiente	DAM	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente, na área de proteção do ambiente, da gestão de áreas portuárias e de áreas balneares, gestão da manutenção dos verdes e limpeza urbana; Apresentação de procedimentos concursais no âmbito da contratação pública.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1
A1	Assistente técnico	12.º ano	DAM	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação da unidade orgânica onde se encontra integrado nomeadamente, atendimento, apoio administrativo, expediente e arquivo.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	1
A1	Assistente Operacional	Escolariadade Obrigatória	DAM	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas definidas na área de atuação da unidade orgânica onde está inserido executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, vigilância e manutenção de Parque de Lazer; limpeza de espaços, manutenção de espaços verdes e corte de ervas.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Otimização de recursos; Conhecimentos especializados e experiência.	1
DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E SAÚDE						7
A1	Técnico superior	Licenciatura em Eng.ª Alimentar	DJS	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente na área da higiene e segurança alimentar nos mercados municipais e estabelecimentos de ensino; Apoio técnico aos responsáveis das bancas nos mercados municipais e empresários na área da restauração; Apresentação de procedimentos concursais no âmbito da contratação pública.	Orientação para resultados; Iniciativa e autonomia; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação oral e escrita; Conhecimentos especializados e experiência.	1
A1	Assistente técnico	12.º ano	DJS	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação da unidade orgânica onde se encontram integrados nomeadamente, atendimento, apoio administrativo, expediente e arquivo.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	2
A1	Assistente Operacional	Escolariadade Obrigatória	DJS	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas definidas na área de atuação da unidade orgânica onde estão inseridos executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, executar a vigilância aos utentes das Piscinas Municipais, bem como zelar pelo cumprimento do regulamento da instalação; Efetuar actividades diárias de limpeza das instalações desportivas municipais; Manutenção e análise de águas/ar nas piscinas municipais; Apoio na vigilância de treinos/jogos realizados nas instalações desportivas municipais.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Otimização de recursos; Conhecimentos especializados e experiência.	4
DIVISÃO DE ASUNTOS SOCIAIS						7
A1	Assistente Operacional	Escolariadade Obrigatória	DAS	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de atuação da unidade orgânica onde estão inseridos executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente atendimento telefónico e receção; Apoio à comunidade escolar; Atendimento e controlo dos materiais da reprografia; Garantir o bom funcionamento da biblioteca escolar; Apoio às crianças durante as refeições; Limpeza e arrumação das instalações educativas.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Otimização de recursos; Conhecimentos especializados e experiência.	7

Tipologia de Procedimento Concursal*	Carreira	Habilitações académicas	Serviço onde irá desempenhar funções	Perfil/competências	Funções a desempenhar	N.º de postos de trabalho a preencher
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E FISCALIZAÇÃO						2
A1	Assistente técnico	12.º ano	DJF	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação Divisão onde se encontram integrados nomeadamente, recepção dos munícipes, filtragem e encaminhamento para o/a trabalhador responsável pelo processo; Implementar o plano de arquivo no serviço; Organizar o arquivo; Atendimento.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos e experiência.	1
A3	Fiscal	12.º ano	DJF	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos às áreas de ocupação de via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabalecimentos comerciais, prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas de atuação das várias unidades orgânicas.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Adaptação e melhoria continua; Conhecimentos especializados e experiência.	1
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA						2
A1	Assistente Operacional	Escolariadade Obrigatória	DCMA	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com grau de complexidade baixo; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente atendimento ao público e gestão das entradas e saídas de utentes.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral e escrita; Otimização de recursos; experiência.	2
TOTAL						58

(a) Todos os postos de trabalho que venham a vagar em 2021, por motivo de falecimento, aposentação, rescisão e licença sem vencimento, podem ser preenchidos por candidatos sem vínculo à Função Pública

(*) Legenda:
A1 - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e destinados a indivíduos, com ou sem vínculo de emprego público
A2 - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e destinados a indivíduos com vínculo de emprego público
A3 - Procedimento por mobilidade

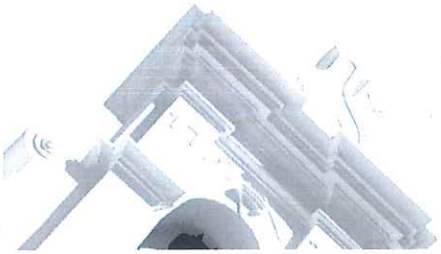

Proposta n.º 350/2020/CM

Processo n.º 2020/300.10.001/18

Assunto: 04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão – Adiantamentos

Considerando:

- Que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 19 de maio de 2020, sob a proposta n.º 136/2020/CM, foi aprovada a abertura do procedimento de concurso público para execução da empreitada "04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão";
- Que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 22 de setembro de 2020, sob a proposta n.º 266/2020/CM, foi aprovado o Relatório Final e adjudicado à empresa ***José de Sousa Barra & Filhos, Lda.***, *os Lotes 2, 4 e 5*;
- Que, o valor da adjudicação do **lote 2 é de *246.393,45 €*** *(duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e três euros e quarenta e cinco cêntimos);* do **lote 4 é de *352.556,94 €*** *(*trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos); e do **lote 5 é de *306.985,06 €*** *(trezentos e seis mil, novecentos e oitenta e cinco euros e seis cêntimos*), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- O prazo de execução da empreitada é de 120 dias por lote;
- O respetivo contrato escrito foi assinado em 09 de novembro de 2020;
- Que, o empreiteiro solicitou adiantamentos de acordo com os documentos de entrada n.ºs 31974/2020, 31975/2020 e 31976/2020, integrados no processo n.º 2020/300.10.001/18, evocando a preparação da obra e aquisição de bens e materiais a utilizar;
- Que, os adiantamentos solicitados não reúnem condições de aprovação nos termos do artigo 292.º do CCP, situação verificada pela técnica da Divisão de Projetos Energia e Obras Municipais, conforme documentos de entrada n.ºs 31974/2020, 31975/2020 e 31976/2020;
- Toda a tramitação do processo resultou das decisões do órgão competente, a Câmara Municipal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Indeferir os pedidos de adiantamentos solicitados, em anexo, e integrados no processo n.º 2020/300.10.001/18.
2. Dar conhecimento ao empreiteiro do teor da presente deliberação.

3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

JOSÉ DE SOUSA BARRA
& FILHOS, LDA.
Empreiteiros de Obras Públicas

Municipio de Tavira

Faro, 12 de Novembro de 2020

Assunto: "04-Emp/20 – Obras de Conservação e Beneficiação da Rede Viária do Concelho – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Espírito, Lote 2"

Exma. Sra. Presidente,

No âmbito da empreitada supra citada, vimos pelo presente solicitar a V.Exa. se digne conceder um adiantamento no valor de 73.918,04€, correspondente a 30% do valor da empreitada, ao abrigo do nº 1 e 2 do artigo nº 292 do CCP.

Este adiantamento será aplicado na preparação da obra, nomeadamente na aquisição de bens e materiais a utilizar, este também nos permitirá a obtenção de melhores condições comerciais junto dos nossos fornecedores.

Para o efeito será apresentada Garantia Bancária de igual valor.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos de V.Exa. com estima e consideração,

Atenciosamente

José de Sousa Barra e Filhos, Lda
Contribuinte nº 500 649 340

Sede e Escritório: Rua da Alameda, nº 11, 8000-263 FARO. Tel. 289 898 160 - Fax. 289 823 700
Estaleiro: Bordeira -Sta. Bárbara de Nexe - Tel. 289 991 169

Relatório do Documento entrada n.º 31974 de 17/11/2020

DOCUMENTO Nº
DATA 12/11/2020
REFERÊNCIA
REGISTADO: tfernandes
ATUALIZADO: asares
ASSUNTO

REMETENTE EXT.: JOSÉ DE SOUSA BARRA & FILHOS, LDA
TIPO DE DOCUMENTO CARTA
LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

Pedido de adiantamento - 04-Emp/20 - Obras de Conservação e Beneficiação da Rede Viária do Concelho -Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Espírito, Lote 2.

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Func.: Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares

PROCESSO N.º 2020/300.10.001/18
CLASSIFICAÇÃO 300.10.001 - Contratação de empreitadas de obras públicas de natureza não crítica
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(14) Movimentado no dia 26/11/2020 09:13 para Func.: Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares

Efetuado por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Aguardar pela deliberação sobre a Proposta n.º 350/2020/CM, para comunicar ao empreiteiro e arquivar.

(13) Movimentado no dia 25/11/2020 17:44 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuado por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)

Motivo: Assunto integrado na ordem do dia da próxima reunião da câmara municipal - Proposta n.º 350/2020/CM.

(12) Movimentado no dia 25/11/2020 15:54 para Serv: Divisão de Administração

Efetuado por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Proposta no sistema

(11) Movimentado no dia 25/11/2020 15:48 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuado por Func.: 805 - Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares(asares)

Motivo: Elaborada proposta em rascunho no processo.

(10) Movimentado no dia 25/11/2020 11:09 para Func.: Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares

Efetuado por Func.: 3057 - Susana Isabel Machado Martins Parra(sparra)

Motivo: Elaborada proposta em rascunho no processo.

(9) Movimentado no dia 23/11/2020 16:25 para Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra

Efetuado por Func.: 805 - Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares(asares)

Motivo: Elaborar Proposta a submeter ao órgão executivo, no sistema MyDoc, o indeferimento do Adiantamento solicitado.

(8) Movimentado no dia 20/11/2020 18:02 para Func.: Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares

Efetuado por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Elaborar proposta a submeter ao orgão executivo

(7) Movimentado no dia 20/11/2020 17:56 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuado por Presidente da Câmara Municipal: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)

Despacho: Indefiro como proposto.
Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins
Categoria: Presidente Camara
Data de despacho: 20/11/2020

Relatório do Documento entrada n.º 31974 de 17/11/2020

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Func.: Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares

PROCESSO N.º 2020/300.10.001/18

CLASSIFICAÇÃO 300.10.001 - Contratação de empreitadas de obras públicas de natureza não crítica

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(6) Movimentado no dia 20/11/2020 11:01 para Serv: Presidente

Efetuado por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Face ao exposto, verifica-se que até ao final do ano económico no qual é solicitado o adiantamento, não serão realizadas prestações ou praticados atos preparatórios ou acessórios das mesmas de montante igual ou superior aos valores solicitados.
Assim, propõe-se o indeferimento da pretensão por não cumprir o disposto no nº 2 do artigo 292º do CCP.
O órgão competente para decidir é a Câmara Municipal, pelo que a pretensão deverá ser submetida à Câmara Municipal.

(5) Movimentado no dia 18/11/2020 12:34 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuado por Func.: 805 - Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares(asares)

Motivo: Em sequência da empreitada de "04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão – LOTE 2" adjudicada à Firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda., pelo valor 246.393,45 € (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e três euros e quarenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 120 dias, e no seguimento do pedido de adiantamento efetuado pelo empreiteiro no valor de 73.918,04€, informa-se que o mesmo foi efetuado nos termos dos artigos 292º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e na cláusula 33ª das cláusulas gerais do caderno de encargos.
No entanto 30% do valor contratual é 73.918,035€, pelo que o valor do adiantamento solicitado ultrapassa os 30%, assim não se enquadra no disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 292º do CCP, e também não se enquadra no n.º 2 do mesmo artigo onde é referido que: "... no caso de a despesa inerente ao contrato se realizar em mais de um ano económico, o contraente público só pode efetuar adiantamentos de preço quando, até ao final do ano económico no qual são efetuados os adiantamentos, sejam realizadas prestações ou praticados atos preparatórios ou acessórios das mesmas de montante igual ou superior aos valores adiantados.", pois neste caso o contrato escrito foi assinado a 09/11/2020, no entanto a esta data ainda estamos a preparar o processo para envio de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, pelo que, a empreitada só deverá ter inicio no ano económico de 2021.
Mais se informa que, de acordo com o plano de pagamentos enviado na proposta do empreiteiro, o valor previsto de faturação de modo a ser igual ou superior ao valor do adiantamento temos de ter obra realizada superior a 2 meses, (2 meses do plano de pagamentos correspondem a 68.409,74€).
Nestes termos, coloca-se à consideração superior a não aceitação, a esta data, do pedido efetuado.

(4) Movimentado no dia 17/11/2020 11:27 para Func.: Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares

Efetuado por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Para análise e informação

(3) Movimentado no dia 17/11/2020 10:33 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuado por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)

Motivo: Face ao âmbito, encaminho para os devidos efeitos

(2) Movimentado no dia 17/11/2020 09:40 para Serv: Divisão Financeira

Efetuado por Func.: 27 - Maria Judite da Encarnação de Freitas Vinagre(judite)

Motivo: Documento registado

(1) Movimentado no dia 17/11/2020 09:39 para Serv: Secção de Expediente e Arquivo

Efetuado por Func.: 3315 - Teresa Morgadinho dos Santos Fernandes(tfernandes)

Motivo: Registo efetuado

Documentos do Processo

Entrada n.º 11145 do dia 17/05/2019

Remetente: Ext.: Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão NIF: 510837646
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Outros

Relatório do Documento entrada n.º 31974 de 17/11/2020

Documentos do Processo

Entrada n.º 11149 do dia 17/05/2019

Remetente: Ext.: Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão NIF: 510837646
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Outros

Entrada n.º 4679 do dia 14/02/2020

Remetente: Ext.: Freguesia de Tavira Santa Maria e Santiago NIF: 510840442
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Entrada n.º 13955 do dia 12/06/2020

Remetente: Ext.: Areassociativa-Comunicação e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda. NIF: 501875735
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Entrada n.º 31974 do dia 17/11/2020

Remetente: Ext.: José de Sousa Barra & Filhos, Lda NIF: 500649340
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Carta

Entrada n.º 31975 do dia 17/11/2020

Remetente: Ext.: José de Sousa Barra & Filhos, Lda NIF: 500649340
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Carta

Entrada n.º 31976 do dia 17/11/2020

Remetente: Ext.: José de Sousa Barra & Filhos, Lda NIF: 500649340
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Carta

Interno n.º 3528 do dia 15/04/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Informação

Interno n.º 136 do dia 12/05/2020

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Interno n.º 244 do dia 05/08/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Interno n.º 266 do dia 10/09/2020

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Interno n.º 295 do dia 09/10/2020

Remetente: Serv.: Secção Administrativa
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Interno n.º 350 do dia 25/11/2020

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Entrada n.º 7070 do dia 03/04/2019

Remetente: Ext.: Freguesia de Conceição e Cabanas de Tavira NIF: 510836143
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Outros

JOSÉ DE SOUSA BARRA
& FILHOS, LDA.
Empreiteiros de Obras Públicas

Municipio de Tavira

Faro, 12 de Novembro de 2020

Assunto: "04-Emp/20 – Obras de Conservação e Beneficiação da Rede Viária do Concelho – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Espirito, Lote 5"

Exma. Sra. Presidente,

No âmbito da empreitada supra citada, vimos pelo presente solicitar a V.Exa. se digne conceder um adiantamento no valor de 92.095,52€, correspondente a 30% do valor da empreitada, ao abrigo do nº 1 e 2 do artigo nº 292 do CCP.

Este adiantamento será aplicado na preparação da obra, nomeadamente na aquisição de bens e materiais a utilizar, este também nos permitirá a obtenção de melhores condições comerciais junto dos nossos fornecedores.

Para o efeito será apresentada Garantia Bancária de igual valor.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos de V.Exa. com estima e consideração,

Atenciosamente

José de Sousa Barra e Filhos, Lda
Contribuinte Nº 500 [illegible]

Sede e Escritório: Rua da Alameda, nº 11, 8000-261 FARO, Tel. 289 898 160 - Fax. 289 823 700
Estaleiro: Bordeira - Sta. Bárbara de Nexe - Tel. 289 991 169

Relatório do Documento entrada n.º 31975 de 17/11/2020

DOCUMENTO Nº
DATA 12/11/2020
REFERÊNCIA
REGISTADO: tfernandes
ATUALIZADO: asares
ASSUNTO

REMETENTE EXT.: JOSÉ DE SOUSA BARRA & FILHOS, LDA
TIPO DE DOCUMENTO CARTA
LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

Pedido de adiantamento - 04-Emp/20 - Obras de Conservação e Beneficiação da Rede Viária do Concelho -Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Espírito, Lote 5.

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Func.: Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares

PROCESSO N.º 2020/300.10.001/18
CLASSIFICAÇÃO 300.10.001 - Contratação de empreitadas de obras públicas de natureza não crítica
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(14) Movimentado no dia 26/11/2020 09:14 para Func.: Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares

Efetuado por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Aguardar pela deliberação da Câmara Municipal sobre a Proposta n.º 350/2020/CM, para comunicar ao empreiteiro e arquivar.

(13) Movimentado no dia 25/11/2020 17:44 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuado por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)

Motivo: Assunto integrado na ordem do dia da próxima reunião da câmara municipal - Proposta n.º 350/2020/CM.

(12) Movimentado no dia 25/11/2020 15:54 para Serv: Divisão de Administração

Efetuado por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Proposta no sistema

(11) Movimentado no dia 25/11/2020 15:48 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuado por Func.: 805 - Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares(asares)

Motivo: Elaborada proposta em rascunho no processo.

(10) Movimentado no dia 25/11/2020 11:09 para Func.: Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares

Efetuado por Func.: 3057 - Susana Isabel Machado Martins Parra(sparra)

Motivo: Elaborada proposta em rascunho no processo.

(9) Movimentado no dia 23/11/2020 16:24 para Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra

Efetuado por Func.: 805 - Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares(asares)

Motivo: Elaborar Proposta a submeter ao órgão executivo, no sistema MyDoc, o indeferimento do Adiantamento solicitado.

(8) Movimentado no dia 20/11/2020 18:02 para Func.: Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares

Efetuado por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Elaborar proposta a submeter ao orgão executivo

(7) Movimentado no dia 20/11/2020 17:54 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuado por Presidente da Câmara Municipal: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)

Despacho: Indefiro como proposto.
Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins
Categoria: Presidente Camara
Data de despacho: 20/11/2020

Relatório do Documento entrada n.º 31975 de 17/11/2020

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Func.: Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares

PROCESSO N.º 2020/300.10.001/18

CLASSIFICAÇÃO 300.10.001 - Contratação de empreitadas de obras públicas de natureza não crítica

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(6) Movimentado no dia 20/11/2020 11:01 para Serv: Presidente

Efetuado por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Face ao exposto, verifica-se que até ao final do ano económico no qual é solicitado o adiantamento, não serão realizadas prestações ou praticados atos preparatórios ou acessórios das mesmas de montante igual ou superior aos valores solicitados.
Assim, propõe-se o indeferimento da pretensão por não cumprir o disposto no nº 2 do artigo 292º do CCP.
O órgão competente para decidir é a Câmara Municipal, pelo que a pretensão deverá ser submetida à Câmara Municipal.

(5) Movimentado no dia 18/11/2020 12:37 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuado por Func.: 805 - Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares(asares)

Motivo: Em sequência da empreitada de "04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão – LOTE 5" adjudicada à Firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda., pelo valor 306.985,06 € (trezentos e seis mil, novecentos e oitenta e cinco euros e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 120 dias, e no seguimento do pedido de adiantamento efetuado pelo empreiteiro no valor de 92.095,52€, informa-se que o mesmo foi efetuado nos termos dos artigos 292º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e na cláusula 33ª das cláusulas gerais do caderno de encargos.
No entanto 30% do valor contratual é 92.095,518€, pelo que o valor do adiantamento solicitado ultrapassa os 30%, assim não se enquadra no disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 292º do CCP, e também não se enquadra no n.º 2 do mesmo artigo onde é referido que: "... no caso de a despesa inerente ao contrato se realizar em mais de um ano económico, o contraente público só pode efetuar adiantamentos de preço quando, até ao final do ano económico no qual são efetuados os adiantamentos, sejam realizadas prestações ou praticados atos preparatórios ou acessórios das mesmas de montante igual ou superior aos valores adiantados.", pois neste caso o contrato escrito foi assinado a 09/11/2020, no entanto a esta data ainda estamos a preparar o processo para envio de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, pelo que, a empreitada só deverá ter inicio no ano económico de 2021.
Mais se informa que, de acordo com o plano de pagamentos enviado na proposta do empreiteiro, o valor previsto de faturação de modo a ser igual ou superior ao valor do adiantamento temos de ter obra realizada quase 2 meses, (2 meses do plano de pagamentos correspondem a 151.046,44€).

Nestes termos, coloca-se à consideração superior a não aceitação, a esta data, do pedido efetuado.

(4) Movimentado no dia 17/11/2020 11:27 para Func.: Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares

Efetuado por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Para análise e informação

(3) Movimentado no dia 17/11/2020 10:33 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuado por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)

Motivo: Face ao âmbito, encaminho para os devidos efeitos

(2) Movimentado no dia 17/11/2020 09:41 para Serv: Divisão Financeira

Efetuado por Func.: 27 - Maria Judite da Encarnação de Freitas Vinagre(judite)

Motivo: Documento registado

(1) Movimentado no dia 17/11/2020 09:40 para Serv: Secção de Expediente e Arquivo

Efetuado por Func.: 3315 - Teresa Morgadinho dos Santos Fernandes(tfernandes)

Motivo: Registo efetuado

Documentos do Processo

Entrada n.º 11145 do dia 17/05/2019

Remetente: Ext.: Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão NIF: 510837646
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Outros

Relatório do Documento entrada n.º 31975 de 17/11/2020

Documentos do Processo

Entrada n.º 11149 do dia 17/05/2019

Remetente: Ext.: Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão NIF: 510837646
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Outros

Entrada n.º 4679 do dia 14/02/2020

Remetente: Ext.: Freguesia de Tavira Santa Maria e Santiago NIF: 510840442
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Entrada n.º 13955 do dia 12/06/2020

Remetente: Ext.: Areassociativa-Comunicação e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda. NIF: 501875735
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Entrada n.º 31974 do dia 17/11/2020

Remetente: Ext.: José de Sousa Barra & Filhos, Lda NIF: 500649340
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Carta

Entrada n.º 31975 do dia 17/11/2020

Remetente: Ext.: José de Sousa Barra & Filhos, Lda NIF: 500649340
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Carta

Entrada n.º 31976 do dia 17/11/2020

Remetente: Ext.: José de Sousa Barra & Filhos, Lda NIF: 500649340
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Carta

Interno n.º 3528 do dia 15/04/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Informação

Interno n.º 136 do dia 12/05/2020

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Interno n.º 244 do dia 05/08/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Interno n.º 266 do dia 10/09/2020

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Interno n.º 295 do dia 09/10/2020

Remetente: Serv.: Secção Administrativa
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Interno n.º 350 do dia 25/11/2020

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Entrada n.º 7070 do dia 03/04/2019

Remetente: Ext.: Freguesia de Conceição e Cabanas de Tavira NIF: 510836143
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Outros

JOSÉ DE SOUSA BARRA
& FILHOS, LDA.
Empreiteiros de Obras Públicas

Município de Tavira

Faro, 12 de Novembro de 2020

Assunto: "04-Emp/20 – Obras de Conservação e Beneficiação da Rede Viária do Concelho – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Espirito, Lote 4"

Exma. Sra. Presidente,

No âmbito da empreitada supra citada, vimos pelo presente solicitar a V.Exa. se digne conceder um adiantamento no valor de 105.767,08€, correspondente a 30% do valor da empreitada, ao abrigo do nº 1 e 2 do artigo nº 292 do CCP.

Este adiantamento será aplicado na preparação da obra, nomeadamente na aquisição de bens e materiais a utilizar, este também nos permitirá a obtenção de melhores condições comerciais junto dos nossos fornecedores.

Para o efeito será apresentada Garantia Bancária de igual valor.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos de V.Exa. com estima e consideração,

Atenciosamente

José de Sousa Barra e Filhos, Lda
Contribuinte N.º 500 649 340

Sede e Escritório: Rua da Alagoeta, n.º 13, 8000-263 FARO, Tel. 289 898 160 - Fax. 289 812 780
Estaleiro: Barbelta - Sta. Bárbara de Nexe - Tel. 289 911 169

Relatório do Documento entrada n.º 31976 de 17/11/2020

DOCUMENTO Nº
DATA 12/11/2020
REFERÊNCIA
REGISTADO: tfernandes
ATUALIZADO: asares
REMETENTE EXT.: JOSÉ DE SOUSA BARRA & FILHOS, LDA
TIPO DE DOCUMENTO CARTA
LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO

Pedido de adiantamento - 04-Emp/20 - Obras de Conservação e Beneficiação da Rede Viária do Concelho -Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Espírito, Lote 4.

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Func.: Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares

PROCESSO N.º 2020/300.10.001/18
CLASSIFICAÇÃO 300.10.001 - Contratação de empreitadas de obras públicas de natureza não crítica
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(14) Movimentado no dia 26/11/2020 09:14 para Func.: Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares

Efetuado por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Aguardar pela deliberação da Câmara Municipal sobre a Proposta n.º 350/2020/CM, para comunicar ao empreiteiro e arquivar.

(13) Movimentado no dia 25/11/2020 17:44 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuado por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)

Motivo: Assunto integrado na ordem do dia da próxima reunião da câmara municipal - Proposta n.º 350/2020/CM.

(12) Movimentado no dia 25/11/2020 15:54 para Serv: Divisão de Administração

Efetuado por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Proposta no sistema

(11) Movimentado no dia 25/11/2020 15:47 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuado por Func.: 805 - Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares(asares)

Motivo: Elaborada proposta em rascunho no processo.

(10) Movimentado no dia 25/11/2020 11:09 para Func.: Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares

Efetuado por Func.: 3057 - Susana Isabel Machado Martins Parra(sparra)

Motivo: Elaborada proposta em rascunho no processo.

(9) Movimentado no dia 23/11/2020 16:23 para Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra

Efetuado por Func.: 805 - Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares(asares)

Motivo: Elaborar Proposta a submeter ao órgão executivo, no sistema MyDoc, o indeferimento do Adiantamento solicitado.

(8) Movimentado no dia 20/11/2020 18:02 para Func.: Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares

Efetuado por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Elaborar proposta a submeter ao orgão executivo

(7) Movimentado no dia 20/11/2020 17:56 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuado por Presidente da Câmara Municipal: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)

Despacho: Indefiro como proposto.
Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins
Categoria: Presidente Camara
Data de despacho: 20/11/2020

Relatório do Documento entrada n.º 31976 de 17/11/2020

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Func.: Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares

PROCESSO N.º 2020/300.10.001/18

CLASSIFICAÇÃO 300.10.001 - Contratação de empreitadas de obras públicas de natureza não crítica

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(6) Movimentado no dia 20/11/2020 11:01 para Serv: Presidente

Efetuado por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Face ao exposto, verifica-se que até ao final do ano económico no qual é solicitado o adiantamento, não serão realizadas prestações ou praticados atos preparatórios ou acessórios das mesmas de montante igual ou superior aos valores solicitados.
Assim, propõe-se o indeferimento da pretensão por não cumprir o disposto no nº 2 do artigo 292º do CCP.
O órgão competente para decidir é a Câmara Municipal, pelo que a pretensão deverá ser submetida à Câmara Municipal.

(5) Movimentado no dia 18/11/2020 12:19 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuado por Func.: 805 - Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares(asares)

Motivo: Em sequência da empreitada de "04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão – LOTE 4" adjudicada à Firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda., pelo valor pelo valor 352.556,94 € (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 120 dias, e no seguimento do pedido de adiantamento efetuado pelo empreiteiro no valor de 105.767,08€, informa-se que o mesmo foi efetuado nos termos dos artigos 292º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e na cláusula 33ª das cláusulas gerais do caderno de encargos.
No entanto e apesar do valor não ultrapassar os 30% do valor contratual de acordo com a alínea a) do n.º1 do artigo 292º do CCP, o mesmo pedido não se enquadra no n.º 2 do mesmo artigo onde é referido que: "... no caso de a despesa inerente ao contrato se realizar em mais de um ano económico, o contraente público só pode efetuar adiantamentos de preço quando, até ao final do ano económico no qual são efetuados os adiantamentos, sejam realizadas prestações ou praticados atos preparatórios ou acessórios das mesmas de montante igual ou superior aos valores adiantados.", pois neste caso o contrato escrito foi assinado a 09/11/2020, no entanto a esta data ainda estamos a preparar o processo para envio de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, pelo que, a empreitada só deverá ter inicio no ano económico de 2021.
Mais se informa que, de acordo com o plano de pagamentos enviado na proposta do empreiteiro, o valor previsto de faturação de modo a ser igual ou superior ao valor do adiantamento temos de ter obra realizada quase 2 meses, (2 meses do plano de pagamentos correspondem a 118.024,08€).
Nestes termos, coloca-se à consideração superior a não aceitação, a esta data, do pedido efetuado.

(4) Movimentado no dia 17/11/2020 11:27 para Func.: Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares

Efetuado por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Para análise e informação

(3) Movimentado no dia 17/11/2020 10:33 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuado por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)

Motivo: Face ao âmbito, encaminho para os devidos efeitos

(2) Movimentado no dia 17/11/2020 09:45 para Serv: Divisão Financeira

Efetuado por Func.: 27 - Maria Judite da Encarnação de Freitas Vinagre(judite)

Motivo: Documento registado

(1) Movimentado no dia 17/11/2020 09:41 para Serv: Secção de Expediente e Arquivo

Efetuado por Func.: 3315 - Teresa Morgadinho dos Santos Fernandes(tfernandes)

Motivo: Registo efetuado

Documentos do Processo

Entrada n.º 11145 do dia 17/05/2019

Remetente: Ext.: Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão NIF: 510837646
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Outros

Relatório do Documento entrada n.º 31976 de 17/11/2020

Documentos do Processo

Entrada n.º 11149 do dia 17/05/2019

Remetente: Ext.: Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão NIF: 510837646
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Outros

Entrada n.º 4679 do dia 14/02/2020

Remetente: Ext.: Freguesia de Tavira Santa Maria e Santiago NIF: 510840442
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Entrada n.º 13955 do dia 12/06/2020

Remetente: Ext.: Areassociativa-Comunicação e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda. NIF: 501875735
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Entrada n.º 31974 do dia 17/11/2020

Remetente: Ext.: José de Sousa Barra & Filhos, Lda NIF: 500649340
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Carta

Entrada n.º 31975 do dia 17/11/2020

Remetente: Ext.: José de Sousa Barra & Filhos, Lda NIF: 500649340
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Carta

Entrada n.º 31976 do dia 17/11/2020

Remetente: Ext.: José de Sousa Barra & Filhos, Lda NIF: 500649340
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Carta

Interno n.º 3528 do dia 15/04/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Informação

Interno n.º 136 do dia 12/05/2020

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Interno n.º 244 do dia 05/08/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Interno n.º 266 do dia 10/09/2020

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Interno n.º 295 do dia 09/10/2020

Remetente: Serv.: Secção Administrativa
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Interno n.º 350 do dia 25/11/2020

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Entrada n.º 7070 do dia 03/04/2019

Remetente: Ext.: Freguesia de Conceição e Cabanas de Tavira NIF: 510836143
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Outros

Doc. n.º 18



Proposta n.º 351/2020/CM **Processo n.º** 2020/450.10.204/1937

Assunto: 01/2019/182 – Christine Louise M. Seutin – Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira

Considerando:

- A entrada em vigor do Plano de Urbanização de Tavira, em 25/08/2020, a seguir identificado como PUT.
- A redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento – do regulamento PUT que refere - *As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.*
- A redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE):

  1 — Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT's em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.

  2 — Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.

  3 — A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.
- O determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT que refere - *Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e).*
- Que o procedimento apresentado define a reabilitação da fachada, alteração e ampliação do edifício existente, composto por três fogos habitacionais, mantendo o uso, sem definição de lugar de estacionamento privativo, conforme planta de localização e plantas (existente, alteração e proposto) que se anexam.
- A solução apresentada não define estacionamento, conforme RMUE, pelo facto de se tratar de intervenção em imóvel inventariado com fachada a preservar, que iriam implicar alteração da arquitetura original do imóvel e cuja integração e situação urbana tornariam tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões de funcionalidade interna, conforme descrito

sob informação técnica n.º 9719/2020, informação n.º 9724/2020 e despacho n.º 9869/2020 que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º do Plano de Urbanização de Tavira e nos termos das alíneas a) e b) que referem:

   a) O seu cumprimento implique a alteração da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração nos imóveis inventariados, devam ser preservados;

   b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de dezembro de 2020

O Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente

João Pedro Rodrigues



Informação n.º 9719/2020 **Processo n.º** 01/2019/182 - **REQ. : 01/2020/27915**

Assunto: Alteração e ampliação de edifício existente

Requerente: Christine Louise M. Seutin

Local: rua Damião Augusto de Brito Vasconcelos, 12 - 14 e 16 - 14 e 16 - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Requerimento: E 27915' 9/10/2020 | SIRJUE TVR2020/00095

Pretensão:

1. No seguimento do despacho que recaiu sobre a informação técnica n.º 7712/2020, veio o requerente apresentar novos elementos, foi ainda solicitado e emitido parecer pela D. R. Cultura do Algarve.

   1.1. Trata-se de procedimento de licença nos termos do nº2 do artigo 4º do DL 555/99 de 16/12 com a redação dada pelo DL 136/2014 de 9/9 para alteração e ampliação de edifício existente.

   1.2. A proposta define reabilitação do edifício existente, nomeadamente, da fachada que confina com o arruamento, o edifício destina-se a habitação e é composto por 3 fogos de tipologia T0.

Enquadramento:

2. O edifício insere-se na cidade de Tavira, centro concelhio de nível 1 (C1) conforme PDM e em área abrangida pelo Plano de Urbanização de Tavira (PUT), nomeadamente:

   2.1. Na Planta de Ordenamento em zona definida como:

      2.1.1. Espaço Central 1 (EC1), com os parâmetros de edificabilidade definidos no artigo 20.º;

      2.1.2. Zona Mista ao Ruído;

      2.1.3. Área de Sensibilidade Arqueológica – Área de reconhecida sensibilidade arqueológica;

      2.1.4. Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Imóvel de Intervenção Profunda – Nível 2;

      2.1.5. Imóvel inventariado – Edifício a preservar/ fachada a preservar, platibanda, beirados, caixilharias, cantarias/ cunhais

   2.2. Na Planta de Condicionantes em zona de:

      2.2.1. Zona Geral e Especial de Proteção a Monumento Nacional – Muralhas e Castelo de Tavira e Igreja de Santa Maria;

      2.2.2. Zona de Proteção a Monumento de Interesse Público – Igreja da Misericórdia;

      2.2.3. Zona de Proteção a Monumento de Interesse Público – Palácio da Galeria.

Existente:

3. O processo contempla os seguintes documentos referentes ao prédio existente:

   3.1. Certidão de registo do prédio urbano descrito na CRP sob o nº 2156/19920722, matriz urbana nº 651 com a área total de 255,44m2, correspondendo à área coberta 142,14m2 e área descoberta 113,3m2, composto por edifício térreo com quintal.

   3.2. O logradouro existente desenvolve-se cerca de 1,00m abaixo da cota de soleira.

Proposta/ Análise:

4. A proposta define reabilitação do edifício existente, nomeadamente, da fachada que confina com o arruamento, o edifício destina-se a habitação e é composto por 3 fogos de tipologia T0.

4.1. O conjunto/frente urbana onde se insere é composta por mais três (3) casas de caraterísticas arquitetónicas muito idênticas, perfazendo um total de quatro (4) casas.

4.2. A proposta define um pátio de acesso à habitação com a criação de degraus para aceder ao piso térreo que se desenvolve a uma cota sobre elevada em relação ao arruamento.

4.2.1. O piso térreo define cozinha/sala, o piso inferior desenvolve-se abaixo da cota do arruamento e é composto por sala e instalação sanitária;

4.2.2. A comunicação vertical entre pisos e de acesso ao terraço faz-se por escada em caracol.

4.2.2.1. No entanto, considera-se que se trata de uma solução pouco adequada em termos de segurança contra incêndios em edifícios.

4.2.3. Mais pretende a demolição das paredes laterais limite do artigo para redefinição e acerto dos limites da parcela permitindo uma distribuição equilibrada das áreas no conjunto dessas quatro (4) casas, tornando-o mais homogéneo.

4.3. Os parâmetros urbanísticos são cumpridos e definem as seguintes áreas:

Descrição	**Existente**	**PU (em vigor desde 25/08/2020)**	**Proposto**
Área total do artigo urbano	255,40m2| **252,00m2**		252,00m2*
Área de implantação	142,14m2	IO (0.8) – **201,60m2**	161,20m2
Área bruta de construção	113,30m2	IC (2.0) - **504,00m2**	229,29m2
Área do Piso -1	_____	_____	99,02m2
Área do piso térreo	142,10m2	_____	130,27m2
Uso/ Nº fogos/Tipologia	Habitação	Habitação	Habitação/ 1T0
Nº de pisos	1	2	2
Área do logradouro	113,30m2	____	90,20m2 (permeável em 39,44m2)
Tanque/Piscina	____	____	25,34m2

5. No âmbito do Plano de Urbanização de Tavira, refere-se:

5.1. A proposta cumpre os parâmetros urbanísticos para o local.

5.1.1. *A proposta define a área total de terreno de 252,00m2, sendo cumpridos os parâmetros urbanísticos definidos em PU para essa área de terreno.

5.1.1.1. Esta redefinição resulta da intervenção na matriz n.º 649 (proc.º 181/2019) e matriz n.º 651 (proc.º 182/2019), ambas propriedade da requerente.

5.1.1.2. Situação a regularizar com a conclusão da obra.

5.2. Relativamente às disposições em vigor, conforme artigo 70.º e 71.º do PU de Tavira, refere-se que:

5.2.1. Foi, por estes serviços, realizada vistoria ao imóvel em 15/01/2020;

5.2.2. Do processo constam elementos, integrados na memória descritiva e justificativa, que se considera darem cumprimento ao ponto 3 do artigo 22.º do PU de Tavira, relativamente ao relatório técnico, de caracterização arquitetónica e justificação da proposta.

5.3. Perante os elementos agora apresentados, o logradouro define a área total de 90,20m2, correspondendo à área permeável cerca de 39,44m2, cumprindo o definido no artigo 31.º - Logradouros - que permite impermeabilização dos logradouros até 60% e a restante área deve ser tratada como espaço verde privado.

5.4. Perante a localização e características do imóvel, é proposta que os lugares de estacionamento sejam dispensados nos termos das alíneas a) e b) do ponto 4 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento – do PU de Tavira, o qual refere:

5.4.1. (1) As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.

5.4.2. (4) Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das seguintes condições:

5.4.2.1. a) O seu cumprimento implique a alteração da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração nos imóveis inventariados, devam ser preservados;

5.4.2.2. (b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente;

6. O processo integra parecer favorável à Nota Técnica de Trabalhos Arqueológicos e cópia de ata de reunião efetuada no local, em 9/4/2019, com a presença do técnico autor do projeto de arquitetura em representação do requerente, representantes da DR Cultura do Algarve, representantes da CMT/DCPM/ Serviço de Arqueologia.

7. No âmbito do Regime Especial da Reabilitação Urbana (RERU), conforme DL n.º 53/2014 de 8/4, é feito o enquadramento da proposta solicitando a dispensa do cumprimento dos artigos 3.º, 4.º e 7.º no que se refere o RGEU, diploma das acessibilidades, DL 163/2006 de 8/8 e instalação de gás, respetivamente.

8. Os elementos de especialidades foram verificados pela DGUOP/Especialidades conforme informação n.º 8016/2020, e encontram-se em condições nesta fase.

9. Dos pareceres emitidos refere-se:

9.1. Foi redigida a informação n.º 7904/2020, pela DCPM/ Serviço de Arqueologia, já remetida à requerente para conhecimento e cumprimento;

9.2. Foi emitido parecer pela D.R. Cultura do Algarve – SIRJUE TVR2020/00095 – de teor Favorável Condicionado ao cumprimento das condicionantes referidas no mesmo.

10. Os elementos apresentados dão cumprimento ao solicitado anteriormente.

11. Nos termos do art. 20º do DL nº 136/2014 de 9/9 a apreciação do projeto de arquitetura incide sobre a sua conformidade com planos municipais de ordenamento no território e quaisquer outras normas legais e regulamentares relativas ao aspeto exterior e a inserção urbana e paisagística das edificações, bem como sobre o uso proposto, pelo que, <u>todas as restantes especificações e soluções de projeto encontram-se cobertas pelo Termo de Responsabilidade do seu autor, redigido nos termos legais.</u>

Conclusão:

12. Face ao exposto, o projeto de arquitetura poderá vir a merecer informação favorável, sendo que relativamente ao referido no ponto 5.4. supra, deverá ser encaminhado para reunião de câmara.

12.1. Posteriormente, deverão ser apresentados os respetivos projetos de especialidades nos termos do RJUE e Portaria n.º 113/2015, de 22/4.

Paços do Concelho, 13-11-2020

O/A Técnico Superior

CÉLIA DIONÍSIA TEIXEIRA PEREIRA TEIXEIRA

Digitally signed by CÉLIA DIONÍSIA TEIXEIRA PEREIRA TEIXEIRA
Date: 2020.11.13 12:03:58 +00:00
Location: Portugal

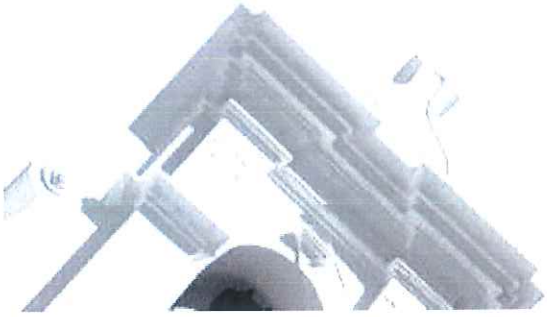

Informação n.º 9724/2020 **Processo n.º** 01/2019/182 - **REQ. : 01/2020/27915**

Assunto: Alteração e ampliação de edifício existente

Requerente: Christine Louise M. Seutin

Local: rua Damião Augusto de Brito Vasconcelos, 12 - 14 e 16 - 14 e 16 - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Pelo exposto coloca-se à consideração superior dar conhecimento, ao requerente, do teor da informação técnica 9719/2020 e coloca-se à decisão superior a dispensa dos lugares de estacionamento com vista a submeter à aprovação da Câmara Municipal conforme o ponto 12.

Paços do Concelho, 13-11-2020

O/A Chefe de Divisão

Digitally signed by JOÃO MANUEL RODRIGUES DE JESUS
Date: 2020.11.13 12:26:04 +00:00
Location: Portugal

João Manuel Rodrigues Jesus

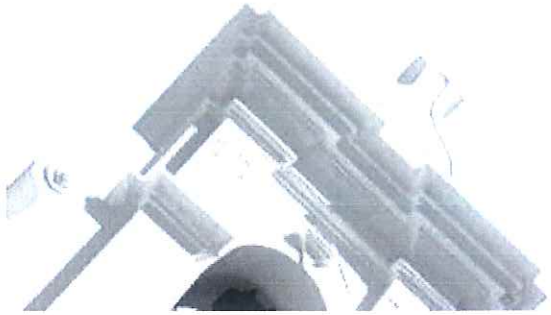

Despacho n.º 9869/2020 **Processo n.º** 01/2019/182 – **Req. n.º** 01/2020/27915

Assunto: Alteração e ampliação de edifício existente

Requerente: Christine Louise M. Seutin

Local: rua Damião Augusto de Brito Vasconcelos, 12 - 14 e 16 - 14 e 16 - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Concordo. Proceder como proposto (Informação n.º 9724/2020).

Nada a opor à dispensa dos lugares de estacionamento, nos termos do n.º 4 do art.º 61º do PU de Tavira, face ao informado (informação n.º 9719/2020). Sendo uma competência da Camara Municipal, preparar proposta para ser presente a reunião do executivo.

Notifique-se.

Paços do Concelho, 18/11/2020

O Vereador do Urbanismo, Planeamento a Ambiente [1]

Digitally signed by JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Date: 2020.11.18 00:04:31 +00:00
Location: Portugal

1) No uso dos poderes conferidos pelo despacho n.º 132/2019 da Sra. Presidente da Câmara Municipal

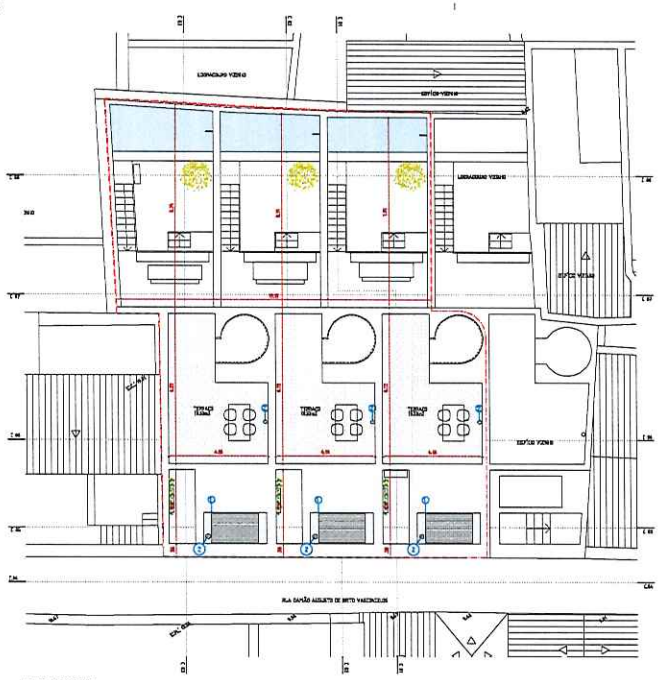

PLANTA DE COBERTURA

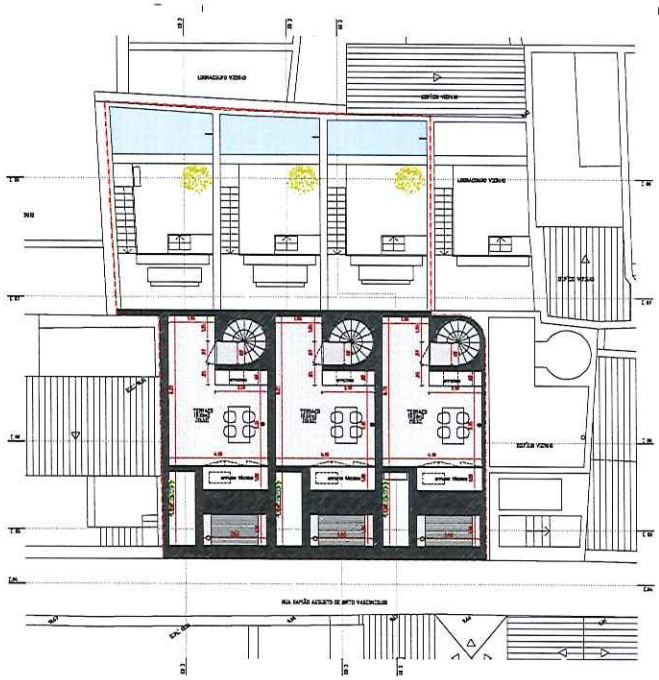

PLANTA DO TERRAÇO [COTA 12.66]

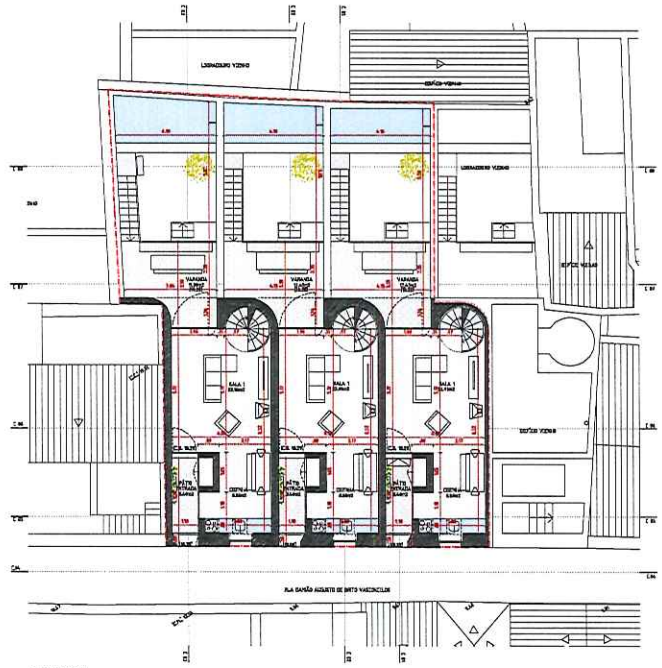

PLANTA DO PISO 1

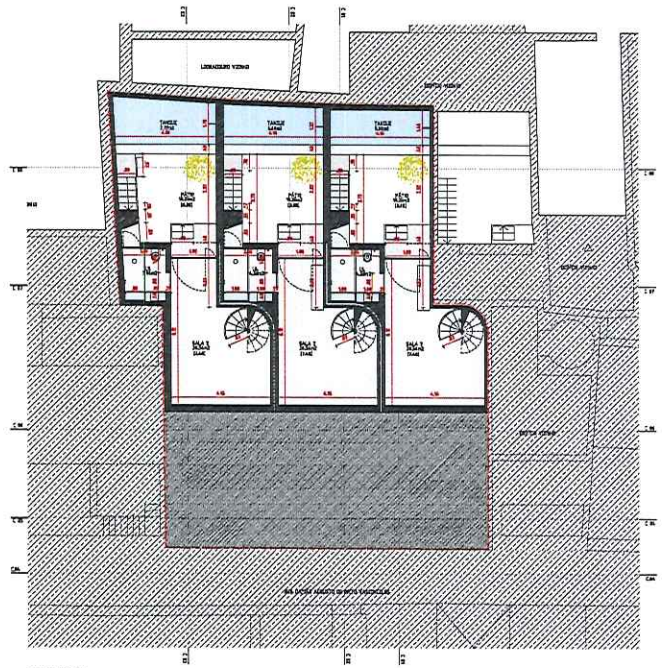

PLANTA DO PISO -1

QUADRO ÁREAS [proposta]

ÁREA TOTAL DO LOTE	251.41m²
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	161.25m²
ÁREA DE LOGRADOURO	90.16m²
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	218.41m²
PISO 1	121.81m²
PISO -1	96.60m²
ALTURA DA FACHADA=	6.34m
ALTURA DA EDIFICAÇÃO =	6.34m
VOLUMETRIA	654.36m3
NÚMERO DE PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA	1
NÚMERO DE PISOS ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA	1

«SEGUNDO DECRETO REGULAMENTAR n.º 9/2009 DE 29/05
Rectificado pela Decl. de Rectificação n.º 63/2009 de 28/07)

LEGENDA ELEMENTOS

1 PAINEL SOLAR
2 GRADIL EM AÇO INOX PINTADA DE BRANCO

LEGENDA:

Quarto — DESIGNAÇÃO ESPAÇO
22.03 m² — DESIGNAÇÃO ÁREA UTIL
[12.00] — COTA ALTIMÉTRICA
— LIMITE DO LOTE

0 1 2 3 4 5m

PROJECTO:
ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE

LOCAL:
RUA DAMIÃO AUGUSTO DE BRITO VASCONCELOS, Nº 12, 14 e 16
TAVIRA

REQUERENTE:
CHRISTINE LOUISE M SEUTIN

FASE:
LICENCIAMENTO

DESIGNAÇÃO:
PROPOSTA
PLANTAS

ESCALA:
1.100

DATA:
JUNHO 2019

DESENHO Nº:
B.02

SUBSTITUI Nº:
-

PROCESSO Nº:
-

OBSERVAÇÕES:
-
-

ESPECIALIDADE:
ARQUITECTURA

COLABORADOR:
ANDREA MARTINS



IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA SOBRE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

QUADRO ÁREAS [proposta]

ÁREA TOTAL DO LOTE	251.41m²
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	161.25m²
ÁREA DE LOGRADOURO	90.16m²
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	213.42²
PISO 1	121.81m²
PISO -1	91.61m²
ALTURA DA FACHADA*	4.34m
ALTURA DA EDIFICAÇÃO *	4.34m
VOLUMETRIA	654.16m3
NÚMERO DE PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA	1
NÚMERO DE PISOS ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA	1

*SEGUNDO DECRETO REGULAMENTAR n.º 9/2009 DE 29/05
(rectificado pela Decl. de Rectificação n.º53/2009 de 28/07)

ESQUEMA DE ÁREAS

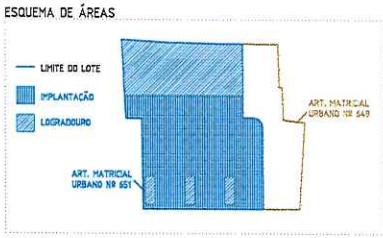

LEGENDA:

[63.00]	COTA ALTIMÉTRICA
	LIMITE DA PROPRIEDADE
	MUROS
	CONSTRUCÕES VIZINHAS
	CAIXA DE VISITA (TELEFONES)
	CAIXA DE VISITA (A.PLUVIAIS)
	CAIXA DE VISITA (ESGOTOS)
	CAIXA DE VISITA (ESGOTOS)
	SUMIDOURO

0 2.0 4.0 8.0 10.0m

PROJECTO:
ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE

LOCAL:
RUA DAMIÃO AUGUSTO DE BRITO VASCONCELOS, Nº 12, 14 e 16
TAVIRA

REQUERENTE:
CHRISTINE LOUISE M SEUTIN

FASE:
LICENCIAMENTO

DESIGNAÇAO:
IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA SOBRE LEV. TOPOGRÁFICO

ESCALA:
1.200

DATA:
JUNHO 2019

DESENHO Nº:
B.01

SUBSTITUI Nº:
-

PROCESSO Nº:
-

OBSERVAÇÕES:
-
-

ESPECIALIDADE:
ARQUITECTURA
estudio ODS

BRUNO OLIVEIRA arqtº — DA 17547
MARLENE DOS SANTOS arqtª — DA 17545
Goldra, 295F — tl+351 289 412 699
8100-223 Loulé
estudiods@estudiods.com | www.estudiods.com

COLABORAÇAO:
ANDREIA MARTINS

NOTAS:
1. NÃO MEDIR OS DESENHOS, USAR APENAS AS COTAGENS, AS COTAS ESTÃO SUJEITAS A CONFIRMAÇÃO, EM CASO DE INCIDÊNCIA, A ESCALA MAIS AMPLIADA É A QUE VIGORA.
2. ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DOS AUTORES E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, EXVALUADO OU COPIADO NO TODO OU EM PARTE SEM AUTORIZAÇÃO RESERVADOS TODOS OS DIREITOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DEC-LEI 63/85.
3. QUALQUER ALTERAÇÕES AO PROJECTO, EM PARTE OU NO SEU TODO, SEM CONHECIMENTO DO PROJECTISTA E A SUA APROVAÇÃO POR ESCRITO, DESRESPONSABILIZA O SEU AUTOR POR EVENTUAIS PROBLEMAS, INERENTES A ESSAS ALTERAÇÕES.

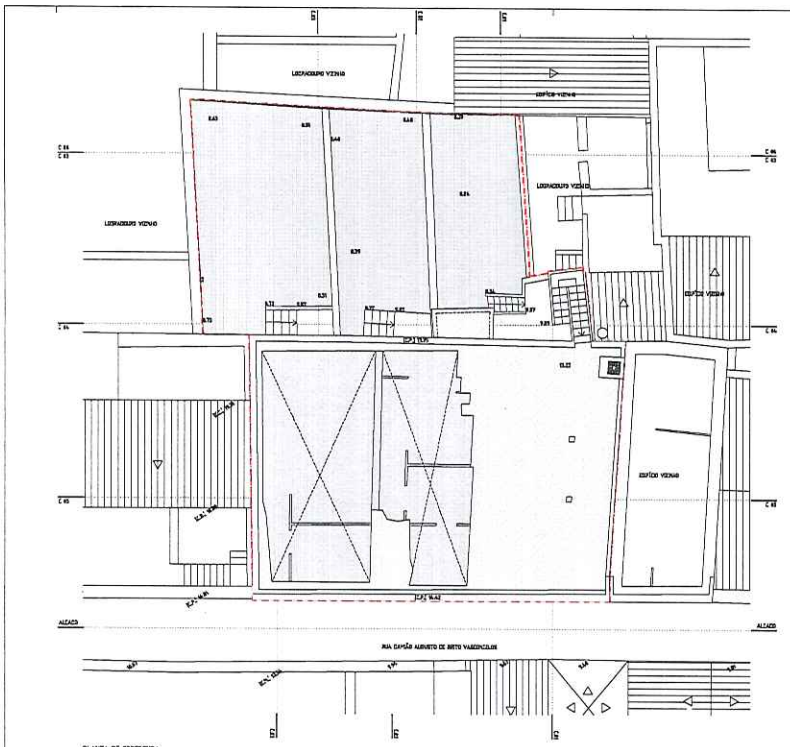

PLANTA DE COBERTURA

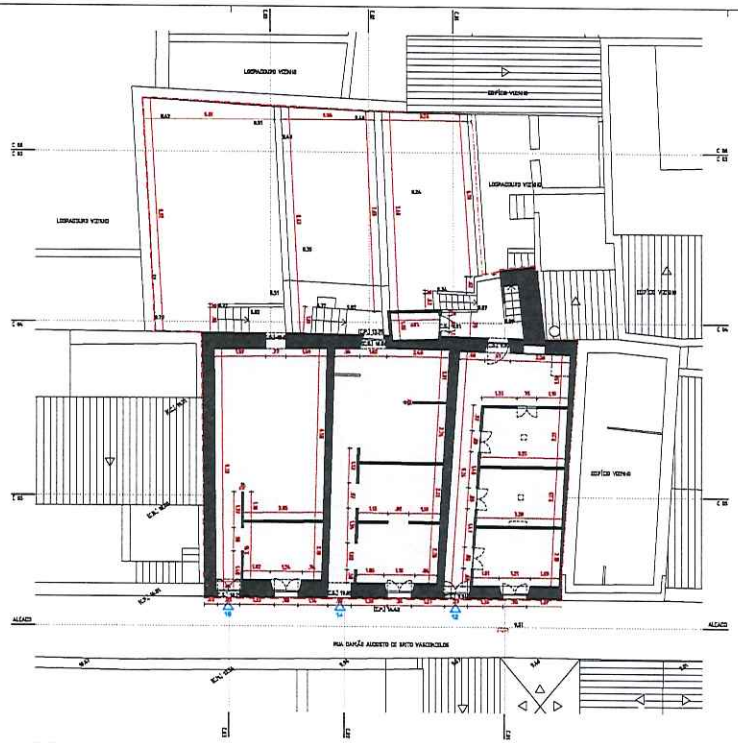

PLANTA DO PISO 1

QUADRO ÁREAS (existente)

ÁREA TOTAL DO LOTE	255.44m²
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	142.14m²
ÁREA DE LOGRADOURO	113.3m²
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	142.14m²
ALTURA DA FACHADA*	4.37m
ALTURA DA EDIFICAÇÃO =	4.37m
VOLUMETRIA	447.74m3
NÚMERO DE PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA	1
NÚMERO DE PISOS ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA	1

*SEGUNDO DECRETO REGULAMENTAR nº 9/2009 DE 29/05 (rectificado pela Decl. de Rectificação nº63/2009 de 28/07)

LEGENDA:

Quarto	DESIGNAÇÃO ESPAÇO
22.63 m²	DESIGNAÇÃO ÁREA UTIL
163.00	COTA ALTIMÉTRICA
	LIMITE DO LOTE

0 1.0 2.0 4.0 6.0m

PROJECTO:
ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE

LOCAL:
RUA DAMIÃO AUGUSTO DE BRITO VASCONCELOS, Nº 12, 14 e 16
TAVIRA

REQUERENTE:
CHRISTINE LOUISE M SEUTIN

FASE:
LICENCIAMENTO

DESIGNAÇÃO:
LEVANTAMENTO DO EXISTENTE
PLANTAS

ESCALA:
1.100

DATA:
JUNHO 2019

DESENHO Nº:
A.02

SUBSTITUI Nº:
-

PROCESSO Nº:
-

OBSERVAÇÕES:
-
-

ESPECIALIDADE:
ARQUITECTURA

ESTUDIO ODS
BRUNO OLIVEIRA, arq.º — OA 17547
PAULENE DOS SANTOS, arq.ª — OA 17546
Endereço, 2830 Barreiro — tlf.351 269 410 619
estudios@estudiosods.com — www.estudiosods.com

COLABORAÇÃO:
ANDREA MARTINS

NOTAS:
1. NÃO PODEM SER EFECTUADAS QUAISQUER ALTERAÇÕES AO PROJECTO SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DOS AUTORES DO MESMO.
2. TODOS OS DESENHOS E PORMENORES DEVEM SER CONFERIDOS NO LOCAL PELO EMPREITEIRO E QUALQUER DISCREPÂNCIA DEVERÁ SER COMUNICADA AOS AUTORES DO PROJECTO ANTES DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.
3. QUALQUER ALTERAÇÃO AO PROJECTO, SEJA ELA DE NATUREZA ARQUITECTÓNICA OU DE ESPECIALIDADE, DEVERÁ SER SUBMETIDA À APROVAÇÃO DOS AUTORES DO PROJECTO.
4. AS COTAS DOS DESENHOS PREVALECEM SOBRE AS MEDIDAS À ESCALA.
5. OS DESENHOS DE ARQUITECTURA DEVEM SER CONSULTADOS EM CONJUNTO COM OS DESENHOS DAS RESTANTES ESPECIALIDADES.
6. QUALQUER DISCREPÂNCIA ENTRE PEÇAS DESENHADAS E ESCRITAS DEVERÁ SER COMUNICADA AOS AUTORES DO PROJECTO.
7. AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL PELO EMPREITEIRO E QUALQUER DISCREPÂNCIA DEVERÁ SER COMUNICADA AOS AUTORES DO PROJECTO ANTES DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.
8. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EXECUÇÃO DEVEM SER CONSULTADAS EM CONJUNTO COM OS DESENHOS.
9. QUALQUER ALTERAÇÃO AO PROJECTO, SEJA ELA DE NATUREZA ARQUITECTÓNICA OU DE ESPECIALIDADE, DEVERÁ SER SUBMETIDA À APROVAÇÃO DOS AUTORES DO PROJECTO.
10. AS COTAS DOS DESENHOS PREVALECEM SOBRE AS MEDIDAS À ESCALA.
11. OS DESENHOS DE ARQUITECTURA DEVEM SER CONSULTADOS EM CONJUNTO COM OS DESENHOS DAS RESTANTES ESPECIALIDADES.
12. QUALQUER DISCREPÂNCIA ENTRE PEÇAS DESENHADAS E ESCRITAS DEVERÁ SER COMUNICADA AOS AUTORES DO PROJECTO.
13. AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL PELO EMPREITEIRO E QUALQUER DISCREPÂNCIA DEVERÁ SER COMUNICADA AOS AUTORES DO PROJECTO ANTES DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.
14. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EXECUÇÃO DEVEM SER CONSULTADAS EM CONJUNTO COM OS DESENHOS.
15. QUALQUER ALTERAÇÃO AO PROJECTO, SEJA ELA DE NATUREZA ARQUITECTÓNICA OU DE ESPECIALIDADE, DEVERÁ SER SUBMETIDA À APROVAÇÃO DOS AUTORES DO PROJECTO.
16. AS COTAS DOS DESENHOS PREVALECEM SOBRE AS MEDIDAS À ESCALA.
17. OS DESENHOS DE ARQUITECTURA DEVEM SER CONSULTADOS EM CONJUNTO COM OS DESENHOS DAS RESTANTES ESPECIALIDADES.
18. QUALQUER DISCREPÂNCIA ENTRE PEÇAS DESENHADAS E ESCRITAS DEVERÁ SER COMUNICADA AOS AUTORES DO PROJECTO.
19. AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL PELO EMPREITEIRO E QUALQUER DISCREPÂNCIA DEVERÁ SER COMUNICADA AOS AUTORES DO PROJECTO ANTES DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.
20. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EXECUÇÃO DEVEM SER CONSULTADAS EM CONJUNTO COM OS DESENHOS.

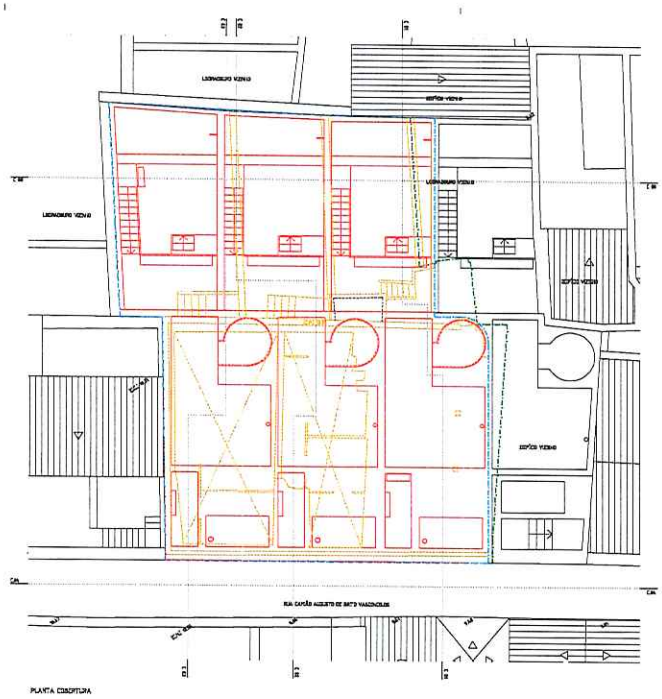

PLANTA COBERTURA

PLANTA TERRAÇO

PLANTA PISO 1

PLANTA PISO -1

PROJECTO:
ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE

LOCAL:
RUA DAMIÃO AUGUSTO DE BRITO VASCONCELOS, Nº 12, 14 e 16
TAVIRA

REQUERENTE:
CHRISTINE LOUISE M. SEUTIN

FASE:
LICENCIAMENTO

DESENHO(S):
VERMELHOS E AMARELOS
PLANTAS

ESCALA:
1:100

DATA:
JUNHO 2019

DESENHO Nº:
C.02

SUBSTITUI Nº:
-

PROCESSO Nº:
-

OBSERVAÇÕES:
-
-

ESPECIALIDADE:
ARQUITECTURA

ESTUDOS ODS

COLABORADOR:
ANDREA MARTINS



tavira	Município de Tavira Divisão de Sistemas de Informação e Cartografia		1:500
	Planta de Localização		Sistema de Coordenadas: PT-TM06/ETRS89 Elipsoide: GRS80 Projeção: Transversa de Mercator Código EPSG: 3763
	Data: 28/05/2019	42863.79389244361,-282079.1243561487	
	Observações:		
	Requerente: CHRISTINE LOUISE M SEUTIN	NIF: 272046485	

Doc-6.79

município tavira

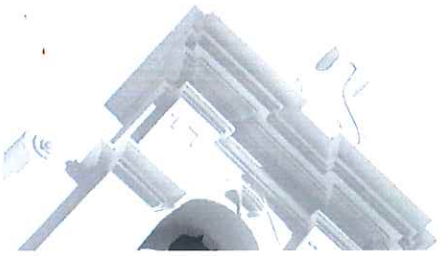

Proposta n.º 352/2020/CM **Processo n.º** 2020/450.10.204/1938

Assunto: 01/2019/181 – Christine Louise M. Seutin – Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira

Considerando:

- A entrada em vigor do Plano de Urbanização de Tavira, em 25 de agosto de 2020, a seguir identificado como PUT;
- A redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento – do regulamento PUT que refere - *As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.*
- A redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE):

  1 — Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT's em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.

  2 — Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.

  3 — A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.
- O determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT que refere - *Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e);*
- Que o procedimento apresentado define a reabilitação da fachada, alteração e ampliação do edifício existente mantendo o uso de habitação, sem definição de lugar de estacionamento privativo, conforme planta de localização e plantas (existente, alteração e proposto) que se anexam;
- A solução apresentada não define estacionamento, conforme RMUE, pelo facto de se tratar de intervenção em imóvel inventariado com fachada a preservar, que iriam implicar alteração da arquitetura original do imóvel e cuja integração e situação urbana tornariam tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões de funcionalidade interna, conforme descrito

sob informação técnica n.º 9717/2020, informação n.º 9725/2020 e despacho n.º 9870/2020 que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º do Plano de Urbanização de Tavira e nos termos das alíneas a) e b) que referem:

   a) O seu cumprimento implique a alteração da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração nos imóveis inventariados, devam ser preservados;

   b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de dezembro de 2020

O Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente,

João Pedro Rodrigues

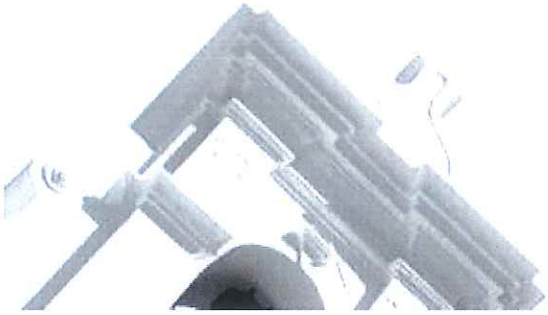

Informação n.º 9717/2020 **Processo n.º** 01/2019/181 - **REQ. : 01/2020/27918**

Assunto: Alteração e ampliação de edifício existente

Requerente: Christine Louise M. Seutin

Local: rua Damião Augusto de Brito Vasconcelos, 10 - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Requerimento: E 27918' 9/10/2020 | SIRJUE TVR2020/00094

Pretensão:

1. No seguimento do despacho que recaiu sobre a informação técnica n.º 7709/2020, veio o requerente apresentar novos elementos, foi ainda solicitado e emitido parecer pela D. R. Cultura do Algarve.

   1.1. Trata-se de procedimento de licença nos termos do nº2 do artigo 4º do DL 555/99 de 16/12 com a redação dada pelo DL 136/2014 de 9/9 para alteração e ampliação de edifício existente.

   1.2. A proposta define reabilitação e ampliação do edifício existente, nomeadamente, da fachada que confina com o arruamento, definindo uma habitação de tipologia T0.

Enquadramento:

2. O edifício insere-se na cidade de Tavira, centro concelhio de nível 1 (C1) conforme PDM e em área abrangida pelo Plano de Urbanização de Tavira (PUT), nomeadamente:

   2.1. Na Planta de Ordenamento em zona definida como:

      2.1.1. Espaço Central 1 (EC1), com os parâmetros de edificabilidade definidos no artigo 20.º;

      2.1.2. Zona Mista ao Ruído;

      2.1.3. Área de Sensibilidade Arqueológica – Área de reconhecida sensibilidade arqueológica;

      2.1.4. Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Imóvel de Intervenção Profunda – Nível 2;

      2.1.5. Imóvel inventariado – Edifício a preservar/ fachada a preservar, platibanda, beirados, caixilharias, cantarias/ cunhais

   2.2. Na Planta de Condicionantes em zona de:

      2.2.1. Zona Geral e Especial de Proteção a Monumento Nacional – Muralhas e Castelo de Tavira e Igreja de Santa Maria;

      2.2.2. Zona de Proteção a Monumento de Interesse Público – Igreja da Misericórdia;

      2.2.3. Zona de Proteção a Monumento de Interesse Público – Palácio da Galeria.

Existente:

3. O processo contempla os seguintes documentos referentes ao prédio existente:

   3.1. Certidão de registo do prédio urbano descrito na CRP sob o nº 2155/19920722, matriz urbana nº 649 com a área total de 76,1m2, correspondendo à área coberta 48,67m2 e área descoberta 27,43m2, composto por edifício térreo com quintal.

Proposta/Análise:

4. A proposta define reabilitação do edifício existente, nomeadamente, da fachada que confina com o arruamento, definindo uma habitação de tipologia T0.

4.1. O conjunto/frente urbana onde se insere é composta por mais três (3) casas de caraterísticas arquitetónicas muito idênticas, perfazendo um total de quatro (4) casas.

4.2. A proposta define um pátio de acesso à habitação com a criação de degraus para aceder ao piso térreo que se desenvolve a uma cota sobre elevada em relação ao arruamento.

4.2.1. O piso térreo define cozinha/sala, o piso inferior desenvolve-se abaixo da cota do arruamento e é composto por sala e instalação sanitária;

4.2.2. A comunicação vertical entre pisos e de acesso ao terraço faz-se por escada em caracol.

4.2.2.1. No entanto, considera-se que se trata de uma solução pouco adequada em termos de segurança contra incêndios em edifícios.

4.3. Mais pretende a demolição das paredes laterais limite do artigo para redefinição e acerto dos limites da parcela permitindo uma distribuição equilibrada das áreas no conjunto dessas quatro (4) casas, tornando-o mais homogéneo.

4.4. Os parâmetros urbanísticos são cumpridos e definem as seguintes áreas:

Descrição	**Existente**	**PU**	**Proposto**
Área total do artigo urbano	76,10m2		79,53m2 *
Área de implantação	48,67m2	IO (0.8) - 60,88m2	55,94m2
Área bruta de construção	48,67m2	IC (2) - 152,20m2	76,94m2
Área do Piso -1	8,96m2	_____	45,34m2
Área do piso térreo	48,67m2	_____	31,60m2
Uso/ Nº fogos/Tipologia	Habitação	Habitação	Habitação/ 1T0
Nº de pisos	1 + cave (?)	2	2
Área do logradouro	27,43m2	____	23,62m2 (permeável em 10,26m2)
Tanque/Piscina			~ 7,00m2

5. No âmbito do Plano de Urbanização de Tavira, refere-se:

5.1. A proposta cumpre os parâmetros urbanísticos para o local.

5.1.1. *Pese embora a proposta defina a área total de terreno de 79,53m2, são cumpridos os parâmetros urbanísticos definidos em PU para a área de terreno registada de 76,10m2.

5.1.1.1. Esta redefinição resulta da intervenção na matriz n.º 649 e matriz n.º 651 (proc.º 182/2019), ambas propriedade da requerente.

5.1.2. Situação a regularizar com a conclusão da obra.

5.2. Relativamente às disposições em vigor, conforme artigo 70.º e 71.º do PU de Tavira, refere-se que:

5.2.1. Foi, por estes serviços, realizada vistoria ao imóvel em 15/01/2020;

5.2.2. Do processo constam elementos, integrados na memória descritiva e justificativa, que se considera darem cumprimento ao ponto 3 do artigo 22.º do PU de Tavira, relativamente ao relatório técnico, de caracterização arquitetónica e justificação da proposta.

5.3. Perante os elementos agora apresentados, o logradouro define a área total de 23,62m2, correspondendo à área permeável cerca de 10,26m2, cumprindo o definido no artigo 31.º - Logradouros - que permite impermeabilização dos logradouros até 60% e a restante área deve ser tratada como espaço verde privado.

5.4. Perante a localização e características do imóvel, é proposta que os lugares de estacionamento sejam dispensados nos termos das alíneas a) e b) do ponto 4 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento – do PU de Tavira, o qual refere:

5.4.1. (1) As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.

5.4.2. (4) Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das seguintes condições:

5.4.2.1. a) O seu cumprimento implique a alteração da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração nos imóveis inventariados, devam ser preservados;

5.4.2.2. (b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente;

6. O processo integra parecer favorável à Nota Técnica de Trabalhos Arqueológicos e cópia de ata de reunião efetuada no local, em 9/4/2019, com a presença do técnico autor do projeto de arquitetura em representação do requerente, representantes da DR Cultura do Algarve, representantes da CMT/DCPM/ Serviço de Arqueologia.

7. No âmbito do Regime Especial da Reabilitação Urbana (RERU), conforme DL n.º 53/2014 de 8/4, é feito o enquadramento da proposta solicitando a dispensa do cumprimento dos artigos 3.º, 4.º e 7.º no que se refere o RGEU, diploma das acessibilidades, DL 163/2006 de 8/8 e instalação de gás, respetivamente.

8. Os elementos de especialidades foram verificados pela DGUOP/Especialidades conforme informação n.º 8018/2020, e encontram-se em condições nesta fase.

9. Dos pareceres emitidos refere-se:

9.1. Foi redigida a informação n.º 7903/2020, pela DCPM/ Serviço de Arqueologia, já remetida à requerente para conhecimento e cumprimento;

9.2. Foi emitido parecer pela D.R. Cultura do Algarve – SIRJUE TVR2020/00094 – de teor Favorável Condicionado ao cumprimento das condicionantes arqueológicas referidas no ponto 8 do mesmo.

10. Os elementos apresentados dão cumprimento ao solicitado anteriormente.

11. Nos termos do art. 20º do DL nº 136/2014 de 9/9 a apreciação do projeto de arquitetura incide sobre a sua conformidade com planos municipais de ordenamento no território e quaisquer outras normas legais e regulamentares relativas ao aspeto exterior e a inserção urbana e paisagística das edificações, bem como sobre o uso proposto, pelo que, <u>todas as restantes especificações e soluções de projeto encontram-se cobertas pelo Termo de Responsabilidade do seu autor, redigido nos termos legais.</u>

Conclusão:

12. Face ao exposto, o projeto de arquitetura poderá vir a merecer informação favorável, sendo que relativamente ao referido no ponto 5.4. supra, deverá ser encaminhado para reunião de câmara.

12.1. Posteriormente, deverão ser apresentados os respetivos projetos de especialidades nos termos do RJUE e Portaria n.º 113/2015, de 22/4.

Paços do Concelho, 13-11-2020

O/A Técnico Superior

CÉLIA DIONÍSIA TEIXEIRA PEREIRA TEIXEIRA

Digitally signed by CÉLIA DIONÍSIA TEIXEIRA PEREIRA TEIXEIRA
Date: 2020.11.13 11:43:20 +00:00
Location: Portugal

Célia Dionísia Teixeira Pereira Teixeira

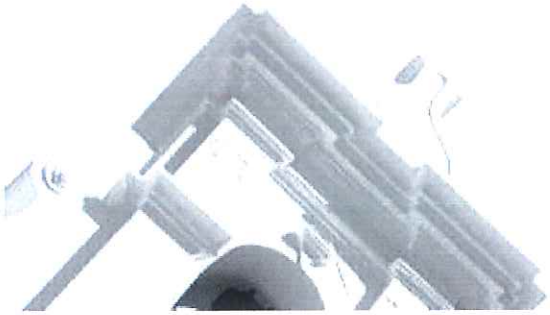

Informação n.º 9725/2020 **Processo n.º** 01/2019/181 - **REQ. : 01/2020/27918**

Assunto: Alteração e ampliação de edifício existente

Requerente: Christine Louise M. Seutin

Local: rua Damião Augusto de Brito Vasconcelos, 10 - - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Pelo exposto conforme inf. 9717/2020 coloca-se à decisão superior a dispensa dos lugares de estacionamento com vista a submeter à aprovação da Câmara Municipal conforme o ponto 12.

Paços do Concelho, 13-11-2020

O/A Chefe de Divisão

Digitally signed by JOÃO MANUEL RODRIGUES DE JESUS
Date: 2020.11.13 12:30:21 +00:00
Location: Portugal

João Manuel Rodrigues Jesus



Despacho n.º 9870/2020 **Processo n.º** 01/2019/181 – **Req. n.º** 01/2020/27918

Assunto: Alteração e ampliação de edifício existente

Requerente: Christine Louise M. Seutin

Local: rua Damião Augusto de Brito Vasconcelos, 10 - - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Nada a opor à dispensa dos lugares de estacionamento, nos termos do n.º 4 do art.º 61º do PU de Tavira, face ao informado (informação n.º 9725/2020). Sendo uma competência da Camara Municipal, preparar proposta para ser presente a reunião do executivo.

Notifique-se.

Paços do Concelho, 18/11/2020

O Vereador do Urbanismo, Planeamento a Ambiente [1]

Digitally signed by JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Date: 2020.11.18 00:06:29 +00:00
Location: Portugal

1) No uso dos poderes conferidos pelo despacho n.º 132/2019 da Sra. Presidente da Câmara Municipal

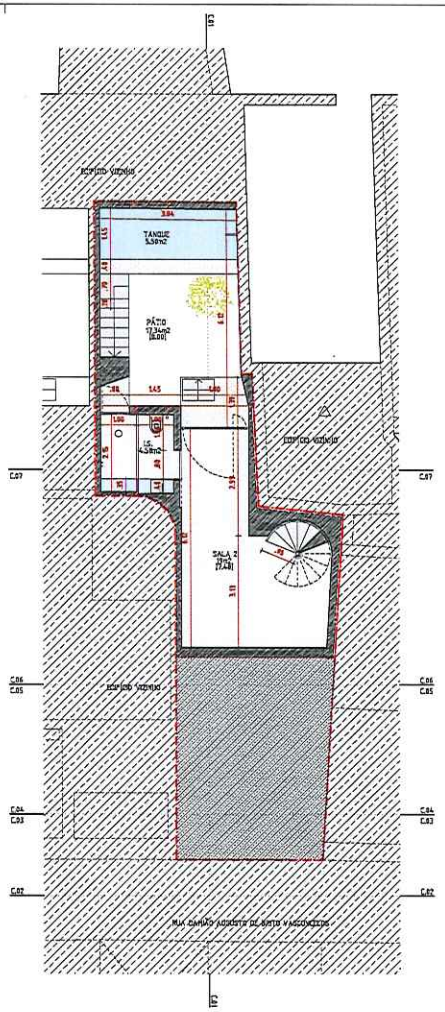

PLANTA PISO -1

QUADRO ÁREAS [proposta]

ÁREA TOTAL DO LOTE	79.53m²
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	55.94m²
ÁREA DE LOGRADOURO	23.62m²
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	76.94m²
PISO 1	45.34m²
PISO -1	31.60m²
ALTURA DA FACHADA*	4.50m
ALTURA DA EDIFICAÇÃO *	5.03m
VOLUMETRIA	215.54m3
NÚMERO DE PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA	1
NÚMERO DE PISOS ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA	1

*SEGUNDO DECRETO REGULAMENTAR n.º 9/2009 DE 29/05
(rectificado pela Decl. de Rectificação n.º53/2009 de 28/07)

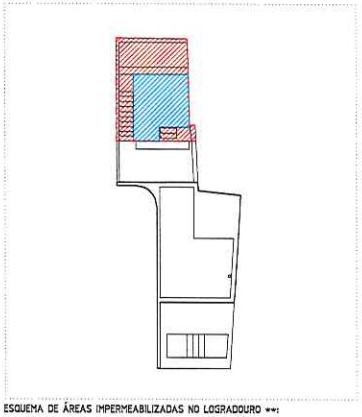

ESQUEMA DE ÁREAS IMPERMEABILIZADAS NO LOGRADOURO **:

ÁREA DE LOGRADOURO	23.62m²
ÁREA PERMEÁVEL	10.26m²
ÁREA IMPERMEÁVEL	13.34m²

**SEGUNDO artº 31 - LOGRADOUROS - PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA
(DR. 24 de Agosto, 2ª série, nº164 - Aviso nº 12282/2020)

LEGENDA:

Quarto	DESIGNAÇÃO ESPAÇO
22.03 m²	DESIGNAÇÃO ÁREA UTIL
[63.00]	COTA ALTIMÉTRICA
	LIMITE DO LOTE

0 1.0 2.0 4.0 5.0m

PROJECTO:
ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE

LOCAL:
RUA DAMIÃO AUGUSTO DE BRITO VASCONCELOS, Nº 10
TAVIRA

REQUERENTE:
CHRISTINE LOUISE M SEUTIN

FASE:
LICENCIAMENTO

DESIGNAÇAO:
PROPOSTA
PLANTAS

ESCALA:
1.100

DATA:
OUTUBRO 2020

DESENHO Nº:
X.01

SUBSTITUI Nº:
-

PROCESSO Nº:
01/ 181/2019

OBSERVAÇÕES:
-
-

ESPECIALIDADE:
ARQUITECTURA
estudio ODS
BRUNO OLIVEIRA arqtº — DA 17547
MARLENE DOS SANTOS arqtª — DA 17546
Goiára, 295F — t+351 289 412 699
8100-223 Loulé
estudiods@estudiods.com | www.estudiods.com

COLABORAÇAO:
ANDREIA MARTINS

NOTAS:
1. NÃO PEDIR OS DESENHOS, USAR APENAS AS COTAGENS; AS COTAS ESTÃO SUJEITAS A CONFIRMAÇÃO; EM CASO DE INCIDÊNCIA, A ESCALA MAIS AMPLIADA É A QUE VIGORA.
2. ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DOS AUTORES E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU EM PARTE SEM AUTORIZAÇÃO RESERVADOS TODOS OS DIREITOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DEC-LEI 63/95.
3. QUALQUER ALTERAÇÕES AO PROJECTO, EM PARTE OU NO SEU TODO, SEM CONHECIMENTO DO PROJECTISTA E A SUA APROVAÇÃO POR ESCRITO, DESRESPONSABILIZA O SEU AUTOR POR EVENTUAIS PROBLEMAS, INDIRETOS A ESSAS ALTERAÇÕES.



QUADRO ÁREAS COMPARATIVO	(existente)	(proposta)
ÁREA TOTAL DO LOTE	76.10m²	79.53m²
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	48.67m²	55.94m²
ÁREA DE LOGRADOURO	27.43m²	23.62m²
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	48.67m²	76.94m²
PISO 1	48.67m²	45.34m²
PISO -1 / APOIOS	0.00m²	31.60m²
ALTURA DA FACHADA*	4.58m	4.58m
ALTURA DA EDIFICAÇÃO *	4.58m	5.63m
VOLUMETRIA	127.63m3	215.54m3
NÚMERO DE PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA	1	1
NÚMERO DE PISOS ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA	1	1

*SEGUNDO DECRETO REGULAMENTAR nº 9/2009 DE 29/05 (rectificado pela Decl. de Rectificação nº53/2009 de 28/07)

LEGENDA:
- A MANTER
- A DEMOLIR / ESCAVAÇÃO
- A CONSTRUIR
- LIMITE DO LOTE (PROPOSTA)
- LIMITE DO LOTE (EXISTENTE)
- 163.00 COTA ALTIMÉTRICA

0 1.0 2.0 4.0 5.0m

PROJECTO:
ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE

LOCAL:
RUA DAMIÃO AUGUSTO DE BRITO VASCONCELOS, Nº 10
TAVIRA

REQUERENTE:
CHRISTINE LOUISE M SEUTIN

FASE:
LICENCIAMENTO

DESENHADO:
VERMELHOS E AMARELOS
PLANTAS

ESCALA:
1.100

DATA:
MARÇO 2020

DESENHO Nº:
C.02

SUBSTITUI Nº:
-

PROCESSO Nº:
-

OBSERVAÇÕES:
-
-

ESPECIALIDADE:
ARQUITECTURA

ESTUDIO 005
BRUNO OLIVEIRA, arq.º Ord. 17547
MARLENE EDA SANTOS, arq.º Ord. 17546
Dalabo, 39SP Tel+351 289 410 899
8800-225 Loulé
estudio@estudio005.com www.estudio005.com

COLABORADOR:
MÓNICA MARTINS

NOTAS:
1. NÃO PODE SER GRAVADO, SEJA APENAS AO CONTEÚDO, AS ESTAS ESTÃO SUJEITAS A CONFIRMAÇÃO EM CASO DE NECESSIDADE, A ESCALA PODE APRESENTAR A SUA VERSÃO.
2. TODO DESENHO É PROPRIEDADE DOS AUTORES E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, EXPLORADO OU COPIADO NO TODO OU EM PARTE SEM AUTORIZAÇÃO DESIGNADOS TODOS OS DIREITOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
3. QUALQUER ALTERAÇÃO AO PROJECTO, EM PARTE OU NO TODO, SEM CONSENTIMENTO DO ARQUITECTO E A SUA APROVAÇÃO POR ESCRITO, CONSTITUIRÁ VIOLAÇÃO E SUA AUTORIA PODE EXERCER PENALIDADE, RESPONSÁVEL A TODAS ALTERAÇÕES.

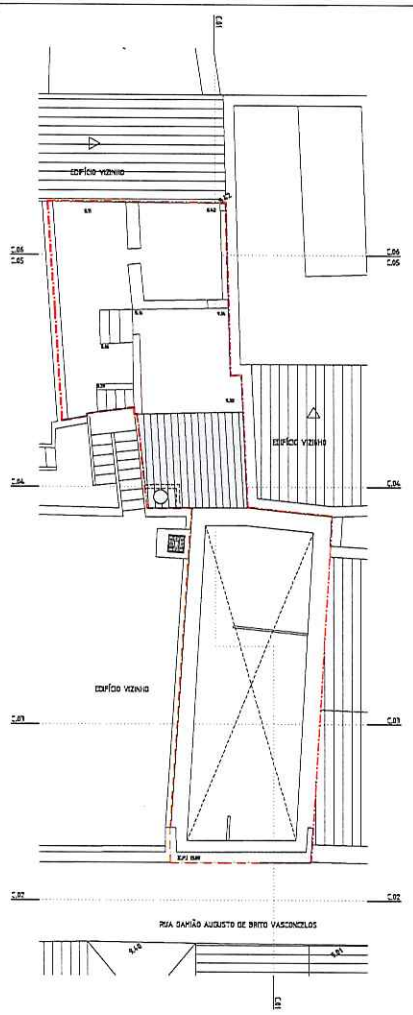

PLANTA DE COBERTURA

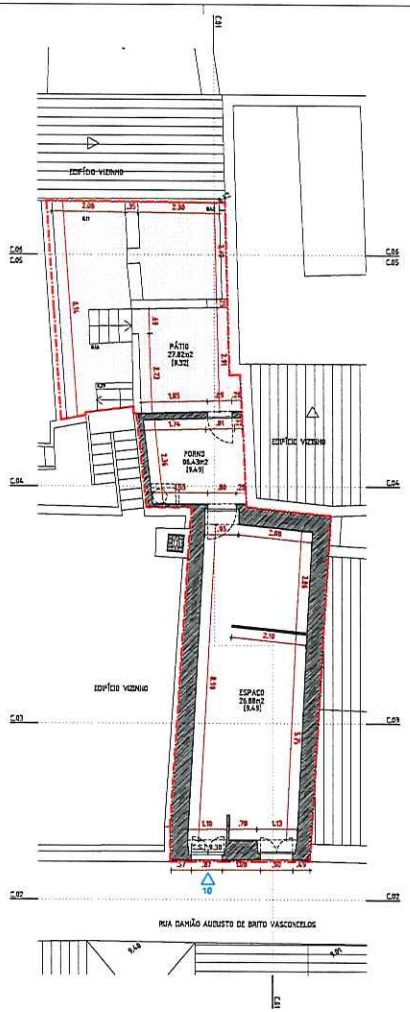

PLANTA PISO 1

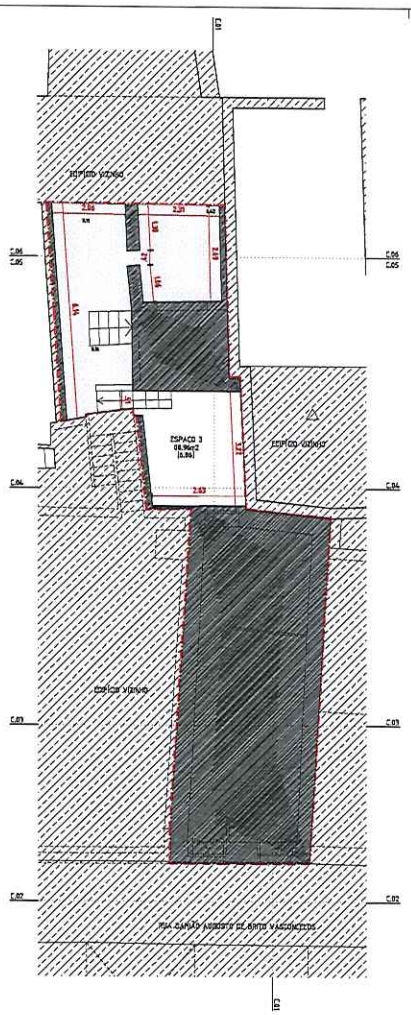

PLANTA PISO -1

QUADRO ÁREAS [existente]

ÁREA TOTAL DO LOTE	76.10m²
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	48.67m²
ÁREA DE LOGRADOURO	27.43m²
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	48.67m²
PISO 1	48.67m²
CAVE (ARRUMOS)	8.96m²
ALTURA DA FACHADA*	4.50m
ALTURA DA EDIFICAÇÃO *	4.50m
VOLUMETRIA	127.63m3
NÚMERO DE PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA	1
NÚMERO DE PISOS ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA	1

*SEGUNDO DECRETO REGULAMENTAR n.º 9/2009 DE 29/05 (rectificado pela Decl. de Rectificação n.º53/2009 de 28/07)

LEGENDA:

Quarto	DESIGNAÇÃO ESPAÇO
22.03 m²	DESIGNAÇÃO ÁREA UTIL
[63.00]	COTA ALTIMÉTRICA
	LIMITE DO LOTE

0 1.0 2.0 4.0 5.0m

PROJECTO:
ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE

LOCAL:
RUA DAMIÃO AUGUSTO DE BRITO VASCONCELOS, Nº 10
TAVIRA

REQUERENTE:
CHRISTINE LOUISE M SEUTIN

FASE:
LICENCIAMENTO

DESIGNAÇAO:
LEVANTAMENTO DO EXISTENTE PLANTAS

ESCALA:
1.100

DATA:
MARÇO 2020

DESENHO Nº:
A.02

SUBSTITUI Nº:
-

PROCESSO Nº:
-

OBSERVAÇÕES:
-
-

ESPECIALIDADE:
ARQUITECTURA

estudio ODS
BRUNO OLIVEIRA arqt0 DA 17547
MARLENE ODS SANTOS arqt0 DA 17546
Goldra, 295F
8100-223 Loulé
t+351 289 412 699
estudiods@estudiods.com
www.estudiods.com

COLABORAÇAO:
ANDREIA MARTINS

NOTAS:
1. NÃO MEDIR OS DESENHOS, USAR APENAS AS COTAGENS, AS COTAS ESTÃO SUJEITAS A COMPRIMAÇÃO, EM CASO DE INCIDÊNCIA, A ESCALA MAIS AMPLIADA É A QUE VEDRA.
2. ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DOS AUTORES E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU EM PARTE SEM AUTORIZAÇÃO RESERVADOS TODOS OS DIREITOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DEC-LEI 63/85.
3. QUALQUER ALTERAÇÕES AO PROJECTO, EM PARTE OU NO SEU TODO, SEM CONHECIMENTO DO PROJECTISTA E A SUA APROVAÇÃO POR ESCRITO, DESRESPONSABILIZA O SEU AUTOR POR EVENTUAIS PROBLEMAS, INERENTES A ESSAS ALTERAÇÕES.

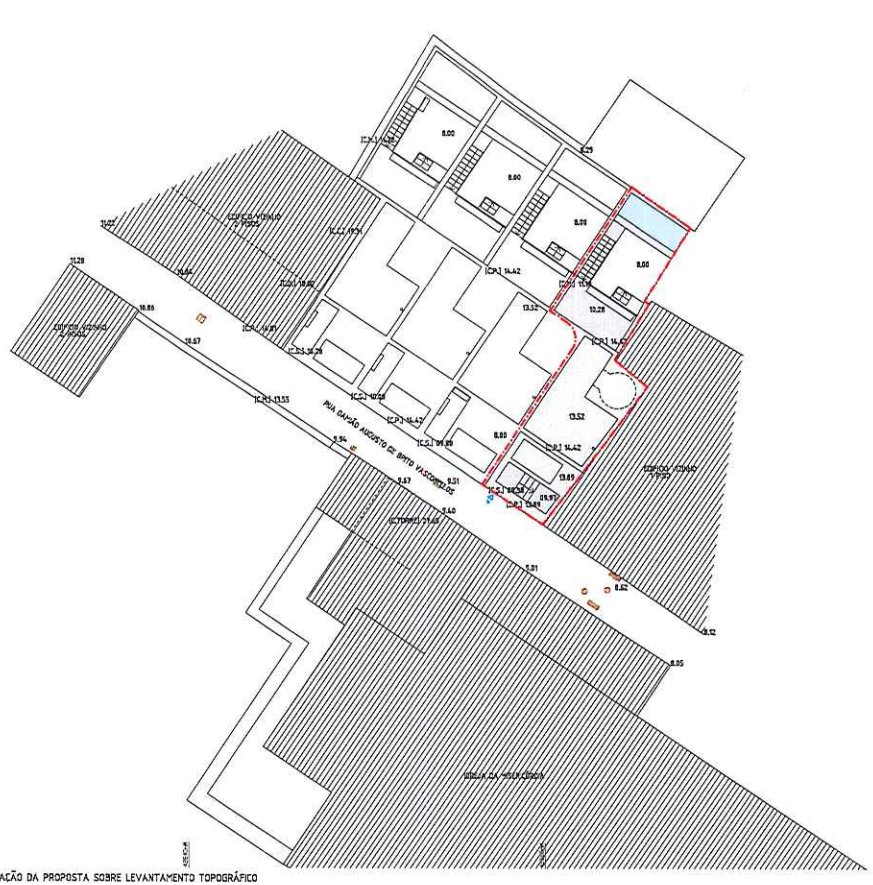

IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA SOBRE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

QUADRO ÁREAS (proposta)

ÁREA TOTAL DO LOTE	79.53m²
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	55.94m²
ÁREA DE LOGRADOURO	23.62m²
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	76.94m²
PISO 1	45.34m²
PISO -1	31.60m²
ALTURA DA FACHADA*	4.50m
ALTURA DA EDIFICAÇÃO *	5.03m
VOLUMETRIA	215.54m3
NÚMERO DE PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA	1
NÚMERO DE PISOS ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA	1

*SEGUNDO DECRETO REGULAMENTAR n.º 9/2009 DE 29/05
(rectificado pela Decl. de Rectificação n.º53/2009 de 28/07)

ESQUEMA DE ÁREAS

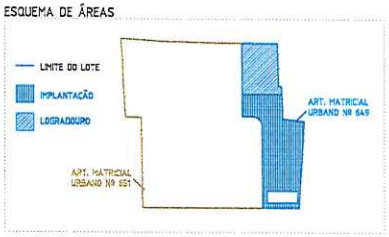

LEGENDA:

- [63.00] COTA ALTIMÉTRICA
- LIMITE DA PROPRIEDADE
- MUROS
- CONSTRUÇÕES VIZINHAS
- CAIXA DE VISITA (TELEFONES)
- CAIXA DE VISITA (A.PLUVIAIS)
- CAIXA DE VISITA (ESGOTOS)
- CAIXA DE VISITA (ESGOTOS)
- SUMIDOURO

0 2.0 4.0 8.0 10.0m

PROJECTO:
ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE

LOCAL:
RUA DAMIÃO AUGUSTO DE BRITO VASCONCELOS, Nº 10
TAVIRA

REQUERENTE:
CHRISTINE LOUISE M. SEUTIN

FASE:
LICENCIAMENTO

DESIGNAÇÃO:
IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA SOBRE LEV. TOPOGRÁFICO

ESCALA:
1.200

DATA:
MARÇO 2020

DESENHO Nº:
B.01

SUBSTITUI Nº:
-

PROCESSO Nº:
-

OBSERVAÇÕES:
-
-

ESPECIALIDADE:
ARQUITECTURA

estudio ODS
BRUNO OLIVEIRA arqtº OA 17547
MARLENE DOS SANTOS arqtª OA 17946
Goidra, 295F t:+351 289 412 695
8100-223 Loulé
estudios@estudiosds.com | www.estudiosds.com

COLABORAÇÃO:
ANDREIA MARTINS

NOTAS:
1. NÃO MEDIR OS DESENHOS, USAR APENAS AS COTAGENS, AS COTAS ESTÃO SUJEITAS A CONFIRMAÇÃO, EM CASO DE INCIDÊNCIA, A ESCALA PAR APLICADA É A SER VERIFICADA.
2. ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DOS AUTORES E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, ENVIADO OU COPIADO NO TODO OU EM PARTE SEM AUTORIZAÇÃO RESERVADOS TODOS OS DIREITOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DECLAÇÃO EXPRESSA.
3. QUAISQUER ALTERAÇÕES AO PROJECTO, EM PARTE OU NO SEU TODO, SEM CONHECIMENTO DO PROJECTISTA E A SUA APROVAÇÃO POR ESCRITO, DESRESPONSABILIZA O SEU AUTOR POR EVENTUAIS PREJUÍZOS, INERENTES A ESSAS ALTERAÇÕES.



tavira	Municipio de Tavira Divisão de Sistemas de Informação e Cartografia			1:500
	Planta de Localização		Sistema de Coordenadas: PT-TM06/ETRS89 Elipsoide: GRS80 Projeção: Transversa de Mercator Código EPSG: 3763	
	Data: 28/05/2019	42863.182411292306,-282079.12435614876		
	Observações:			
	Requerente: CHRISTINE LOUISE M SEUTIN	NIF: 272046485		

Dec.16.20

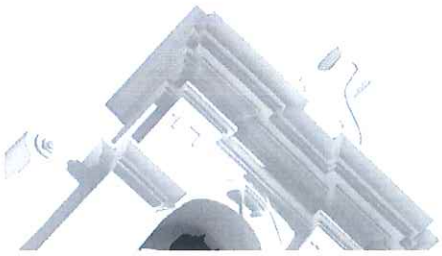

município tavira

Proposta n.º 353/2020/CM **Processo n.º** 2020/850.10.600/107

Assunto: Atribuição de apoio ao Centro Paroquial de Cachopo

Considerando:

- Que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que o Centro Paroquial de Cachopo é uma Fundação de Solidariedade Social, a qual apresenta como missão o apoio social à população idosa, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos mesmos;
- Que a freguesia de Cachopo é constituída em dimensão elevada, por uma população envelhecida, a qual apresenta inúmeras carências a nível psicossocial e em que o Centro Paroquial de Cachopo, constitui-se como um dispositivo de pleno apoio à comunidade, trabalhando para o bem-estar da população da freguesia e do concelho;
- Que, no atual cenário de pandemia, a instituição verificou a necessidade de intensificar o acompanhamento diário dos seus residentes, os quais se constituem como elementos mais frágeis no contexto COVID-19, carecendo de assistência e supervisão médica indispensável, de âmbito diário e continuado;
- Que a Instituição necessita de garantir a afetação mensal de um/a profissional formado/a e especializado/a em Medicina, encontrando-se este recurso orçamentado em 750,00€/mês, e assumindo o mesmo um montante global anual de 9.000,00€;
- O pedido de apoio apresentado pelo Centro Paroquial de Cachopo, com registo de entrada n.º 31995/2020, bem como a informação n.º 10050/2020 e parecer constante no processo n.º 2020/850.10.600/107.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Paroquial e Social de Cachopo, no valor de 9.000,00€ (nove mil euros), com vista a comparticipar o pagamento mensal de um/a Médico/a afeto à Instituição, reforçando o apoio clínico aos residentes, pelo período de 12 meses, cujo pagamento deverá ser realizado em prestações mensais no montante de 750,00€, com efeitos a partir de dezembro de 2020, a que corresponde o número de compromisso sequencial de 24940/2020.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

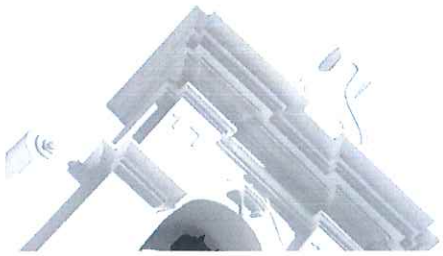

Proposta n.º 354/2020/CM **Processo n.º** 2020/100.10.003/1

Assunto: Alteração ao regulamento do regime de acesso, atribuição e gestão do parque habitacional

Considerando:

- O regulamento do regime de acesso, atribuição e gestão do parque habitacional, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 49, de 10 de março de 2016, alterado e republicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho de 2018;
- A informação n.º 4761/2020, bem como o ofício remetido pelo Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, datado de 17 de junho de 2020, para o Tribunal Constitucional e a comunicação do Município à Provedoria de Justiça, a que coube o n.º 2988/2020;
- Que, compete à Câmara Municipal, apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, conforme o disposto na alínea ccc) do n.° 1 do artigo 33.° do Anexo I à Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro;
- Que, de acordo com o n.° 1 do artigo 98.° do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi submetida a proposta n.º 216/2020 à Câmara Municipal para início de procedimento e participação procedimental.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a proposta de alteração ao regulamento do regime de acesso, atribuição e gestão do parque habitacional, nos termos constantes do documento que se anexa à presente proposta.
2. Submeter o vertente aditamento a consulta pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da sua publicação em Diário da República, nos termos do disposto no artigo 101.º do anexo à Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submetendo-o, após o cumprimento de tal formalidade legal, à aprovação da Assembleia Municipal.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

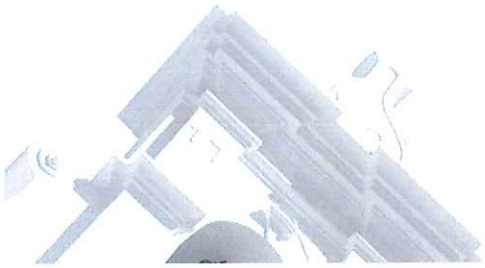

município tavira

Projeto de alteração do Regulamento do Regime de Acesso, Atribuição e Gestão do Parque Habitacional

Nota Justificativa

No quadro do paradigma ordenador inaugurado pela Lei de bases da habitação, estabelecida pela Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, o direito à escolha do lugar de residência (disposto no n.º 1 do artigo 11.º) deverá ser ponderado à luz dos princípios da universalidade, da igualdade de oportunidades e da equidade que devem sustentar as políticas públicas de habitação, incluindo ao nível local.

Neste sentido, perante a necessidade de ajustar a condição de residência, em termos que, sem deixar de acautelar objetivos legítimos possa contribuir para a promoção da igualdade de oportunidades no acesso a atribuição de uma habitação social, importa empreender à atualização do Regulamento do Regime de Acesso, Atribuição e Gestão do Parque Habitacional, entretanto republicado na 2.ª série do Diário da República n.º 135, de 16 de julho de 2018.

Para efeitos do disposto no artigo 99.º, parte final, do Código do Procedimento Administrativo, resulta da ponderação de custos e benefícios que o interesse público municipal sai reforçado com a presente alteração.

Assim, no uso das competências previstas nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, procede-se à alteração do Regulamento do Regime de Acesso, Atribuição e Gestão do Parque Habitacional.

Artigo 1.º
Alteração ao Regulamento do Regime de Acesso, Atribuição e Gestão do Parque Habitacional

Os artigos 10.º e 15.º passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 10.º
[...]

1 — .....

2 — .....

a) .....

b) .....

c) .....

d) .....

e) .....

f) .....

g) .....

h) .....

3. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do presente artigo, sempre que a tipologia e as condições das habitações, objeto de procedimento, o permitam o órgão executivo do município pode deliberar conferir prioridade à candidaturas para atribuição de uma habitação em regime de arrendamento apoiado em função do estabelecimento da condição de residência por um período mínimo de tempo.

Artigo 15.º
[...]

1 — .....

a) .....

b) (Revogado.)

c) .....

d) .....

2 — .....»

Artigo 2.º
Norma revogatória

É revogada a alínea b) do artigo 15.º do Regulamento do Regime de Acesso, Atribuição e Gestão do Parque Habitacional.

Artigo 3.º
Entrada em vigor

A presente alteração regulamentar entra em vigor no dia útil seguinte à sua publicação do Diário da República.

Doc. n.º 22

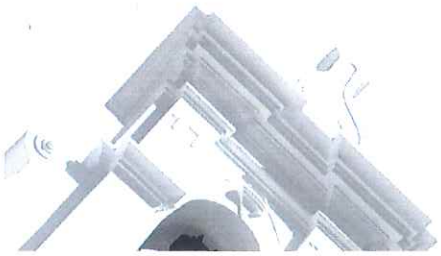

Proposta n.º 355/2020/CM **Processo n.º** 2020/850.10.600/109

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Cachopo para realização de obras de conservação e beneficiação no Polo de Cachopo do ACES ALGARVE III - Sotavento

Considerando:

- Que o edifício onde funciona o Polo de Cachopo do ACES ALGARVE III – Sotavento, propriedade do Município de Tavira, não reúne as condições adequadas para a prestação de cuidados de saúde, conforme reportado pela comunicação do ACES ALGARVE III – Sotavento, no documento com registo de entrada n.º 26041/2020;
- Que a situação excecional que se vive no momento atual e a proliferação de casos registados de COVID-19 exige a adoção de medidas de caráter urgente, com vista a garantir que as entidades prestadoras de cuidados de saúde do Serviço Nacional de Saúde tenham as condições adequadas à prestação desses cuidados;
- Que as instalações do Polo de Cachopo do ACES ALGARVE III – Sotavento necessitam de uma intervenção urgente, por forma a conservar o edificado, melhorar o conforto dos seus utentes e garantir a qualidade dos serviços prestados;
- A disponibilidade manifestada pela Freguesia de Cachopo para efetuar as referidas obras, caso lhe seja concedido apoio financeiro;
- Que o valor orçamentado para a realização dos trabalhos de conservação e beneficiação no Polo de Cachopo é de €42.790,75 (quarenta e dois mil setecentos e noventa euros e setenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- Que compete à assembleia municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, em conformidade com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter à assembleia municipal a atribuição do apoio financeiro à Freguesia de Cachopo para realização de trabalhos de conservação e beneficiação no Polo de Cachopo do ACES ALGARVE III – Sotavento, no valor de €42.790,75 (quarenta e dois mil setecentos e noventa euros e setenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e corresponde o número sequencial de compromisso 24796/2020.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

SITUAÇÃO EXISTENTE

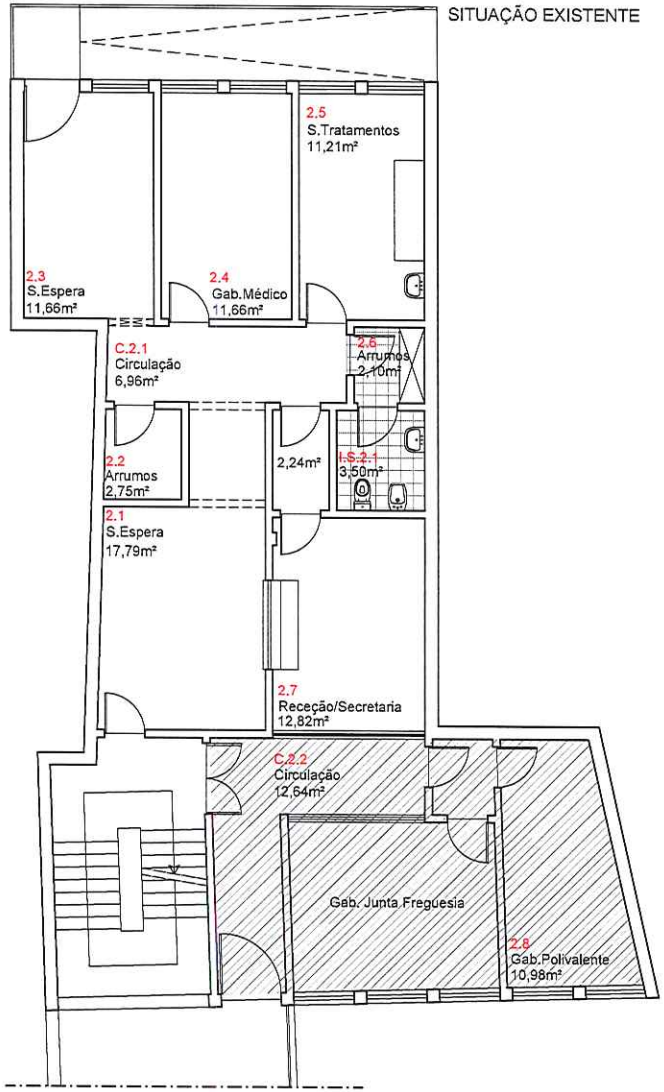

SITUAÇÃO PROPOSTA

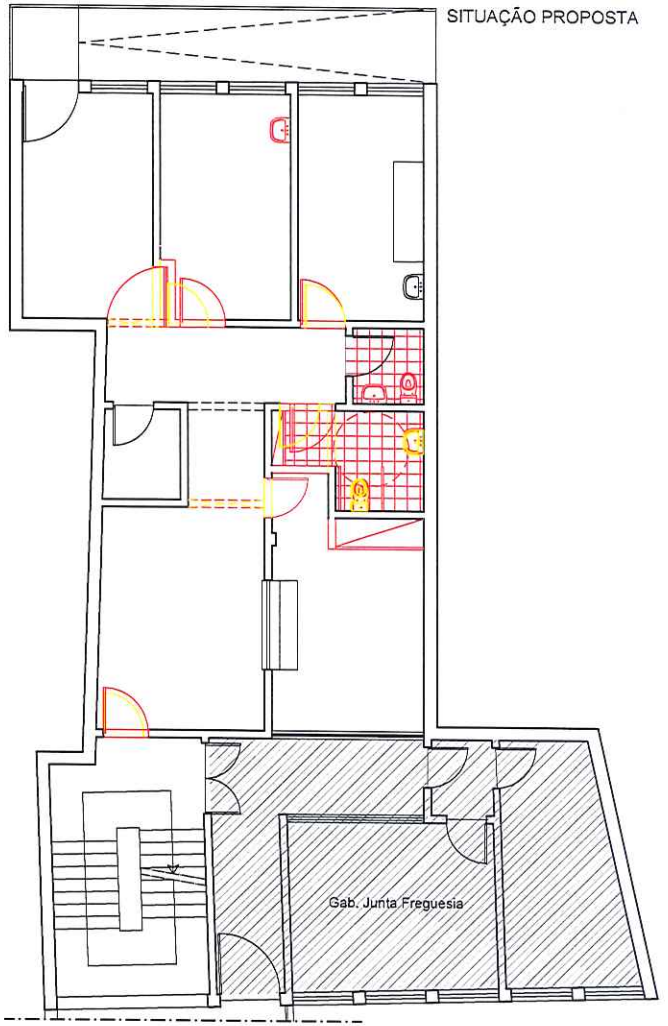

Projetado	...	...
Construído	...	...
Ampliado Alterado	...	...
Atualizado	12-06-2012	GIE
SIIE-13259	Extensão de Saúde de Cachopo (Tavira)	
Esc. - 1/100		
Des. n.º ARQ01		

ARSalgarve
Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.
Ministério da Saúde

PLANTA DO 1.ºANDAR
EXISTENTE / ALTERAÇÕES

Rua Ordem de Santiago, n.º 40, 8800-014, Cachopo

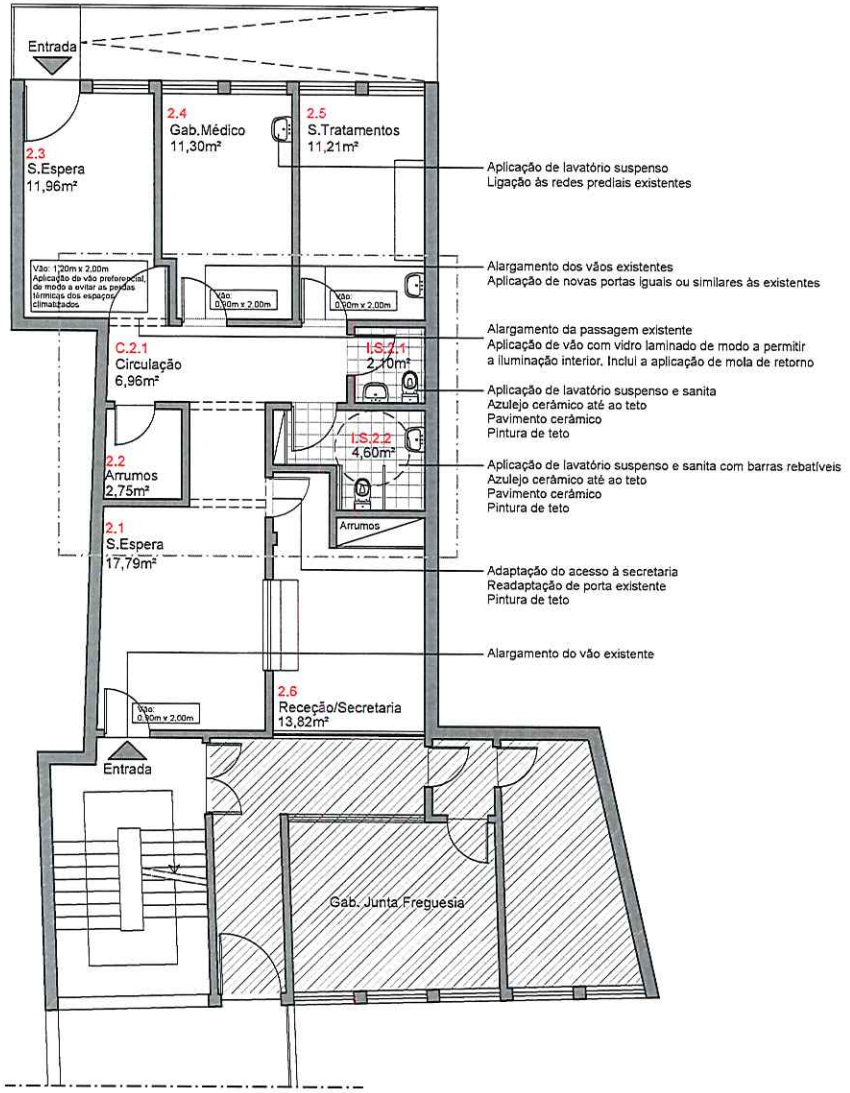

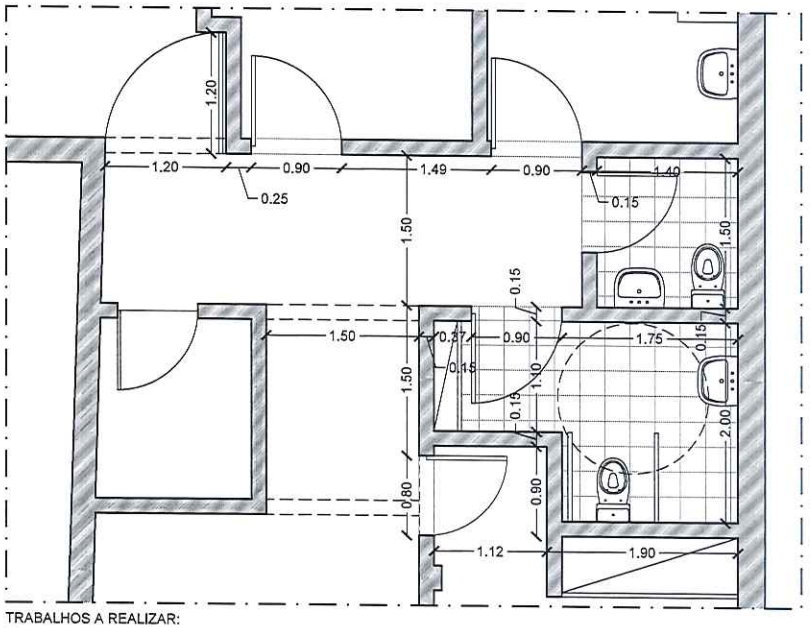

TRABALHOS A REALIZAR:

Fornecimento e aplicação de azulejo cerâmico, 15x15cm, de 1.ª qualidade, brilhante. Inclui rejuntamento na cor branco e todos os trabalhos e acessórios necessários para um correto acabamento.
Deverá ser executada uma base em azulejo cerâmico com medidas aproximadas de 0.80mx2.00m, nos gabinetes médico e de enfermagem.

Fornecimento e aplicação de pavimento cerâmico, 1.ª escolha, anti derrapante/não brilhante, modelo a aprovar em obra pela Fiscalização/Dono de Obra. Execução de rejuntamento, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários e complementares a uma perfeita execução e acabamento. Deverá ser considerada uma pedra de remate com o pavimento antigo, com a dimensão do bastidor da porta de acesso.

Pintura com Tinta de Água/Esmalte sobre pintura existente na cor branca ou a definir em obra pela Fiscalização / Dono da Obra, em Paredes Interiores, de marca certificada e homologada, a aprovar em obra pela Fiscalização / Dono da Obra, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários e complementares a um perfeito acabamento. Inclui: (1) Preparação e limpeza das superfícies a pintar, com produto apropriado indicado pelo fabricante da tinta (se necessário); (2) Tratamento de zonas afetadas por salitres e/ou humidades com produto apropriado, (se necessário); (3) Reparação e Tratamento de fendas de pequena e média abertura, fissuras e microfissuras e tapamento de furações com material apropriado (se necessário); (4) Aplicação de uma demão de primário sobre a superfície a pintar, com produto apropriado indicado pelo fabricante da tinta; (5) Aplicação da tinta de acabamento, no número de demãos indicadas pelo fabricante, sendo as necessárias para obter cor uniforme e um perfeito recobrimento dos revestimentos, com um mínimo de duas demãos.

Fornecimento e assentamento de Loiças Sanitárias, em loiça cerâmica vitrificada branca, de primeira qualidade, de acordo com peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios preparatórios, necessários e complementares a um perfeito acabamento.

Fornecimento e aplicação de Conjunto de Barras de Apoio Bilateral de Sanitas (Par), em axo inox, rebatíveis, de apoio à sanita, na instalação sanitária acessível, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários para uma correta utilização do equipamento. (Aplicação de acordo com a legislação).

Fornecimento e montagem de Torneiras Hospitalares Misturadoras Monobloco, em todos os lavatórios, de comando por cotovelo (haste hospitalar), e cartucho ecológico, modelo a aprovar em obra pela Fiscalização / Dono da Obra, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários e complementares ao perfeito funcionamento da instalação.

N

Projetado	...	...
Construído	...	...
Ampliado Alterado	...	...
Atualizado	12-06-2012	GIE
SIIE-13259	Extensão de Saúde de Cachopo (Tavira)	
Esc. - 1/100 Esc. - 1/50		
Des. n.º ARQ02		

ARSalgarve
Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.
Ministério da Saúde

PLANTA DO 1.ºANDAR - PROPOSTA

Rua Ordem de Santiago, n.º 40, 8800-014, Cachopo

MAPA DE QUANTIDADE DE TRABALHOS

Código	Designação dos trabalhos	Unidades	Quantidades
1	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**		
1.1	Remoção de aparelhos sanitários existentes, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização		
1.1.1	Bacia de retrete com autoclismo	UN	1,00
1.1.2	Lavatório com torneira	UN	1,00
1.2	Remoção cuidada de portas existentes, incluindo batentes e guarnições, todos os trabalhos, bem como transporte para agente autorizado com a respetiva valorização dos produtos sobrantes	m2	14,40
1.3	Remoção de armário existente, incluindo todos os trabalhos inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização	m2	4,50
1.4	Remoção de estores exteriores em PVC danificados, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento, bem como transporte a vazadouro a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização	m2	5,40
1.5	Remoção cuidada e posterior recolocação de frizo em madeira, considerando-se prévia impeza, recuperação e pintura com Lasur Opaco da CIN WOODTEC ou equivalente, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento	ml	125,20
1.6	Reparação de peitoris nas janelas existentes, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento	m2	2,25
1.7	Remoção de azulejos existentes, incluindo todos os trabalhos inerentes e transporte a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização	m2	59,85
1.8	Remoção de pavimento existente, incluindo todos os trabalhos inerentes e transporte a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização	m2	8,35
1.9	Demolição de paredes em alvenaria de tijolo, considerando-se posteriores remates necessários (reboco e pintura), bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização dos produtos sobrantes	m2	14,05

Código	Designação dos trabalhos	Unidades	Quantidades
1.10	Remoção de telas existentes na zona das caleiras, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização	m2	96,00
2	**GUARNECIMENTO DE VÃOS**		
2.1	Fornecimento, montagem e afinações de porta de uma folha de batente engradada, revestida a folha de mogno, acabamento envernizado mate, incluindo puxadores, ferragens, fechadura e sujeições de montagem a aprovar pelo projetista		
2.1.1	0,80x2,00m	UN	6,00
2.1.2	0,90x2,00m	UN	4,00
2.2	Fornecimento, montagem e afinações de porta de uma folha de batente engradada, revestida a folha de mogno, acabamento envernizado mate, com vidro laminado, incluindo mola aérea, puxadores, ferragens, fechadura e sujeições de montagem a aprovar pelo projetista		
2.2.1	1,20x2,00m	UN	1,00
3	**REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS**		
3.1	Fornecimento e aplicação de pintura, em paredes exteriores do edifício, conforme recomendações técnicas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento, considerando-se as seguintes operações: limpeza com jato de água sob pressão, para remover a tinta não aderente incluindo lavagem de estores; regularização das superfícies com Princol Tapa Fissuras da cin ou equivalente; reparação de zonas danificadas, rebocos e fissuras, onde necessário; aplicação de descontaminante Artibiose Plus da Aquastop ou equivalente onde necessário; aplicação de primário cinolite incolor da CIN ou equivalente, e aplicação de Novatex HD da CIN ou equivalente nas demãos necessárias a um perfeito recobrimento, na cor branca, bem como tratamento, limpeza e pintura de tubos de queda existentes (primário Aqua Primer da CIN ou equivalente e tinta Nováqua HD da CIN ou equivalente)	m2	328,35

Código	Designação dos trabalhos	Unidades	Quantidades
	3.2 Fornecimento e pintura com Tinta de Água/Esmalte sobre pintura existente na cor branca ou a definir em obra, em paredes e tetos interiores, considerando-se as seguintes operações: preparação e limpeza das superfícies; tratamento de zonas afetadas por salitres e/ou humidades com produto apropriado, (se necessário); reparação e tratamento de fendas de pequena e média abertura, fissuras e microfissuras e tapamento de furações com material apropriado (se necessário); aplicação de uma demão de primário sobre a superfície a pintar, com produto apropriado indicado pelo fabricante da tinta; aplicação da tinta de acabamento, no número de demãos indicadas pelo fabricante, sendo as necessárias para obter cor uniforme e um perfeito recobrimento dos revestimentos (min. duas demãos), incluindo todos os trabalhos e materiais necessários e complementares a um perfeito acabamento	m2	406,20
	3.3 Fornecimento e aplicação de azulejo cerâmico, 15x15cm, de 1.ª qualidade, brilhante, incluindo rejuntamento na cor branco e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários para um correto acabamento	m2	73,90
	3.4 Fornecimento e execução de massa de kerapas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento	m2	46,50
4	**REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS**		
	4.1 Fornecimento e aplicação de pavimento cerâmico, 1.º escolha, anti derrapante/não brilhante, modelo a aprovar em obra pela Fiscaização/Dono de Obra, incluindo betonilha de assentamento, rejuntamento, todos os trabalhos e materiais necessários e complementares a uma perfeita execução e acabamento	m2	20,35
	4.2 Fornecimento e assentamento de pedra de remate com o pavimento antigo, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários e complementares a uma perfeita execução e acabamento	m2	0,54
5	**EQUIPAMENTOS**		
	5.1 Fornecimento e assentamento de Loiças Sanitárias, em loiça cerâmica vitrificada branca, de primeira qualidade, de acordo com peças desenhadas, considerando-se todas as ligações necessárias às redes prediais existentes mais próximas (água e esgoto), incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios preparatórios, necessários e complementares a um perfeito acabamento		
	5.1.1 Lavatório suspenso	UN	3,00
	5.1.2 Sanita	UN	2,00
	5.2 Fornecimento e aplicação de Barras de Apoio Bilateral de Sanitas, em aço inox, rebatíveis, de apoio à sanita, na instalação sanitária acessível, incluindo todos os trabalhos e acessários necessários para uma correta utilização do equipamento	UN	2,00

Código	Designação dos trabalhos	Unidades	Quantidades
	5.3 Fornecimento e montagem de Torneiras Hospitalares Misturadoras Monobloco, em todos os lavatórios, de comando por cotovelo (haste hospitalar), e cartucho ecológico, modelo a aprovar em obra pela Fiscalização / Dono da Obra, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários e complementares ao perfeito funcionamento da instalação	UN	4,00
6	**DIVERSOS**		
	6.1 Fornecimento e montagem de estores exteriores em PVC em janelas, incluindo caixas, enrolados, calhas, batentes e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um perfeito acabamento	m2	7,56
	6.2 Fornecimento e execução de impermeabilização de caleiras existentes, conforme peças escritas e desenhadas do projeto, considerando-se as seguintes operações: Limpeza; Primário - emulsão betuminosa; Membrana de betume polímero APP de 3kg/m2, com armadura de fibra de vidro com 50g/m2, protegida a polietileno em ambas as faces, considerando-se sobreposições e subida nos paramentos verticais, capeamentos e descida na parede; Membrana de betume polímero APP de 4kg/m2 armada com armadura de poliéster com 180g/m2, armada com armadura de poliester, protegida a polietileno em ambas as faces, com proteção de grãos minerais na face superior, considerando-se sobreposições e subida nos paramentos verticais, capeamentos e descida na parede; Tecido não tecido de polipropileno branco com uma gramagem de 150g/m2, incluindo todos os trabalhos inerentes a um perfeito acabamento e funcionamento	m2	96,00
	6.3 Limpeza, recuperação e pintura de guarda existente, com esmalte Hammerite da Robbialac, ou equivalente na cor existente, incluindo a remoção da tinta e da ferrugem solta e todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento	m2	9,90

MEDIÇÕES

Código	Designação dos trabalhos	unid.	nº de partes	DIMENSÕES comprimento	largura	altura	QUANTIDADES parciais	totais
1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS							
2	GUARNECIMENTO DE VÃOS							
3	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS							
4	REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS							
5	EQUIPAMENTOS							
6	DIVERSOS							
1	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**							
1.1	Remoção de aparelhos sanitários existentes, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização							
1.1.1	Bacia de retrete com autoclismo	UN	1					**1,00**
1.1.2	Lavatório com torneira	UN	1					**1,00**
1.2	Remoção cuidada de portas existentes, incluindo batentes e guarnições, todos os trabalhos, bem como transporte para agente autorizado com a respetiva valorização dos produtos sobrantes							
		m2	9		0,80	2,00	14,40	**14,40**
1.3	Remoção de armário existente, incluindo todos os trabalhos inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização							
		m2	1		1,50	3,00	4,50	**4,50**
1.4	Remoção de estores exteriores em PVC danificados, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento, bem como transporte a vazadouro a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização							
		m2	6	1,20		0,75	5,40	**5,40**
1.5	Remoção cuidada e posterior recolocação de frizo em madeira, considerando-se prévia impeza, recuperação e pintura com Lasur Opaco da CIN WOODTEC ou equivalente, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento							
		ml						
	Sala tratamentos		1	15,30			15,30	
	Gab. Médico		1	15,50			15,50	
	Gab. Médico		1	15,50			15,50	
	Sala espera (entrada)		1	16,10			16,10	
	Circulação		1	12,55			12,55	
	Arrumos		1	6,95			6,95	

Código	Designação dos trabalhos	unid.	nº de partes	DIMENSÕES comprimento	largura	altura	QUANTIDADES parciais	totais
	Sala espera		1	19,70			19,70	
	Receção		1	18,30			18,30	
	Hall		1	5,30			5,30	**125,20**
1.6	Reparação de peitoris nas janelas existentes, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento							
		m2	6	1,25	0,30		2,25	**2,25**
1.7	Remoção de azulejos existentes, incluindo todos os trabalhos inerentes e transporte a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização							
		m2						
	I.S.+ Arrumos		1	12,30		3,00	36,90	
	Sala tratamentos		1	15,30		1,50	22,95	**59,85**
1.8	Remoção de pavimento existente, incluindo todos os trabalhos inerentes e transporte a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização							
		m2						
	I.S.+ Arrumos		1	5,85			5,85	
	Hall		1	2,50			2,50	**8,35**
1.9	Demolição de paredes em alvenaria de tijolo, considerando-se posteriores remates necessários (reboco e pintura), bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização dos produtos sobrantes							
		m2	1		1,00	1,00	1,00	
			2		0,35	3,00	2,10	
			1	1,55		1,00	1,55	
			2	1,30		3,00	7,80	
			1		0,80	2,00	1,60	**14,05**
1.10	Remoção de telas existentes na zona das caleiras, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização							
		m2	1	64,00		1,50	96,00	**96,00**
2	**GUARNECIMENTO DE VÃOS**							
2.1	Fornecimento, montagem e afinações de porta de uma folha de batente engradada, revestida a folha de mogno, acabamento envernizado mate, incluindo puxadores, ferragens, fechadura e sujeições de montagem a aprovar pelo projetista							
2.1.1	0,80x2,00m	UN	6					**6,00**
2.1.2	0,90x2,00m	UN	4					**4,00**

Código	Designação dos trabalhos	unid.	nº de partes	DIMENSÕES comprimento	largura	altura	QUANTIDADES parciais	totais
	2.2 Fornecimento, montagem e afinações de porta de uma folha de batente engradada, revestida a folha de mogno, acabamento envernizado mate, com vidro laminado, incluindo mola aérea, puxadores, ferragens, fechadura e sujeições de montagem a aprovar pelo projetista							
	2.2.1 1,20x2,00m	UN	1					**1,00**
	3 REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS							
	3.1 Fornecimento e aplicação de pintura, em paredes exteriores do edifício, conforme recomendações técnicas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento, considerando-se as seguintes operações: limpeza com jato de água sob pressão, para remover a tinta não aderente incluindo lavagem de estores; regularização das superfícies com Princol Tapa Fissuras da cin ou equivalente; reparação de zonas danificadas, rebocos e fissuras, onde necessário; aplicação de descontaminante Artibiose Plus da Aquastop ou equivalente onde necessário; aplicação de primário cinolite incolor da CIN ou equivalente, e aplicação de Novatex HD da CIN ou equivalente nas demãos necessárias a um perfeito recobrimento, na cor branca, bem como tratamento, limpeza e pintura de tubos de queda existentes (primário Aqua Primer da CIN ou equivalente e tinta Nováqua HD da CIN ou equivalente)							
		m2	1		8,50	9,50	80,75	
			1		9,20	13,00	119,60	
			1	64,00		2,00	128,00	**328,35**

Código	Designação dos trabalhos	unid.	nº de partes	DIMENSÕES			QUANTIDADES	
				comprimento	largura	altura	parciais	totais
	3.2 Fornecimento e pintura com Tinta de Água/Esmalte sobre pintura existente na cor branca ou a definir em obra, em paredes e tetos interiores, considerando-se as seguintes operações: preparação e limpeza das superfícies; tratamento de zonas afetadas por salitres e/ou humidades com produto apropriado, (se necessário); reparação e tratamento de fendas de pequena e média abertura, fissuras e microfissuras e tapamento de furações com material apropriado (se necessário); aplicação de uma demão de primário sobre a superfície a pintar, com produto apropriado indicado pelo fabricante da tinta; aplicação da tinta de acabamento, no número de demãos indicadas pelo fabricante, sendo as necessárias para obter cor uniforme e um perfeito recobrimento dos revestimentos (min. duas demãos), incluindo todos os trabalhos e materiais necessários e complementares a um perfeito acabamento							
		m2						
	Paredes							
	Sala tratamentos		1	15,30		1,50	22,95	
	Gab. Médico		1	15,50		1,50	23,25	
	Gab. Médico		1	15,50		1,50	23,25	
	Sala espera (entrada)		1	16,10		3,00	48,30	
	Circulação		1	12,55		3,00	37,65	
	Arrumos		1	6,95		3,00	20,85	
	Sala espera		1	19,70		3,00	59,10	
	Receção		1	18,30		3,00	54,90	
	Hall		1	5,30		3,00	15,90	
	Tetos							
	Sala tratamentos		1	11,90			11,90	
	Gab. Médico		1	12,00			12,00	
	Gab. Médico		1	12,00			12,00	
	I.Sanitárias		1	2,25			2,25	
			1	5,05			5,05	
	Sala espera (entrada)		1	12,70			12,70	
	Circulação		1	7,15			7,15	
	Arrumos		1	2,90			2,90	
	Sala espera		1	17,90			17,90	
	Receção		1	14,35			14,35	
	Hall		1	1,85			1,85	**406,20**

Código	Designação dos trabalhos	unid.	nº de partes	DIMENSÕES comprimento	largura	altura	QUANTIDADES parciais	totais
3.3	Fornecimento e aplicação de azulejo cerâmico, 15x15cm, de 1.ª qualidade, brilhante, incluindo rejuntamento na cor branco e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários para um correto acabamento							
		m2						
	Sala tratamentos		1	15,30		1,50	22,95	
	I.Sanitárias		1	6,10		3,00	18,30	
			1	10,35		3,00	31,05	
	Gab. Médico		1		0,80	2,00	1,60	**73,90**
3.4	Fornecimento e execução de massa de kerapas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento							
		m2						
	Gab. Médico		2	15,50		1,50	46,50	**46,50**
4	**REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS**							
4.1	Fornecimento e aplicação de pavimento cerâmico, 1.º escolha, anti derrapante/não brilhante, modelo a aprovar em obra pela Fiscaização/Dono de Obra, incluindo betonilha de assentamento, rejuntamento, todos os trabalhos e materiais necessários e complementares a uma perfeita execução e acabamento							
		m2						
	I.S.+ Arrumos		1	5,85			5,85	
	Hall		1	2,50			2,50	
	Gab. Médico		1	12,00			12,00	**20,35**
4.2	Fornecimento e assentamento de pedra de remate com o pavimento antigo, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários e complementares a uma perfeita execução e acabamento							
		m2	3	0,90	0,20		0,54	**0,54**
5	**EQUIPAMENTOS**							
5.1	Fornecimento e assentamento de Loiças Sanitárias, em loiça cerâmica vitrificada branca, de primeira qualidade, de acordo com peças desenhadas, considerando-se todas as ligações necessárias às redes prediais existentes mais próximas (água e esgoto), incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios preparatórios, necessários e complementares a um perfeito acabamento							
5.1.1	Lavatório suspenso	UN	3					**3,00**

Código	Designação dos trabalhos	unid.	nº de partes	DIMENSÕES comprimento	largura	altura	QUANTIDADES parciais	totais
5.1.2	Sanita	UN	2					**2,00**
5.2	Fornecimento e aplicação de Barras de Apoio Bilateral de Sanitas, em aço inox, rebatíveis, de apoio à sanita, na instalação sanitária acessível, incluindo todos os trabalhos e acessários necessários para uma correta utilização do equipamento							
		UN	2					**2,00**
5.3	Fornecimento e montagem de Torneiras Hospitalares Misturadoras Monobloco, em todos os lavatórios, de comando por cotovelo (haste hospitalar), e cartucho ecológico, modelo a aprovar em obra pela Fiscalização / Dono da Obra, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários e complementares ao perfeito funcionamento da instalação							
		UN	4					**4,00**
6	**DIVERSOS**							
6.1	Fornecimento e montagem de estores exteriores em PVC em janelas, incluindo caixas, enrolados, calhas, batentes e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um perfeito acabamento							
		m2	6	1,20		1,05	7,56	**7,56**

Código	Designação dos trabalhos	unid.	nº de partes	DIMENSÕES			QUANTIDADES	
				comprimento	largura	altura	parciais	totais
6.2	Fornecimento e execução de impermeabilização de caleiras existentes, conforme peças escritas e desenhadas do projeto, considerando-se as seguintes operações: Limpeza; Primário - emulsão betuminosa; Membrana de betume polímero APP de 3kg/m2, com armadura de fibra de vidro com 50g/m2, protegida a polietileno em ambas as faces, considerando-se sobreposições e subida nos paramentos verticais, capeamentos e descida na parede; Membrana de betume polímero APP de 4kg/m2 armada com armadura de poliéster com 180g/m2, armada com armadura de poliester, protegida a polietileno em ambas as faces, com proteção de grãos minerais na face superior, considerando-se sobreposições e subida nos paramentos verticais, capeamentos e descida na parede; Tecido não tecido de polipropileno branco com uma gramagem de 150g/m2, incluindo todos os trabalhos inerentes a um perfeito acabamento e funcionamento							
		m2	1	64,00		1,50	96,00	**96,00**
6.3	Limpeza, recuperação e pintura de guarda existente, com esmalte Hammerite da Robbialac, ou equivalente na cor existente, incluindo a remoção da tinta e da ferrugem solta e todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento							
		m2	1	11,00		0,90	9,90	**9,90**

ORÇAMENTO

Código	Designação dos trabalhos	Unidades	Quantidades	Preço Unitário	Importâncias
1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				4 709,94 €
2	GUARNECIMENTO DE VÃOS				6 874,50 €
3	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS				18 621,20 €
4	REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS				1 453,73 €
5	EQUIPAMENTOS				4 290,00 €
6	DIVERSOS				6 841,58 €
	TOTAL DO ORÇAMENTO:				**42 790,95 €**
1	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**				
1.1	Remoção de aparelhos sanitários existentes, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização				
1.1.1	Bacia de retrete com autoclismo	UN	1,00	29,24 €	29,24 €
1.1.2	Lavatório com torneira	UN	1,00	29,24 €	29,24 €
1.2	Remoção cuidada de portas existentes, incluindo batentes e guarnições, todos os trabalhos, bem como transporte para agente autorizado com a respetiva valorização dos produtos sobrantes	m2	14,40	39,00 €	561,60 €
1.3	Remoção de armário existente, incluindo todos os trabalhos inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização	m2	4,50	39,00 €	175,50 €
1.4	Remoção de estores exteriores em PVC danificados, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento, bem como transporte a vazadouro a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização	m2	5,40	19,50 €	105,30 €
1.5	Remoção cuidada e posterior recolocação de frizo em madeira, considerando-se prévia impeza, recuperação e pintura com Lasur Opaco da CIN WOODTEC ou equivalente, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento	ml	125,20	9,75 €	1 220,70 €
1.6	Reparação de peitoris nas janelas existentes, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento	m2	2,25	234,00 €	526,50 €

Código	Designação dos trabalhos	Unidades	Quantidades	Preço Unitário	Importâncias
1.7	Remoção de azulejos existentes, incluindo todos os trabalhos inerentes e transporte a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização	m2	59,85	10,72 €	641,59 €
1.8	Remoção de pavimento existente, incluindo todos os trabalhos inerentes e transporte a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização	m2	8,35	8,78 €	73,31 €
1.9	Demolição de paredes em alvenaria de tijolo, considerando-se posteriores remates necessários (reboco e pintura), bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização dos produtos sobrantes	m2	14,05	29,25 €	410,96 €
1.10	Remoção de telas existentes na zona das caleiras, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respetiva valorização	m2	96,00	9,75 €	936,00 €
	Total do Capítulo:				**4 709,94 €**
2	**GUARNECIMENTO DE VÃOS**				
2.1	Fornecimento, montagem e afinações de porta de uma folha de batente engradada, revestida a folha de mogno, acabamento envernizado mate, incluindo puxadores, ferragens, fechadura e sujeições de montagem a aprovar pelo projetista				
2.1.1	0,80x2,00m	UN	6,00	624,00 €	3 744,00 €
2.1.2	0,90x2,00m	UN	4,00	624,00 €	2 496,00 €
2.2	Fornecimento, montagem e afinações de porta de uma folha de batente engradada, revestida a folha de mogno, acabamento envernizado mate, com vidro laminado, incluindo mola aérea, puxadores, ferragens, fechadura e sujeições de montagem a aprovar pelo projetista				
2.2.1	1,20x2,00m	UN	1,00	634,50 €	634,50 €
	Total do Capítulo:				**6 874,50 €**
3	**REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS**				

Código	Designação dos trabalhos	Unidades	Quantidades	Preço Unitário	Importâncias
	3.1 Fornecimento e aplicação de pintura, em paredes exteriores do edifício, conforme recomendações técnicas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento, considerando-se as seguintes operações: limpeza com jato de água sob pressão, para remover a tinta não aderente incluindo lavagem de estores; regularização das superfícies com Princol Tapa Fissuras da cin ou equivalente; reparação de zonas danificadas, rebocos e fissuras, onde necessário; aplicação de descontaminante Artibiose Plus da Aquastop ou equivalente onde necessário; aplicação de primário cinolite incolor da CIN ou equivalente, e aplicação de Novatex HD da CIN ou equivalente nas demãos necessárias a um perfeito recobrimento, na cor branca, bem como tratamento, limpeza e pintura de tubos de queda existentes (primário Aqua Primer da CIN ou equivalente e tinta Nováqua HD da CIN ou equivalente)	m2	328,35	20,48 €	6 722,97 €
	3.2 Fornecimento e pintura com Tinta de Água/Esmalte sobre pintura existente na cor branca ou a definir em obra, em paredes e tetos interiores, considerando-se as seguintes operações: preparação e limpeza das superfícies; tratamento de zonas afetadas por salitres e/ou humidades com produto apropriado, (se necessário); reparação e tratamento de fendas de pequena e média abertura, fissuras e microfissuras e tapamento de furações com material apropriado (se necessário); aplicação de uma demão de primário sobre a superfície a pintar, com produto apropriado indicado pelo fabricante da tinta; aplicação da tinta de acabamento, no número de demãos indicadas pelo fabricante, sendo as necessárias para obter cor uniforme e um perfeito recobrimento dos revestimentos (min. duas demãos), incluindo todos os trabalhos e materiais necessários e complementares a um perfeito acabamento	m2	406,20	18,53 €	7 524,86 €
	3.3 Fornecimento e aplicação de azulejo cerâmico, 15x15cm, de 1.ª qualidade, brilhante, incluindo rejuntamento na cor branco e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários para um correto acabamento	m2	73,90	48,75 €	3 602,63 €

Código	Designação dos trabalhos	Unidades	Quantidades	Preço Unitário	Importâncias
3.4	Fornecimento e execução de massa de kerapas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento	m2	46,50	16,58 €	770,74 €
	Total do Capítulo:				**18 621,20 €**
4	**REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS**				
4.1	Fornecimento e aplicação de pavimento cerâmico, 1.º escolha, anti derrapante/não brilhante, modelo a aprovar em obra pela Fiscaização/Dono de Obra, incluindo betonilha de assentamento, rejuntamento, todos os trabalhos e materiais necessários e complementares a uma perfeita execução e acabamento	m2	20,35	58,50 €	1 190,48 €
4.2	Fornecimento e assentamento de pedra de remate com o pavimento antigo, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários e complementares a uma perfeita execução e acabamento	m2	0,54	487,50 €	263,25 €
	Total do Capítulo:				**1 453,73 €**
5	**EQUIPAMENTOS**				
5.1	Fornecimento e assentamento de Loiças Sanitárias, em loiça cerâmica vitrificada branca, de primeira qualidade, de acordo com peças desenhadas, considerando-se todas as ligações necessárias às redes prediais existentes mais próximas (água e esgoto), incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios preparatórios, necessários e complementares a um perfeito acabamento				
5.1.1	Lavatório suspenso	UN	3,00	429,00 €	1 287,00 €
5.1.2	Sanita	UN	2,00	565,50 €	1 131,00 €
5.2	Fornecimento e aplicação de Barras de Apoio Bilateral de Sanitas, em aço inox, rebatíveis, de apoio à sanita, na instalação sanitária acessível, incluindo todos os trabalhos e acessários necessários para uma correta utilização do equipamento	UN	2,00	351,00 €	702,00 €
5.3	Fornecimento e montagem de Torneiras Hospitalares Misturadoras Monobloco, em todos os lavatórios, de comando por cotovelo (haste hospitalar), e cartucho ecológico, modelo a aprovar em obra pela Fiscalização / Dono da Obra, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários e complementares ao perfeito funcionamento da instalação	UN	4,00	292,50 €	1 170,00 €
	Total do Capítulo:				**4 290,00 €**
6	**DIVERSOS**				

Código	Designação dos trabalhos	Unidades	Quantidades	Preço Unitário	Importâncias
	6.1 Fornecimento e montagem de estores exteriores em PVC em janelas, incluindo caixas, enrolados, calhas, batentes e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um perfeito acabamento	m2	7,56	48,75 €	368,55 €
	6.2 Fornecimento e execução de impermeabilização de caleiras existentes, conforme peças escritas e desenhadas do projeto, considerando-se as seguintes operações: Limpeza; Primário - emulsão betuminosa; Membrana de betume polímero APP de 3kg/m2, com armadura de fibra de vidro com 50g/m2, protegida a polietileno em ambas as faces, considerando-se sobreposições e subida nos paramentos verticais, capeamentos e descida na parede; Membrana de betume polímero APP de 4kg/m2 armada com armadura de poliéster com 180g/m2, armada com armadura de poliester, protegida a polietileno em ambas as faces, com proteção de grãos minerais na face superior, considerando-se sobreposições e subida nos paramentos verticais, capeamentos e descida na parede; Tecido não tecido de polipropileno branco com uma gramagem de 150g/m2, incluindo todos os trabalhos inerentes a um perfeito acabamento e funcionamento	m2	96,00	62,40 €	5 990,40 €
	6.3 Limpeza, recuperação e pintura de guarda existente, com esmalte Hammerite da Robbialac, ou equivalente na cor existente, incluindo a remoção da tinta e da ferrugem solta e todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento	m2	9,90	48,75 €	482,63 €
	Total do Capítulo:				**6 841,58 €**

Doc. 4.23

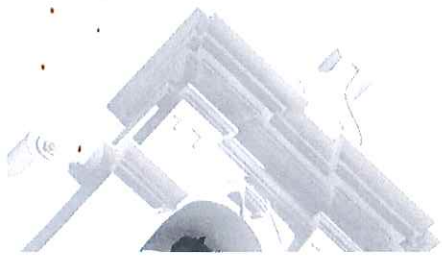

Proposta n.º 356/2020/CM **Processo n.º** 2020/100.10.400/5

Assunto: Alteração à tabela de preços

Considerando:

- O disposto no artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, diploma que regula o Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- Que se concretizou a cedência da posição contratual do edifício sito na Rua da Liberdade n.º 1 em Tavira – LEVEL UP, para o Município de Tavira, onde se presta um conjunto de serviços com a designação "*Escritório virtual*".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a introdução do ponto 15 "*Level UP*" na tabela de preços do município:

   "1. Escritório virtual ---------- 25,20€/mês"

   (O preço indicado acresce IVA à taxa legal em vigor)

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

TABELA DE PREÇOS MUNICIPAL

1 – TRANSPORTE PARA A ILHA DE TAVIRA

Transporte de mercadorias para a Ilha de Tavira em embarcação municipal

1.	Paletes até 600Kg (por unidade)	4,20 €
2.	Barris (por unidade)	1,58 €
3.	Garrafas de gás (por Kg)	0,05 €
4.	Outros (Carvão, garrafões, grades de bebidas, produtos não perecíveis) - (por Kg)	0,05 €

(Os preços indicados acrescem IVA à taxa legal em vigor)

Nota: É aplicável, em matéria de liquidação, cobrança, forma de pagamento e prazos, com as devidas adaptações, o disposto no regulamento Municipal de Taxas do Município de Tavira em vigor.

2 – MERCHANDISING

1.	Emblema	2,05 €
2.	Bonés	5,00 €
3.	Bonés criança	5,15 €
4.	Panamá	3,70 €
5.	Pólo manga curta	15,50 €
6.	Pólo manga comprida	23,25 €
7.	Poncho	12,90 €
8.	T-shirt Verão em Tavira	10,00 €
9.	T-shirt 1 impressão	7,75 €
10.	T-shirt 3 impressões	10,35 €
11.	Tops em algodão	6,70 €
12.	Pins em prata	10,40 €
13.	Porta-chaves em prata	41,30 €
14.	Lápis em Madeira	0,55 €
15.	Conjunto Trystar Set	15,80 €
16.	TELA BAGS – Modelo Mix	5,00 €
17.	TELA BAGS – Modelo Kax	6,00 €
18.	TELA BAGS – Modelo Box M – Linha X	15,00 €
19.	TELA BAGS – Modelo Toxic Summer – Linha X	25,00 €
20.	TELA BAGS – Modelo Express – Linha X	27,00 €
21.	TELA BAGS – Modelo Caderno A5 – Linha ID	16,00 €
22.	TELA BAGS – Modelo Crucifixo – Linha ID	35,00 €
23.	TELA BAGS – Modelo S. Carlos – Linha ID	43,00 €
24.	TELA BAGS – Modelo Teatro – Linha ID	50,00 €
25.	Caneca Cerâmica – "Dieta mediterrânica"	7,50 €
26.	Lápis BIC – "Dieta Mediterrânica"	1,50 €
27.	Magnético de frigorífico - "Dieta Mediterrânica"	2,00 €
28.	T-Shirt - "Dieta Mediterrânica"	9,50 €
29.	T-Shirt de criança - "Dieta Mediterrânica"	7,50 €
30.	Leques - "Dieta Mediterrânica"	7,50 €
31.	Caixa de Lápis de madeira (6 lápis de cor) - "Dieta Mediterrânica"	7,50 €
32.	Medalha com estojo - Comemorações 500 anos	10,00 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor) | Acrescem os portes de envio por correio

3 – PUBLICAÇÕES

1.	Vieira da Silva – Gravuras	10,00 €
2.	"Transfert" - Obras do CAMJAP em itinerância	20,00 €
3.	Joana Vasconcelos	35,00 €
4.	RAP. Um robô português em Nova Iorque	15,00 €
5.	Gérard Castello Lopes - Homenagem a Cartier-Bresson	15,00 €
6.	Geografias Variáveis	10,00 €
7.	50 Anos de Gravura Portuguesa	20,00 €
8.	Paula Rego - Pintura, Desenho e Gravura	10,00 €
9.	Paulo Serra, Lápis	7,50 €
10.	Retratos e Ficções, Júlio Pomar e a Literatura	20,00 €
11.	Atualização em Retalhos Postais da Bahia	10,00 €
12.	Carlos Barroco - Póparte, Sardinhas e Outras Aventuras	10,00 €
13.	Pedro Cabrita Reis - Colecções Privadas	30,00 €
14.	Alberto Carneiro	15,00 €
15.	Costa Pinheiro	15,00 €
16.	Tríptico	10,00 €
17.	Fernando Pinheiro - Uma Pintura 200x121 cm; Sul-Este, Norte-Oeste	10,00 €
18.	Rinoceronte	10,00 €
19.	Passagens	10,00 €
20.	Tuberaria Major	15,00 €
21.	Sofia Areal - Paisagem I	10,00 €
22.	Günter Grass - 50 anos-Obra plástica	5,00 €
23.	Tàpies - Obra gráfica	5,00 €
24.	José Manuel Rodrigues - água de prata	10,00 €
25.	Manuel Caeiro - Dream Houses Outside Door	7,00 €
26.	Espírito e Poder	20,00 €
27.	Segunda Colina - pintura de IVO	10,00 €
28.	René Bértholo - O Sol e a Lua	7,50 €
29.	Angelo de Sousa – Desenhos	7,50 €
30.	Carta do Sentir - Fotografia Valter Vinagre	7,50 €
31.	Tavira patrimónios do mar	20,00 €
32.	Monografia de Santa Catarina da Fonte do Bispo	12,00 €
33.	V Jornadas de História de Tavira	10,00 €
34.	Clube Recreativo e Desporto Santaluziense	15,00 €
35.	Vida e Morte de um Algarvio Africanista	8,00 €
36.	Sabores Intemporais	14,00 €
37.	Da Serra de Tavira ao Rio Marroquino	22,00 €
38.	Algarve – Castelo, Cercas e Fortalezas	35,00 €
39.	Cachopo e a Sua História	12,00 €
40.	Monografia da Luz de Tavira	8,00 €
41.	Toponímia Tavirense	2,50 €
42.	Toponímia de Tavira	7,00 €
43.	Balsa, Cidade Perdida	25,00 €
44.	Tavira e o Seu Termo	7,00 €
45.	Tavira e o Seu Termo II	8,00 €
46.	Nomes Vulgares do Pescado	14,00 €
47.	IV Jornadas de História de Tavira	3,50 €
48.	Algarve dos Meus Encantos	10,00 €
49.	Palavras sem Fronteiras	7,00 €
50.	Tavira, Passear e Conhecer	15,00 €

51. O Foral de Tavira de 1504	5,50 €
52. O vaso de Tavira	10,00 €
53. Da Terra, das Gentes	10,00 €
54. Quando o Algarve Canta e Ri	5,50 €
55. Cantigas de Bem Querer e Outros Versos	2,50 €
56. Bailado das Sete Cores	12,00 €
57. Arte Nova de Algarismo	5,50 €
58. Colheita	11,00 €
59. Imagem	5,50 €
60. Pousadas no Tempo	3,00 €
61. Poesias (ou banalidades poéticas)	5,50 €
62. Guia da Gastronomia Serrana do Concelho de Tavira	2,60 €
63. Cartas Sem Código Postal	4,00 €
64. A Fábrica de Tapeçarias de Tavira	6,50 €
65. Os Moinhos da Rocha	3,50 €
66. Roteiro Natural do Concelho de Tavira	5,50 €
67. A Pintura Sacra em Tavira	30,00 €
68. Tavira vila antiga, cidade renovada	12,00 €
69. Tavira Território e Poder	30,00 €
70. Guia Gastronómico / Passaporte	10,00 €
71. Titulares do liberalismo do Algarve	50,00 €
72. As realidades do tempo	5,50 €
73. Doçaria do Figo	15,00 €
74. A Igreja de Santa Maria do Castelo de Tavira	10,50 €
75. Artistas Portugueses Contemporâneos	10,00 €
76. Tavira, História Viva	31,50 €
77. Aguardentes de Frutos e Licores do Algarve	15,00 €
78. Aurora da minha humanidade	10,00 €
79. HOPS! Tom & Rico	15,00 €
80. Moedas do Museu Municipal	18,00 €
81. O Caminho	2,60 €
82. O Olhar, a Escuta e o Sentir	20,00 €
83. Os pássaros e o azul	3,50 €
84. Ponto e vírgula	4,00 €
85. Porque gosto da minha Terra	5,50 €
86. Sob as margens do Gilão	3,50 €
87. Sonhar poesia	5,50 €
88. Ecos do Passado de Tavira	5,00 €
89. Guia das Associações	10,00 €
90. Maravilhas e Paixões	16,00 €
91. Monografia da Freguesia de Conceição de Tavira	12,00 €
92. O Celebrado Mestre Cego de Campo Maior e Tavira	5,00 €
93. O Panorama Museológico em Portugal 00/03	12,00 €
94. Roteiro Museus 2005	10,00 €
95. Santa Luzia de Lugarejo a Vila com Brasão	15,00 €
96. Subindo a Montanha	6,00 €
97. Um Século de História da Companhia de Pescarias do Algarve	18,00 €
98. Monografia de Santo Estêvão	10,00 €
99. Personagens à Procura de Autor	10,00 €
100. Cidades e Mundos Rurais	27,75 €
101. 1ª República em Tavira	15,00 €
102. Tavira, a Cidade das Igrejas	10,00 €

103. Sombras reflectidas	10,00 €
104. A nova cozinha – imaginários	16,00 €
105. O velho e a Elena romena	11,00 €
106. Portugal nos séculos XIII, XIV e XV – Reflexões históricas	22,00 €
107. Algarve e Algarvios, de Ofir Chagas	17,00 €
108. "A propósito de..."	7,00 €
109 Miscelânea histórica – Tavira no século XX	13,00 €
110. Lapso de Tempo	10,00 €
111. Caixa Fernando Pessoa	25,00 €
112. Miniatura Fernando Pessoa	50,00 €
113. Karsti Stiege - C/O Posta-Restante"	10,00 €
114. Fotografar - A Família Andrade, olhares sobre Tavira	20,00 €
115. Pintura Interrogada de Luís Gordillo	10,00 €
116. Invocações Marianas em Tavira, de Luís e Rui Terremoto Santos	7,00 €
117. Zona Letal, Espaço Vital -Obras da Coleção da Caixa Geral de Depósitos	10,00 €
118. Obras da Coleção de Arte Contemporânea da Portugal Telecom"	5,00 €
119. Folhas de sala do Núcleo Islâmico (português, espanhol, inglês e francês)	1,00 €
120. Tríptico "Tavira Islâmica" do Núcleo Islâmico (inglês e português)	1,00 €
121. Entalhador de Pedra, de Diogo Tavares de Ataíde	10,00 €
122. Dieta Mediterrânica – Património Cultural Milenar	10,00 €
123. Dieta Mediterrânica – Uma herança milenar para a humanidade	20,00 €
124. Palácio de Espanto, em torno da Coleção da CGD	12,00 €
125. The Mediterranean Diet – Ancient Heritage for Humanity	25,00 €
126. Algarve Visto do Ar	20,00 €
127. Fernando Ricardo – Olhar o Mundo	12,00 €
128. O Surrealismo em Portugal – A coleção da Fundação Cupertino de Miranda	10,00 €
129. A Igreja Matriz da Luz de Tavira	10,00 €
130. Mulheres Modernas na Obra de José de Almada Negreiros	15,00 €
131. Roteiro de Portugal através da gravura Oitocentista	20,00 €
132. A Pedra de Dighton – Seu Significado Histórico Valores e Contravalores	25,00 €
133. Diogo Tavares de Ataíde – Arquitecto Algarvio	16,00 €
134. Sem Norte, Nem Sul	10,00 €
135. Vozes e Vidas – Do Mar e do Peixe	35,00 €
136. A Ermida de São Lázaro	10,00 €
137. Artur Pastor e os Mundos do Sul	20,00 €
138. A orincipal do Reino do Algarve - Tavira nos séculos XV/XVI	25,00 €
139. As necrópoles romanas no Algarve	30,00 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor) | Acrescem os portes de envio por correio

4- CD'S/DVD'S

1.	CD Orquestra do Algarve	13,00 €
2.	DVD Sotavento Algarvio	12,50 €
3.	O Labirinto do Atum	18,00 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor) | Acrescem os portes de envio por correio

5 – MEDALHAS/CAIXAS

1.	Medalha Foral	15,30 €
2.	Caixa Veludo	25,45 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor) | Acrescem os portes de envio por correio

6 – Postais

1.	Os Pássaros e o Azul	1,55 €
2.	O Barril	0,55 €
3.	Postais Escolares	0,55 €
4.	O Coreto	0,25 €
5.	Tavira, um Convite à Descoberta	2,50 €
6.	Quadro 52/40 CM –GR	55,95 €
7.	Quadro 39/32 CM- PQ	42,70 €
8.	Cartaz "Tavira, patrimónios do Mar"	0,50 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor) | Acrescem os portes de envio por correio

7 - Transportes Urbanos de Tavira

1.	Bilhete a bordo	1,00 €
2.	Cartão de carregamento	3,00 €
3.	Carregamento de 10 títulos:	
	Normal	7,50 €
	Jovem (< 30 anos)	5,00 €
	Idoso (a partir de 65 anos inclusivé)	5,00 €
4.	Emissão de cartão passe	5,00 €
5.	Carregamento de passe mensal:	
	Normal	12,50 €
	Jovem (< 30 anos)	7,50 €
	Idoso (a partir de 65 anos inclusivé)	6,50 €
	Estudante até ao 9.º ano	Grátis
	Estudante do ensino secundário	3,75 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor)

Nota: As crianças menores de 6 anos têm acesso gratuito ao transporte

8 – Cartão Jovem

1.	Cartão Jovem Co-Branded	10,00 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor)

9 – Serviços de Ambulância

1.	Por Km	0,61 €
2.	Horas de espera	5,98 €
3.	Horas de oxigénio	8,37 €
4.	Preço mínimo na cidade (a)	5,98 €
5.	Doentes transportados em conjunto é cobrado 50 % do serviço a cada doente	

(a) Taxa de saída só dentro do perímetro da cidade

(Isento de IVA, conforme CIVA em vigor)

10 – Serviço do Autotanque

1.	Por Km	0,61 €
2.	Auto tanque n.º 1 - 5 m3	33,10 €
3.	Auto tanque n.º 2 - 8 m3	55,16 €
4.	Auto tanque n.º 3 - 13 m3	71,71 €
5.	Serviço de motobomba por hora	23,90 €

(Os preços indicados acrescem IVA à taxa legal em vigor)

11 – Serviço de Abertura de Porta

1.	Por Km	0,61 €
2.	Abertura de Porta	20,92 €
3.	Serviços não desempenhados	8,97 €

(Os preços indicados acrescem IVA à taxa legal em vigor)

12 – Parque de Campismo da Ilha de Tavira

A - Tendas de aluguer

1.	A LUGATENDA é uma tenda familiar que se encontra instalada na zona dos alvéolos (por noite)	---
	1 Quarto (1 a 2 Pax)	25,00 €
	2 Quartos (1 a 4 Pax)	40,00 €
	3 Quartos(1 a 6 Pax)	50,00 €
	Kit de dormir (por semana)	8,00 €
2.	A TENDALIT é uma tenda familiar que se encontra instalada nos Alvéolos com eletricidade. Os quartos dispõem de camas com roupas de cama e atoalhados, e a cozinha está equipada com fogão, frigorífico e utensílios de 1ª necessidade (por noite)	---
	1 Quarto (de 1 a 2 Pax)	60,00 €
	2 Quartos (de 1 a 4 Pax)	80,00 €

B - Acampamento com tendas próprias

3.	Tendas Iglo/Canadianas/Familiares – Fora dos alvéolos (por noite)	---
	1 pax + tenda	7,00 €
	Acompanhantes	4,00 €
	Crianças entre 5 e 14 anos	50%
	Crianças até 4 anos	Isento
4.	Tendas Iglo/Canadianas/Familiares – Alvéolos (espaço demarcado) (por noite)	---
	1 pax + tenda	9,00 €
	Acompanhantes	5,00 €
	Crianças entre 5 e 14 anos	50%
	Crianças até 4 anos	Isento

C - Outros serviços

5.	Carregamento de telemóvel/tablet (por utilização)	1,50 €
6.	Aluguer de cofres (por dia)	3,00 €
7.	Aluguer de cacifos (por dia)	3,00 €
8.	Ficha para máquina de lavar roupa	4,00 €
9.	Extravio de cartão de utente	5,00 €
10.	Extravio de chapa de identificação de tenda	2,00 €
11.	Entrada de visitante (por dia)	1,00 €
12.	Duche de água quente	1,00 €
13.	Serviço de bagageira (por utilização)	2,00 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor)

Notas:

- O kit de dormir é opcional e inclui : colchão tripartido, lençol (capa), saco-cama, almofada e fronha. As crianças também pagam kit de dormir;
- O pagamento é efetuado em numerário ou multibanco;

- A ocupação das tendas de aluguer (LUGATENDA) tem uma estadia minima de duas noites;
- A ocupação das tendas de aluguer (TENDALIT) tem uma estadia minima de quatro noites;
- Após o check-in (registo) não se efetuam devoluções;
- Nas estadias em tenda própria os residentes têm desconto de 50%,

13 - Meeting de Gestão do Desporto

1.	Inscrição no meeting (inclui almoço)	15,00 €

Nota: O almoço não incluí bebidas

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor)

14 – Verão em Tavira

1.	Inscrição na Feira do Livro	130,00 €
2.	Inscrição na Feira das Antiguidades	160,00 €
3.	Bilhetes para espetáculos - 2020	
	A banda do filme António Variações	5,00 €
	TIM (60 anos de carreira) -20 -20 -20	10,00 €
	Paião - Virgem Suta e os Azeitonas	5,00 €
	Vitorimo Salomé com José Francisco - A Sul	5,00 €
	Capicua	5,00 €
	DEAD COMBO "ODEON HOTEL" - A última digressão - Homenagem a Zé Pedro	10,00 €
	Barbara Tinoco	5,00 €
	Jorge Palma 70 anos	10,00 €
	Ricardo Ribeiro	5,00 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor)

15 – Level UP

1.	Escritório virtual (por mês)	25,20 €

(Os preços indicados acrescem IVA à taxa legal em vigor)

Tavira, 2 de dezembro de 2020

DOC-CE-24

Proposta n.º 357/2020/CM **Processo n.º** 2020/850.10.600/104

Assunto: Atribuição de apoio à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira

Considerando:

- Que a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sendo considerada nos temos da Lei de Bases como Pessoa Coletiva de Direito Privado e Utilidade Pública, com âmbito de intervenção concelhia;
- Que a entidade incorpora como objetivo social, a prática da solidariedade social nas áreas da Infância, da população idosa e da comunidade em geral, de forma a melhorar a qualidade de vida da população residente no concelho;
- Que apresenta igualmente, no seu âmbito de atuação, a conservação, valorização e divulgação do seu património histórico e artístico, o qual se constata de relevo no município;
- Que neste ano atípico, a Instituição sofreu quebra de receitas e aumento de despesas, com a aquisição de equipamentos e manutenção de medidas de proteção para fazer face à Pandemia;
- O pedido efetuado pela Entidade para o apoio para equilíbrio da sua gestão, patente no documento com o registo de entrada n.º 23006/2020, bem como Informação n.º 10039/2020 e parecer constante do processo n.º 2020/850.10.600/104;
- Que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros) à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira, a que corresponde o número sequencial de compromisso 24945/2020, para comparticipar as despesas de gestão da Instituição.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

Doc. 6. 24

Proposta n.º 358/2020/CM **Processo n.º** 2020/650.10.105/259

Assunto: Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - Atribuição de Apoios

Considerando:

- As atribuições e competências do município, designadamente nos domínios da ação social e habitação, em conformidade com as alíneas h) e i) do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, impõe-se uma abordagem integrada, que se constitua enquanto recurso de natureza proativa e vise reforçar soluções e respostas às carências habitacionais da atualidade;
- O Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 179, de 14 de setembro de 2020, que estabelece o regime de acesso e atribuição do apoio municipal ao arrendamento a agregados familiares que se encontrem em situação de carência habitacional efetiva ou iminente, face à incapacidade económica de suportar a totalidade da renda devida no âmbito de um contrato de arrendamento;
- Que o referido regulamento estabelece que a atribuição do apoio financeiro a conceder é determinada através da aplicação da fórmula de cálculo indicada no seu anexo e fundamentada nas regras definidas nos artigos 2.º, 4.º e 5.º e estipula que a ordenação das candidaturas se efetue por ordem decrescente da percentagem relativa ao montante do apoio a atribuir em relação ao valor da renda;
- Que, compete à Divisão de Assuntos Sociais, organizar uma lista nominativa e dinâmica de candidaturas, com a respetiva ordenação e indicação do montante mensal passível de atribuição;
- Que, no reforço de uma mais ampla adequação da medida à realidade social e económica, localmente vivenciada, foram estabelecidos critérios de prioridade a candidaturas que revelem inscrição para acesso a habitação em regime de arrendamento apoiado, assim como em função do estabelecimento da condição de residência por um período mínimo, aprovados em reunião da câmara municipal, realizada no dia 6 de outubro;
- O teor da informação técnica n.º 9536/2020 e do edital n.º 65/2020, com as listas de classificação provisórias relativamente ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, cujo período de audiência de interessados terminou no dia 24 de novembro de 2020;
- Concluída a audiência de interessados, resultaram 34 candidaturas aprovadas, correspondendo a um apoio financeiro global de 87.073,56€, numa projeção a 12 meses, ou seja, 7.256,13€/mês (vide informação técnica n.º 9797/2020);

- O informado pelos serviços financeiros, relativamente ao cabimento/compromisso da despesa, o disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, bem como a decisão tomada pela Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da delegação de competências dada pela Assembleia Municipal, através da proposta n.º 254/2019/CM, de 31 de outubro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio de financeiro aos beneficiários do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, nos termos da lista nominativa em anexo, no valor global de 87.910,68€, com vista a comparticipar as despesas de rendas de habitação, no termos do Regulamento.
2. Aprovar que o pagamento seja mensal, com início no mês de novembro de 2020.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

Listagem de beneficiários do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - Candidaturas rececionadas até 15-10-2020

RAAGPH	Requerente	Contribuinte	Valor mensal	despesa 2020	despesa 2021	Valor anual	IBAN
40/RAAGPH/2020	Amélia Maria de Jesus Ganâncio	261807978	275,29 €	550,58 €	2 752,90 €	3 303,48 €	PT50 0035 0698 0003 4691 7001 8
2/RAAGPH/2019	Ana Cristina Calhau	194359913	242,57 €	485,14 €	2 425,70 €	2 910,84 €	PT50 0045 7143 4015 7170 1900 2
70/RAAGPH/2019	Andreia Filipa Vaz Velho Fonseca	267450494	186,32 €	372,64 €	1 863,20 €	2 235,84 €	PT50 0045 7144 4030 0718 9776 4
63/RAAGPH/2020	Bruno William Bredariol	297798502	438,81 €	877,62 €	4 388,10 €	5 265,72 €	PT50 0045 5140 4030 9998 1323 7
72/RAAGPH/2016	Bruno Trindade Quintinhas	223403504	340,05 €	680,10 €	3 400,50 €	4 080,60 €	PT50 0010 0000 5205 8310 0013 1
53/RAAGPH/2020	Carla Sofia Gonçalves da Encarnação Ramos	228176352	172,20 €	344,40 €	1 722,00 €	2 066,40 €	PT50 0033 0000 4533 3873 9260 5
59/RAAGPH/2020	Cecília Vanessa de Miranda Ferreira Camacho	220456461	141,31 €	282,62 €	1 413,10 €	1 695,72 €	PT50 0035 0648 0002 7353 0000 2
54/RAAGPH/2020	Cristina Maria Bela do Nascimento	187592314	23,46 €	46,92 €	234,60 €	281,52 €	PT50 0033 0000 4546 5297 5770 5
23/RAAGPH/2017	Diana Maria Baptista Lima Vitor	226488128	105,02 €	210,04 €	1 050,20 €	1 260,24 €	PT50 0036 0239 9910 0022 9321 0
56/RAAGPH/2020	Maria de Fátima Ribeiro Liberato dos Santos	106557211	127,75 €	255,50 €	1 277,50 €	1 533,00 €	PT50 0045 7140 4026 4570 2530 5
43/RAAGPH/2017	Isabel Maria Martins Correia	164102078	32,93 €	65,86 €	329,30 €	395,16 €	PT50 0035 0807 0004 3437 8003 8
62/RAAGPH/2020	Jaime Luís Machado Jacinto	259109460	189,39 €	378,78 €	1 893,90 €	2 272,68 €	PT50 0045 7145 4027 3921 6973 5
77/RAAGPH/2019	José Manuel Cabral Pina	111793246	42,82 €	85,64 €	428,20 €	513,84 €	PT50 0007 0000 0066 5583 6402 3
45/RAAGPH/2020	Kati Andreia Vitória do Nascimento	248016210	217,57 €	435,14 €	2 175,70 €	2 610,84 €	PT50 0036 0252 9910 0116 3809 2
22/RAAGPH/2017	Magda Filipa Sacramento Pires	249951614	232,76 €	465,52 €	2 327,60 €	2 793,12 €	PT50 0045 7140 4023 8443 9364 6
43/RAAGPH/2020	Maria Manuela Gonçalves Romão	221055509	296,29 €	592,58 €	2 962,90 €	3 555,48 €	PT50 0045 7145 4020 6841 7334 1
64/RAAGPH/2020	Marco Miguel da Conceição Almeida	237246287	142,57 €	285,14 €	1 425,70 €	1 710,84 €	PT50 0007 0000 0023 3341 6492 3
51/RAAGPH/2020	Maria da Conceição Branquinho Bagarrão	158457994	83,05 €	166,10 €	830,50 €	996,60 €	PT50 0045 7143 4000 3097 1282 6
55/RAAGPH/2020	Maria Dulce da Conceição Pereira	145428397	155,30 €	310,60 €	1 553,00 €	1 863,60 €	PT50 0045 7143 4007 0744 3811 8
44/RAAGPH/2020	Maria Goreti Chagas Fernandes	232625697	129,28 €	258,56 €	1 292,80 €	1 551,36 €	PT50 0045 7143 4016 3013 7105 8
94/RAAGPH/2019	Maria Eduarda Viegas Matias	197012574	82,13 €	164,26 €	821,30 €	985,56 €	PT50 0018 0008 0534 9955 0203 2
60/RAAGPH/2020	Marizete Pereira da Silva Muxagata	241316456	301,38 €	602,76 €	3 013,80 €	3 616,56 €	PT50 0193 0000 1050 3492 8442 5
68/RAAGPH/2019	Mónica Vitória Gil Correia	233777164	287,20 €	574,40 €	2 872,00 €	3 446,40 €	PT50 0045 7144 4032 0610 5765 5
50/RAAGPH/2020	Mónica Maria Soares Cabelo de Castro	215565010	392,57 €	785,14 €	3 925,70 €	4 710,84 €	PT50 0045 7145 4014 6874 7455 2
39/RAAGPH/2020	Ricardo Jorge da Costa Afonso	238341976	292,47 €	584,94 €	2 924,70 €	3 509,64 €	PT50 0079 0000 7227 0926 1015 7
22/RAAGPH/2016	Romana Celeste Moreno Andrade	111492238	153,37 €	306,74 €	1 533,70 €	1 840,44 €	PT50 0045 7140 4024 0461 2144 2
143/RAAGPH/2016	Sandra Isabel Ribeiro Serra	210139315	390,40 €	780,80 €	3 904,00 €	4 684,80 €	PT50 0010 0000 4937 1580 0015 7
46/RAAGPH/2020	Selmir da Silva Al-Gabban	282433244	176,20 €	352,40 €	1 762,00 €	2 114,40 €	PT50 0036 0239 9910 0042 3282 2
46/RAAGPH/2017	Silvana Maria Martins	263461130	307,38 €	614,76 €	3 073,80 €	3 688,56 €	PT50 0045 7143 4024 8463 4899 0
61/RAAGPH/2020	Silvana Mara Vitorino Ramos	243293259	155,67 €	311,34 €	1 556,70 €	1 868,04 €	PT50 0033 0000 4542 3773 2350 5
47/RAAGPH/2020	Soraia Isabel Ramos Pacheco Martins	232266204	275,69 €	551,38 €	2 756,90 €	3 308,28 €	PT50 0045 7145 4029 9414 7135 5
57/RAAGPH/2020	Susana Patrícia Pereira Rodrigues	214483738	342,71 €	685,42 €	3 427,10 €	4 112,52 €	PT50 0036 0239 9910 0043 0295 3
48/RAAGPH/2020	Vânia Andreia Gomes Guerreiro	249823411	319,89 €	639,78 €	3 198,90 €	3 838,68 €	PT50 0010 0000 4382 7920 0016 3
46/RAAGPH/2016	Verónica Isabel Teixeira Neto	220433410	204,33 €	408,66 €	2 043,30 €	2 451,96 €	PT50 0007 0000 0063 1598 8172 3
Total			**7 256,13 €**	**14 512,26 €**	**72 561,30 €**	**87 073,56 €**	

Dec.e.26

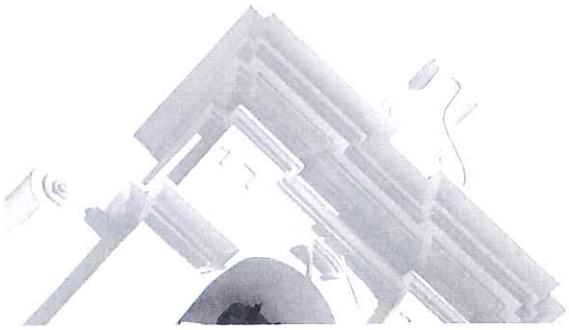

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA
(Mandato 2017-2021)

ATA EM MINUTA

N.º 27/2020

Reunião Ordinária Pública, de 2 de dezembro de 2020

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

JOSÉ MANUEL MADEIRA GUERREIRO

RUI MANUEL MESTRA DOMINGOS

JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

JOSÉ VITORINO RODRIGUES PEREIRA

DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA

MARTA SOFIA DOMINGOS FONSECA MARTINS

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas:

Deliberações tomadas:

PROPOSTA N.º 339/2020/CM - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA N.º 84/2020/CM - APOIO ATRIBUÍDO NO ÂMBITO DO RMAAD - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Revogação da proposta n.º 84/2020/CM - apoio atribuído no âmbito do RMAAD - Associação Nacional de Desporto para Deficiência Intelectual. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.----------

PROPOSTA N.º 340/2020/CM - 15ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA | ORÇAMENTO 2020----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 15ª alteração orçamental permutativa | Orçamento 2020. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 341/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO UMA PORTA AMIGA --

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Associação Uma Porta Amiga.----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 343/2020/CM - DERRAMA A INCIDIR SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DE 2020 ---

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Derrama a incidir sobre o lucro tributável de 2020.----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores José Manuel Guerreiro, João Pedro Rodrigues, José Vitorino, Daniel Sousa e duas abstenções dos vereadores Rui Domingos e Marta Martins.--------

PROPOSTA N.º344/2020/CM - DETERMINAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) 2021 - VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA ----------

--- O Vereador Rui Domingos apresentou a proposta em apreço, referente a Determinação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2021 - Vereadores do Partido Social Democrata.

--- Após apreciação e tendo-se constatado que a proposta n.º345/2020/CM é mais benéfica para todos os tavirenses, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar a mesma da ordem do dia.----------

PROPOSTA N.º 345/2020/CM - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) ----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Imposto municipal sobre imóveis (IMI).----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 346/2020/CM - DETERMINAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS 2021 - VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA ----------

--- O Vereador Rui Domingos apresentou a proposta em apreço, referente a Determinação da participação variável no IRS 2021 - Vereadores do Partido Social Democrata.----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar a mesma, por ter havido o entendimento em reduzir a taxa de IRS constante da proposta n.º347/2020/CM de 4% para 3,5%.----------

PROPOSTA N.º 347/2020/CM - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Participação variável no IRS.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 348/2020/CM - ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E RESPETIVO REGULAMENTO----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Alteração à estrutura orgânica dos Serviços Municipais e respetivo regulamento. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores José Manuel Guerreiro, João Pedro Rodrigues, José Vitorino, Daniel Sousa e duas abstenções dos vereadores Rui Domingos e Marta Martins.--------

PROPOSTA N.º 349/2020/CM - ORÇAMENTO MUNICIPAL E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2021 ----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Orçamento Municipal e Mapa de Pessoal para o ano 2021.----------

--- Os vereadores do Partido Social Democrata solicitaram que o ponto 1 e 2 da proposta fossem votados em separado, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.----------

--- Ponto 1 – Orçamento Municipal – Aprovado por maioria, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores José Manuel Guerreiro, João Pedro Rodrigues, José Vitorino, Daniel Sousa e duas abstenções dos vereadores Rui Domingos e Marta Martins, cuja declaração de voto se anexa.---------- ----------

--- Ponto 2 – Mapa de Pessoal – Aprovado por unanimidade. ----------

PROPOSTA N.º 350/2020/CM - 04-EMP/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - CAMINHOS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE TAVIRA E NA FREGUESIA DA LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO – ADIANTAMENTOS----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão - Adiantamentos.----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 351/2020/CM - 01/2019/182 - CHRISTINE LOUISE M. SEUTIN - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA ----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2019/182 - Christine Louise M. Seutin - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 352/2020/CM - 01/2019/181 - CHRISTINE LOUISE M. SEUTIN - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA ----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2019/181 - Christine Louise M. Seutin - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 353/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CENTRO PAROQUIAL DE CACHOPO

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio ao Centro Paroquial de Cachopo.----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 354/2020/CM - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO REGIME DE ACESSO, ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Alteração ao regulamento do regime de acesso, atribuição e gestão do parque habitacional.----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 355/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE CACHOPO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO NO POLO DE CACHOPO DO ACES ALGARVE III – SOTAVENTO----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Cachopo para realização de obras de conservação e beneficiação no Polo de Cachopo do ACES ALGARVE III - Sotavento. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 356/2020/CM - ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS ----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Alteração à tabela de preços. ---

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 357/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAVIRA ----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira. ----------

--- O Vereador José Manuel Guerreiro declarou-se impedido de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, por pertencer aos órgãos sociais da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 358/2020/CM - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - Atribuição de Apoios. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e demais membros do órgão do executivo. ----------

A Presidente,

(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,

(José Manuel Madeira Guerreiro)

(Rui Manuel Mestra Domingos)

(João Pedro da Conceição Rodrigues)

(José Vitorino Rodrigues Pereira)

(Daniel Alexandre de Sousa)

(Marta Sofia Domingos Fonseca Martins)

Reunião Ordinária – dia 02 de dezembro de 2020

Proposta nº 349/2020/CM

Orçamento Municipal 2021

Declaração de Voto

Relativamente à Proposta em apreço – Orçamento Municipal 2020, os vereadores eleitos pelo PSD consideram que, tal como referido no site do Município, para além de se tratar do documento estratégico mais importante do Município, é a base para o desenvolvimento de toda a atividade municipal, onde todas as ações, obras, projetos e investimentos têm de estar necessariamente definidos e inscritos, sendo a Visão que o executivo do PS, tendo por base o programa eleitoral sufragado em 2017, quer imprimir no Concelho de Tavira no quadriénio 2017-2021.

O Orçamento Municipal enviado para análise, para além da memória descritiva, contempla apenas os mapas das GOP´s (Grandes Opções do Plano), o que impossibilita uma análise imediata das AMR (Atividades Mais Relevantes) e das PPI (Plano Plurianual de Investimentos), o que dificulta saber quais as atividades relativas a despesas correntes e quais as que se referem efetivamente a investimentos.

Ao nível da Receita, concordamos com a aplicação da taxa de IMI de 0,35%.

Ao nível da Participação Variável no IRS - 2021, com a proposta inicial em 4% e, após a sensibilização dos vereadores do PSD para a importância da devolução destas verbas aos munícipes contribuintes de IRS, posteriormente a mesma foi fechada em 3,5%. Embora não seja a proposta ideal e fique muito aquém do desejável pelos vereadores do PSD, neste ano em particular consideramos que ainda assim é importante esta pequena devolução às famílias que viram as suas economias familiares gravemente afetada pela pandemia mundial COVID-19, e que na sua quase totalidade não são abrangidos por quaisquer medidas de apoio, quer do município, quer do governo.

Sendo este o 4.º e último Orçamento Municipal deste mandato, e porque sabemos que a realização de grandes obras, tais como a Construção de habitação social e habitação a custos controlados, o novo quartel de Bombeiros, a construção do Centro de bem-estar Animal, a remodelação do Pavilhão da EB D. Manuel I, entre outras, são investimentos morosos e dispendiosos consideramos que as mesmas não irão de certeza serem executadas durante este mandato autárquico, o que nos permite concluir que o Programa eleitoral do PS sufragado em 2017 foi uma mera ilusão.

No entanto, à semelhança do ano anterior, e tendo em conta que a Sra. Presidente da Câmara, que se compromete a dialogar com os vereadores do PSD, aquando da integração do Saldo de Gerência e antecipadamente à data de reformulação do Orçamento Municipal, apresentamos esta declaração de voto, abstendo-nos na votação do Ponto 1da Proposta 349/2020/CM – Orçamento Municipal e Mapa de Pessoal para o ano 2021

Os Vereadores eleitos pelo PSD

Rui Domingos

Marta Martins